Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 712 | Terça-feira - 05 de Abril de 2011 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 1
Antônio Carlos 5
Arroio Trinta 6
Biguaçu 7
Braço do Trombudo 7
Caçador 15
Campo Alegre 53
Campos Novos 60
Canoinhas 60
Capinzal 61
Catanduvas 61
Chapadão do Lageado 63
Concórdia 63
Cordilheira Alta 64
Coronel Martins 66
Forquilhinha 67
Fraiburgo 70
Garopaba 72
Garuva 85
Gaspar 86
Governador Celso Ramos 86
Guaramirim 87
Herval do Oeste 88
Iomerê 90
Irineópolis 94
Itapoá 95
Joaçaba 95
Lauro Muller 95
Luzerna 96
Macieira 99
Maracajá 99
Massaranduba 99
Meleiro 99
Morro da Fumaça 100
Novo Horizonte 107
Paulo Lopes 107
Porto Belo 113
Porto União 114
Rio do Sul 115
Salto Veloso 123
São Lourenço do Oeste 123
Schroeder 130
Timbó 136
Tunápolis 142
Vidal Ramos 146
Videira 146

Consórcios

CINCO 159
CITMAR 160
CONEXSUL 160

Água Doce

Prefeitura Municipal

Portaria 111

PORTARIA Nº 111/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DA PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, prefeita do Municipal de Água Doce, SC , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo a Karen Padilha Klotz brasileiro (a), casada Portador CPF nº 038.455.449.02 para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas semanais, conforme Edital de concurso público nº. 001//2011, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA DE F.LEMOS VIEIRA BISSANI
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Portaria 108

PORTARIA Nº 108/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DA PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, prefeita do Municipal de Água Doce, SC , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo a Liciane Angela

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dantes Guilherme - Diagramador
Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Fabro Scaini brasileiro (a), casada Portador CPF nº 032.975.629.00 para exercer o cargo de Médico Clinico Geral 20 horas semanais, conforme Edital de concurso público nº. 001//2011, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Diretor

EDNA DE F.LEMOS VIEIRA BISSANI
Dpto Recursos Humanos.

Portaria 109

PORTARIA Nº 109/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DA PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, prefeita do Municipal de Água Doce, SC , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo a Denis Conci Braga brasileiro (a), solteiro Portador CPF nº761.118.220.04 para exercer o cargo de Médico Clinico Geral 40 horas semanais, conforme Edital de concurso público nº. 001//2011, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Diretor

EDNA DE F.LEMOS VIEIRA BISSANI
Dpto Recursos Humanos.

Portaria 110

PORTARIA Nº 110/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DA PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, prefeita do Municipal de Água Doce, SC , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo a Juliana Luzia Dos Passos brasileiro (a), casada Portador CPF nº 029.427.159.79 para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas semanais, conforme Edital de concurso público nº. 001//2011, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Diretor

EDNA DE F.LEMOS VIEIRA BISSANI
Dpto Recursos Humanos.

Portaria 112

PORTARIA Nº 112/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DA PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, prefeita do Municipal de Água Doce, SC , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo a Evandra Regina Macagnan brasileiro (a), casada Portador CPF nº 023.418.239.39 para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas semanais, conforme Edital de concurso público nº. 001//2011, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Diretor

EDNA DE F.LEMOS VIEIRA BISSANI
Dpto Recursos Humanos.

Portaria 113

PORTARIA Nº 113/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DA PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, prefeita do Municipal de Água Doce, SC , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo a Fabiana Provin Zenatti de Souza brasileiro (a), casada Portador CPF nº009.224.349.56 para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas

semanais, conforme Edital de concurso público nº. 001//2011, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Diretor

EDNA DE F.LEMOS VIEIRA BISSANI
Dpto Recursos Humanos.

Portaria 114

PORTARIA Nº 114/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DA PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, prefeita do Municipal de Água Doce, SC , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo a Maria Luiza Luchese Piaia brasileiro (a), casada Portador CPF nº 204.637.311.15 para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas semanais, conforme Edital de concurso público nº. 001//2011, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Diretor

EDNA DE F.LEMOS VIEIRA BISSANI
Dpto Recursos Humanos.

Portaria 115

PORTARIA Nº115/2011 de 01 de Abril de 2011.
"EXONERAR FUNCIONÁRIO DE CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/98.

RESOLVE:
Artigo 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, a funcionária Maria Teresa Maccagnan ,brasileira,solteira,portador do Cpf nº 044.683.349.59 e concede retorno a seu cargo efetivo de Escrituraria a partir desta data.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Diretor

EDNA DE FÁTIMA LEMOS V.BISSANI
Dpto Recursos Humanos.

Portaria 116

PORTARIA Nº116/2011 de 01 de Abril de 2011.
"NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MUNICIPIO FUNCIONARIO PÚBLICO QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/98. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 subseção II

RESOLVE:
Artigo 1º Nomear para o cargo em comissão de Diretor do departamento Financeiro do Município a funcionária efetiva Edione Teresinha Balestrin Fiorezei,casada,portador do Cpf nº 789.392.089.00 a partir desta data.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Diretor

EDNA DE FÁTIMA LEMOS V.BISSANI
Dpto Recursos Humanos

Portaria 117

PORTARIA Nº117/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DESIGNA FUNCIONARIO PARA TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MÉDICA - E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/98. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 subseção II

RESOLVE:
Artigo 1º Designa a funcionária pública Edione Teresinha Balestrin Fioreze,CPF nº 789.392.089.00 para assinar como tesoureira dos Fundos Municipais de assistência social,saúde e assistência médica(Sima), a partir desta data.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Diretor

EDNA DE FÁTIMA LEMOS V.BISSANI
Dpto Recursos Humanos

Portaria 118

PORTARIA Nº 118/2011 DE 01 de Abril 2011.
"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR EFETIVO DO MUNICIPIO QUE MENCIONA.

Nelci Fátima Trento Bortolini , Prefeita de Água Doce, SC , no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 07 inciso I , artigo 86 da lei orgânica municipal , e conforme lei complementar n 58/2009 artigo 85 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder função gratificada de Chefe de sessão a funcionária Maria Teresa Maccagnan a partir desta data.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

EDNA FÁTIMA LEMOS VIEIRA BISSANI
Diretor do Dpto Rec.Humanos

Portaria 119

PORTARIA Nº119/2011 de 01 de Abril de 2011.
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a) Giovani L. Brandalise, ocupante do cargo comissão de Secretario da Indústria Comércio e Urbanismo, no período de 29/03/2011 a 10/04/2011, férias referente ao ano de 09/10.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 120

PORTARIA Nº120/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DESISTENCIAS DE TESTE SELETIVO PÚBLICO."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Do-ce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Deferir o pedido de desistência do teste seletivo público de Marines Lu-cia Fioreze referente ao cargo de Professor de 1 a 5 série convocado em 25/03/2011 con-forme requerimento anexo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita.

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 121

PORTARIA Nº121/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DESISTENCIAS DE TESTE SELETIVO PÚBLICO."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Do-ce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Deferir o pedido de desistência do teste seletivo público de Tania Mara Zanata referente ao cargo de Professor de 1 a 5 série convocado em 25/03/2011 conforme requerimento anexo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 122

PORTARIA Nº122/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DESISTENCIAS DE TESTE SELETIVO PÚBLICO."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Do-ce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Deferir o pedido de desistência do teste seletivo público de Janice Apa-recida Gonçalves dos Santos referente ao cargo de Professor de 1 a 5 série convocado em 25/03/2011 conforme requerimento anexo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 123
PORTARIA Nº123/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DESISTENCIAS DE TESTE SELETIVO PÚBLICO."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Do-ce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Deferir o pedido de desistência do teste seletivo público de Neiva Tere-zinha de Matos referente ao cargo de Professor de 1 a 5 série convocado em 25/03/2011 conforme requerimento anexo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 124
PORTARIA Nº124/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DESISTENCIAS DE TESTE SELETIVO PÚBLICO."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Do-ce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Deferir o pedido de desistência do teste seletivo público n 001/2010 de Karen Padilha Klotz referente ao cargo de Professor de professor de Educação Infantil con-vocado em 25/03/2011 conforme requerimento anexo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 125
PORTARIA Nº125/2011 de 01 de Abril de 2011.
"DESISTENCIAS DE TESTE SELETIVO PÚBLICO."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Do-ce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Deferir o pedido de desistência do teste seletivo público n 001/2010 de Juliana dos Passos referente ao cargo de Professor de professor de Educação Infantil con-vocado em 25/03/2011 conforme requerimento anexo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 82
PORTARIA Nº082/2011 de 01 de Abril de 2011.
"CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder retorno ao trabalho no cargo de Motorista a partir de 01 de Abril de 2011 ao funcionário Anderson Paulo Pavelski, que se encontrava em licença sem vencimento.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 01 de Abril de 2011.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Antônio Carlos

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 215/2011
PORTARIA Nº 215/2011
Concede Ferias.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder, FERIAS, por 30 dias, a servidora ODETE KOCH LEITE, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 04 de Abril de 2011, referente ao periodo aquisitivo de 02/04/2009 a 01/04/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 01 de Abril de 2011.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 01 de Abril de 2011.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Extrato de Decisão - Pregão Presencial Nº 036/2011
EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Presencial: nº 036/2011; Objeto: Aquisição parcelada de produtos (gêneros alimentícios) para famílias carentes do município de Antônio Carlos; Decisão: "( ) Em síntese, dando continuidade ao processo, constatou-se um problema maior no momento de proceder a desclassificação da Primeira colocada e classificação das demais, no que atinge diretamente o interesse público: a ausência de competitividade, pelo fato de a empresa Tche Loco Distribuidora Ltda ME, apresentar preço tão baixo, desestimulando os demais concorrentes de baixarem as propostas durante a fase de lance, daquele inicialmente dito como menor, causando assim, inquestionáveis prejuízos para a administração pública face a impossibilidade de competição entre os licitantes. Assim sendo, com vistas à respeitar o interesse público, DECIDO pela revogação do presente processo licitatório face as razões acima expostas."

Antônio Carlos, 01 de Abril de 2011.
RUDINEI GOEDERT
Pregoeiro

Extrato de Intimação - Pregão Presencial Nº 042/2011
EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Intimação à Assinatura do Contrato: Ofício nº 074/2011; Origem: Licitação - Pregão Presencial nº 42/2011; Ilustríssimo Senhor, Sócio Proprietário da Gráfica Mirage Ltda - ME, venho por intermédio do presente Intimar Vossa Senhoria para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste recebimento, para a assinatura do presente contrato, a teor do disposto no item 12.1 do respectivo edital licitatório. Informamos também, que não havendo a assinatura dentro do prazo estipulado, será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades prevista no item 13,1 do referido edital licitatório, consiste na suspensão temporária em licitar, bem como na aplicação de multa de 5% (cinco ponto percentual), por dia de atraso, desde a data final para a assinatura do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato.

Antônio Carlos, 04 de Abril de 2011.
RUDINEI GOEDERT
Pregoeiro

Arroio Trinta

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 1382, de 31 de março de 2011.
DECRETO Nº 1382, de 31 de março de 2011.
Concede aposentadoria por invalidez, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, do art. 27 inciso III da Lei Municipal nº 793/99, autoriza o pagamento dos proventos observada a metodologia de cálculo definida pela Lei federal nº 10.887/04, declara a vacância do cargo público do servidor DARCI AUGUSTO LINDER MAYER, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:
Art.1º Aposentar por invalidez, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, do art. 27, inciso III da Lei municipal nº 793/99 o servidor DARCI AUGUSTO LINDER MAYER, detentor da matrícula funcional nº 23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Trator Agrícola do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez, em caráter proporcional, correspondente a 79,75% (setenta e nove vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração-de-contribuição, observada a metodologia de cálculo definida pela Lei federal nº 10887/04, perfazendo o montante de R$ 846,34 (oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPREARROIO.
Parágrafo único. A revisão geral anual dos proventos de aposentadoria observará o contido no art. 15 da Lei federal n. 10887/2004 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista art. 70, inciso IV da Lei municipal n° 1043/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Arroio Trinta - SC, 31 de março de 2011.
CLÁUDIO SPRICIGO
Prefeito Municipal

Extrato Tomada Preços Nº 0002 2011 - Relógio Ponto
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 0002/2011.
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM BIOMETRIA MAIS CÓDIGO DE BARRA, COMUNICAÇÃO DE REDE, COM GUILHOTINA, INCLUINDO TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - POSTO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.
OBS.: AS CHAMADAS TÉCNICAS DEVERÃO SER ATENDIDAS EM ATÉ NO MÁXIMO 48 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
O Edital deverá ser retirado na Prefeitura.
Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.
Entrega dos Envelopes: Até às 14:00h do dia 20/04/2011.
Abertura dos Envelopes: Às 14:15h do dia 20/04/2011.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 26, de Segunda a Sexta feira, no horário normal de Expediente.
Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 01 de abril de 2011.
GLOTILDE CASALETTI SARTORI
Secretária Municipal de Saúde

Biguaçu

Prefeitura Municipal

Publicação de Licitação PP 005 Funrebom

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2010-FUNREBOM

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para o FUNREBOM - Bombeiro Militar de Biguaçu. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 15/04/2011 às 14:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8048.

Biguaçu 01 de Abril de 2011.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Publicação de Revogação PP 199/2010 PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 199/2010-PMB

O Prefeito Municipal de Biguaçu Jose Castelo Deschamps, torna público para conhecimento de todos os interessados, a Revogação do Processo Licitatório PP 199/2010-PMB, que tem por objeto "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação do sistema de iluminação pública do município de biguaçu, Conforme projeto básico", por conveniência administrativa.

Biguaçu, 01 de Abril de 2011.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal DE BIGUAÇU

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Lei 0675/2011

LEI Nº 0675/2011
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal do município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara de Braço do Trombudo/SC aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.
Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa PROVIAS, tratado pelo art. 9º-K na Resolução CMN nº. 2.827, de 30 de março de 2001, artigo incluído pela Resolução CMN nº. 3.560, de 14.04.2008.
Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.
§ 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e esta, à conta do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.
§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4º - O orçamento do município de Braço do Trombudo consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei correrá a conta de dotação própria, consignada no Orçamento Anual do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, 01 de abril de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 056/2011

PORTARIA 056/2011
Concede Função Gratificada - FG

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 11 da Lei Complementar nº 08/99 de 17.11.99, e suas alterações etc

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Função Gratificada, com denominação de FG-03, a servidora Loni Arndt de Souza, para responder pela Coordenação da Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 15, a partir de 01.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos

do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 01.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 057/2011

PORTARIA 057/2011

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar n° 09/99 de 17.11.1999, etc

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria n° 038/2009 de 19.02.2009, que concedeu Função Gratificada - 03 a servidora Veneranda Aparecida Wersdorfer Lamin.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 01.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 058/2011

PORTARIA 058/2011

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar n° 09/99 de 17.11.1999, etc

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria n° 001/2009 de 02.01.2009, que designou Mônica Dalila Sell Dalmarco para exercer a função de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 01.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 059/2011

PORTARIA 059/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Fabiana da Crose	40	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 060/2011

PORTARIA 060/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Neusa Marisa Klippel Brehm	40	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 061/2011

PORTARIA 061/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Simoni Schaefer	40	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 062/2011

PORTARIA 062/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Neuza Aparecida Branco Meurer	40	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 063/2011

PORTARIA 063/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Elenir de Melo Hasse	40	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 064/2011

PORTARIA 064/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Árcia de Oliveira	40	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 065/2011

PORTARIA 065/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Deiziane de Souza Probst	40	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 066/2011

PORTARIA 066/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Glaucea Alma Larsen	40	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 067/2011

PORTARIA 067/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Raquel Karine Roeder Seubert	20	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 068/2011

PORTARIA 068/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Andréia Araldi	40	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 069/2011

PORTARIA 069/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Irene Floriani Bertelli	20	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 070/2011

PORTARIA 070/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Mara Santos de Souza Pereira	30	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 071/2011

PORTARIA 071/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Luciana Meurer	40	Professor nível I	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 072/2011

PORTARIA 072/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Anderson Treinatti	30	Professor nível I	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 073/2011

PORTARIA 073/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Regiane da Silva Neumann	20	Professor nível I	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 074/2011

PORTARIA 074/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Djeison Fronza	20	Professor nível I	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 075/2011

PORTARIA 075/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Maria Ivonete Meurer	20	Professor nível I	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 076/2011

PORTARIA 076/2011
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Letícia Vogel	10	Professor nível II	14.03.2011 a 31.12.2011

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 077/2011

PORTARIA 077/2011
NOMEIA SERVIDOR, ACT

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado na Lei Complementar nº 008/99 de 17.11.99, etc

R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear Karine Vilhalva de Liz, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Mer./Serv. por ter sido aprovado em Processo Seletivo 001/2011, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 14.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 14.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 078/2011

PORTARIA 078/2011
NOMEIA SERVIDOR, ACT

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado na Lei Complementar nº 008/99 de 17.11.99, etc

R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear Patricia Severo Ferraz, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Mer./Serv. por ter sido aprovado em Processo Seletivo 001/2011, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 24.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 24.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 079/2011

PORTARIA 079/2011

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 009/99 de 17.11.99, artigo 30, inciso I, etc

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora Joana Lemos Medeiros Valente, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Mer./Ser., do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, que foi nomeado pela Portaria nº 032/2011 de 17.02.2011, a partir de 15.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos a 15.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 080/2011

PORTARIA 080/2011

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar 009/99 de 17.11.99, art. 62, inciso I, parágrafo 2º.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora Carmelita Batista da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Mer/Serv., do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, no período de quinze dias a partir de 21.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos a 21.03.2011

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 081/2011

PORTARIA 081/2011

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar 009/99 de 17.11.99, art. 62, inciso I, parágrafo 2º.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, o servidor Orleto Will, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, no período de quinze dias a partir de 25.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos a 25.03.2011.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 082/2011

PORTARIA 082/2011

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 009/99 de 17.11.99, artigo 30, inciso I, etc

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora Márcia Truppel, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, que foi nomeado pela Portaria nº 102/2007 de 01.08.2007, a partir de 31.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 31 de março de 2011.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preço 2/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2011

Número do Registro de Preços: 2/2011 **Data do Registro: 10/01/2011** **Válido até: 10/01/2012**

Objeto da Compra: Aquisição de óleo diesel

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	OLEO DIESEL (16)	L	WD COM WALENDOWSKY DIST. DE COMB. LTDA (8418)	WDCOM	0	1,9000	1

BRACO DO TROMBUDO , 10 de Janeiro de 2011.

Caçador

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação PR 22-2011 PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Presencial nº 22/2011
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO PROJETO MÚSICA NA ESCOLA.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:00 horas do Dia 15/04/2011.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:05 horas do Dia 15/04/2011.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, n° 195, e-mail: licitacoes@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor ou pelo site www.cacador.sc.gov.br.

Caçador, SC, 1º de Abril de 2011.
SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO
Prefeita Municipal em Exercício

Contrato 01-2011 ESPORTE

Contrato nº 01/11 - FME - Reajuste no valor de 10 % (dez por cento) no preço dos vales transporte amarelo destinados aos servidores e atletas da Fundação Municipal de Esportes. Referente ao processo licitatório nº 01/2010 IL nº 01/2010. Contratado: AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA. Valor: R$ 3.360,00.

Contrato 03-2011 FUNDEMA

Contrato nº 03/11 - FUNDEMA - Contratação de empresa para execução da estação elevatória do sistema de esgoto sanitário do loteamento Ulisses Guimarães. Referente ao Processo licitatório nº 01/2011 CV nº 01/2011. Contratada CONSTRUTORA E INCORPORADORA GG BRUSCHI LTDA. Valor: R$ 45.405,00. Prazo: 60 dias.

Contrato 04-2011 FUNDEMA

Contrato nº 04/11 - FUNDEMA - Aquisição de materiais filtrantes, tubos de concreto, caixas de proteção das unidades de medição de água e 2 (dois) conjuntos de moto bomba. Referente ao Processo licitatório nº 02/2011 PR nº 01/2011. Contratada CLARIFIL RHEISS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME. Valor: R$ 18.097,40. Prazo: 15/03/2012.

Contrato 05-2011 ASSIS SOCIAL

Contrato nº 05/11 - FMAS - Contratação de empresa habilitada para acesso à internet via rádio, acesso adsl, destinados aos programas da Secretaria de Assistência Social. Referente ao processo licitatório nº 02/2011 PR nº01/2011. Contratada: GILMAR BALBINOT & CIA LTDA-ME. Valor: R$ 8.733,36. Prazo: 02/03/2012.

Contrato 05-2011 FUNDEMA

Contrato nº 05/11 - FUNDEMA - Aquisição de materiais filtrantes, tubos de concreto, caixas de proteção das unidades de medição de água e 2 (dois) conjuntos de moto bomba. Referente ao Processo licitatório nº 02/2011 PR nº 01/2011. Contratada DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R$ 2.016,00. Prazo: 15/03/2012.

Contrato 06-2011 ASSIS SOCIAL

Contrato nº 06/11 - FMAS - Reajuste no valor de 10 % (dez por cento) no preço dos vales transporte destinados aos diversos programas sociais mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência. Referente ao processo licitatório nº 07/2010 IL nº 02/2010. Contratado: AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA. Valor: R$ 14.000,00.

Contrato 06-2011 FUNDEMA

Contrato nº 06/11 - FUNDEMA - Aquisição de materiais filtrantes, tubos de concreto, caixas de proteção das unidades de medição de água e 2 (dois) conjuntos de moto bomba. Referente ao Processo licitatório nº 02/2011 PR nº 01/2011. Contratada IRRIGABRÁS COMÉRCIO DE MÁQUINAS CAÇADOR LTDA ME. Valor: R$ 22.400,00. Prazo: 15/03/2012.

Contrato 06-2011 SAÚDE

Contrato n º 06/11 - FMS - Prorrogação de prazo ao contrato nº 82/10 contratação de empresa habilitada para ampliação da unidade de atenção básica em saúde no bairro Martello. Referente ao processo licitatório nº 57/2010 TP nº 03/2010. Contratado: CONSTRUTORA EXATA LTDA. Prazo: 29/06/2011.

Contrato 07-2011 ASSIS SOCIAL

Contrato nº 07/11 - FMAS - Reajuste no valor de 10 % (dez por cento) no preço dos vales transporte destinados aos Servidores Públicos da Secretaria de Bem Estar Social. Referente ao processo licitatório nº 01/2011 IL nº 01/2011. Contratado: AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA. Valor: R$ 3.200,00.

Contrato 07-2011 FUNDEMA

Contrato nº 07/11 - FUNDEMA - Aquisição de materiais filtrantes, tubos de concreto, caixas de proteção das unidades de medição de água e 2 (dois) conjuntos de moto bomba. Referente ao Processo licitatório nº 02/2011 PR nº 01/2011. Contratada SLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Valor: R$ 2.600,00. Prazo: 15/03/2012.

Contrato 07-2011 SAÚDE

Contrato n º 07/11 - FMS - Prorrogação de prazo ao contrato nº 92/10 contratação de empresa habilitada para construção de unidade de atenção básica em saúde no bairro Martello. Referente ao processo licitatório nº 13/2010 TP nº 02/2010. Contratado: CONSTRUTORA EXATA LTDA. Prazo: 29/05/2011.

Contrato 08-2011 SAÚDE

Contrato n º 08/11 - FMS - Prorrogação de prazo ao contrato nº 83/2010 regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços de saúde. Referente ao processo licitatório nº 46/2010 DL nº 04/2010. Contratado: INSTITUTO AMERICANO DE PESQUISA, MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA - IAPEMESP. Prazo: 10/06/2011.

Contrato 09-2011 SAÚDE

Contrato nº 09/11 - FMS - Reajuste no valor de 10 % (dez por cento) no preço dos vales transporte destinados aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde e aos usuários dos programas desenvolvidos por esta Secretaria. Referente ao processo licitatório nº 02/2011 IL nº 01/2011. Contratado: AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA. Valor: R$ 32.000,00.

Contrato 10-2011 SAÚDE
Contrato nº 10/11 - FMS - Contratação de empresa para fornecimento de impressos para publicidade e divulgação de diversas campanhas da Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao processo licitatório nº 11/2011 CV nº 02/2011. Contratado: JACKSON HUGO PEREIRA ME. Valor: R$ 61.200,00. Prazo: 31/12/2011.

Contrato 41-2011 PREFEITURA
Contrato nº 41/2011 - Contratação de show em comemoração aos 77 anos do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 33/2011 IL nº 06/2011. Contratado: ELISEU CRISPIN DE MELLO. Valor: R$2.500,00. Prazo: 27/03/2011.

Contrato 42-2011 PREFEITURA
Contrato nº 42/2011 - Contratação de show em comemoração aos 77 anos do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 33/2011 IL nº 06/2011. Contratado: RONALDO ERVINO KEPP, representante da BANDA TRIBO FANDANGUEIRA. Valor: R$1.200,00. Prazo: 27/03/2011.

Contrato 43-2011 PREFEITURA
Contrato nº 43/2011 - Contratação de show em comemoração aos 77 anos do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 33/2011 IL nº 06/2011. Contratado: ARMAGEDOM GOSPEL ROCK AGR LTDA. Valor: R$3.000,00. Prazo: 27/03/2011.

Contrato 44-2011 PREFEITURA
Contrato nº 44/2011 - Contratação de show em comemoração aos 77 anos do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 33/2011 IL nº 06/2011. Contratado: MARCIA REGINA PEREIRA CAHOEIRA, representante de RENAN E ALEXANDRE. Valor: R$1.200,00. Prazo: 27/03/2011.

Contrato 45-2011 PREFEITURA
Contrato nº 45/2011 - Contratação de show em comemoração aos 77 anos do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 33/2011 IL nº 06/2011. Contratado: CAMILO ABRAÃO, representante da dupla JORGE E HENRIQUE. Valor: R$2.700,00. Prazo: 27/03/2011.

Contrato 46-2011 PREFEITURA
Contrato nº 46/2011 - Contratação de show em comemoração aos 77 anos do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 33/2011 IL nº 06/2011. Contratado: ALKINDAR DORNELLES CLOS FILHO, representante da BANDA FIVE LINES. Valor: R$1.600,00. Prazo: 27/03/2011.

Contrato 47-2011 PREFEITURA
Contrato nº 47/2011 - Contratação de show em comemoração aos 77 anos do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 33/2011 IL nº 06/2011. Contratado: THIAGO DE MATOS, representante da BANDA ESPAÇO RESTRITO. Valor: R$1.300,00. Prazo: 27/03/2011.

Contrato 48-2011 PREFEITURA
Contrato nº 48/2011 - Contratação de show em comemoração aos 77 anos do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 33/2011 IL nº 06/2011. Contratado: RICARDO PICCININI SCOLARO, representante da BANDA ZAPPA CÍTRICO. Valor: R$800,00. Prazo: 27/03/2011.

Contrato 49-2011 PREFEITURA
Contrato nº 49/2011 - Contratação de show em comemoração aos 77 anos do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 33/2011 IL nº 06/2011. Contratado: JULIANO BATISTA DE LIMA, representante da BANDA 4 AZES. Valor: R$4.000,00. Prazo: 27/03/2011.

Contrato 51-2011 PREFEITURA
Contrato nº 51/11 - Reajuste no valor de 10 % (dez por cento) no preço dos vales transporte destinados aos Servidores Públicos Municipais. Referente ao processo licitatório nº 08/2011 IL nº 01/2011. Contratado: AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA. Valor: R$ 48.000,00.

Contrato 52-2011 PREFEITURA
Contrato nº 52/2011 - Contratação de empresa para veiculação de Vídeo Type (VT) de publicidade e propaganda governamental de caráter institucional do Município de Caçador, em emissora de TV de abrangência no Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 29/2011 CV nº 05/2011. Contratado: VALE VISARE EDITORA GRÁFICA E PROPAGANDA LTDA. Valor: R$ 79.128,10. Prazo: 31/12/2011.

Contrato 53-2011 PREFEITURA
Contrato nº 53/2011 - Contrato de prestação de serviços de tecnologia de informação e comunicações, assessoria técnica e consultoria. Referente ao processo licitatório nº 37/2011 DL nº 03/2011. Contratado: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC. Valor: R$ 9.360,00. Prazo: 15/03/2012.

Contrato 55-2011 PREFEITURA
Contrato nº 55/2011 - Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses e atualização pelo IGP-M do período, ou seja, aproximadamente 11,30 % (onze inteiros trinta centésimos de centavos por cento) conforme solicitação e justificativa emitida pela Secretaria de Agricultura e mediante parecer jurídico favorável nº 37/2011. Referente ao processo licitatório nº 58/2007 DL nº 09/2007. Contratado: SERRARIA CERRO AZUL LTDA. Valor: R$ 2.615,40. Prazo: 20/03/2012.

Compras Mês de Março - ASSIS SOCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ADRIANO LUIZ CAPOANI - ME	CADEIRA EM PVC	329	120,000	38,9000	4.668,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	TRANSPORTE DE IDOSOS	284	1,000	1.500,0000	1.500,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	286	500,000	2,2000	1.100,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	290	559,000	2,2000	1.229,80
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	292	1.200,000	2,2000	2.640,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	312	180,000	2,2000	396,00
AUTO ELITE LTDA	SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE VEÍCULO	265	1,000	200,0000	200,00
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PIBLICA	287	1,000	152,6400	152,64
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE LICITAÇOES E COMPRAS	287	1,000	76,3200	76,32
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE TESOURARIA	287	1,000	66,6200	66,62
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇAD(	CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	291	1,000	220,0000	220,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPI	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 1,40	280	70,000	2,6000	182,00
CONECT INFORMATICA LTDA	SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO ADSL	289	3,000	20,0000	60,00
CONECT INFORMATICA LTDA	SERVIÇO DE INTERNET	289	2,000	65,0000	130,00
CONECT INFORMATICA LTDA	SERVIÇO DE INTERNET	289	3,000	220,0000	660,00
COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX		21,000	7,4000	155,40
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -	CABO DE TELEFONE CC102	327	160,000	0,6800	108,80
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -	CANALETA 20X10X2000 S/ DIV BRANCA	327	14,000	3,9000	54,60
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -	MÃO DE OBRA ELÉTRICA COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	327	1,000	120,0000	120,00
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -	TOMADA MODULA	327	6,000	5,0000	30,00
DARCI RACHINSKI FELIZ	SERVIÇO DE REFORMA DE JANELA PONTOGRAFICA	264	3,000	100,0000	300,00
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	BPR-5- BATERIA PROVAS RACIOCINIO (A+B)	281	1,000	179,0000	179,00
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	EFE- ENTREVISTA FAMILIAR EST.- KIT COMP.	281	1,000	55,0000	55,00
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	EFN- ESCALA FAT. DE NEUROTICISMO- KIT COMP.	281	1,000	66,0000	66,00
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	EFS- ESCALA FAT. DE SOCIALIZAÇÃO- KIT COMPLETO	281	1,000	86,7000	86,70
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	ESCALA BECK- KIT COMP.	281	1,000	118,0000	118,00
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	ESI- ESCALA DE STRESS INF- KIT COMP.	281	1,000	60,0000	60,00
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	IHSA- INV. DE HABIL. SOCIAIS P/ ADOLESCENTE	281	1,000	145,9000	145,90
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	ISSL- INV. DE SINTOMAS DE STRESS P/ ADULTOS	281	1,000	66,0000	66,00
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	KIT COMP. TESTE RELÓGIOS- FORMAS B E C	281	1,000	130,0000	130,00
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	KIT COMPLETO EFAC EEMAC	281	1,000	115,7000	115,70
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	KIT COMPLETO IFVD	281	1,000	87,6000	87,60
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	LIVRO APLICAÇÃO IPSF	281	1,000	14,0000	14,00
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	LIVRO DE CORREÇÃO IPSF	281	1,000	17,4000	17,40
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	LIVRO DE INSTRUÇÃO IPSF	281	1,000	34,4000	34,40
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	LIVRO EXERCICIOS QUESTIONARIO CONFIDENCIAL	281	1,000	8,6000	8,60
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	MANUAL HTP CASA, ARVORE, PESSOA E FAMILIA	281	1,000	38,5000	38,50
DIPSI DISTRIB. DE INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS	WISCONSIN CLASSIF. DE CARTAS KIT COMPLETO	281	1,000	354,0000	354,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE FAIXA	279	1,000	165,0000	165,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE FAIXA	296	2,000	165,0000	330,00
FRANÇA ELETRICID. PARA VEÍCULOS LTDA - ME (FI	TROCA DE OLEO	326	1,000	74,9500	74,95
FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO	INSCRIÇÃO DE CONGRESSO	274	1,000	1.080,0000	1.080,00
GRAZZIOTIN S/A	COBERTOR SOLTEIRO	302	6,000	49,9900	299,94
GRAZZIOTIN S/A	EDREDON SOLTEIRO	302	6,000	57,9900	347,94
GRAZZIOTIN S/A	FRONHAS CONJUNTO COM 2	302	6,000	8,9900	53,94
GRAZZIOTIN S/A	LENÇOL ELASTICO SOLTEIRO	302	12,000	9,9900	119,88

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
GRAZZIOTIN S/A	PANO DE COPA	302	20,000	2,9900	59,80
GRAZZIOTIN S/A	TOALHA DE BANHO	302	12,000	9,9900	119,88
GRAZZIOTIN S/A	TOALHA DE ROSTO	302	12,000	4,9900	59,88
GRAZZIOTIN S/A	TRAVESSEIROS	302	6,000	10,9900	65,94
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO COM 800 GRAMAS	285	46,000	4,0500	186,30
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AÇUCAR REFINADO DE 5 KG	263	50,000	11,6000	580,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ACUCAR REFINADO PCT. C/ 5 KG	285	36,000	8,8500	318,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ARROZ TIPO 01 PCT C/ 5 KG	263	10,000	7,7600	77,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Banana caturra - tamanho médio em processo de amadurecimento	306	5,000	0,9800	4,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Batata inglesa, boa qualidade, tamanho médio, casca lisa	306	10,000	2,6500	26,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Bolsa de algodão alvejada para limpeza, medindo 0,70 x 0,80	306	10,000	2,8500	28,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café em pó empacotado a vácuo c/ 500 gramas	306	8,000	3,9500	31,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 500 gr	263	200,000	5,9000	1.180,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CARNE BOVINA DE 2ª -MOÍDA NA HORA	306	5,000	8,2400	41,20
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOIDA NA HORA	263	20,000	9,0000	180,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Carne bovina tipo filé agulha	306	15,000	6,9000	103,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CARNE DE PORCO COM OSSO - TIPO PALETA	306	10,000	5,3900	53,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Cebola branca, de primeira qualidade, fresca, tamanho médio	306	10,000	2,2700	22,70
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CHÁ MATE TOSTADO- VÁRIOS SABORES CAIXA COM 40 G	285	46,000	1,9400	89,24
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	COXA DE FRANGO CONGELADA	306	10,000	3,1500	31,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS	306	10,000	2,8500	28,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente líquido com 500 ml	263	200,000	0,7200	144,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente líquido com 500 ml	306	10,000	0,7000	7,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	DOCE DE FRUTA TIPO CHIMIA POTE COM 1900 GR	263	50,000	8,2400	412,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	DOCE DE FRUTAS (CHIMIA/GELÉIA) COM 400 GR, VÁRIOS SABORES	306	5,000	1,9900	9,95
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	EMPANADO DE FRANGO - 125 GR	306	60,000	0,6300	37,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Erva mate tipo PN-1, com 70% folhas e 30% outros ramos	285	36,000	3,9200	141,12
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Erva mate tipo PN-1, com 70% folhas e 30% outros ramos	306	5,000	3,9200	19,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Esponja para lavar louça - dupla face medidas 110mm X 70mm	306	3,000	0,5500	1,65
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FARINHA DE MILHO (TIPO BIJU) COM 01 KG	285	46,000	2,0000	92,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FARINHA DE MILHO TIPO 1 - FUBA PCT. C/ 1 KG	285	14,000	0,9000	12,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PACOTE COM 5 KG	285	36,000	5,1000	183,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FEIJÃO PRETO TIPO 1 SAFRA 2010 PCT DE 1 KG	285	46,000	1,9400	89,24
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO COM 250 GR.	285	46,000	2,9400	135,24
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FRANGO INTEIRO CONGELADO	263	50,000	4,2000	210,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Laranja pêra, casca de cor alaranjada, odor agradável e doce	306	5,000	1,3500	6,75
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Leite condensado c/ 350 gramas	285	82,000	2,2700	186,14
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PACOTE COM 400 GRAMAS	263	200,000	4,2200	844,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA - CAIXA COM 12 UNIDADES	306	10,000	21,2300	212,30
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LINGUIÇA DE PORCO CONGELADA	306	10,000	6,7200	67,20
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA	306	4,000	2,0500	8,20
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MACARRÃO TIPO SPAGHETTI PACOTE COM 01 KG	263	50,000	2,1500	107,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MARGARINA - POTE C/ 500 G.	285	20,000	1,0500	21,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MARGARINA - POTE C/ 500 G.	306	6,000	1,0100	6,06
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MISTURA PARA BOLO PRONTO DIVERSOS SABORES	306	10,000	2,0500	20,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	OLEO DE SOJA 900 ML	285	82,000	1,7900	146,78

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	OVOS DE GALINHA VERMELHOS, GRANDES	306	10,000	2,6400	26,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Papel higiênico extra macio, picotado folha dupla, pacote	306	1,000	52,5500	52,55
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	QUIRERA PACOTE DE 01 KG	285	2,000	1,1200	2,24
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sabão em pó com branqueador óptico, caixa com 01 kg	306	15,000	3,9500	59,25
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	SACO DE LIXO DE 30 LITROS- PACOTE C/ 10 UNIDADES	306	10,000	1,5500	15,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	SACO DE LIXO DE 50 LITROS- PACOTE COM 10 UNIDADES	306	10,000	1,5500	15,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	SALSICHA A GRANEL	263	50,000	4,1500	207,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sapólio em pó, embalagem com 300 gr	306	5,000	1,0300	5,15
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Tomate vermelho, bem formados, lisos, livre de defeito, cor	306	10,000	2,3000	23,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Vassoura de nylon com cabo	306	2,000	4,3500	8,70
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - II	CONTRATAÇÃO DO IEL	304	11,203	715,0000	8.010,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	269	30,000	7,0000	210,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	ÁGUA MINERAL FARDO SEM GÁS	269	8,000	11,0000	88,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	GLP P-13	269	4,000	43,0000	172,00
KAFFA BRASIL IND. DE CONFECCOES LTDA - EPP	CONFECÇÃO DE CAMISETAS	322	20,000	22,0000	440,00
KAFFA BRASIL IND. DE CONFECCOES LTDA - EPP	JALECO	322	7,000	23,0000	161,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	CADEIRA POLIPROPILENO LONGARINA-3 LUGARES	330	4,000	271,0000	1.084,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	CAIXA C/ 10 RESMA PAPEL OFICIO A4	277	10,000	90,0000	900,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	RECARGA DE TONER	275	2,000	60,0000	120,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	RECARGA DE TONER	276	2,000	60,0000	120,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS	305	50,000	0,7000	35,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	CADERNO GRANDE UNIVERSITARIO	305	50,000	5,0000	250,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	CADERNO PEQUENO 46 FOLHAS	305	25,000	0,4800	12,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL	305	100,000	0,8500	85,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	ESTOJO ESCOLAR	305	12,000	3,0000	36,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	LAPIS DE COR HEXAGONAL 24 CORES	305	12,000	5,5000	66,00
MARCOS VIERIA DA SILVA ME	CONFECÇÃO DE CAMISETAS	288	40,000	17,5000	700,00
MOVEIS SANTOS LTDA	BELICHE	303	1,000	156,0000	156,00
ORTOMED - MARIA AP. CORREA ANTUNES - ME	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA	324	1,000	190,0000	190,00
OTICA OCULAR LTDA	ÓCULOS COMPLETO BIFOCAL SIMPLES, COM ARMAÇÕES USADAS,	273	3,000	45,0000	135,00
OTICA OCULAR LTDA	ÓCULOS COMPLETO VISÃO SIMPLES, LENTE ORGÂNICA,	273	6,000	37,2500	223,50
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	PAO FRANCES	283	27,000	6,2000	167,40
PAROQUIA CRISTO REDENTOR	LOCAÇÃO DE SALÃO PAROQUIAL	314	1,000	250,0000	250,00
PAULO LUIZ PRIGOL & CIA LTDA - ME - ELETROPAU	CONSERTO DE MÁQUINA DE LAVAR	278	1,000	187,0000	187,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	BLACK-OUT C/ TRILHO	323	6,000	23,8400	143,04
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	PERSIANA VERTICAL EM PVC	323	50,000	39,8000	1.990,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	APARELHO DE SOM:	331	1,000	260,0000	260,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	AR CONDICIONADO	331	3,000	799,0000	2.397,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	COZINHA COMPLETA	331	1,000	1.179,0000	1.179,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	FOGAO 4 BOCAS	331	1,000	459,0000	459,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	FORNO MICROONDAS 34 LITROS	331	1,000	459,0000	459,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	MESA C/ 4 CADEIRAS	331	1,000	479,5000	479,50
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	REFRIGERADOR BIPLEX 334 LTS 220WTS	331	1,000	1.349,0000	1.349,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	TELEVISOR 32"	331	1,000	1.299,0000	1.299,00
SERVICO FUNERARIO SAO PEDRO LTDA	Urnas Mortuárias- Tipo Simples- Tamanho adulto, incluído a p	267	3,000	350,0000	1.050,00
SESI - FARMACIA CACADOR	FRALDA GERIATRICA	282	100,000	10,5000	1.050,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SUPERMERCADO SANTA CATARINA CENTER LTDA	REFRIGERANTE 2 LITROS	266	25,000	1,9600	49,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	CONSERTO DE IMPRESSORA	301	1,000	105,0000	105,00
TIM CELULAR S/A	SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL	298	1,000	478,6300	478,63
TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA. - ME	TRANSPORTE DE PESSOAS		18,000	180,0000	3.240,00
TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA. - ME	TRANSPORTE DE PESSOAS	311	18,000	180,0000	3.240,00
			Total Geral do Mês ---->		57.951,76

Compras Mês Março 2011 - FUNDEMA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ADELVO BASQUERA - EPP	BOTA CANO LONGO	112	2,000	120,0000	240,00
ADELVO BASQUERA - EPP	BOTA DE BORRACHA	112	1,000	29,0000	29,00
ADELVO BASQUERA - EPP	BOTINA DE SEGURANÇA	112	1,000	55,0000	55,00
AUTO ELITE LTDA	BUJAO ROSCADO	135	1,000	4,0000	4,00
AUTO ELITE LTDA	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	135	1,000	21,0000	21,00
AUTO ELITE LTDA	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	135	1,000	22,5000	22,50
AUTO ELITE LTDA	LUBRIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO	135	0,300	65,0000	19,50
AUTO ELITE LTDA	OLEO MOTOR	135	4,000	30,0000	120,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	AREIA EM SACO 23KG	119	18,000	2,9500	53,10
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	ARGAMASSA- 20 KG	119	5,000	6,5000	32,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	BUCHA RED SOLD CURTA 60X50MM	119	2,000	1,7000	3,40
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	Cimento □25 kg	119	6,000	10,7700	64,62
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	JOELHO 45º SOLDAVEL 60MM	119	1,000	7,5000	7,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	joelho PVC soldável 60 mm 90 graus	119	6,000	7,6000	45,60
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	Mangueira ¾" corrugada	119	2,500	0,5000	1,25
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	PASTA LUBRIFICANTE C/BICO APLICADOR 160G	119	1,000	6,5000	6,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	PEDRA BRITADA 23 KG	119	3,000	2,7500	8,25
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	REGISTRO DE GAVETA METÁLICO	119	1,000	95,0000	95,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	TE 90º SOLDAVEL 60MM	119	1,000	10,5000	10,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24	119	0,193	500,0000	96,50
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	121	1,000	238,1700	238,17
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	123	1,000	277,4000	277,40
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE FOLHA	121	1,000	159,5000	159,50
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS	121	1,000	149,8000	149,80
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS	123	1,000	139,3100	139,31
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE TESOURARIA	121	1,000	160,5800	160,58
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	CALÇA BRIM 1/2 ELASTICO	140	5,000	38,0000	190,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	CALÇA BRIM 1/2 ELASTICO	141	5,000	38,0000	190,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	CALÇA BRIM 1/2 ELASTICO	142	10,000	38,0000	380,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	CALÇA BRIM 1/2 ELASTICO	143	55,000	38,0000	2.090,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	CAMISA	141	5,000	30,0000	150,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	CAMISA	142	10,000	30,0000	300,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	CAMISA	143	57,000	30,0000	1.710,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	COLETES PARA USO NA FISCALIZAÇÃO	140	1,000	38,0000	38,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	JALECO EM BRIM LEVE	140	3,000	42,0000	126,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	MACACÃO	141	2,000	64,0000	128,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	MACACÃO	142	5,000	64,0000	320,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	MACACÃO	143	18,000	64,0000	1.152,00
BRAGHINI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	TOUCA	140	2,000	8,0000	16,00
BRESSAN AUTOPECAS LTDA	MANUTENÇÃO ELETRICA - MDU 9842□CAMINHÃO-VOLKSWAGEM□2003	144	233,740	1,0000	233,74
CAÇADOR COMERCIO DE MOTORES LTDA - TORTE	ROÇADEIRA	128	126,500	1,0000	126,50
CAÇADOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	SEGURO PARA VEICULOS	145	2,000	620,9400	1.241,88
CONSTRUTORA GOMES & GOMES LTDA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE A	139	1,000	7.962,5000	7.962,50
EMERSON LUIZ VEZOLI E CIA LTDA - ME (LAKSHMI)	CÓPIA E IMPRESSÃO DE MATERIAIS EM FOLHA A4	130	24,000	1,2500	30,00
EMERSON LUIZ VEZOLI E CIA LTDA - ME (LAKSHMI)	FOTOCOPIA COLORIDA	109	1,000	1,7500	1,75
EMERSON LUIZ VEZOLI E CIA LTDA - ME (LAKSHMI)	FOTOCOPIA DE MAPAS	109	2,000	7,0000	14,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
FABIO LUZ AMORIM & CIA LTDA - EPP	Extração de Bernes por animal	147	12,000	35,0000	420,00
FABIO LUZ AMORIM & CIA LTDA - EPP	Imobilização com gesso ou muleta até 10 kg	147	5,000	98,0000	490,00
FRANÇA ELETRICID. PARA VEÍCULOS LTDA - ME (FI	TRATOR	108	717,680	1,0000	717,68
JK PNEUS LTDA	Pneu 7,50 x 16 borrachudo	129	4,000	420,0000	1.680,00
JK PNEUS LTDA	Pneu 7,50 x 16 liso	129	2,000	380,0000	760,00
MEIOESTE AMBIENTAL LTDA	ampliação e operação do aterro sanitário do Município pelo p	114	939,080	69,9000	65.641,69
MEIOESTE AMBIENTAL LTDA	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS (NÃO IND	117	1,000	34.990,0000	34.990,00
MEIOESTE AMBIENTAL LTDA	COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	118	1,000	71.590,0000	71.590,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	115	1,000	81,1000	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	115	2,000	81,1000	162,20
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	126	1,000	81,1000	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	126	2,000	81,1000	162,20
PET SHOP E CLINICA VETERINARIA CAÇADOR LTDA	Anestesia inalatória	146	2,000	100,0000	200,00
PET SHOP E CLINICA VETERINARIA CAÇADOR LTDA	Banho/tosa	146	15,000	29,5000	442,50
PET SHOP E CLINICA VETERINARIA CAÇADOR LTDA	Castração cão fêmea	146	8,000	200,0000	1.600,00
RED POINT DECORACOES E PINTURAS LTDA ME	CONFECÇÃO DE FAIXA EM TNT	131	1,000	64,8000	64,80
ROLTRE SERV. E COM. VAREJ. DE PLANTAS P/JARI	SERVIÇO E MANUTENCAO GERAL DO PARQUE DE EXPOSIÇOES	124	1,000	1.930,0000	1.930,00
SOLO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	Locação de máquina retroescavadeira, peso operacional mínimo	107	115,540	69,2000	7.995,37
SOLO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	Locação de máquina retroescavadeira, peso operacional mínimo	110	51,000	69,2000	3.529,20
SOLO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	Locação de máquina retroescavadeira, peso operacional mínimo	111	30,000	69,2000	2.076,00
SULEICA DOS SANTOS - BAIRRO EPP	BOMBONA PLASTICA 100 LITROS	122	10,000	35,0000	350,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	FORMATAÇÃO DE COMPUTADOR	132	1,000	80,0000	80,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	REMOÇÃO DE VIRUS E CONFIGURAÇÃO MICRO	132	1,000	60,0000	60,00
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	125	1,000	718,9700	718,97
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ADAPTADOR BOLSA ROSCA SOLDAVEL	133	1,000	5,2300	5,23
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	joelho PVC soldável 60 mm 90 graus	133	3,000	11,6800	35,04
VIVEIRO E FLORICULTURA FREISLEBEM LTDA - ME	VASO DE FLORES NATURAIS		32,000	170,0000	5.440,00
VOGUES E VOGUES LTDA - HARMONIA DECORAÇÕ	Divisorias de eucatex	134	11,020	78,9000	869,48
VOGUES E VOGUES LTDA - HARMONIA DECORAÇÕ	Divisorias de eucatex	134	5,040	78,9000	397,66
VOGUES E VOGUES LTDA - HARMONIA DECORAÇÕ	FORRO DE PVC COLOCADO C/ ACABAMENTO	134	1,440	48,9000	70,42
VOGUES E VOGUES LTDA - HARMONIA DECORAÇÕ	PISO VINILICO EMBORRACHADO	134	1,440	62,9000	90,58
VOGUES E VOGUES LTDA - HARMONIA DECORAÇÕ	PORTA DIVISÓRIA COM FECHADURA	134	1,000	140,0000	140,00
VOGUES E VOGUES LTDA - HARMONIA DECORAÇÕ	Revestimento de parede	134	12,760	38,9000	496,36
			Total Geral do Mês ---->		221.828,43

Compras Mês Março 2011 - CULTURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CADEADO E25	36	1,000	8,8000	8,80
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CHAVE YALE	36	19,000	4,5000	85,50
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CILINDRO ALIANÇA C-400	36	2,000	22,5000	45,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	ETIQUETA PARA CHAVE	36	20,000	0,6000	12,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	FECHADURA EXTERNA L700	36	1,000	19,5000	19,50
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	FECHADURA INTERNA L800	36	3,000	18,5000	55,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	TELHA DE BARRO ROMANA	35	50,000	1,1000	55,00
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	42	1,000	247,9100	247,91
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE FOLHA	42	1,000	199,5000	199,50
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE LICITAÇOES E COMPRAS	42	1,000	128,6100	128,61
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	42	1,000	80,2400	80,24
BETHA SISTEMAS LTDA	SERVIÇO DE ALTERAÇOES ESPECIFICAS	47	1,000	145,1700	145,17
BONASSA & CIA LTDA - ME	ATABAQUE DE CAPOEIRA	37	1,000	695,0000	695,00
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S(	CONTRATAÇÃO DO CIEE	48	3,000	715,0000	2.145,00
GILMAR BALBINOT & CIA LTDA - ME	SERVIÇO DE INTERNET	53	1,000	55,0400	55,04
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL 20 LITROS S/CASCO	41	2,000	8,0000	16,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	CAIXA COPOS 200ML C/ 48 UN	41	1,000	15,0000	15,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	GALÃO 20 LITROS	40	2,000	20,0000	40,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	45	1,000	530,0000	530,00
ROSELI DE FATIMA SANTORE - ME - ROSE FLORES	ARRANJO DE FLORES	44	1,000	175,0000	175,00
SOLON COELHO DE SOUZA NETO - ME	CONSERTO DE BEBEDOURO	38	1,000	164,0000	164,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	MONITOR 18,5	39	1,000	430,0000	430,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	TECLADO PS/2	39	1,000	24,0000	24,00
VERONICA KELESKI REPA - ME	PEDRA ORNAMENTAL	43	6,000	36,0000	216,00
				Total Geral do Mês ---->	5.587,77

Compras Mês Março 2011 - ESPORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ANGELA DE LOURDES ALVES	LAVAGEM DE ROUPAS	72	70,000	13,1429	920,00
ASSOCIAÇÃO PAIS E PROF.DA E.E.B. PAULO SCHIE	CESSÃO DE ESPAÇO FISICO	64	289,500	20,0000	5.790,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	85	250,000	2,2000	550,00
AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA	GASOLINA COMUM	46	446,429	2,2400	1.000,00
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	66	1,000	280,0800	280,08
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS	66	1,000	140,0300	140,03
BORDIGNON E SORGATTO LTDA	LOCAÇÃO DE PISCINA TÉRMICA COM MEDIDAS DE 18 X 10 MTS	56	1,000	3.500,0000	3.500,00
BRESSAN AUTOPECAS LTDA	BATERIA 150 AMPERES	75	1,000	358,6900	358,69
CAPRI TINTAS LTDA - ME	ROLO 306/9	76	2,000	4,9500	9,90
CAPRI TINTAS LTDA - ME	TINTA ACRÍLICO POPULAR 18 LT	54	6,000	65,0000	390,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	TINTA ACRÍLICO POPULAR 18 LT	76	2,000	65,0000	130,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	TINTA ACRILICO POPULAR GL	76	1,000	19,0000	19,00
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S(	CONTRATAÇÃO DO CIEE	48	2,519	485,0000	1.221,67
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S(	CONTRATAÇÃO DO CIEE	84	3,000	715,0000	2.145,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	BALAO C/ 50UNID.	73	4,000	4,9900	19,96
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	BOLA BRILHANTE 2CM C/12	79	4,000	2,2000	8,80
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	CORDA TRANCADA POLIPROPILENO 3.00MM/4.00MM	73	0,784	34,0000	26,66
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	FITA FIRAL 10MM	79	1,000	3,5000	3,50
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	MINI ARVORE 16CM	79	40,000	2,0000	80,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	TNT	79	100,000	0,6500	65,00
CONECT INFORMATICA LTDA	ACESSO BANDA LARGA 300K	65	2,000	98,0000	196,00
CONECT INFORMATICA LTDA	CONTA DE E-MAIL ADICIONAL	65	2,000	5,0000	10,00
CORRETOR DE IMÓVEIS MELOTTI	AVALIAÇÃO IMOVEL	49	1,000	250,0000	250,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I	CONTRATAÇÃO DO IEL	69	1,464	485,0000	710,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	Caneta esferográfica azul, com tampa e com ponta de tungstên		1,000	25,0000	25,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	CD-ROM - GRAVAVEL		5,000	1,0000	5,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	DVD RW		5,000	1,0000	5,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME - (SENADC	FOLHAS CARBONO		5,000	1,0000	5,00
MOACIR JOSE MOURA SORGATTO - EPP	CONFECÇAO DE TROFEU	78	4,000	17,0000	68,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	PÃO FRANCÊS FEITO NO DIA	52	6,630	6,9000	45,75
PAPELARIA SANTELMO LTDA-ME	CÓPIA E IMPRESSÃO DE MATERIAIS EM FOLHA A4	62	0,100	358,0000	35,80
PAPELARIA SANTELMO LTDA-ME	PAPEL A4 - CAIXA COM 10 RESMAS,RESMA COM 500 FOLHAS NAO RECI	62	1,000	102,0000	102,00
PAPELARIA SANTELMO LTDA-ME	PERCEVEJO	62	1,000	3,0000	3,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	47	1,000	81,1000	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	77	1,000	81,1000	81,10
RIBAS & FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, S(	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SEN	71	0,145	33.000,0000	4.776,75
RIBAS & FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, S(	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SEN	81	0,100	33.000,0000	3.300,00
ROMÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	SEGURO PARA VEICULOS	51	1,000	1.934,3600	1.934,36
S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	CONFECÇÃO DE ADESIVOS	83	432,000	0,2800	120,96
S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	CONFECÇÃO DE ADESIVOS	83	2,000	2,2000	4,40
SERGIO ALVES TELAS ME	ARGAMASSA- 20 KG	53	3,000	5,9000	17,70
SERGIO ALVES TELAS ME	BOCAL FIXO PRETO	53	1,000	2,0000	2,00
SERGIO ALVES TELAS ME	caixa de descarga branca	82	1,000	15,0000	15,00
SERGIO ALVES TELAS ME	CANO PVC P/ESGOTO 50mm	53	2,000	5,2000	10,40
SERGIO ALVES TELAS ME	COLA PVC ÁGUA FRIA	53	2,000	1,7000	3,40
SERGIO ALVES TELAS ME	ELETRODO 60.13 3,25MM	82	1,000	12,0000	12,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SERGIO ALVES TELAS ME	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM2	53	12,000	1,0000	12,00
SERGIO ALVES TELAS ME	JOELHO DE ESGOTO 50mm	53	6,000	3,4000	20,40
SERGIO ALVES TELAS ME	LIXA - GRAMA 80	53	0,500	2,3300	1,17
SERGIO ALVES TELAS ME	LUVA DE ESGOTO 50mm	53	3,000	2,7000	8,10
SERGIO ALVES TELAS ME	PINO MACHO	53	1,000	2,0000	2,00
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	68	1,000	113,4500	113,45
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	80	1,000	633,0800	633,08
VALMIR ROQUE NOVAIS DOS SANTOS	Lavagem de Veículos Pequenos	74	1,000	18,0000	18,00
VALMIR ROQUE NOVAIS DOS SANTOS	Lavagem de Veículos tipo Micro Onibus	74	1,000	30,0000	30,00
				Total Geral do Mês ---->	29.316,21

Compras Mês Março 2011 - HABITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
AREIA COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	FERRO CONSTRUÇAO 6,3MM	31	4,000	11,9800	47,92
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	34	1,000	152,6400	152,64
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE LICITAÇOES E COMPRAS	34	1,000	76,3200	76,32
BETHA SISTEMAS LTDA	ALUGUEL DO SISTEMA DE TESOURARIA	34	1,000	66,6200	66,62
CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -	CAL HIDRATADA	30	10,000	6,4000	64,00
L B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MADEIRA DE PINUS DIVERSAS BITOLAS SERRADA BRUTO	35	104,000	348,9000	36.285,60
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	MUDANÇA DE PAREDE DIVISORIA EUCATEX	32	10,212	18,0000	183,82
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	PAREDE DIVISORIA DE EUCATEX	32	5,073	54,9000	278,51
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIMENTO 50 KG	29	15,000	20,5000	307,50
				Total Geral do Mês ---->	37.462,93

Compras Mês Março 2011 - PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ABCM ELETROTECNICA LTDA	CABO PP 2X2,50MM2	1269	1.000,000	1,4100	1.410,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	CABO PP 3X2,5MM2	1269	1.000,000	1,9500	1.950,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO RÍGIDO 10,00 mm	1269	140,000	2,0100	281,40
ABCM ELETROTECNICA LTDA	Lâmpada incandescente 150 w	1286	61,000	1,8400	112,24
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	1270	320,000	11,0000	3.520,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	1287	12,000	11,0000	132,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REATOR PARTIDA RAPIDA 1 x 40 w 220V	1269	300,000	7,9800	2.394,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 400 W EXTERNO	1269	54,000	33,9900	1.835,46
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W 220 V C/ IGNITOR INTERNO	1269	45,000	56,4400	2.539,80
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REBOBIN. DE MOTOR TRIF. 30-CV 4 POLOS	1269	1,000	701,9600	701,96
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REBOBIN. DE MOTOR TRIF. 7,5-CV 4 POLOS	1286	1,000	232,4700	232,47
ACADEF-ASS.CACAD. DEFICIENTES FISICOS	CONTRATAÇÃO DA ACADEF	1485	0,529	10.000,0000	5.289,60
ADELVO BASQUERA - EPP	Carga de Acetileno com 09 kg	1413	4,000	359,1000	1.436,40
ADELVO BASQUERA - EPP	CARGA DE OXIGÊNIO COM 10 M3	1413	3,000	104,5000	313,50
ADEMAR BERTOTTO - ME	REFEIÇÕES - ALMOÇOS	1176	61,000	12,0000	732,00
ADEMAR BERTOTTO - ME	REFEIÇÕES - ALMOÇOS	1196	12,000	12,0000	144,00
ADEMAR BERTOTTO - ME	REFEIÇÕES - ALMOÇOS	1321	19,000	12,0000	228,00
ADEMAR BERTOTTO - ME	REFEIÇÕES - JANTAS	1176	12,000	12,0000	144,00
ADEMAR BERTOTTO - ME	REFRIGERANTE 2 LITROS	1176	22,000	5,0000	110,00
ADEMAR BERTOTTO - ME	REFRIGERANTE 2 LITROS	1196	4,000	5,0000	20,00
ADEMAR BERTOTTO - ME	REFRIGERANTE 600 ML	1321	5,000	3,4000	17,00
ADEMAR LUIZ MORIGI	CONTRATAÇÃO DE ADEMAR LUIZ MORIGI	1475	1,000	1.200,0000	1.200,00
ADRIANA BOMBASSARO - ME	VASO DE FLORES NATURAIS	1354	1,000	84,0000	84,00
AGRICOPEL COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Graxa para chassi a base de cálcio CA2, tambor com 170 quilo	1607	2,000	450,0000	900,00
AGRICOPEL COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Óleo Lubrificante para motor a diesel de alta potência, supe	1607	20,000	5,5500	111,00
AGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA	CONSERTO DE POÇO ARTESIANO	1423	1,000	235,2000	235,20
AIOX DO BRASIL EQUIPTO DE INFORMATICA SA	Microcomputador Unidade Central de Processamento	1277	1,000	9.299,0000	9.299,00
ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA - MCG 4093□MOTO-YAMAHA□2004	1555	9,000	1,0000	9,00
ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA - MCT 4219□MOTO-HONDA□2002	1555	38,000	1,0000	38,00
ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA MDS 3313 MOTO SUZUKI 2007	1555	20,000	1,0000	20,00
ALBERTO KOEHLER E CIA LTDA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA - MHE 5053□MOTO-SUZUKI□	1555	200,000	1,0000	200,00
ALCINEU VAGNER RIBEIRO-ME	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA	1330	15,000	20,0000	300,00
ALEX MARCON	Serviço eletrônico internet, com notícias do Município	1292	400,000	1,0000	400,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	ABERTURA DE FECHADURA	1206	1,000	20,0000	20,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	ABERTURA DE PORTA	1206	2,000	20,0000	40,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	ABERTURA DE PORTA	1388	1,000	25,0000	25,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CADEADO E-45	1388	10,000	19,0000	190,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CADEADO n E-25 (INFRA-ESTRUTURA)	1439	2,000	7,0000	14,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CHAVE PARA CILINDRO	1206	2,000	10,0000	20,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	1388	5,000	15,0000	75,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CONFECCAO DE CHAVE PARA VEICULOS	1206	1,000	50,0000	50,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CONFECÇÃO DE CHAVES	1206	2,000	7,5000	15,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CONSERTO DE FECHADURA	1388	1,000	25,0000	25,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	COPIA DE CHAVE DUPLA	1568	1,000	5,0000	5,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	COPIA DE CHAVE PARA VEÍCULO	1206	1,000	15,0000	15,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	COPIA DE CHAVE PLASTICA	1358	1,000	15,0000	15,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CÓPIA DE CHAVE YALE	1206	1,000	4,5000	4,50
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CÓPIA DE CHAVE YALE	1206	26,000	4,0000	104,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CÓPIA DE CHAVE YALE	1358	9,000	4,5000	40,50
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CÓPIA DE CHAVE YALE	1359	2,000	4,5000	9,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CÓPIA DE CHAVE YALE	1359	5,000	4,5000	22,50
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CÓPIA DE CHAVE YALE	1439	2,000	4,5000	9,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CÓPIA DE CHAVE YALE	1568	4,000	4,5000	18,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CÓPIA DE CHAVE YALE	1568	1,000	4,5000	4,50
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	FECHADURA	1206	1,000	43,0000	43,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	FECHADURA	1388	2,000	39,0000	78,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	Fechadura externa	1388	1,000	45,0000	45,00
ALKINDAR DORNELLES CLOS FILHO	Contratação da Banda 5 Lines	1474	1,000	1.600,0000	1.600,00
ANDRE APARECIDO DE ALMEIDA EVENTOS LTDA - I	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS	1356	1,000	7.800,0000	7.800,00
ANDRIGHETTI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	SERVIÇO DE TORNO E FRESA	1414	86,000	31,7500	2.730,50
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Café torrado e moído extra forte, empacotado à vácuo, 500 gr	1336	150,000	4,7900	718,50
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Café torrado e moído extra forte, empacotado à vácuo, 500 gr	1366	250,000	4,7900	1.197,50
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Café torrado e moído extra forte, empacotado à vácuo, 500 gr	1442	400,000	4,7900	1.916,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desinfetante liquido, uso geral, concentrado forte	1336	70,000	5,6500	395,50
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Desinfetante liquido, uso geral, concentrado forte	1366	30,000	5,6500	169,50
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Detergente líquido - com 500ml	1336	1.600,000	0,7500	1.200,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Detergente líquido - com 500ml	1366	2.000,000	0,7500	1.500,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LUSTRA MÓVEIS TUBO COM 200 ML	1336	170,000	1,7900	304,30
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LUSTRA MÓVEIS TUBO COM 200 ML	1366	70,000	1,7900	125,30
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pano de prato pronto cor branca (tamanho aprox. 100 x 0,60)	1336	280,000	2,6000	728,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pano de prato pronto cor branca (tamanho aprox. 100 x 0,60)	1366	120,000	2,6000	312,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sabão em pó, caixa de 01 Kg, composição: linear, alquil ben	1336	700,000	3,2400	2.268,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sabão em pó, caixa de 01 Kg, composição: linear, alquil ben	1366	300,000	3,2400	972,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	CADERNO DE CALIGRAFIA C/40 FOLHAS, BROCHURA	1144	1.000,000	0,4600	460,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL C/ TAMPA E C/ UM FURINHO	1144	4.000,000	0,2800	1.120,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA C/ TAMPA E C/ UM FURINHO	1144	500,000	0,2800	140,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA C/ TAMPA C/ UM FURINHO	1144	500,000	0,2800	140,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	CARTOLINA COM 150 gm2, SENDO 500 BRANCAS, 500 AMARELO BANDEI	1144	2.000,000	0,2100	420,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	LAPIS DE COR CAIXA GRANDE C/ 12 CORES	1144	5.000,000	1,6000	8.000,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL COM CARGA ADAPTÁVE	1144	500,000	3,9500	1.975,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	PAPEL CAMURÇA SENDO CORES VARIADAS	1144	3.000,000	0,2700	810,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	1144	500,000	0,9900	495,00
AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA	STENCIL ALCOOL, CX C/100 UNIDADES	1144	200,000	20,8000	4.160,00
AREIAL RESSACA LTDA ME	AREIA FINA	1450	44,000	47,0000	2.068,00
ARMAGEDOM GOSPEL ROCK AGR LTDA	Contratação da Banda Armagedon	1581	1,000	3.000,0000	3.000,00
ARS CONSULT ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA E AM	1211	0,200	149.508,3220	29.901,66
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1371	1.120,000	2,2000	2.464,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1372	80,000	2,2000	176,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1374	6.240,000	2,2000	13.728,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1376	1.840,000	2,2000	4.048,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1377	240,000	2,2000	528,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1379	1.840,000	2,2000	4.048,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1434	5.680,000	2,2000	12.496,00
AUTO MECANICA GERAL LTDA	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN- POLÍCIA MILITAR	1280	2,000	32.200,0000	64.400,00
AUTO PEÇAS CACHINSKI LTDA - EPP	MÃO DE OBRA CONSERTO DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS.	1437	1,000	240,0000	240,00
BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS S/A.	SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO, CARTOGRAFIA, LEVANTAMENTO CADA		0,214	240.870,0000	51.536,62
BEN-HUR BETINELLI	Contratação da Banda Estância Nativa	1477	1,000	3.500,0000	3.500,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	FOLHA DE ETERNIT 5MM X 2,13M	1282	8,000	21,8000	174,40
BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	AMIDO DE MILHO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO DE PÓ FI	1150	120,000	3,7000	444,00
BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	CREME BRIGADEIRO DE CHOCOLATE.INGREDIENTES: LEITE EM PÓ	1150	1.200,000	5,7000	6.840,00
BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	CREME DE BAUNILHA. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, AMIDO DE	1150	600,000	5,7000	3.420,00
BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	MISTURA PARA BOLO CUCA DE BANANA	1150	60,000	5,3000	318,00
BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	MISTURA PARA BOLO NEGA MALUCA	1150	60,000	5,3000	318,00
BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA COM CORANTE NATURAL (SABORES M	1150	180,000	5,4000	972,00
BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL REF	1150	300,000	4,5000	1.350,00
CAÇADOR COMERCIO DE MOTORES LTDA - TORTE	CONSERTO LAVA-JATO	1322	1,000	43,6000	43,60
CAMILO ABRAÃO	CONTRATAÇÃO DA DUPLA JORGE & HENRIQUE	1436	1,000	2.700,0000	2.700,00
CAMPOS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CON	MADEIRA 1"X3"	1400	75,000	1,5280	114,60
CAMPOS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CON	MADEIRA 1"X8"	1400	50,000	1,5280	76,40
CAMPOS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CON	MADEIRA DE EUCALIPTO COM 30 CM DE LARGURA, 08 CM DE ESPESSUR	1603	1,000	420,0000	420,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	FIXADOR COLA CAL 150ML	1284	45,000	0,5500	24,75
CAPRI TINTAS LTDA - ME	PINCEL 4"	1284	10,000	7,2000	72,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	ROLO 328/15	1284	15,000	7,4000	111,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	TINTA ACRÍLICA FOSCA COR AZUL 18 LITROS	1284	4,000	160,0000	640,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA A BASE DE RESINA AMARELA C/ 18L	1284	7,000	250,0000	1.750,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA A BASE DE RESINA BRANCA C/18 L.	1284	3,000	250,0000	750,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	VERNIZ ASSOALHO 18 LTS	1182	4,000	199,0000	796,00
CASA DAS VED. COM. DE VED. DE BORRACHAS LTI	estopa (AGRICULTURA)	1298	10,000	3,0000	30,00
CASA DAS VED. COM. DE VED. DE BORRACHAS LTI	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	1298	3,000	96,0000	288,00
CASA DAS VED. COM. DE VED. DE BORRACHAS LTI	MANGUEIRA HIDRAULICA R 120	1298	1,000	92,0000	92,00
CASA DAS VED. COM. DE VED. DE BORRACHAS LTI	MANGUEIRA HIDRAULICA R21"	1298	3,000	92,0000	276,00
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO	XISTO	1220	14,070	1.960,0000	27.577,20
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO	XISTO	1447	12,410	1.960,0000	24.323,60
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	ARAME P/ SOLDA LATAO 2,38MM	1308	2,000	2,5600	5,12
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	ARRUELA LISA POLIDA 5/16	1285	0,100	13,3800	1,34
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	DISCO CORTE BNA-12 7X1/16X7/8	1308	1,000	11,9000	11,90
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	ELETRODO CROMO NIQUEL 2,5MM	1308	10,000	1,5000	15,00
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	FLUXO P/ SOLDA PRATA 250 GR	1308	1,000	16,6200	16,62
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	PA SX MA 8X120	1285	0,100	166,5700	16,66
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	PINO ELASTICO 10X50	1308	2,000	1,8200	3,64
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	PORCA SX M-8 MA	1285	0,100	11,6900	1,17
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	prego 17 x 27 (100 KG INFRA-ESTRUTURA, 50 KG AGRICULTURA)	1602	30,000	5,6500	169,50
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	PREGO 19 X 39 (200 KG INFRA-ESTRUTURA, 150KG AGRICULTURA)	1602	40,000	5,6000	224,00
CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -	MADEIRA DE EUCALIPTO COM 30 CM DE LARGURA, 08 CM DE ESPESSUR	1392	17,000	329,0000	5.593,00
CBB IND E COM DE ASF. E ENGENHARIA LTDA	CAP - 50-70	1219	23,400	1.305,0000	30.537,00
CBB IND E COM DE ASF. E ENGENHARIA LTDA	CAP - 50-70	1446	47,380	1.305,0000	61.830,90
CBB IND E COM DE ASF. E ENGENHARIA LTDA	CAP - 50-70	1608	23,740	1.305,0000	30.980,70
CBB IND E COM DE ASF. E ENGENHARIA LTDA	CM - 30	1219	18,990	2.090,0000	39.689,10

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CBB IND E COM DE ASF. E ENGENHARIA LTDA	EMULSAO ASFALTICA RM-1C	1219	14,350	1.210,0000	17.363,50
CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA	MANUTENÇÃO ELETRICA - UNO MILLE SX 5 PT 55CV - GASOLINA MET	1278	1.255,200	1,0000	1.255,20
CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA	MANUTENÇÃO MECANICA - MHA 8026 CORSA HATCH 2010	1253	189,150	1,0000	189,15
CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEC	OLEO DIESEL (BIODIESEL)	1357	15.000,000	1,9000	28.500,00
CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL SONORO	1288	2,000	335,7500	671,50
CIA DO LAZER LTDA - ME	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS	1355	1,000	7.700,0000	7.700,00
CLAUDIO TRIBESS - ME	BANANA CATURRA,TAMANHO MÉDIO EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO	1416	7.756,000	1,3200	10.237,92
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	CERA LÍQUIDA, GALÃO COM 05 LITROS, INCOLOR	1335	200,000	9,1000	1.820,00
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	CERA LÍQUIDA, GALÃO COM 05 LITROS, INCOLOR	1365	80,000	9,1000	728,00
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	ESCOVA SANITARIA OVAL, COM ESTOJO, CERDAS DURAS	1365	60,000	1,9900	119,40
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	ESPONJA DE ACO INOX	1335	280,000	0,4200	117,60
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	ESPONJA DE ACO INOX	1365	120,000	0,4200	50,40
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	Garrafa térmica capacidade 1 litro com sistema de pressão	1365	20,000	19,0000	380,00
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	Garrafa térmica capacidade mínima de 1,8 litro	1365	20,000	39,0000	780,00
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	Lã de aço (tipo Bombril) pacotes com 8 unidades	1335	600,000	0,7900	474,00
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	Lã de aço (tipo Bombril) pacotes com 8 unidades	1365	240,000	0,7900	189,60
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHOS P,M E G	1335	450,000	1,2900	580,50
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHOS P,M E G	1365	450,000	1,2900	580,50
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	PEDRA SANITARIA, VÁRIOS AROMAS	1365	480,000	0,5200	249,60
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE LARANJA, MARACUJÁ E ABACA	1155	480,000	12,9193	6.201,26
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	SABONETE COMUM - 90 GRAMAS	1365	120,000	0,5300	63,60
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	SACOLAS PLÁSTICAS COR BRANCA, MEDIDA DE 48 X 58 CM	1335	5,000	53,9500	269,75
CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	Vassoura de nylon sem cabo Tamanho Grande Educação	1335	360,000	2,5900	932,40
CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CAÇADOR LT	PERÍCIA MÉDICA	1275	1,000	300,0000	300,00
CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CAÇADOR LT	PERÍCIA MÉDICA	1289	1,000	300,0000	300,00
COMERCIAL KOTOBUKI LTDA	FAROL AUX. 19 LEDS 12V	1218	16,000	51,3000	820,80
COMERCIAL KOTOBUKI LTDA	FAROL AUXILIAR REDONDO COM ESTROBO 19 LEDS VERMELHO	1218	8,000	102,6300	821,04
COMERCIAL KOTOBUKI LTDA	GIROLED 128 LEDS VERMELHO	1218	8,000	157,0000	1.256,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	AVENTAL EM TECIDO 100% PVC FORRO POLIESTER IMPERMEAVEL	1331	36,000	17,9000	644,40
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	Balde de plástico reforçado, capacidade 10 litros,	1331	50,000	7,4600	373,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	Balde de plástico reforçado, capacidade 10 litros,	1367	50,000	7,4600	373,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	EMBALAGEM PLASTICA PARA LIXO, 100LITROS FARDO C/ 100 UN.,	1367	50,000	42,0000	2.100,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	JARRA DE PLASTICO C/ TAMPA CAPAC. 02 LIT. COM GRADUAÇÃO	1331	48,000	4,9900	239,52
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	Lixeiro plástico em polipropileno branco, com tampa e pedal	1331	6,000	128,0000	768,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, TIPO CAÇAROLA	1331	10,000	189,0000	1.890,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	SACO PLASTICO TRANSPARENTE , TIPO CESTA BÁSICA	1331	300,000	0,4000	120,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	SACO PLASTICO TRANSPARENTE , TIPO CESTA BÁSICA	1367	300,000	0,4000	120,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	TABUA DE POLIETILENO BRANCA, PARA CORTE DE CARNES	1331	40,000	29,5000	1.180,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	TOUCASDESCARTÁVEIS (USO DAS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS)	1331	10,000	7,5000	75,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	VASSOURA DE PALHA COM CABO (COM BASTANTE PALHA)	1331	170,000	9,9900	1.698,30
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPF	VASSOURA DE PALHA COM CABO (COM BASTANTE PALHA)	1367	70,000	9,9900	699,30
COMERCIO DE EXTINTORES SANTA FE LTDA - ME	EXTINTOR NOVO PQS 04 QUILOS	1204	17,000	135,0000	2.295,00
CONSTRUTORA FETZ LTDA	Concreto usinado FCK 30 MPA (convencional) (80 mts infra-es	1601	15,000	360,0000	5.400,00
COPAPEL COM. E REPRES. DE PAPEL LTDA	DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE- CONCENTRADO	1368	20,000	67,9100	1.358,20
COPAPEL COM. E REPRES. DE PAPEL LTDA	DISCO DE ENCERADEIRA - 60 VERDES e 60 AMARELAS	1333	120,000	11,4000	1.368,00
COPAPEL COM. E REPRES. DE PAPEL LTDA	Pá para lixo de metal com cabo longo	1333	25,000	3,6100	90,25

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
COPAPEL COM. E REPRES. DE PAPEL LTDA	Pá para lixo de metal com cabo longo	1368	23,000	3,6100	83,03
COPAPEL COM. E REPRES. DE PAPEL LTDA	RODO COM ESPUMA , APROX. 35 A 40 CM (LIMPEZA DE VIDROS)	1333	150,000	4,0800	612,00
COPAPEL COM. E REPRES. DE PAPEL LTDA	RODO COM ESPUMA , APROX. 35 A 40 CM (LIMPEZA DE VIDROS)	1368	50,000	4,0800	204,00
COPAPEL COM. E REPRES. DE PAPEL LTDA	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo com 300 gramas. Composiç	1333	420,000	1,0600	445,20
COPAPEL COM. E REPRES. DE PAPEL LTDA	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo com 300 gramas. Composiç	1368	180,000	1,0600	190,80
CORRETOR DE IMÓVEIS MELOTTI	AVALIAÇÃO IMOVEL	1598	2,000	250,0000	500,00
COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	Mangueira P - 13	1279	1,000	10,0000	10,00
COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	VÁLVULA P-13	1279	1,000	30,0000	30,00
CRISTAL IND E COM DE VIDROS LTDA	VIDRO CANELADO	1181	12,000	7,5000	90,00
CRISTAL IND E COM DE VIDROS LTDA	VIDRO CANELADO	1181	1,000	12,0000	12,00
CRISTAL IND E COM DE VIDROS LTDA	VIDRO LISO COLOCADO	1181	33,000	9,5000	313,50
DANTON GOETTEN DE SOUZA	CONTRATAÇÃO DE BALANÇO DA VANEIRA	1553	1,000	2.000,0000	2.000,00
DARCI RACHINSKI FELIZ	CONFECÇAO DE PORTAO	1419	1,000	2.600,0000	2.600,00
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTIC	REGRIGERADOR FROST FREE 342 LTS	1433	1,000	1.299,0000	1.299,00
DELVINO POLO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE VIDEO	1487	1,000	70,0000	70,00
DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	CADERNO DE LINGUAGEM C/ 48 FLS - BROCHURA	1145	15.000,000	0,4400	6.600,00
DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	PAPEL OFÍCIO COLORIDO (DIVERSAS CORES) A4	1145	50,000	4,5000	225,00
DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA	ANTENA ORIGINAL ATV-8C	1297	3,000	55,1200	165,36
DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA MOD. JBPS15AF	1297	1,000	332,0000	332,00
DYSPEF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Graxa para rolamento AP2 a base de lítio, baldes de 20 litro	1605	10,000	121,0000	1.210,00
DYSPEF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Óleo hidráulico 68 que atenda os requisitos dos testes de es	1605	400,000	3,9900	1.596,00
DYSPEF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Óleo Lubrificante tipo ATF - sufixo A, para transmissão auto	1605	400,000	5,4900	2.196,00
ECOBAN - BANHEIROS QUÍMICOS LTDA ME	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS	1339	3,000	1.500,0000	4.500,00
EDINEUSA CORDEIRO	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	1222	1,000	400,0000	400,00
EDINEUSA CORDEIRO	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	1394	1,000	1.580,0000	1.580,00
EJL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA (DA HORA	Serviço eletrônico internet, com notícias do Município	1293	400,000	1,0000	400,00
ELETRON PORTAS AUTOMATICAS LTDA - ME	CENTRAL PARA PORTÃO ELETRONICO	1402	1,000	180,0000	180,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE ADESIVOS	1342	250,000	1,9500	487,50
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE ADESIVOS	1342	4,000	45,0000	180,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE ADESIVOS P/ VEÍCULOS	1324	2,000	670,0000	1.340,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE BANNER	1342	1,000	240,0000	240,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE BANNER	1342	1,000	678,0000	678,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE FAIXA	1342	1,000	325,0000	325,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE FAIXA	1342	5,000	195,0000	975,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇÃO DE OUTDOOR C/ LOCAÇÃO DE ESPAÇO	1342	2,000	600,0000	1.200,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	CONFECÇAO DE PAINEL	1342	2,000	450,0000	900,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	PLACA DE ADVERTÊNCIA em formato quadrado medindo 500 x 500 m	1236	50,000	40,0000	2.000,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	PLACA INDICATIVA, INFORMATIVA OU EDUCATIVA em formato 600 X	1236	30,000	41,0000	1.230,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	SUPORTE PARA PLACA	1236	70,000	91,0000	6.370,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	SUPORTE PARA PLACA em tubo galvanizado a fogo sem emendas co	1236	70,000	82,5000	5.775,00
EXPRESSO APOIO A GESTAO PUBLICA LTDA	OPERACIONALIZAÇAO E TREINAMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA DE I	1563	1,000	6.500,0000	6.500,00
FATOS DIARIOS EDIT. JORNAL. LTDA-EPP(FOLHA D	Serviço de divulgação de publicidade de utilidade publica.	1290	8.000,000	1,0000	8.000,00
FETEC - FUNDAÇÃO EMPRES. TECNOL. CACADOR	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO PELA FETEC AO MUNICÍPIO PARA FUN	1268	1,000	250,0000	250,00
FRANÇA ELETRICID. PARA VEÍCULOS LTDA - ME (FI	MANUTENÇÃO ELÉTRICA VW GOL MCJ9911 2002	1252	124,950	1,0000	124,95
FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF	LARANJA PÊRA CASCA COR ALARANJADA ODOR AGRADÁVEL E DOCE	1415	3.184,000	2,2490	7.160,82
FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF	MAÇÃ FUJI. CARACTERISTICAS: TAMANHO MÉDIO	1415	4.776,000	3,2485	15.514,84

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF	Mamão.Características: casca fina, lisa, amarela, sem mancha	1415	4.776,000	3,1986	15.276,51
FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO	AQUISIÇÃO DE 266 INGRESSOS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA RED	1559	266,000	90,0000	23.940,00
GDO PRODUCOES LTDA	Contratação da dupla CEZAR E PAULINHO	1338	1,000	87.000,0000	87.000,00
GDO PRODUCOES LTDA	Contratação da dupla JOÃO & FREDERICO	1337	1,000	160.000,0000	160.000,00
GDO PRODUCOES LTDA	Contratação do grupo CANDIERO, para realização de show dur	1337	1,000	38.000,0000	38.000,00
GERMINO COFFERRI-ME	CONFECÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS	1599	2,000	55,0000	110,00
HBINFO PROVEDOR LTDA ME	160 (CENTO E SESSENTA) LICENÇA DE ACESSO A DATACENTER	1320	1,000	6.912,0000	6.912,00
HBINFO PROVEDOR LTDA ME	DOIS (2) SERVIDORES PARA TS	1320	1,000	3.748,2000	3.748,20
HBINFO PROVEDOR LTDA ME	UM (1) SERVIDOR PARA TS:	1320	1,000	1.761,0000	1.761,00
IND. DE PROD. COLONIAIS DO RIO TIGRINHO LTDA	SUCO DE UVA 100% NATURAL. TIPO COLONIAL, SEM CONSERVANTES.EM	1154	1.200,000	5,1000	6.120,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ACIDO MURIATICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	1363	120,000	2,2900	274,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AÇÚCAR REFINADO. CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE APRESENTAR	1153	3.600,000	1,9900	7.164,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Água sanitária, embalagem de 1 litro. Comum	1332	1.300,000	1,0300	1.339,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Água sanitária, embalagem de 1 litro. Comum	1363	500,000	1,0300	515,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	álcool 92,8 GL, Secretarias	1332	1.300,000	3,3000	4.290,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	álcool 92,8 GL, Secretarias	1363	500,000	3,3000	1.650,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SA	1153	3.200,000	1,2700	4.064,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	BIFE DE 1ª (COXÃO MOLE). CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHO CEREJ	1148	172,000	13,8536	2.382,82
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	BISCOITO DOCE TIPO LAMINADO DE LEITE,	1153	400,000	4,9500	1.980,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO	1153	400,000	5,1000	2.040,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Biscoito doce(tipo Maria de chocolate)	1153	600,000	4,9500	2.970,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA).EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA	1153	450,000	1,2000	540,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Carne bovina, corte coração de paleta, sem osso ou cartilage	1148	609,000	12,2141	7.438,39
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CARNE MOÍDA DE 2 ª. CARACTERÍSTICA: FRESCA (MOÍDA NA HORA),	1148	2.000,000	11,8780	23.756,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Carne suína, paleta desossada, sem pele, limpa, resfriada.	1148	609,000	8,1154	4.942,28
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CHA FLORES E FRUTAS, CAIXA COM 15 SAQUINHOS, SABORES A ESCOL	1363	500,000	5,4000	2.700,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 200 ML	1332	48,000	3,3500	160,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	COXA E SOBRECOXA CONGELADAS. EMBALAGEM: CAIXAS DE PAPELÃO FE	1148	3.200,000	4,6725	14.952,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	EXTRATO DE TOMATE. DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ES	1153	1.500,000	2,3600	3.540,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FARINHA DE MILHO (TIPO FUBÁ DE MILHO AMARELO)	1153	300,000	1,2000	360,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FEIJÃO PRETO TIPO 1 SAFRA 2010 OU 2011 PACOTE COM 01 KG	1153	450,000	1,7900	805,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30UNIDADES	1363	150,000	1,4900	223,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA	1153	9.000,000	1,6475	14.827,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LENTILHA. CLASSE GRAÚDA, TIPO 1, CONFORME A PORTARIA N° 65,	1153	600,000	5,8000	3.480,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MACARRÃO COM OVOS (TIPO PENNE).EMBALAGEM PADRONIZADA DE ATÉ	1153	900,000	2,4900	2.241,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MISTURA PREPARADA PARA PÃO FRANCÊS: (USO PROFISSIONAL) ENRIQ	1156	4.000,000	1,1857	4.742,84
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MÚSCULO.CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHO-CEREJA BRILHANTE	1148	172,000	11,3944	1.959,84
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Papel higiênico rolão com 300 metros, branco, 100% fibras	1332	280,000	2,4500	686,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Papel higiênico rolão com 300 metros, branco, 100% fibras	1363	120,000	2,4500	294,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Papel toalha com 1.000 FOLHAS cada pacote - 21 X 22,5 cm	1332	200,000	4,8000	960,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Papel toalha com 1.000 FOLHAS cada pacote - 21 X 22,5 cm	1363	100,000	4,8000	480,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PEITO DE FRANGO CONGELADO (S/ OSSO). EMBALADO EM PLÁSTICO DE	1148	172,000	5,6562	972,87
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	QUEROSENE	1363	120,000	3,8900	466,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	SABÃO EM PEDRA, NEUTRO 500 g	1363	120,000	0,8900	106,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	SALSICHA A GRANEL. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM DE POLIETILENO	1148	1.600,000	5,4103	8.656,48
ITAVOL COMERCIAL LTDA	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM.O PRODUTO DEVE APRESENTA	1152	600,000	5,5100	3.306,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ITAVOL COMERCIAL LTDA	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL.O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE	1152	600,000	5,5100	3.306,00
ITAVOL COMERCIAL LTDA	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇUCAR	1152	800,000	4,7800	3.824,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	6,000	7,0000	42,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	9,000	7,0000	63,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	2,000	7,0000	14,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	40,000	7,0000	280,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	1,000	7,0000	7,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	2,000	7,0000	14,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	1,000	7,0000	7,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	6,000	7,0000	42,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	1,000	7,0000	7,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1223	4,000	7,0000	28,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	1310	7,000	7,0000	49,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	Água mineral com gás embalagem de 500 ml, fardo com 12 unida	1223	3,000	12,0000	36,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	ÁGUA MINERAL COPOS 200 ML C/ 48 UN	1223	2,000	15,0000	30,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	GLP - P-13	1201	3,000	43,0000	129,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	GLP - P-13	1201	6,000	43,0000	258,00
JACKSON HUGO PEREIRA ME	BLOCO DE COMUNICAÇÃO INTERNA, conforme modelo anexo, sendo:	1312	100,000	1,9000	190,00
JACKSON HUGO PEREIRA ME	BLOCO DE REQUISIÇÃO INTERNA, conforme modelo anexo, sendo: 5	1312	100,000	1,3900	139,00
JACKSON HUGO PEREIRA ME	CAPA BALANCETE, conforme modelo anexo, sendo:	1312	2.000,000	0,2900	580,00
JOSE VITOR CAPORALI	PERÍCIA MÉDICA	1193	1,000	300,0000	300,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	LOCAÇAO DE SALA EM ALUMINIO, TABLADO EM CHAPA NAVAL	1340	7,000	585,0000	4.095,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS METÁLICAS	1340	9,000	400,0000	3.600,00
JULIANO BATISTA DE LIMA	Contratação dos 4 Azes	1591	1,000	4.000,0000	4.000,00
KEMELI SORGATO - ME (REVISTA ATITUDE)	Serviço de divulgação de publicidade de utilidade publica	1294	1.500,000	1,0000	1.500,00
L B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	locação de escavadeira hidraúlica, peso operacional mínimo	1443	100,000	133,5000	13.350,00
LAUDELINO PEREIRA NETO	SERVIÇO DE FERRAGEM EM CAVALOS	1325	6,000	60,0000	360,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	CONSERTO DE APARELHO DE FAX	1422	1,000	120,0000	120,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	PEN DRIVE 8 GB	1386	1,000	59,9000	59,90
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	TINTA PARA IMPRESSORA 100ML	1281	4,000	100,0000	400,00
LIVRARIAS MOHR LTDA	APONTADOR COM RESERVA, 6 CM X 2, EM ACRILICO TRANSPARENTE	1143	3.000,000	0,4300	1.290,00
LIVRARIAS MOHR LTDA	LAPIS PRETO Nº 02 - TIPO EVOLUTION CX COM 144 UN	1143	250,000	17,6000	4.400,00
LIVRARIAS MOHR LTDA	TESOURA SEM PONTA INFANTIL LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO POLIPRO	1143	5.000,000	0,7100	3.550,00
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTD	Chapas de MDF natural - 12mm - 2,75 x 1,83	1147	16,000	76,5000	1.224,00
MADECAMPOS MADEIRAS LTDA - ME	MADEIRA DE PINHO 1X2X2,70	1323	50,000	4,3740	218,70
MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	FILTRO DE OLEO	1592	1,000	18,0000	18,00
MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	ÓLEO SINTÉTICO	1592	4,500	26,7700	120,47
MARCEL FEIX	MAQUIAGEM	1383	9,000	20,0000	180,00
MARCEL FEIX	PENTEADO DE CABELO	1383	9,000	30,0000	270,00
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de moto	1452	8,000	5,9500	47,60
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo utilitário - sprinter, besta, ko	1452	1,000	21,6700	21,67
MARCIA REGINA PEREIRA CACHOEIRA	CONTRATAÇÃO DA DUPLA RENAN & ALEXANDRE	1448	1,000	1.200,0000	1.200,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	BACIA PLASTICA REFORÇADA 20 LITROS	1334	50,000	4,9500	247,50
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Bolsa de algodão branca, alvejada, tamanho 80 x 60 cm	1334	250,000	3,9900	997,50
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Bolsa de algodão branca, alvejada, tamanho 80 x 60 cm	1364	250,000	3,9900	997,50
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Caderno de linguagem com 60 folhas - brochura	1142	5.000,000	0,8800	4.400,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Café torrado moído tradicional MERENDA	1149	100,000	15,3600	1.536,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CANJICA DE MILHO (BRANCA). TIPO 1, CLASSE BRANCA, SUBGRUPO D	1149	600,000	2,9900	1.794,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 5,5 ML, ADAPTÁVEL	1142	5.000,000	1,5200	7.600,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CERA AMARELA EM PASTA, COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, CERA	1364	12,000	5,9000	70,80
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CHÁ DE CAMOMILA (FLORES) PACOTES CONTENDO20 GRAMAS DO PROD.	1149	80,000	1,4395	115,16
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CHÁ DE ERVA DOCE. PACOTES CONTENDO 20 GRAMAS DO PRODUTO.	1149	80,000	1,4395	115,16
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CHA DE MAÇA ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 2G CONTENDO 10 SAQUIN	1149	1.200,000	1,9359	2.323,08
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Chá mate de saquinho (sabor natural). Acondicionados em caix	1149	900,000	1,9756	1.778,04
MARCOS BULLE DA COSTA ME	DESENGORDURANTE MULTIUSO, EMBALAGEM COM 500ml	1364	480,000	1,8300	878,40
MARCOS BULLE DA COSTA ME	EMBALAGEM PLASTICA PARA LIXO, 50 LITROS	1364	500,000	1,3500	675,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Embalagens Plásticas para Lixo 30 litros	1334	500,000	1,1700	585,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Embalagens Plásticas para Lixo 30 litros	1364	500,000	1,1700	585,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Embalagens Plásticas para Lixo, 100 litros	1334	1.000,000	1,3800	1.380,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	ESPONJA PARA LAVAR LOUCA, DUPLA FACE - 110 mm X 70mmX20 mm,	1334	1.000,000	0,4600	460,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	ESPONJA PARA LAVAR LOUCA, DUPLA FACE - 110 mm X 70mmX20 mm,	1364	500,000	0,4600	230,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fól	1149	600,000	1,7500	1.050,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	FERMENTO BIOLÓGICO : MERENDA	1149	160,000	3,6300	580,80
MARCOS BULLE DA COSTA ME	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉ	1149	240,000	1,5300	367,20
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Flocos de Cereais (trigo, cevada e aveia). Embalagem: refi	1149	200,000	3,7626	752,52
MARCOS BULLE DA COSTA ME	FOLHA DE E.V.A, TAMANHO 40 X 50, LISO COM GRAMATURA 2 MM	1142	5.000,000	0,8400	4.200,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Leite condensado. MERENDA	1149	100,000	2,2337	223,37
MARCOS BULLE DA COSTA ME	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 30M	1334	10,000	19,9000	199,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	MARGARINA VEGETAL COM SAL E SEM GORDURA TRANS. POTES DE 500	1149	450,000	2,3874	1.074,33
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Milho para pipoca.Características: Grupo duro; Classe amarel	1149	500,000	3,0500	1.525,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	ORÉGANO.EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 GRAMAS DO PRODUTO.	1149	20,000	24,7199	494,40
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Papel higiênico branco, picotado, macio folha dupla, 30 mt	1334	80,000	34,4900	2.759,20
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Papel higiênico branco, picotado, macio folha dupla, 30 mt	1364	70,000	34,4900	2.414,30
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO VARIAS CORES	1142	300,000	0,9000	270,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PINCEL Nº 10- CERDAS REF 815 (TINTA GUACHE)	1142	200,000	0,9900	198,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PINCEL PARA PINTURA (PELO) EM GUACHE Nº 12	1142	100,000	1,1600	116,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PINCEL PARA PINTURA (PELO) EM GUACHE Nº 8	1142	100,000	0,8100	81,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	RA VERMELHA EM PASTA, COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA,CERA	1364	12,000	5,9000	70,80
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Rodo de borracha com aproximadamente 30 cm de largura	1334	60,000	3,9000	234,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Rodo de borracha com aproximadamente 30 cm de largura	1364	20,000	3,9000	78,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	RODO DE BORRACHA COM APROXIMADAMENTE 62 CM DE LARGURA, BORRA	1364	60,000	16,9000	1.014,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Rodo de borracha dupla com aproximadamente 60 cm de largura	1334	120,000	9,4800	1.137,60
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Rodo de borracha dupla com aproximadamente 60 cm de largura	1364	60,000	9,4800	568,80
MARCOS BULLE DA COSTA ME	SAGU. CLASSE PÉROLA, TIPO I, É O PRODUTO AMILÁCEO DERIVADO D	1149	360,000	4,1500	1.494,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	TOALHA DE ROSTO TAMANHO MÉDIO	1364	60,000	1,6000	96,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1364	120,000	2,3000	276,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	VASSOURA DE PELO MÉDIO	1364	24,000	3,9000	93,60
MARCOS BULLE DA COSTA ME	Vinagre de maçã. Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar	1149	180,000	1,3799	248,38
MARCOS VIERIA DA SILVA ME	CONFECÇÃO DE CAMISETAS	1265	120,000	16,5000	1.980,00
MARIA TANDLER	CONFECÇÃO DE VESTIDOS	1401	1,000	308,0000	308,00
MARILDA SALETE LUZ - ME	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA	1595	5,000	99,5000	497,50
MARILDA SALETE LUZ - ME	RECARGA DE TONER 4200 A BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO	1263	1,000	38,5000	38,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MARLENE GODOY SCHULZE - ME	PLACA DE ADVERTÊNCIA em formato de cápsula, medindo 1000 x 5	1235	50,000	60,5900	3.029,50
MARLENE GODOY SCHULZE - ME	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO em formato de cápsula, medindo 1000	1235	50,000	61,0000	3.050,00
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	ADITIVO PARA RADIADOR CATTERPILAR	1604	100,000	5,3000	530,00
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	MANUTENÇÃO EM FUNILARIA E PINTURA - VW GOL MCJ 9911 - 2002	1251	468,400	1,0000	468,40
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA - FURGÃO FIORINO EI 2 PT 6.00T 65CV - GA	1418	145,620	1,0000	145,62
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA - MAF 3658- UNO/FIAT-GASOLINA 1994	1200	190,480	1,0000	190,48
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA- PEUGEOT - BOXER - MHI3386 - 2010 - EDU	1418	109,250	1,0000	109,25
MERCANTIL PP DE LUBRIFICANTES LTDA	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO(AGRICULTURA)	1606	100,000	3,7300	373,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	BRITA GRADUADA	1478	221,960	44,0000	9.766,24
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	BRITA GRADUADA	1480	53,170	44,0000	2.339,48
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRA BRITA Nº 02 (AGRICULTURA)	1476	30,000	40,9500	1.228,50
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRA BRITA Nº 02 (AGRICULTURA)	1478	396,770	40,9500	16.247,73
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRA BRITA Nº 02 (AGRICULTURA)	1480	74,370	40,9500	3.045,45
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	Pedra brita nº 1	1412	501,000	44,0000	22.044,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	Pedra brita nº 1	1476	120,000	44,0000	5.280,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	Pedra brita nº 1	1478	260,430	44,0000	11.458,92
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	Pedra brita nº 1	1479	500,120	44,0000	22.005,28
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	Pedra brita nº 1	1480	87,890	44,0000	3.867,16
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRA PULMAO	1411	500,000	44,0000	22.000,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRISCO	1412	501,000	43,6300	21.858,63
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRISCO	1476	140,000	43,6300	6.108,20
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRISCO	1478	78,670	43,6300	3.432,37
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRISCO	1479	558,340	43,6300	24.360,37
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRISCO	1480	20,870	43,6300	910,56
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE BRITA ESPECIAL	1411	500,000	44,0000	22.000,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	1412	480,000	44,0000	21.120,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	1476	200,000	44,0000	8.800,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	1478	119,640	44,0000	5.264,16
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	1479	928,560	44,0000	40.856,64
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	1480	7,090	44,0000	311,96
MOACIR SEBASTIAO CARDOSO DOS SANTOS	Contratação de Os Jagunços	1445	1,000	2.100,0000	2.100,00
MORO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	MADEIRA DE ANGELIN 1 1/2 12"X1,60	1460	2,000	42,5000	85,00
MORO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	MADEIRA DE ANGELIN 1 1/2 12"X80CM	1460	5,000	40,0000	200,00
MORO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	MADEIRA DE ANGELIN 1 1/2"	1460	220,000	1,8000	396,00
MOTOBAN IND. E COM. DE MOTOPEÇAS LTDA	BOLHA FUMÊ	1590	6,000	199,0000	1.194,00
NADIR TIEPO	Contratação do Joel, o Lobo da Estrada	1435	1,000	3.000,0000	3.000,00
NELSON DALLAGNOL DE SOUZA	PERÍCIA MÉDICA	1192	1,000	300,0000	300,00
NELSON DALLAGNOL DE SOUZA	PERÍCIA MÉDICA	1361	1,000	300,0000	300,00
NORA & CIA LTDA	TIPOIA	1309	1,000	29,0000	29,00
NORA & CIA LTDA	TYLENOL 750MG	1309	1,000	21,3900	21,39
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	ABOBRINHA.CARACTERÍSTICAS: CASCA CORIÁCEA COM AS PAREDES	1417	387,000	1,7442	675,01
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	Aipim descascado. Características: boa qualidade e tamanho m	1417	228,000	1,9734	449,94
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	Alho. Embalagem de 80g	1417	10,000	12,8581	128,58
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	BATATA INGLESA, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM UNIT	1417	1.156,000	2,9402	3.398,87
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	BATATA SALSA.CARACTERÍSTICAS: BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	1417	124,000	5,8917	730,57
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	Beterraba.Características: firme, tenra, razoavelmente macia	1417	120,000	1,9309	231,71

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	Brócolis. Características: boa qualidade. Embalados em sacos	1417	436,000	2,4817	1.082,02
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	CEBOLA BRANCA.CARACTERÍSTICAS: DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMA	1417	532,000	1,8438	980,90
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	CENOURA 1ª QUALIDADE FRESCA TAMANHO MÉDIO	1417	459,000	1,8438	846,30
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	CHUCHU.CARACTERÍSTICAS: VERDE, TENRO, FIRME, SEM MANCHAS	1417	346,000	1,9435	672,45
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	COUVE MANTEIGA.CARACTERÍSTICAS: VERDE ESCURO, FOLHAS ÍNTEGRA	1417	96,000	1,9309	185,37
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	OVO DE GALINHA.CARACTERÍSTICAS: TIPO 2, AMARELO, FRESCO,	1417	195,000	2,9402	573,34
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	REPOLHO - CARACTERISTICAS: TIPO BRANCO, FRESCO DE 1ª QUALIDA	1417	392,000	1,3854	543,08
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	TOMATE. CARACTERISTICAS: BEM FORMADOS, LISOS, LIVRES DE DEFE	1417	421,000	2,9402	1.237,82
NORMA ADRIANA ZANATTA - ME	Vagem.Características: aparência fresca, tenra, sem estrago	1417	120,000	3,8618	463,42
NUTRISOFT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09	1157	1.009,000	7,0900	7.153,81
NUTRISOFT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09	1158	219,000	7,0900	1.552,71
NUTRISOFT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09	1159	72,000	7,0900	510,48
OSMANI PERES PEDROSO	SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	1441	1,000	7.900,0000	7.900,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	BOBINA P/ CALCULADORA 57 X 60 ACETINADA	1369	15,000	0,5700	8,55
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CADERNO DE DESENHO PEQUENO	1141	2.000,000	0,4900	980,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL	1141	2.000,000	4,0500	8.100,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CARTEIRINHA PLÁSTICA 8 X 14	1141	1.000,000	0,2000	200,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CARTUCHO COLORIDO NR. 28	1425	7,000	49,0000	343,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho de tinta nº 92	1425	5,000	36,0000	180,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho de tinta nº 93	1425	5,000	49,0000	245,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho de tinta preto nº 27	1425	7,000	23,8000	166,60
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho tinta n.21 para impressora HP Deskjet F 4180	1425	8,000	19,9000	159,20
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho tinta n.22 para impressora HP Deskjet F 4180	1425	4,000	49,0000	196,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Clip tamanho 04, caixa com 500 g	1596	5,000	4,5000	22,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Clip tamanho 06, caixa com 500 g	1596	5,000	4,5000	22,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Clip tamanho 08, caixa com 500 g	1596	5,000	4,5000	22,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CLIPS 8/0 NIQUELADO C/ 500 G	1141	30,000	5,2500	157,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CLIPS NIQUELADO 2/0 C/500G	1141	50,000	5,2500	262,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cola bastão 10g	1596	10,000	1,3500	13,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Colchete nº 05, caixa com no mínimo 50 unidades	1596	10,000	3,7500	37,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Colchete nº 15, caixa com no mínimo 50 unidades	1596	5,000	6,2500	31,25
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Corretivo líquido 18 ml	1596	10,000	1,2000	12,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Envelope 23X36	1596	1.000,000	0,2500	250,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ETIQUETA AUTO ADESIVA, FORMATO 25,4 X 101,60 mm, CX C/ 100	1141	5,000	23,9000	119,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Fita Crepe 25mm X 50m	1596	10,000	2,4500	24,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FORMULARIO CONTÍNUO (1 VIA) 80 COLUNAS, COM 3.000 FLS	1141	150,000	43,0000	6.450,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	GRAMPO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	1596	10,000	2,0000	20,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Lapiseira ponta 0,7	1596	10,000	3,6000	36,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Livro Ata, capa dura preta, 200 folhas	1596	5,000	7,7000	38,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	MASSA DE MODELAR COM 6 UN - 85 GR - CORES DIVERSAS	1141	1.500,000	0,7600	1.140,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL VERGÊ, SENDO 2.000 BRANCO, 500 AMARELO CLARO E 500 ROS	1141	1.000,000	0,1000	100,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PASTA DE ARQUIVO MORTO	1141	500,000	1,7200	860,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR, LAVAVEL, NAO TOXICA, 40 GRAMAS	1141	4.000,000	0,3300	1.320,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR, LAVAVEL, NAO TOXICA, 40 GRAMAS	1369	24,000	0,2700	6,48
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	UMEDECEDOR DE DEDO COM GEL, COM 12 GR	1369	12,000	1,6900	20,28
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 01- Prédio sede da Secretaria Municipal de Educação	1267	1,000	81,0979	81,10

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 01- Prédio sede da Secretaria Municipal de Educação	1432	1,000	81,0979	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 02-Secretaria de Agricultura	1169	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 02-Secretaria de Agricultura	1430	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 03- Horto Municipal	1169	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 03- Horto Municipal	1430	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 04- Secretaria de infra Estrutura (Secretaria, Garage	1167	2,000	81,1012	162,20
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 04- Secretaria de infra Estrutura (Secretaria, Garage	1429	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 05- Tiro de Guerra	1299	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 05- Tiro de Guerra	1472	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 06- Guarda Municipal	1168	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 06- Guarda Municipal	1431	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 07- Escola Municipal Castelhano	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 07- Escola Municipal Castelhano	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 08- Escola Municipal Alcides Tombini	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 08- Escola Municipal Alcides Tombini	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 09 - Escola Municipal Tabajara	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 09 - Escola Municipal Tabajara	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 10 - Escola Municipal Nossa Senhora Salete	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 10 - Escola Municipal Nossa Senhora Salete	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 11 - Escola Municipal Irmão Venâncio José	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 11 - Escola Municipal Irmão Venâncio José	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 12 - Escola Municipal Maria Luiza Barbosa	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 12 - Escola Municipal Maria Luiza Barbosa	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 13 - Escola Municipal Alto Bonito	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 13 - Escola Municipal Alto Bonito	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 14 - Escola Municipal Walsin Nunes Garcia	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 14 - Escola Municipal Walsin Nunes Garcia	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 15 - Escola Municipal Ulysses guimarães	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 15 - Escola Municipal Ulysses guimarães	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 16 - Escola Municipal pierina Santin Perret	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 16 - Escola Municipal pierina Santin Perret	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 17 - Escola Municipal Esperança	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 17 - Escola Municipal Esperança	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 18 - Escola Municipal Morada do Sol	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 18 - Escola Municipal Morada do Sol	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 19 - Escola Municipal Padre José Chamot	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 19 - Escola Municipal Padre José Chamot	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 20 - Escola Municipal Henrique Júlio Berger	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 20 - Escola Municipal Henrique Júlio Berger	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 21 - Escola Municipal Hilda Granemann de Souza CAIC	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 21 - Escola Municipal Hilda Granemann de Souza CAIC	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 22 - Escola Municipal Vereda dos Trevos	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 22 - Escola Municipal Vereda dos Trevos	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 23- Escola Isolada Machado de Assis	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 23- Escola Isolada Machado de Assis	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 24 - Escola Isolada Linha São Pedro	1274	1,000	81,1012	81,10

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 24 - Escola Isolada Linha São Pedro	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 25 - Escola Isolada Cerro Branco	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 25 - Escola Isolada Cerro Branco	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 26 - Escola Isolada Colônia Polidoro	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 26 - Escola Isolada Colônia Polidoro	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 27 - CMEI sininho	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 27 - CMEI sininho	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 28 - CMEI Irmão Thomaz	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 28 - CMEI Irmão Thomaz	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 29- CMEI Sonho Encantado	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 29- CMEI Sonho Encantado	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 30- Centro Cultura Maria Luiza Barbosa	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 30- Centro Cultura Maria Luiza Barbosa	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 31- Depósito Escola Esperança	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 31- Depósito Escola Esperança	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 32- Ginásio Flávio Cruz	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 32- Ginásio Flávio Cruz	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 33 - Casa da Cultura	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 33 - Casa da Cultura	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 34- Marcenaria CAIC	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 34- Marcenaria CAIC	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 35- Farmácia CAIC	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 35- Farmácia CAIC	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 36- Depósito de Materiais da prefeitura	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 36- Depósito de Materiais da prefeitura	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 37- Depósito da Merenda Escolar	1274	2,000	81,1012	162,20
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 37- Depósito da Merenda Escolar	1468	2,000	81,1012	162,20
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 38- Creche Cohab II	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 38- Creche Cohab II	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 39- Prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçador	1300	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 39- Prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçador	1469	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 40- Estacionamento aos fundos do Predio sede da Prefe	1300	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 40- Estacionamento aos fundos do Predio sede da Prefe	1469	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 41- Setor de Britagem e Usina de Asfalto (SC 302 Km 07	1429	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 42- Ponto Reserva	1301	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 42- Ponto Reserva	1470	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 43- Ponto Reserva	1302	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 43- Ponto Reserva	1471	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 44- Ponto Reserva	1303	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 44- Ponto Reserva	1473	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 45- Ponto Reserva	1274	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 45- Ponto Reserva	1468	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 46- Ponto Reserva	1304	1,000	81,1012	81,10
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 46- Ponto Reserva	1469	1,000	81,1012	81,10
PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF	MANUTENÇÃO MECANICA - MAQ. 61□ESCAVADEIRA HIDR. PC 150-KOMAT	1451	2.357,600	1,0000	2.357,60
PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF	MANUTENÇÃO MECANICA -TRATOR DE ESTEIRA FD 9 - DIESEL□49□1990	1453	10.464,380	1,0000	10.464,38

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PORTAL CAÇADOR ON LINE LTDA - ME	Serviço eletrônico internet, com notícias do Município	1291	400,000	1,0000	400,00
POSTO BRASILIA LTDA	GASOLINA COMUM	1194	3.524,229	2,2700	8.000,00
PRÓ-CÓPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSÕES LTDA	Cópias de documentos em tamanho de papel A3, ofício 2 e A4,	1273	27.050,000	0,0360	973,80
RÁDIO CAÇANJURÊ LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO		1,000	6.000,0000	6.000,00
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	BALANCEAMENTO R-16/17,5	1552	5,000	45,7314	228,66
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	BICOS DE AR PARA RODA AROS 13, 14 E 15	1552	5,000	4,5731	22,87
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	BICOS DE AR PARA RODA SEM CAMARA 17.5	1552	5,000	11,8902	59,45
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	Câmara 750 x 16	1552	4,000	44,8167	179,27
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	CONSERTO PNEU 175R 13	1438	2,000	6,4024	12,80
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	CONSERTO PNEU 185R 13	1271	3,000	6,4024	19,21
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	CONSERTO PNEU/CAMARA 750 X 16	1552	6,000	10,9755	65,85
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	KM RODADO PARA PRESTAÇÃO DE SOCORRO NO MUNICIPIO, DENTRO E	1552	50,000	1,0061	50,31
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	Montagem pneu R-13/14 /15	1271	4,000	5,4878	21,95
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	Montagem pneu R-13/14 /15	1438	4,000	5,4878	21,95
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	Montagem pneu R-16/17.5	1552	5,000	9,1463	45,73
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	PROTETOR ARO 16	1552	5,000	22,8657	114,33
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	TIP-TOP PARA PNEU No 4 E 5 COMUM	1552	5,000	22,8657	114,33
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E	VALVULA P/ BICO DE AR	1552	5,000	1,8293	9,15
REFERENCIA EDITORA JORNALISTICA LTDA.	Serviço de divulgação de publicidade de utilidade publica.	1295	3.000,000	1,0000	3.000,00
REUNIDAS TRANSP RODOVIARIA DE CARGAS SA	TRANSPORTE DE MATERIAIS	1424	1,000	45,0000	45,00
ROBERTO CARLOS PEROVANO	Contratação dos Garotos do Rodeio	1593	1,000	3.000,0000	3.000,00
RONALDO ERVINO KEPP	CONTRATAÇÃO DA TRIBO FANDANGUEIRA	1455	1,000	1.200,0000	1.200,00
SAMARA CRISTINA FERNANDES RAMOS ME	MANUTENÇÃO BOMBAS E BICOS TRATOR DE ESTEIRA Nº 30 KOMATSU	1350	7.966,170	1,0000	7.966,17
SANDRO CUCCAROLO M.E. - SIM COM. DE MÁQ. AG	CONSERTO DE ROCADEIRAS	1462	1,000	93,5000	93,50
SAWAIA & CIA LTDA - EPP	INTERTELA SEM COLA	1189	1,500	11,0000	16,50
SAWAIA & CIA LTDA - EPP	TECIDO DE CETIM	1189	12,300	12,8000	157,44
SAWAIA & CIA LTDA - EPP	TECIDO EM TULE	1189	9,000	6,8000	61,20
SAWAIA & CIA LTDA - EPP	TECIDO FAILET	1189	12,000	5,8000	69,60
SAWAIA & CIA LTDA - EPP	TECIDO TERGAL	1189	3,000	7,9000	23,70
SERGIO ALVES TELAS ME	CONSERTO DE TELAS	1395	1,000	1.000,0000	1.000,00
SERRALHERIA GONÇALVES LTDA - ME	CONSERTO DE PORTÃO	1362	1,000	380,0000	380,00
SILVIO JOSE DRIESSEN - ME - SITRON	APARELHO HEARSET HSB20		1,000	158,0000	158,00
SILVIO JOSE DRIESSEN - ME - SITRON	BATERIA 9V	1597	2,000	51,5000	103,00
SINAI EDITORA JORNALISTICA LTDA - EPP	Serviço de divulgação de publicidade de utilidade publica.	1296	2.400,000	1,0000	2.400,00
SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE CONTR	1554	1,000	66.303,3200	66.303,32
SUDMERCATO COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA	Farinha à base de arroz pré-cozido. Características: adicion	1151	260,000	2,2640	588,64
SUDMERCATO COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA	FARINHA LÁCTEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA,	1151	200,000	2,6577	531,54
SUDMERCATO COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA	Mingau de chocolate com coco queimado. MERENDA	1151	1.000,000	8,6621	8.662,10
SUL BRASIL ENGENHARIA LTDA	terminal de passageiros aeroporto municipal	1456	0,086	701.436,3900	60.000,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	BASE DA CABEÇA DE IMPRESSAO PARA EPSON FX	1179	1,000	67,3496	67,35
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	BATERIA 3,6 V TIPO MOEDA (PILHA)	1583	2,000	6,2539	12,51
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 5 (METRO)	1588	80,000	1,4432	115,46
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE	1588	20,000	1,6356	32,71
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	COOLER PARA MICRO ACIMA DE PENTIUM IV	1583	1,000	52,9175	52,92
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	ENCOLDER HP	1583	1,000	24,0534	24,05
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	ESTABILIZADOR TRANS. BIVOLT ENT 220 SAI 110 500 VA	1173	1,000	144,3205	144,32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX	1173	2,000	62,5389	125,08
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX	1179	1,000	62,5389	62,54
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	PENTE DE MEMÓRIA 1GB DDR 400	1583	1,000	144,3205	144,32
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	PLACA DE REDE 10/100	1586	1,000	30,7884	30,79
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	PLACA DE VÍDEO COM 512 MB	1583	1,000	221,2915	221,29
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	PLACA MOTHER-BOARD PARA PENTIUM CORE 2 DUO	1583	1,000	230,9129	230,91
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	TECLADO COM 104 TECLAS PADRÃO ABNT PS2	1583	2,000	33,6748	67,35
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO	1174	4,000	52,9175	211,67
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO	1178	3,000	52,9175	158,75
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO	1584	20,000	52,9175	1.058,35
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO	1585	3,000	52,9175	158,75
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO	1587	2,000	52,9175	105,84
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO	1589	4,000	52,9175	211,67
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVICO EM IMPRESSORA	1180	2,000	52,9175	105,84
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVICO EM IMPRESSORA	1584	9,000	52,9175	476,26
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVICO EM IMPRESSORA	1589	5,000	52,9175	264,59
TELECAL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E	1454	88,000	39,0000	3.432,00
TERRAPLANAR TERRAPLENAGENS LTDA	Locação de escavadeira hidráulica, peso operacional	1393	26,000	140,0000	3.640,00
TERRAPLANAR TERRAPLENAGENS LTDA	Locação de escavadeira hidráulica, peso operacional	1566	39,000	140,0000	5.460,00
TERRAPLANAR TERRAPLENAGENS LTDA	locação de máquina motoniveladora - patrola, peso operaciono	1444	220,000	99,0000	21.780,00
TERRAPLANAR TERRAPLENAGENS LTDA	locação de máquina retro escavadeira, peso operacional	1444	144,000	66,0000	9.504,00
THEOBALDO S. KUHN	LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO E	1212	4,000	1.109,3600	4.437,44
THEOBALDO S. KUHN	LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO E	1272	10,000	1.234,9600	12.349,60
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	1404	1,000	813,3400	813,34
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	1404	1,000	1.577,7000	1.577,70
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	1404	1,000	1.291,9700	1.291,97
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	1404	1,000	4.097,2400	4.097,24
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	1408	1,000	585,9400	585,94
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	1408	1,000	107,1200	107,12
TIM CELULAR S/A	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	1408	1,000	1.483,6800	1.483,68
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	Recarga de toner 12 A, base de troca, com troca de cilindro	1260	6,000	26,0000	156,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 15 A BASE DE TROCA	1260	8,000	35,0000	280,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 15 A BASE DE TROCA	1261	1,000	35,0000	35,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 35A, BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO	1260	2,000	35,0000	70,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 36A, BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO	1260	7,000	35,0000	245,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 36A, BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO	1262	1,000	35,0000	35,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 49 A BASE DE TROCA	1260	2,000	35,0000	70,00
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ARAME RECOZIDO 18	1397	20,000	5,9500	119,00
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AREIA	1398	15,000	65,0000	975,00
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AREIA MÉDIA, FINA E GROSSA (1.300 M INFRA-ESTRUTURA, 300 M A	1449	50,000	65,0000	3.250,00
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Barra de ferro 10mm	1397	100,000	41,0500	4.105,00
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIMENTO C/ 50 KG	1397	175,000	19,5000	3.412,50
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FERRO CA 50 10,0 mm COM 12 METROS 3/8`` (AGRICULTURA)	1600	4,000	28,0500	112,20
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ferro CA-50 4,2 mm 12 metros (AGRICULTURA)	1600	6,000	4,7800	28,68
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PNEU 3,25X8"	1311	2,000	15,8500	31,70
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREGO 17 X 27	1397	3,000	8,6400	25,92

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
VIDECROS COM DE MOTOS LTDA	MOTOCICLETA, 150 CIL., ANO 2011/2011, COMB.: FLEX, INJEÇAO E	1326	1,000	7.850,0000	7.850,00
WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO	1254	1.000,000	17,0000	17.000,00
WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE ENTULHO	1254	39,000	65,0000	2.535,00
WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	SERVICO DE AUTO BOMBA	1254	21,000	130,0000	2.730,00
WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO COM EQUIPAMENTO	1254	32,000	184,0000	5.888,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	Apagador com depósito para quadro de giz	1146	50,000	2,3000	115,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	1146	100,000	2,1000	210,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	BORRACHA ESCOLAR BRANCA NR. 40	1146	10.000,000	0,0800	800,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	CADERNO DE DESENHO GRANDE	1146	2.000,000	1,1500	2.300,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	FITA ADESIVA 50MM X 50M (CREPE) BRANCA	1146	1.000,000	4,1800	4.180,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) - LARGA - 50X50m	1146	300,000	1,8100	543,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) 12X50m	1146	1.000,000	0,5700	570,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX 300	1146	200,000	3,0000	600,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	GIZ DE CERA CURTO CAIXA C/ 15 CORES	1146	2.000,000	0,7400	1.480,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	PAPEL CARTÃO SENDO CORES VARIADAS	1146	3.000,000	0,3500	1.050,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS	1146	3.000,000	0,1200	360,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	PAPEL LAMINADO SENDO CORES VARIADAS	1146	3.000,000	0,3200	960,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	PASTA POLIONDA 25 X 32 X 3	1146	300,000	1,5100	453,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	PILHA RECARREGÁVEL TYP 2300H SIZEAA	1146	10,000	16,8300	168,30
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	RÉGUA TRANSPARENTE EM ACRÍLICO 30 CM	1146	6.000,000	0,1700	1.020,00
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	TESOURA GRANDE, APROXIMADAMENTE 21 CM, LÂMINA AÇO INOX	1146	50,000	1,9500	97,50
WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPI	TINTA GUACHE CX C/ 06 POTES PEQUENOS COM 06 CORES, COM 15 ML	1146	500,000	0,8800	440,00
			Total Geral do Mês ---->		1.951.766,94

Compras Mês Março 2011 - SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
1000 MEDIC DISTRIB. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS	BROMETO DE ESCOPOLAMINA SOL. INJ	813	200,000	0,3989	79,78
1000 MEDIC DISTRIB. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS	DICLOFENACO SOL. INJ.	789	2.000,000	0,1900	380,00
1000 MEDIC DISTRIB. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS	FUROSEMIDA 10 MG SOL. INJ	800	500,000	0,1949	97,45
1000 MEDIC DISTRIB.IMP.EXP.DE MEDICAMENTOS L	Tramadol sol. inj. 50mg/ml	797	200,000	0,3760	75,20
ADRIANA RIBAS	CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA	992	1,000	765,0000	765,00
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TEOFILINA 100MG	791	10.000,000	0,2970	2.970,00
AGROPECUARIA EICHELE LTDA	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	855	1,000	250,0000	250,00
AGROPECUARIA EICHELE LTDA	SERVIÇO DE DESINSTIZAÇÃO	900	1,000	1.500,0000	1.500,00
AGROPECUARIA EICHELE LTDA	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	855	1,000	100,0000	100,00
AGROPECUARIA EICHELE LTDA	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	900	1,000	500,0000	500,00
ALESSANDRO DE OLIVEIRA BLEICHVEHL	Contratação de serviços de instrutor de INFORMÁTICA	821	1,000	1.500,0000	1.500,00
ALESSANDRO DE OLIVEIRA BLEICHVEHL	Contratação de serviços de instrutor de INFORMÁTICA	917	1,000	1.500,0000	1.500,00
ALFREDO TARTAROTTI	ABERTURA DE PORTA	827	1,000	20,0000	20,00
ALFREDO TARTAROTTI	ABERTURA DE PORTA	838	2,000	20,0000	40,00
ALFREDO TARTAROTTI	CADEADO E 20	838	1,000	8,0000	8,00
ALFREDO TARTAROTTI	CADEADO E25	838	1,000	8,8000	8,80
ALFREDO TARTAROTTI	CADEADO E35	838	4,000	13,5000	54,00
ALFREDO TARTAROTTI	CADEADO E40	825	2,000	15,5000	31,00
ALFREDO TARTAROTTI	CADEADO E45	838	2,000	19,0000	38,00
ALFREDO TARTAROTTI	CADEADO E50	838	2,000	23,0000	46,00
ALFREDO TARTAROTTI	CHAVE	827	2,000	10,0000	20,00
ALFREDO TARTAROTTI	CHAVE	827	2,000	10,0000	20,00
ALFREDO TARTAROTTI	CHAVE	838	6,000	6,0000	36,00
ALFREDO TARTAROTTI	CHAVE	838	2,000	12,5000	25,00
ALFREDO TARTAROTTI	CHAVE YALE	838	15,000	4,0000	60,00
ALFREDO TARTAROTTI	CHAVE YALE	838	7,000	4,5000	31,50
ALFREDO TARTAROTTI	CILINDRO DE FECHADURA	838	4,000	20,0000	80,00
ALFREDO TARTAROTTI	CILINDRO SOP	838	2,000	15,0000	30,00
ALFREDO TARTAROTTI	CONSERTO DE FECHADURA	827	1,000	15,0000	15,00
ALFREDO TARTAROTTI	CONSERTO DE FECHADURA	838	2,000	17,5000	35,00
ALFREDO TARTAROTTI	FECHAD SOPRAN	838	1,000	40,0000	40,00
ALFREDO TARTAROTTI	FECHADURA CILINDRICA	838	1,000	44,0000	44,00
ALFREDO TARTAROTTI	FECHADURA PARA ARMÁRIO	838	2,000	13,5000	27,00
ALFREDO TARTAROTTI	MAÇANETAS	827	1,000	10,0000	10,00
ANGEOMED COM. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR	CITALOPRAM 20 MG	812	700,000	0,0999	69,93
ANGEOMED COM. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR	CLONIDINA 0,2 MG	796	250,000	0,1900	47,50
ANGEOMED COM. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR	DOXAZOSINA 2 MG	794	7.000,000	0,1199	839,30
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE MATERIAS	858	1,000	4.160,0800	4.160,08
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	726	700,000	2,2000	1.540,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	727	1.500,000	2,2000	3.300,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	834	1.130,000	2,2000	2.486,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	868	150,000	2,2000	330,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	909	7.200,000	2,2000	15.840,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	957	280,000	2,2000	616,00
AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA	OLEO DIESEL	787	5.000,000	1,8200	9.100,00
BAU EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	ALUGUEL	781	1,000	300,0000	300,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
BELLENZIER PNEUS LTDA	PNEU 175 x 70 x 14	945	8,000	158,0000	1.264,00
BETHA SISTEMAS LTDA	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA COMPRAS/LICITAÇÕES	891	1,000	132,5400	132,54
BETHA SISTEMAS LTDA	LOCACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA PARA CONTABILIDADE	891	1,000	265,0700	265,07
BETHA SISTEMAS LTDA	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA TESOURARIA	891	1,000	132,5400	132,54
BRESSAN AUTOPECAS LTDA	MANUTENÇÃO MECANICA - MBF 5023□DUCATO□2006	959	2.810,940	1,0000	2.810,94
BRIGIDA ELIZABETH KINDERMANN	HOSPEDAGEM	958	2,000	90,0000	180,00
BRIGIDA ELIZABETH KINDERMANN	JANTAR	958	2,000	13,0000	26,00
CAÇADOR COMÉRCIO DE MOTORES LTDA EPP- TO	SERVIÇO DE CONSERTO DE ROÇADEIRA	857	1,000	104,0000	104,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	BANDEJA DE PINTURA 23 CM	931	1,000	3,7000	3,70
CAPRI TINTAS LTDA - ME	FITA CREPE	931	1,000	2,4000	2,40
CAPRI TINTAS LTDA - ME	FITA CREPE 1"	931	1,000	5,8000	5,80
CAPRI TINTAS LTDA - ME	ROLO	931	1,000	7,4000	7,40
CAPRI TINTAS LTDA - ME	ROLO DE PINTURA DE LÃ COM CABO 15 CM	931	1,000	10,3000	10,30
CAPRI TINTAS LTDA - ME	TINTA ACRÍLICA BRANCA	931	1,000	19,0000	19,00
CECIANE TEODOZIO	PALESTRA:	881	1,000	500,0000	500,00
CIAMED - DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	CARBAMAZEPINA 200 MG CP	802	70.000,000	0,0310	2.170,00
CIRURGICA JAW COM MAT MED HOSPITALAR LT	ADALIMUMABE 40 mg INJ.	744	2,000	2.159,8600	4.319,72
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALAF	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE 100 MG PÓ PARA SOL. INJ.	799	150,000	0,7225	108,38
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	BASE PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P 302	843	3,000	6,0000	18,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMATICO 30X30MM	840	13,000	40,0000	520,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-303	840	3,000	25,0000	75,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-303	843	1,000	25,0000	25,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	REFIL P/302	843	2,000	8,0000	16,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO	843	15,000	10,0000	150,00
CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA	994	1,000	60,0000	60,00
CLINICA MEDICA DR. CLUDINEY DE ARRUDA CRUZ I	médico oncologista	754	3,000	3.450,0000	10.350,00
COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	739	150,000	29,5000	4.425,00
COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTES COM CÂNCER	739	120,000	44,5000	5.340,00
COLUSSI & CIA LTDA	FILTRO DE OLEO	946	1,000	71,9000	71,90
COLUSSI & CIA LTDA	MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE MATERIAS	765	1,000	671,4000	671,40
COLUSSI & CIA LTDA	MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE MATERIAS	871	1,000	3.369,3600	3.369,36
COLUSSI & CIA LTDA	OLEO	946	6,000	14,0000	84,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	AMIODARONA 200MG	808	3.000,000	0,0780	234,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	COMPLEXO B SOL. INJ.	795	600,000	0,4590	275,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTROGENIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG/G	808	150,000	7,5000	1.125,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Insulina Glargina 100 UI/ml (refil com 3ml)	745	29,000	88,0000	2.552,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NIMESULIDE 100 MG	790	80.000,000	0,0232	1.856,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	EVA	927	50,000	1,2500	62,50
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	EVA	927	50,000	3,2500	162,50
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	EVA	930	3,000	1,5000	4,50
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	EVA COM BRILHO	927	50,000	2,2500	112,50
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	FITA DUPLA FACE	930	1,000	10,9000	10,90
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	FITA DUPLA FACE	930	1,000	5,2500	5,25
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	LETRAS DE EVA	930	20,000	0,5000	10,00
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	PAPEL CARBONO	927	3,000	0,7000	2,10
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	PAPEL CONTACT INCOLOR	930	20,000	3,5000	70,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	PIROGRAFO COM PONTEIRAS INCLUSAS	927	1,000	111,7000	111,70
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME	TNT VARIAS CORES	930	50,000	35,0000	35,00
CONDOMINIO EDIFICIO ITORORO	PAGAMENTO DE CONDOMINIO	779	1,000	135,0000	135,00
CONECT INFORMATICA LTDA	AUTENTICAÇÃO DE ACESSO ADSL PARA CAPS	903	1,000	20,0000	20,00
CONECT INFORMATICA LTDA	AUTENTICAÇÃO DE ACESSO ADSL PARA CAPS -AD	902	1,000	20,0000	20,00
CONECT INFORMATICA LTDA	Equipamento para Link via rádio composto de:AP ROUTER 4P na	906	4,000	656,1083	2.624,43
CONECT INFORMATICA LTDA	Mensalidade Autenticação de acesso ADSL.	904	1,000	180,0000	180,00
CONECT INFORMATICA LTDA	Mensalidade Autenticação de acesso ADSL.	905	1,000	20,0000	20,00
CONECT INFORMATICA LTDA	Mensalidade de 02 (dois) LINKS 1 mb FULL com IP fixo real.	951	4,000	2.859,4572	11.437,83
CONECT INFORMATICA LTDA	Mensalidade de 25 (vinte e cinco) LINKS 1000kbx 500kb com IP	951	4,000	9.254,0652	37.016,26
CONECT INFORMATICA LTDA	SERVIÇO DE INTERNET	905	1,000	814,0000	814,00
CONSTRUTORA EXATA LTDA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BAIRRO M	780	0,061	348.727,1200	21.445,71
COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, saúde	776	180,000	7,4000	1.332,00
COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, saúde	777	300,000	7,4000	2.220,00
COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, saúde	823	40,000	7,4000	296,00
CRISTAL IND E COM DE VIDROS LTDA	VIDRO LISO 3 MM	899	1,000	138,0000	138,00
CRISTIANE SPANHOLO DE ALMEIDA MIOZZO ME	LOCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE	809	1,000	240,0000	240,00
DALLA ROSA & SPESSATTO LTDA - ME (DI FRATELL	ALMOÇO	751	4,000	25,0000	100,00
DENTARIA E DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTD	Porta agulha Castro Viego	846	10,000	98,5000	985,00
DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA	Caderno grande em aspiral, com 10 matérias	859	90,000	3,2400	291,60
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL	810	50,000	3,4000	170,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	810	250,000	0,5600	140,00
DR. NELSON DALLAGNOL DE SOUZA	PERICIA MÉDICA	762	1,000	300,0000	300,00
EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDUS	LOCAÇÃO DE SOM	866	1,000	80,0000	80,00
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LT	Lanceta para coleta de sangue trifacetada, siliconizada, tam	746	10.000,000	0,3000	3.000,00
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LT	Tiras teste para medição quantitativa de glicose sangüínea,	747	10.000,000	0,4100	4.100,00
EVALDO MARTINS SCHULZE-ME	AUTDOOR COM LOCAÇÃO	816	2,000	600,0000	1.200,00
EVALDO MARTINS SCHULZE-ME	BANNER	982	1,000	108,1000	108,10
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	NITROFURANTOINA 100 MG CP	804	3.500,000	0,1200	420,00
FARMACIA RIO BRANCO LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FARMACIA RIO BRANCO LTDA	876	176,740	1,0000	176,74
FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA	APTAMIL 1	916	80,000	17,5000	1.400,00
FARMACIA VICTORIA E CAROLINA CASAGRANDE LT	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FARMÁCIA VICTÓRIA E CAROLINA CASAGRAN	875	1.224,760	1,0000	1.224,76
FARMACIA VICTORIA E CAROLINA CASAGRANDE LT	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FARMÁCIA VICTÓRIA E CAROLINA CASAGRAN	924	2.111,980	1,0000	2.111,98
FETEC - FUNDACAO EMPRES. TECNOL.CACADOR	PAGAMENTO DE CONDOMINIO	763	1,000	580,0000	580,00
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	BANANA CATURA TAMANHO MÉDIO EM PROCESSO AMADURECIMENTO		3,000	1,1000	3,30
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	BANANA CATURA TAMANHO MÉDIO EM PROCESSO AMADURECIMENTO		23,800	1,1000	26,18
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Cebola branca - Características: de 1º qualidade, nacional e		22,197	2,2300	49,50
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	LARANJA PERA - CARACTERISTICAS: CASCA DE COR ALARANJADA, ODO		37,500	1,6000	60,00
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	MAÇA TIPO FUJI		7,604	2,6000	19,77
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	MAÇA TIPO FUJI		42,788	2,6000	111,25
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Mamão - Características: casca fina, lisa, amarela, sem manc		8,000	2,4700	19,76
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Melancia - Características: casca rígida s/ amassados		119,082	0,9800	116,70
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Melão - Características: casca com parede espessas e de cor		3,000	2,8000	8,40
FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO	750	1,000	320,0000	320,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CINARIZINA 75 MG	793	25.000,000	0,0230	575,00
GERMINO COFFERRI-ME	PLACA DE VEICULO	814	3,000	26,0000	78,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
GISELE TACCOLA HERNANDES CARNEIRO	Contratação de serviços de instrutor de ARTES PLÁSTICAS.	822	1,000	1.480,0000	1.480,00
GISELE TACCOLA HERNANDES CARNEIRO	Contratação de serviços de instrutor de ARTES PLÁSTICAS.	918	1,000	1.480,0000	1.480,00
H2O SPORTS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	912	1,000	1.000,0000	1.000,00
HIDRAULICOS FENILI COM DE EQUIP LTDA -ME	SERVIÇO DE CONSERTO DE COMPRESSOR	852	1,000	247,0000	247,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ÁLCOOL COMUM 90%, FRASCO DE 1LT.	861	230,000	2,7900	641,70
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Bolsa de algodão alvejada lisa, medindo no mínimo 0,70 x 0,8	860	50,000	2,4900	124,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café tipo exportação, embalado a vácuo, torrado e moído, ext	735	20,000	4,6800	93,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café tipo exportação, embalado a vácuo, torrado e moído, ext	741	20,000	4,6800	93,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café tipo exportação, embalado a vácuo, torrado e moído, ext	860	150,000	4,6800	702,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente de louça neutro com odor suave e agradável	741	30,000	0,8300	24,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente de louça neutro com odor suave e agradável	860	100,000	0,8300	83,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades	860	275,000	1,4900	409,75
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Leite integral longa vida, embalagem Tetra Pak	736	48,000	1,9400	93,12
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MORTADELA FATIADA	736	20,000	6,9500	139,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Odorizador de ambientes tipo bom ar, fragrâncias variadas, f	860	69,000	4,9900	344,31
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL TOALHA, FOLHAS	735	2,000	5,1400	10,28
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL TOALHA, FOLHAS	741	20,000	5,1400	102,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL TOALHA, FOLHAS	860	65,000	5,1400	334,10
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Queijo fatiado	736	20,000	17,2000	344,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sabão em pó, embalagem com 500 gr, com branqueador óptico e	735	8,000	1,4000	11,20
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sabão em pó, embalagem com 500 gr, com branqueador óptico e	741	20,000	1,4000	28,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sabão em pó, embalagem com 500 gr, com branqueador óptico e	860	100,000	1,4000	140,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 100 litros, p	741	100,000	0,8400	84,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 100 litros, p	860	250,000	0,8400	210,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 50 litros, pa	741	10,000	0,8400	8,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 50 litros, pa	860	250,000	0,8400	210,00
INST. AMERICANO DE PESQ. MEDICINA E SAUDE IA	Contratação de Organização Social para operacionalização da	985	1,000	111,5000	111,50
IOT CAÇADOR CLÍNICA DE ORTOPEDIA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA	991	1,000	18.000,0000	18.000,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS	784	165,000	7,0000	1.155,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS	882	39,000	7,0000	273,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS	961	3,000	7,0000	21,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS	962	19,000	7,0000	133,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS	976	2,000	7,0000	14,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS	977	2,000	7,0000	14,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	AGUA MINERAL C/ GAS 500ML (FARDO)	784	3,000	12,5000	37,50
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	AGUA MINERAL S/ GAS 500ML (FARDO)	784	13,000	11,0000	143,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	GÁS GLP 13 KG	784	9,000	40,0000	360,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	GÁS GLP 13 KG	962	1,000	40,0000	40,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	GÁS GLP 13 KG	977	1,000	40,0000	40,00
IVONICE TEREZINHA PIERDONA- ME	RECIPIENTE PARA ÁGUA MINERAL 20 LTS	784	5,000	20,0000	100,00
JACKSON HUGO PEREIRA ME	Cartaz formato 279x420 mm (tamanho).	995	3.198,000	0,7600	2.430,48
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA C/ TAMPA PRESA MDF	824	30,000	1,9900	59,70
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA COM TAMPA MDF	824	7,000	1,9900	13,93
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA COM TAMPA MDF	824	11,000	1,9900	21,89
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA COM TAMPA MDF	824	5,000	1,9900	9,95
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA COM TAMPA MDF	824	12,000	1,9900	23,88

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA COM TAMPA MDF	824	28,000	1,9900	55,72
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA DE MDF	824	4,000	2,9900	11,96
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA DE MDF	824	12,000	1,9900	23,88
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA DE MDF	824	5,000	7,5000	37,50
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA VASADA C/ TAMPA	824	2,000	2,9900	5,98
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA VASADA C/ TAMPA	824	11,000	1,9900	21,89
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA VASADA C/ TAMPA	824	5,000	2,9900	14,95
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	CAIXA VASADA C/ TAMPA	824	8,000	2,9900	23,92
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	FORMAO 1	824	3,000	8,9900	26,97
KATIUSCIA FEITEN SANTOS & CIA LTDA ME	MARTELO	824	5,000	4,9900	24,95
L.F.G.S. HIG. ALIMENTAR PUBLIC. E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	748	1,000	610,0000	610,00
LABORIS FARMACÊUTICA LTDA	METILDOPA 250 MG	811	90.000,000	0,0529	4.761,00
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	TINTA PARA IMPRESSORA 100 ML - AMARELO	898	1,000	100,0000	100,00
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	TINTA PARA IMPRESSORA 100 ML - CYAN	898	1,000	100,0000	100,00
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	TINTA PARA IMPRESSORA 100 ML - MAGENTA	898	1,000	100,0000	100,00
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	TINTA PARA IMPRESSORA 100 ML - PRETA	898	1,000	100,0000	100,00
M L SOM LTDA	PELICULA FUME G5	772	24,400	55,0000	1.342,00
MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE MATERIAS	853	1,000	430,4600	430,46
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo ducato	782	30,000	23,5000	705,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	774	14,000	23,5000	329,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	778	11,000	23,5000	258,50
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	782	24,000	23,5000	564,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo moto	782	1,000	9,7500	9,75
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	APARELHO DE TELEFONE	950	6,000	45,0000	270,00
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE MATERIAS	947	1,000	85,0000	85,00
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE MATERIAS	948	1,000	160,0000	160,00
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE MATERIAS	949	1,000	560,0000	560,00
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	MÃO DE OBRA DIVERSAS	950	1,000	400,0000	400,00
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	PLACA DE ATENDIMENTO DIGITAL	950	1,000	200,0000	200,00
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	950	1,000	198,0000	198,00
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	PLACA DE RAMAL 210 DOBLE	950	2,000	40,0000	80,00
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	PLACA TRONCO COM 2 PONTOS P/ CENTRAL 10040 INTELBRÁS	950	1,000	618,0000	618,00
MÁRCIA FRANÇA VESOLI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE REDUTOR DE DANO, DURANTE 2		1,000	500,0000	500,00
MÁRCIA FRANÇA VESOLI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE REDUTOR DE DANO, DURANTE 2	952	10,000	500,0000	5.000,00
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	801	15.000,000	0,0130	195,00
MARCOS BULE DA COSTA	AÇUCAR REFINADO, PACOTE COM 5 KG.	742	8,000	10,8900	87,12
MARCOS BULE DA COSTA	AÇUCAR REFINADO, PACOTE COM 5 KG.	864	50,000	10,8900	544,50
MARCOS BULE DA COSTA	ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO COM	742	20,000	0,8600	17,20
MARCOS BULE DA COSTA	ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO COM	864	200,000	0,8600	172,00
MARCOS BULE DA COSTA	Caderno pequeno com aspiral, com 96 folhas	864	100,000	1,1900	119,00
MARCOS BULE DA COSTA	Caderno pequeno com aspiral, com 96 folhas	865	90,000	1,1900	107,10
MARCOS BULE DA COSTA	Calculadoras 08 dígitos, movida a energia solar	865	15,000	7,9000	118,50
MARCOS BULE DA COSTA	Calculadoras 12 dígitos, movida a energia solar	865	36,000	9,9000	356,40
MARCOS BULE DA COSTA	Caneta esferográfica cristal fina, azul, com tampa, caixa co	864	4,000	12,9900	51,96
MARCOS BULE DA COSTA	Cha mate, caixa de 40gr. com 25 saquinhos cada	864	100,000	1,3790	137,90
MARCOS BULE DA COSTA	Cola tipo bastão 8 gr	865	50,000	0,6000	30,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MARCOS BULE DA COSTA	Copo descartável, 200 ml, tira com 100 unidades, produzido c	742	100,000	1,7400	174,00
MARCOS BULE DA COSTA	Copo descartável, 200 ml, tira com 100 unidades, produzido c	864	150,000	1,7400	261,00
MARCOS BULE DA COSTA	corretivo líquido a base de água, tubo com 18 ml	865	20,000	0,7400	14,80
MARCOS BULE DA COSTA	Desinfetante líquido para uso geral, com ação bactericida e	742	20,000	2,4500	49,00
MARCOS BULE DA COSTA	Desinfetante líquido para uso geral, com ação bactericida e	864	120,000	2,4500	294,00
MARCOS BULE DA COSTA	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gr	742	10,000	0,8980	8,98
MARCOS BULE DA COSTA	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gr	864	40,000	0,8980	35,92
MARCOS BULE DA COSTA	Esponja dupla face antibacterias, lado verde de fibra abrasi	742	20,000	1,1000	22,00
MARCOS BULE DA COSTA	Fita adesiva transparente tipo durex, estreita com 12mm x 40	864	294,000	0,4290	126,13
MARCOS BULE DA COSTA	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20CM PTE C/50 unidades	742	80,000	0,3490	27,92
MARCOS BULE DA COSTA	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20CM PTE C/50 unidades	864	70,000	0,3490	24,43
MARCOS BULE DA COSTA	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML.	864	53,000	1,0500	55,65
MARCOS BULE DA COSTA	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA	865	12,000	19,9000	238,80
MARCOS BULE DA COSTA	MULTI USO C/ PH CONCENTRADO/ODOR SUAVE/AGRADÁVEL.	742	50,000	1,6990	84,95
MARCOS BULE DA COSTA	MULTI USO C/ PH CONCENTRADO/ODOR SUAVE/AGRADÁVEL.	864	60,000	1,6990	101,94
MARCOS BULE DA COSTA	pasta com elástico em papelão resistente	864	30,000	0,7900	23,70
MARCOS BULE DA COSTA	pasta com elástico em papelão resistente	865	27,000	0,7900	21,33
MARCOS BULE DA COSTA	Pasta suspensa com visor e etiquetas, caixa com 50 unidades	864	4,000	26,9800	107,92
MARCOS BULE DA COSTA	Pasta suspensa com visor e etiquetas, caixa com 50 unidades	865	1,000	26,9800	26,98
MARCOS BULE DA COSTA	Porta canetas e clips com 02 compartimentos em acrílico	865	13,000	5,5000	71,50
MARCOS BULE DA COSTA	Prancheta em acrílico tamanho ofício, fumê, com prendedor	864	40,000	4,3980	175,92
MARCOS BULE DA COSTA	Prancheta em acrílico tamanho ofício, fumê, com prendedor	865	55,000	4,3980	241,89
MARCOS BULE DA COSTA	Sabonete líquido cremoso	742	20,000	3,1900	63,80
MARCOS BULE DA COSTA	Sabonete líquido cremoso	864	75,000	3,1900	239,25
MARCOS BULE DA COSTA	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 30 litros, pa	742	30,000	0,8290	24,87
MARCOS BULE DA COSTA	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 30 litros, pa	864	250,000	0,8290	207,25
MARCOS BULE DA COSTA	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, TAMPA ABRE E FECHA	864	60,000	0,8190	49,14
MARCOS BULE DA COSTA	VASSOURA DE NYLON SEM CABO	864	24,000	1,6500	39,60
MARCOS VIERIA DA SILVA ME	CAMISETAS DE FIO 30	880	50,000	17,5000	875,00
MARILDA SALETE LUZ ME	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DO	775	220,000	0,0700	15,40
MARILDA SALETE LUZ ME	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DO	826	25.433,000	0,0700	1.780,31
MARILDA SALETE LUZ ME	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DO	830	2.526,000	0,0700	176,82
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS - ME	Glimepirida 2mg	798	18.000,000	0,0600	1.080,00
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO ELETRICA - MDQ 8444□GOL□2007		4.289,400	1,0000	4.289,40
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO FUNILARIA E PINTURA - MBT 1204□DOBLO□2003	839	872,100	1,0000	872,10
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO FUNILARIA E PINTURA - MDF 5587□COURIER□2005	839	427,500	1,0000	427,50
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO FUNILARIA E PINTURA - MDQ 8444□GOL□2007		5.530,800	1,0000	5.530,80
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO FUNILARIA E PINTURA - MDQ 8444□GOL□2007	842	2.469,200	1,0000	2.469,20
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO FUNILARIA E PINTURA - MFO 9501□FIESTA□2006	841	846,600	1,0000	846,60
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO FUNILARIA E PINTURA - MGC 3052□DOBLO□2006	839	3.515,750	1,0000	3.515,75
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO MECÂNICA - LZK 7080 UNO 1996	836	343,900	1,0000	343,90
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA - MDM 9313□RANGER□2007	837	651,250	1,0000	651,25
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA - MDM 9313□RANGER□2007	960	862,600	1,0000	862,60
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO MECÂNICA - MHE 4856 GOL FLEX 2010	844	1.459,750	1,0000	1.459,75
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	COMPLEMENTO ALIMENTAR, COM PROTEÍNA DO LEITE E PROTEÍNA	740	150,000	16,4900	2.473,50
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	DIETA 100% HIDROLISADA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE	740	30,000	150,0000	4.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	DIETA LÍQUIDA NUTRICIALMENTE COMPLETA, COM 100% PROTEÍNA	740	100,000	19,0000	1.900,00
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUEC	740	60,000	24,5000	1.470,00
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (LACTENTES DE 0 A 6 MESES)	740	140,000	9,9800	1.397,20
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO (LACTENTES DE 6 A 12 MESES)	740	150,000	8,9000	1.335,00
MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NITROFURANTOÍNA 5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	805	25,000	14,7900	369,75
MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PERMETRINA LOÇÃO 1%	805	300,000	0,6980	209,40
MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PERMETRINA LOÇÃO 5%	805	300,000	2,1800	654,00
MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 26% DE LIPIDEOS	738	1.250,000	3,7800	4.725,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREDNISONA 5 MG	806	10.000,000	0,0159	159,00
NEY TINTAS LTDA	ALGODAO POLIMENTO	925	20,000	5,3600	107,20
NEY TINTAS LTDA	BOINA AZUL UTRAFINA	925	2,000	89,5500	179,10
NEY TINTAS LTDA	BOINA DUPLA FASE	925	2,000	25,1900	50,38
NEY TINTAS LTDA	CERA PROTETORA	925	2,000	12,1500	24,30
NEY TINTAS LTDA	ESTOPA 200 GR	925	20,000	1,3000	26,00
NEY TINTAS LTDA	FITA CREPE	925	20,000	5,1000	102,00
NEY TINTAS LTDA	FITA CREPE	925	20,000	1,9500	39,00
NEY TINTAS LTDA	KITS CRAQUELE 2X100ML	928	10,000	16,1200	161,20
NEY TINTAS LTDA	LIXA 1200 AGUA	925	2,000	4,0500	8,10
NEY TINTAS LTDA	LIXA 2000 AGUA	925	12,000	2,6500	31,80
NEY TINTAS LTDA	MASSA POLIR BRANCA	925	2,000	12,3900	24,78
NEY TINTAS LTDA	PASTA METALICA FEX 40 MG	928	20,000	6,5500	131,00
NEY TINTAS LTDA	POLIDOR AUTO BRILHO	925	6,000	14,9500	89,70
NEY TINTAS LTDA	TINTA CRAQUELÊ - 37 ML	928	50,000	1,7100	85,50
NEY TINTAS LTDA	VERNIZ CRAQUELÊ	928	25,000	2,3500	58,75
NEY TINTAS LTDA	VERNIZ VITRAL	928	50,000	2,6000	130,00
NUNESFARMA DISTR. DE PROD. FARM.LTDA	CARVEDILOL 3,125mg	803	6.000,000	0,0670	402,00
NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIO	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUICAO	737	680,000	16,0100	10.886,80
PANIFICADORA GUARANI LTDA	SALGADOS	919	1,000	650,0000	650,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Papel contact colorido (não estampado) rolo c/ 10 metros		8,000	21,0000	168,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	PINCEL ATÔMICO PRETO		1,000	1,0000	1,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	PIROGRAFO COM PONTEIRAS INCLUSAS	929	1,000	98,8000	98,80
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	TINTA ACRILICA 100ML	929	50,000	3,7500	187,50
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 01-Prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde	867	1,000	59,0246	59,02
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 01-Prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde	936	1,000	59,0246	59,02
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 02-Vigilância Sanitária	731	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 02-Vigilância Sanitária	732	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 02-Vigilância Sanitária	934	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 03- Vigilância Epidemiológica	932	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 04- Pronto Atendimento	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 04- Pronto Atendimento	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 05- CAPS AD	733	2,000	59,0278	118,06
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 05- CAPS AD	734	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 05- CAPS AD	933	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 06-CAPS II	935	2,000	59,0278	118,06
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 07-Posto de saúde Berger	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 07-Posto de saúde Berger	936	1,000	59,0278	59,03

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 09-Posto de saúde Bom Sucesso	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 09-Posto de saúde Bom Sucesso	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 10-Posto de saúde CAIC	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 10-Posto de saúde CAIC	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 11-Posto de saúde Castelhano	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 11-Posto de saúde Castelhano	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 12-Posto de saúde Martello	867	2,000	59,0278	118,06
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 12-Posto de saúde Martello	936	2,000	59,0278	118,06
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 14-Posto de saúde Nossa Senhora Salete	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 14-Posto de saúde Nossa Senhora Salete	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 15-Posto de saúde Rancho Fundo	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 15-Posto de saúde Rancho Fundo	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 16-Posto de saúde Santa Catarina	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 16-Posto de saúde Santa Catarina	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 19- Reserva	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 19- Reserva	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 20- Reserva	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 20- Reserva	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 21- Reserva	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 21- Reserva	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 22- Reserva	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 22- Reserva	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 23- Reserva	867	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 23- Reserva	936	1,000	59,0278	59,03
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 24- Reserva	867	2,000	59,0278	118,06
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 24- Reserva	936	2,000	59,0278	118,06
PORTAL CAÇADOR ON LINE LTDA	SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE CAMPANHA	817	1,000	400,0000	400,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMPICILINA 500 MG	792	3.000,000	0,0800	240,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA. 400/80 MG	807	10.000,000	0,0400	400,00
PRODIET FARMACEUTICA LTDA	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG	743	3.000,000	1,5000	4.500,00
PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA.	BILIRRUBINAS	815	2,000	19,8100	39,62
PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA.	Lamínula - 20 x 20 - Caixa com 100 unidades	815	3,000	1,9800	5,94
PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA.	MIF FRASCO COM 1000 ML	815	4,000	14,9500	59,80
REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	856	278,000	9,5000	2.641,00
REUNIDAS TURISMO SA	Serviço de transporte à pacientes que necessitam de tratamen	911	161,000	250,0000	40.250,00
ROSELI DE FATIMA SANTORE - ME - ROSE FLORES	ARRANJO DE FLORES	872	1,000	65,0000	65,00
ROSELI DE FATIMA SANTORE - ME - ROSE FLORES	ARRANJO DE FLORES	872	1,000	45,0000	45,00
ROSELI DE FATIMA SANTORE - ME - ROSE FLORES	LOCAÇÃO DE COLUNA DE VIDRO	872	1,000	50,0000	50,00
ROSELI DE FATIMA SANTORE - ME - ROSE FLORES	LOCAÇÃO DE TOALHAS	872	1,000	20,0000	20,00
ROSELI DE FATIMA SANTORE - ME - ROSE FLORES	LOCAÇÃO DE TOALHAS	872	1,000	15,0000	15,00
SALGADO FILHO FARMACIA E DROGARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SALGADO FILHO FARMÁCIA E DROGARIA		176,740	1,0000	176,74
SALGADO FILHO FARMACIA E DROGARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SALGADO FILHO FARMÁCIA E DROGARIA	847	932,650	1,0000	932,65
SALGADO FILHO FARMACIA E DROGARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SALGADO FILHO FARMÁCIA E DROGARIA	874	48,100	1,0000	48,10
SEGATTO & CIA LTDA-ME- AUTO CAPAS SEGATTO	MANUTENÇÃO ESTOFARIA E TAPEÇARIA - LZK 7080 UNO GAS. 1996	845	40,000	1,0000	40,00
SERVICO FUNERARIO SAO PEDRO	TRANSPORTE FUNERÁRIO	923	859,000	1,4000	1.202,60
STEFAN SZYLEWICZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Contratação de serviços médicos especializados NEUROCIRURGI	990	50,000	70,0000	3.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SUZANA APARECIDA ANDRIGHETTI	SERVIÇOS DIVERSOS	941	1,000	1.750,0000	1.750,00
TARSILA ORSI DOS SANTOS - EPP	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TARSILA ORSI DOS SANTOS - EPP	889	128,000	1,0000	128,00
TARSILA ORSI DOS SANTOS - EPP	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TARSILA ORSI DOS SANTOS - EPP	890	1.140,220	1,0000	1.140,22
TIM CELULAR S/A	SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL	920	1,000	370,3800	370,38
TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA. - ME	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES	892	1,000	600,0000	600,00
UNESUL DE TRASPORTES LTDA	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	901	2,000	89,5100	179,02
UNIDAS ESTRUTURAS METÁLICAS INDÚSTRIA E CC	LIXADEIRA POLITRIZ	926	1,000	768,9800	768,98
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LIXADEIRA POLITRIZ	956	1,000	768,9800	768,98
VALERIA KINDERMANN	HOSPEDAGEM	749	2,000	90,0000	180,00
VENEZA VIAGGI AG. DE VIAG. E TURISMO	PASSAGENS AREAS	752	1,000	718,4100	718,41
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	7,000	6,0000	42,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	1,000	10,0000	10,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	1,000	10,0000	10,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	2,000	13,5000	27,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	1,000	18,0000	18,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	2,000	8,0000	16,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	1,000	6,0000	6,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	2,000	12,5000	25,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	2,000	13,5000	27,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	2,000	15,0000	30,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BANDEJA	818	7,000	8,0000	56,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	BARRICA	818	8,000	2,0000	16,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CABIDE	818	2,000	14,0000	28,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CABIDE	818	2,000	10,0000	20,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CACHEPO	818	3,000	6,0000	18,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CACHEPO	818	1,000	6,8000	6,80
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CACHEPO	818	1,000	7,0000	7,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CACHEPO	818	1,000	6,5000	6,50
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CACHEPO	818	1,000	9,3000	9,30
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CACHEPO	818	1,000	7,0000	7,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CACHEPO	818	1,000	8,0000	8,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CACHEPO	818	2,000	7,0000	14,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAICA ENGRDADO	818	3,000	5,5000	16,50
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA 10x15x5	818	8,000	4,0000	32,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA 10x20x5	818	2,000	3,9000	7,80
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA 15x15x15	818	2,000	4,2000	8,40
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA 15x20x5	818	3,000	3,0000	9,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA 17x24,5x3	818	4,000	10,0000	40,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA 8x8x5	818	4,000	3,8000	15,20
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA 8x8x8	818	2,000	4,1000	8,20
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA CHA CORAÇÃO MDF	818	1,000	10,0000	10,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA COM TAMPA MDF	818	1,000	6,5000	6,50
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA COM TAMPA MDF	818	1,000	10,0000	10,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA P/ CD/DVD MDF	818	2,000	10,0000	20,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXA P/ FOTO MDF	818	2,000	22,0000	44,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAIXINHA	818	10,000	1,6000	16,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAPELINHA GRANDE MDF	818	1,000	15,0000	15,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CAPELINHA PEQUENA	818	1,000	13,5000	13,50
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CASA PASSARO	818	1,000	13,0000	13,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CASA PASSARO	818	2,000	14,0000	28,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CASA PASSARO	818	3,000	15,0000	45,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CASA PASSARO	818	1,000	15,5000	15,50
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CASA PASSARO	818	1,000	14,5000	14,50
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CASA PASSARO	818	3,000	14,0000	42,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CASINHA ENFEITE MDF	818	2,000	11,0000	22,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CESTA MDF GRANDE	818	1,000	20,0000	20,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	CESTA MDF MEDIA	818	2,000	14,0000	28,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	COFRINHO MDF	818	1,000	10,0000	10,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	COZINHA COM PORTA CHAVE	818	3,000	11,0000	33,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	COZINHA COM PORTA CHAVE	818	2,000	14,0000	28,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	GUARDANAPIO PARA DECOUPAGEM	820	300,000	0,6000	180,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	JANELA PORTA CHAVE	818	1,000	8,0000	8,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	LIXEIRO MDF	818	3,000	18,0000	54,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	LIXEIRO MDF	818	2,000	7,0000	14,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	POCINHO MDF	818	2,000	6,5000	13,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA BIJU	818	1,000	12,0000	12,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA BIJU	818	3,000	6,0000	18,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA CHÁ BULE	818	1,000	10,0000	10,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA CHÁ MAÇA C/ 1	818	2,000	4,0000	8,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA CHAVE	818	1,000	10,0000	10,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA CHAVE	818	1,000	6,0000	6,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA CHAVE	818	3,000	11,0000	33,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA CONTROLE MDF	818	2,000	8,0000	16,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA CONTROLE MDF	818	1,000	8,0000	8,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA FERRO MDF	818	2,000	12,0000	24,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA FILTRO MDF	818	2,000	8,0000	16,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA GUARDANAPO MDF	818	9,000	4,0000	36,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA GUARDANAPO MDF	818	2,000	3,5000	7,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA PANETONE	818	4,000	10,0000	40,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA TALHER	818	1,000	16,0000	16,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA TALHER C/ 2	818	1,000	8,8000	8,80
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA TALHER C/ 4	818	1,000	14,0000	14,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	PORTA TALHER C/ 6	818	1,000	12,5000	12,50
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	SUPORTE	818	1,000	16,0000	16,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	VASO DE PAREDE	818	1,000	9,0000	9,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	VASO DE PAREDE	818	3,000	6,0000	18,00
VIDRACARIA CACADOR LTDA - ME	VASO DE PAREDE	818	5,000	5,0000	25,00
VIDRACARIA SANRAFAEL LTDA	VIDRO INCOLOR 6MM	850	1,000	230,0000	230,00
VOGUES E VOGUES LTDA - HARMONIA DECORAÇÕ	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO	854	8,100	33,9000	274,59
WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20MG/ML	788	400,000	0,4000	160,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	OXIGÊNIO MEDICINAL 07 M3	910	3,000	37,0000	111,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	OXIGÊNIO MEDICINAL 07 M3	940	1,000	37,0000	37,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Março/2011**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	OXIGÊNIO MEDICINAL 07 M3	975	20,000	37,0000	740,00
			Total Geral do Mês ---->		367.713,01

Campo Alegre

Prefeitura Municipal

Decreto N° 6.493 de 31 de Março de 2011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 6.493 DE 31 DE MARÇO DE 2011
HOMOLOGA RESOLUÇÕES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial o Artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:
Art.1°) Homologar as Resoluções nº 01; 02; 03 e 04 do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções anexas, parte integrante deste Decreto.

Art.2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 31 de março de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 31/03/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete de Gabinete

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001 de 31 de março de 2011
APROVA BALANÇO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e o artigo 20 letra h do Regimento Interno do CMS de Campo Alegre/SC, no uso das atribuições legais, faço saber que os Conselheiros aprovaram eu promulgo a seguinte; Resolução:

Art.1º- Aprova o Balanço anual do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao exercício de 2010.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC, 31 de março de 2011.
DEODATO RAUL HRUSCHKA
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Campo Alegre

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002 de 31 de março de 2011
APROVA READEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e o artigo 20 letra h do Regimento Interno do CMS de Campo Alegre, no uso das atribuições legais, faço saber que os conselheiros aprovaram e eu promulgo a seguinte; Resolução:

Art.1º- Aprova a readequação do Plano Municipal de Saúde do Fortalecimento da Atenção Primária, no Município de Campo Alegre, especialmente no que diz respeito ao cumprimento de metas (percentuais) e prazo de execução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC, 31 de março de 2011.
DEODATO RAUL HRUSCHKA
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Campo Alegre

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003 de 31 de março de 2011
APROVA REVISÃO Nº 001 DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO MUNICIPAL.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e o artigo 20 letra h do Regimento Interno do CMS de Campo Alegre, no uso das atribuições legais, faço saber que os Conselheiros aprovaram e eu promulgo a seguinte; Resolução:

Art.1º- Aprova a proposta de revisão nº 01 do Termo de Compromisso de Gestão Municipal, principalmente no que diz respeito ao cumprimento dos prazos previstos no mesmo.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC, 31 de março de 2011.
DEODATO RAUL HRUSCHKA
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Campo Alegre

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004 de 31 de março de 2011
APROVA RELATÓRIO FINAL DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e o artigo 20 letra h do Regimento Interno do CMS de Campo Alegre, no uso das atribuições legais, faço saber que os conselheiros aprovaram e eu promulgo a seguinte, Resolução:

Art.1º- Aprova o relatório final da IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC, 31 de março de 2011.
DEODATO RAUL HRUSCHKA
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Campo Alegre

Decreto Nº 6.494 de 31 de Março de 2011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.494 DE 31 DE MARÇO DE 2011
ALTERA DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 6.480 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; DECRETA:
Art.1º) Alterar as disposições do Artigo 1º do Decreto nº 6.480 de 21 de março de 2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art.1º) Contratar a Srª. MICHELE HACKBARTH CARLINI, para exercer o cargo de Professor I, Regime Jurídico: Especial Administrativo, (Contrato Temporário) previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da CF/88, e no Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 006/02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimentos Nível P1, Sub-Nível 11, Referência A, no valor de R$ 484,18 (quatrocentos e oitenta e quatro reais, dezoito centavos) mensais, pelo período de 21 de março de 2011 à 03 de abril de 2011, em substituição a Professora Titular Srª. DAGMAR DENISE RIBEIRO PETRIS, matrícula Nº 000015, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2011.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 31 de março de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 31/03/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 6.495 de 01 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.495 DE 01 DE ABRIL DE 2011
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seus Artigos 299 e 300 e Inciso VIII e Artigo 314 em seus Parágrafos 1º e 2º; e suas alterações;

DECRETA:
Art.1º) Fica prorrogado a partir de 04 de abril de 2011 até a data de 13 de maio de 2011, o Contrato Temporário Regime Jurídico: Especial Administrativo previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da CF/88, e no Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 006/02, Contrato da Srª. MICHELE HACKBARTH CARLINI, matrícula nº 954919 ao cargo público de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte horas) semanais, vencimentos Nível P1, Sub-Nível 11, Referência A, no valor de R$ 484,18 (quatrocentos e oitenta e quatro reais, dezoito centavos), mensais.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o caput deste Artigo, em virtude da Professora Titular Srª. DAGMAR DENISE RIBEIRO PETRIS, matrícula nº 000015, encontrar-se em gozo de Férias.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 01 de abril de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 01/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 6.496 de 01 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.496 DE 01 DE ABRIL DE 2011
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seus Artigos 299 e 300 e Inciso VIII e Artigo 314 em seus Parágrafos 1º e 2º; e suas alterações;

DECRETA:
Art.1º) Fica prorrogado a partir de 05 de abril de 2011 até a data de 14 de maio de 2011, o Contrato Temporário Regime Jurídico: Especial Administrativo previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da CF/88, e no Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 006/02, Contrato da Srª. MARIA APARECIDA HÜMMELGEN, matrícula nº 954870 ao cargo público de Professor de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, vencimentos Nível P1, Sub-Nível 11, Referência A, no valor de R$ 905,02 (novecentos e cinco reais, dois centavos), mensais.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o caput deste Artigo, em virtude da Professora Titular Srª. SILVANA CORDEIRO DA CRUZ DE FREITAS, matrícula nº 000542, encontrar-se em gozo de Férias.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 01 de abril de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 01/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 6.497 de 01 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.497 DE 01 DE ABRIL DE 2011
DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO DO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial ao Artigo 309 Inciso I da Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2003; DECRETA:
Art.1º) Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário firmado com a Srª. EDUARDO ROCHA SBRISSIA, Médico II, matrícula nº 954792, a partir de 01 de abril de 2011.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 01 de abril de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 01/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.070 de 01 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.070 DE 01 DE ABRIL DE 2011
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO
DE UM TERÇO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 40 (quarenta) dias de férias a Professora - DAGMAR DENISE RIBEIRO PETRIS, matrícula nº 000015, referente ao período aquisitivo 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2011, pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo.

Art.2º) A Servidora gozará as férias no período de 04 de abril de 2011 á 13 de maio de 2011, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 01 de abril de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 01/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.071 de 01 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.071 DE 01 DE ABRIL DE 2011
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO
DE UM TERÇO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 30 (trinta) dias de férias a Fisioterapeuta - DANIELA CARLA BRESOLA, matrícula nº 000411, referente aos períodos aquisitivos: 16 de abril de 2008 à 16 de abril de 2009; 16 de abril de 2009 a 16 de agosto de 2010, pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo 16 de abril de 2009 a 16 de agosto de 2010 .

Art.2º) A Servidora gozará as férias no período de 04 de abril de 2011 á 03 de maio de 2011, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 01 de abril de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 01/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.072 de 01 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.072 DE 01 DE ABRIL DE 2011
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO
DE UM TERÇO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 40 (quarenta) dias de férias a Professora - SILVANA CORDEIRO DA CRUZ DE FREITAS, matrícula nº 000542, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo.

Art.2º) A Servidora gozará as férias no período de 05 de abril de 2011 á 14 de maio de 2011, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 01 de abril de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 01/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.073 de 01 de Abril de 2011

G ABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.073 DE 01 DE ABRIL DE 2011
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO
DE UM TERÇO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 20 (vinte) dias de férias a Auxiliar de Enfermagem - MARILENA PISKE, matrícula nº 000051, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo.

Art.2º) A Servidora gozará as férias no período de 04 de abril de 2011 á 23 de abril de 2011, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 01 de abril de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 01/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 8.074 de 01 de Abril de 2011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.074 DE 01 DE ABRIL DE 2011
DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IX, combinado com o art.91, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e com fundamento dos Artigos 3º e 18, da Lei Municipal Complementar nº 077/2010 de 14 de dezembro de 2010, Resolve;

Art.1º) Reenquadrar a Servidora Pública Municipal: ALINE CRISTIANE FRIEDRICH, matrícula nº 000445, por força dos Artigos 3º e 18 da Lei Complementar nº 077/2010, no cargo de Professor I, para exercer as funções definidas no Anexo IV, do Estatuto dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Campo Alegre, correspondente ao Nível de Vencimento PA3, Sub-Nível 31, Referência B, percebendo o valor de R$ 1.647,54 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais, cincoenta e quatro centavos) mensais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) Ficam asseguradas todas as vantagens remuneratórias anteriormente adquiridas.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 01 de abril de 2011.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 01/04/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Julgamento Pregão 13/2011 - FMS

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 13/2011)

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na cidade de Campo Alegre, ás nove horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Lucilaine Mokfa Schwarz, Pregoeira Municipal, Joceli de Souza e Lílian Terezinha Bartsch, membros da equipe de apoio, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 13/2011, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material odontológico. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, nominando os presentes, passando desde logo ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) das empresas proponentes: Silme´s Comércio de Produtos Odontológicos Ltda Me, Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, Dental Méd Sul Artigos Odontologicos Ltda, Otriala Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Passou-se ao credenciamento dos licitantes, sendo Sr. Antão Cordova Pereira representante da empresa Silme´s Comércio de Produtos Odontológicos Ltda Me, Sr. Marcos Fernando Leal representante da empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, Sr. Valmir Hirt representante da empresa Dental Méd Sul Artigos Odontologicos Ltda e Sr. André Correa representante da empresa Otriala Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Recebeu-se a Declaração de Cumprimento de Habilitação de todas as empresas licitantes. Nenhuma empresa apresentou documento que comprova o enquadramento como micro empresa/empresa pequeno porte, para valerem-se da Lei Complementar 123/2006. O critério de julgamento é o menor preço Total de cada LOTE. Após o julgamento de cada LOTE, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da empresa 1ª classificada, no respectivo lote, obtendo o seguinte resultado:

LOTE 01				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
DENTAL MED	15.757,42	15.750,00	1ª	HABILITADA
SILME´S	18.148,18	18.148,18	2ª	----------
ALTERMED	19.800,90	19.800,90	3ª	----------

OTRIALA	25.002,31	Não participa dos lances	4ª	----------
LOTE 02				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
ALTERMED	11.947,80	11.947,80	1ª	HABILITADA
SILME´S	12.436,55	12.436,55	2ª	----------
DENTAL MED	14.191,97	14.191,97	3ª	----------
OTRIALA	14.996,85	Não participa dos lances	4ª	----------
Obs: A empresa ALTERMED entregará nos itens 81 a 91 a marca "IVOCLAR" que atende a especificação do edital				
LOTE 03				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
OTRIALA	5.888,30	5.550,00	1ª	HABILITADA
SILME´S	5.560,80	5.560,80	2ª	----------
DENTAL MED	5.867,10	5.867,70	3ª	----------
ALTERMED	7.455,00	Não participa dos lances	4ª	----------
LOTE 04				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
SILME´S	14.303,35	14.300,00	1ª	HABILITADA
ALTERMED	15.308,39	15.308,39	2ª	----------
OTRIALA	16.307,15	16.307,15	3ª	----------
DENTAL MED	17.581,85	Não participa dos lances	4ª	----------

Considerando a classificação e habilitação das empresas 1ª classificadas (conforme informado na tabela acima), foram declaradas vencedoras nos respectivos lotes. A pregoeira abriu espaço para manifestação de intenção de recurso não havendo manifestação. Nada mais a tratar encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os presentes:

Julgamento Pregão 14/2011

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 14/2011)

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na cidade de Campo Alegre, ás quatorze horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Lucilaine Mokfa Schwrz, Pregoeira Municipal, Lílian Terezinha Bartsch e Joceli de Souza, membros da equipe de apoio, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 14/2011, modalidade Pregão (na forma presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material ambulatorial e fraldas descartáveis geriátricas, para Secretaria Municipal de Saúde. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, nominando os presentes, passando ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) das empresas proponentes: Especialista Produtos para Laboratório Ltda, Fufa-SC Distribuidora Hospitalar Ltda
Olimed Material Hospitalar Ltda, Produvale Produtos Hospitalares Ltda, Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Metromed Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda, Promefarma Representações Comerciais Ltda, Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Aliança Hospitalar Ltda. Passou-se ao credenciamento dos licitantes, sendo Sr. Jader Marques Fagundes, representante da empresa Fufa-SC Distribuidora Hospitalar Ltda, Sr. Everson José da Silva, representante da empresa Olimed Material Hospitalar Ltda, Sr. Laerte Borgonovo, representante da empresa Produvale Produtos Hospitalares Ltda, Sr. Airton Cadore, representante da empresa Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Sr. Antão Cordova Pereira, representante da empresa Metromed Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda, Sr. Fernando de Lacertda, representante da empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, Sr. Luiz Carlos da Rosa, representante da empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, Sr. Cleiton André Wagner, representante da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, e Sr. Harri Borgonovo, representante da empresa Aliança Hospitalar Ltda. A empresa Especialista Produtos para Laboratório Ltda não se fez representar na sessão. Recebeu-se a Declaração de Cumprimento de Habilitação de todas as empresas licitantes. A empresa Aliança Hospitalar Ltda foi a única que apresentou documento que comprova o enquadramento como microempresa, para valerem-se da Lei Complementar 123/2006. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes da proposta comercial. O critério de julgamento é o menor preço Total de cada LOTE. Após o julgamento de cada LOTE, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da empresa 1ª classificada, no respectivo lote, obtendo o seguinte resultado:

LOTE 01				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
ALIANÇA	23.171,80	22.900,00	1ª	HABILITADA
PRODUVALE	23.719,70	22.940,00	2ª	----------
PROMEFARMA	24.808,93	23.020,00	3ª	----------
COINTER	23.910,34	23.140,00	4ª	----------
- Considerando que o item 26 do lote 01 (anexo I do edital) não apresenta quantidade e no anexo VI (estimativa de preço) o referido item apresenta quantidade de 1.500, gerando divergência entre as propostas, sendo que alguns licitantes informaram a quantidade do anexo VI, a Pregoeira decide considerar a quantidade zero para este item e conseqüentemente o valor total do item, ajustando as propostas das empresas que cotaram a quantidade para este item, sem prejuízo para as empresas proponentes.				

LOTE 02				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
PRODUVALE	33.013,06	27.000,00	1ª	HABILITADA
OLIMED	30.172,02	27.100,00	2ª	----------
METROMED	32.256,44	32.256,44	3ª	----------
- As empresa ALIANÇA e PROMEFARMA pedem desistência do lote, considerando que alguns itens não possuem registro do produto na ANVISA, sendo aceito pela Pregoeira.				

LOTE 03				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
PROMEFARMA	1.676,43	1.676,00	1ª	HABILITADA
PRODUVALE	1.761,70	1.761,70	2ª	----------
ALTERMED	1.845,52	1.845,52	3ª	----------

LOTE 04
O lote 04 foi suspenso pela Pregoeira a fim de baixar diligência junto a Secretaria Municipal de Saúde quanto as marcas apresentadas para os itens "tiras" e "lancetas". Os licitantes serão intimados da continuação da sessão.

LOTE 05				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICA-ÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
SULMEDI	13.950,65	10.850,00	1ª	HABILITADA
ALTERMED	13.321,70	10.890,00	2ª	----------
PROMEFARMA	12.302,63	11.790,00	3ª	----------

LOTE 06				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICA-ÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
PROMEFARMA	3.776,00	3.776,00	1ª	HABILITADA
COINTER	3.976,20	3.976,20	2ª	----------
ALTERMED	4.067,37	4.067,37	3ª	----------
O representante da empresa COINTER solicita acompanhar a entrega do lote 06.				

LOTE 07				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICA-ÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
ALTERMED	471,69	471,69	1ª	HABILITADA
PRODUVALE	515,13	515,13	2ª	----------
PROMEFARMA	532,63	532,63	3ª	----------

LOTE 08				
EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICA-ÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
METROMED	2.352,00	2.265,00	1ª	HABILITADA
COINTER	2.408,00	2.269,00	2ª	----------
PRODUVALE	2.464,00	2.350,00	3ª	----------

Considerando a classificação e habilitação das empresas 1ª classificadas acima informado (exceto lote 04 que foi suspenso), foram declaradas vencedoras nos respectivos lotes. A pregoeira abriu espaço para manifestação de intenção de recurso, não havendo manifestação. Nada mais a tratar encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os presentes:

Julgamento Pregão 15/2011 - FMS

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 15/2011)

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na cidade de Campo Alegre, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se ás dez horas, em sessão pública, Lucilaine Mokfa Schwarz, Joceli de Souza e Lílian Terezinha Bartsch, integrantes da Comissão de Licitações, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 15/2011, modalidade Pregão, na forma presencial, para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem objeto a aquisição de pneus para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, nominando os presentes, passando ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) das empresas proponentes: Real Construções e Comércio Atacadista de Material para Construção, Modelo Pneus Ltda, Comércio de Pneus Valetão Ltda e JK Pneus Ltda. As empresas licitantes apresentaram a Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Apresentou também documento que comprova o enquadramento como microempresa para valer-se da Lei Complementar nº 123/2006 (direito de preferência). Passou-se ao credenciamento do licitante sendo Sr. Valdenir Rodrigues, representante da empresa Real Construções e Comércio Atacadista de Material para Construção. As empresas Modelo Pneus Ltda, Comércio de Pneus Valetão Ltda e JK Pneus Ltda não se fizeram representar na sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes da proposta comercial. O critério de julgamento é pelo requisito menor preço UNITÁRIO por item. Após o julgamento de cada ITEM, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da empresa 1ª classificada, no respectivo item, obtendo o seguinte resultado:

ITEM 01

EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICA-ÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
JK	137,00	137,00	1ª	HABILITADA
VALETÃO	144,70	144,70	2ª	----------
MODELO	165,00	165,00	3ª	----------
REAL	225,00	Não classificou para os lances verbais	4ª	----------

ITEM 02

EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICA-ÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
JK	203,00	203,00	1ª	HABILITADA
VALETÃO	203,01	203,01	2ª	----------
MODELO	226,00	226,00	3ª	----------
REAL	310,00	Não classificou para os lances verbais	4ª	----------

ITEM 03

EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICA-ÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
JK	288,00	288,00	1ª	HABILITADA
VALETÃO	291,52	291,52	2ª	----------
MODELO	322,00	322,00	3ª	----------
REAL	470,00	Não classificou para os lances verbais	4ª	----------

ITEM 04

EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICA-ÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
JK	343,00	343,00	1ª	HABILITADA
VALETÃO	346,02	346,02	2ª	----------

MODELO	384,00	384,00	3ª	----------
REAL	540,00	Não classificou para os lances verbais	4ª	----------

ITEM 05

EMPRESA	Valor proposta inicial	Valor proposta após lances	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
JK	105,00	105,00	1ª	HABILITADA
VALETÃO	108,00	108,00	2ª	----------
MODELO	125,00	125,00	3ª	----------
REAL	195,00	Não classificou para os lances verbais	4ª	----------

Considerando a classificação e habilitação das empresas primeiras classificadas, a Pregoeira declara a empresa JK Pneus Ltda vencedora de todos os itens, com os valores informados na tabela. A Pregoeira concedeu espaço para manifestação de intenção de recurso, não havendo manifestação. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

Contrato CIGA 45/2011

Contrato Administrativo nº 45/2011
Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Campo Alegre e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para o exercício de 2011.

Pelo presente instrumento de contrato de rateio que celebram entre si o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 09.427.503/0001-12, com sede na Praça XV de Novembro, nº 270, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Antoninho Tibúrcio Gonçalves, e o Município de Campo Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.749/0001-77, com sede administrativa na Cel. Bueno Franco, 292, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Vilmar Grosskopf.
Das disposições gerais
Cláusula primeira - Aplicam-se ao presente contrato de rateio as disposições da Lei Federal nº 11.107/05, da Lei Municipal nº 3.355, de 26/02/2008, bem como as cláusulas do Contrato de Programa do CIGA nº 22/2009.
Cláusula segunda - É dispensada a realização de licitação para a celebração deste contrato de rateio, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 (Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2011).
Do objeto
Cláusula terceira - Este contrato tem por objeto disciplinar a entrega de recursos pelo Município de Campo Alegre ao CIGA para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa nº 22/2009.
Do rateio
Cláusula quarta - Para a execução do objeto deste contrato, o Município repassará mensalmente ao consórcio a importância de R$ 280,00, totalizando o valor de R$ 3.360,00.
Cláusula quinta - Fica o CIGA autorizado através do Banco do Brasil, a debitar no dia 10 de cada mês da conta ICMS do Município o valor mensal estabelecido na Cláusula Quarta deste contrato.
Da rubrica orçamentária
Cláusula sexta - A despesa decorrente do presente contrato de rateio está prevista na Lei Orçamentária Anual nº 3.651 de 14/12/2010 e respectivos anexos, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Despesas correntes:
3.1.71.11.00.00 Vencimento e vantagens fixas pessoal civil (45% do total) R$ 1.512,00
3.1.71.13.00.00 Obrigações Patronais (15% do total) R$ 504,00
3.3.71.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ (25% do total) R$ 840,00
3.3.71.30.00.00 Material de Consumo (5% do total) R$ 168,00
Despesas de capital:
4.4.71.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente (10% do total) R$ 336,00

Cláusula setima - Poderá ser excluído do consórcio público, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.
Da prestação de contas
Cláusula oitava - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do Município, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.
Das penalidades
Cláusula nona - O consorciado inadimplente com o CIGA será notificado formalmente sobre sua inadimplência, para que regularize sua situação.
Cláusula décima - Uma vez notificado da inadimplência, serão suspendidos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.
Cláusula décima primeira - Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de seis meses, o ente consorciado poderá ser excluído do consórcio, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Da vigência
Cláusula décima segunda - O prazo do presente contrato inicia-se com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2011 (conforme Cláusula Quinta deste termo), com duração de 01 (um) ano, expirando-se em 31 de dezembro de 2011.
Do foro
Cláusula décima terceira - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato
Das disposições finais
Cláusula décima quarta - Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 09 de março de 2011.
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito de Monte Carlo
Presidente do CIGA

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito de Campo Alegre

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/SC 15.760

Testemunhas:
NOME: Lucilaine Mokfa Schwarz
CPF: 004.022.349-36
ASSINATURA: _____

NOME: Joceli de Souza
CPF: 036.729.179-74
ASSINATURA: _____

Campos Novos

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação pregão 18/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 18/04/2011 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE PORTEIRO, VIGIA E MONITORAMENTO, CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:00 min às 17:30 horas diariamente.

Campos Novos, 05 de abril de 2011.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

SAMAE

EXT CT112011

AMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
CONTRATO CNO- 11/2011
PROCESSO-0094/2011

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2011
OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 UNIDADE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA do tipo ALTA TAXA e MODULADA.
CONTRATADA: Leal Engenharia Quimica Ltda
VALOR: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).
PRAZO: 01.04 a 30.07.2011

Campos Novos - SC., 01 de Abril de 2011.
JOEL FRANCISCO FAGUNDES
Diretor do SAMAE

EXT CT122011

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
CONTRATO CNO- 12/2011
PROCESSO 0093/2011

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2011.
OBJETO: Serviços de Acessoria Técnica, para a Implatação do Programa de Controle perdas.
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)32 horas, mensais.
PRAZO: 01.04 a 31.12.2011

Campos Novos - SC., 01 de Abril de 2011
JOEL FRANCISCO FAGUNDES
Diretor do SAMAE

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Presencial n.º 22/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 45/2011
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 18/04/2011, às 14:05 horas, pregão presencial para aquisição de pneus para caminhões, vans, ônibus e automóveis. Recebimento de propostas até às 14h00min horas. do dia 18/04/2011. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito e.e.

Edital de Pregão Presencial n.º FMAS 08/2011

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMAS 08/2011
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º FMAS 08/2011

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 15/04/2011, às 15:05 horas, Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios,utensílios domésticos e outros, para manutenção dos Programas CREAS e PETI. Recebimento de propostas até as 15:00 hs. do dia 15/04/2011. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito e.e./Presidente do Fundo

Edital de Pregão Presencial n.º FMAS 11/2011

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMAS 11/2011
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º FMAS 11/2011

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 15/04/2011, às 14:05 horas, pregão presencial para aquisição parcelada de lanches para serem distribuídos aos grupos do Projeto Pró-jovem Adolescente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, nos meses de Abril a Dezembro de 2011. Recebimento de propostas até as 14:00 hs. do dia 15/04/2011. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito e.e./Presidente do Fundo

Contrato n.º 22/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO N.º 22/2011

O Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede na cidade de Canoinhas-SC, na Rua Felipe Schmidt

n.º 10, centro, torna Público o contrato n.º 22/2011:
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0028-23).
VALOR CONTRATADO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos postais, destinados à Administração Pública Municipal e Convênio Trânsito.
Vigência: 09/03/2011 a 31/12/2011
Data de assinatura: 09 de março de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Capinzal

Prefeitura Municipal

Pregão Eletrônico Nº 0058/2011
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso nas Creches e Centros de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, recursos Salário Educação, Recursos próprios.

ENTREGA E ABERTURA: através do site www.cidadecompras.com.br Propostas e Documentos até as 08:30 horas, para abertura às 08:35 horas do dia 19/04/2011.

MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO:
No endereço www.cidadecompras.com.br
Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0__49)3555-8719, FAX No 3555-8744.

Capinzal, 05 de abril de 2011.
PAULO RONALDO WAMES
Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 0059/2011
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para uso das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Creches e Centros de Educação Infantil e da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, Recursos Salário Educação e Recursos Próprios.

ENTREGA E ABERTURA: através do site www.cidadecompras.com.br Propostas e Documentos até as 14:00 horas, para abertura às 14:05 horas do dia 19/04/2011.

MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO:
No endereço www.cidadecompras.com.br
Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0__49)3555-8719, FAX No 3555-8744.

Capinzal, 05 de abril de 2011.
PAULO RONALDO WAMES
Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 0060/2011
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso das Escolas Municipais e Departamento de Cultura, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, Recursos Salário Educação e Recursos Próprios.

ENTREGA E ABERTURA: através do site www.cidadecompras.com.br Propostas e Documentos até as 16:00 horas, para abertura às 16:05 horas do dia 19/04/2011.

MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO:
No endereço www.cidadecompras.com.br
Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0__49)3555-8719, FAX No 3555-8744.

Capinzal, 05 de abril de 2011.
PAULO RONALDO WAMES
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 0061/2011
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar vigilância e monitoramento do sistema de alarme nas Creches e Centros de Educação Infantil, Recursos Próprios.

ENTREGA E ABERTURA: Propostas e Documentos até as 17:00 horas, para abertura às 17:05 horas do dia 19/04/2011.
MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0__49)3555-8719, FAX No 3555-8744

Capinzal, 05 de abril de 2011.
PAULO RONALDO WAMES
Pregoeiro

Catanduvas

Prefeitura Municipal

Lei Complementar Nº 78/2011, de 31 de março de 2011.
LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2011, de 31 de março de 2011.
"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 66 DE 21 DE JUNHO DE 2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º No Anexo I da Lei Complementar n° 66 de 21 de junho de 2010, no Quadro IV, ficam alterados os itens "a" e "e" aumentando-se o número de vagas tendo a seguinte nova redação, preservadas as demais já existentes:

ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL / CARREIRA CARGO	HORAS SEMANAIS	NIVEL	REFERENCIA	NUMERO DE VAGAS
IV – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR				
....				
a) Psicólogo	20	76 a 80	A a F	3
....				
e) Assistente Social	40	81 a 85	A a F	4

Artigo 2º As alterações determinadas por esta lei devem ser consolidadas no texto do ANEXO I da Lei Complementar n° 66 de 21 junho de 2010, com a referência legislativa e indicação: (alterada pela Lei Complementar n° ... de ..... de ..... de 2011).

Artigo 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Lei Complementar n° 66 de 21 de junho de 2010.

Catanduvas(SC, 31 de março de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

CLAUDINEI ANTONIO SELLA
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registrada e publicada nesta data

Lei Complementar Nº79/2011, de 31 de março de 2011.

LEI COMPLEMENTAR Nº79/2011, de 31 de março de 2011.
"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR N° 16 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 COM AS ALTERAÇÕES)"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos comissionados na estrutura administrativa do Governo Municipal prevista na Lei Complementar n° 16 de 17 de dezembro de 2001 (com as alterações):

I - Anexo I – Organização e estrutura funcional-hierárquica dos órgãos de direção, chefia e assessoramento:

Órgão de direção, chefia e assessoramento	Órgãos subordinados	Identificação hierárquica dos cargos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Diretoria de Tecnologias da Informação	Diretor
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	Diretoria de Desenvolvimento Social	Consultor Jurídico

II - Anexo III – Composição do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão:

Identificação do Cargo	Atribuições	N° Vagas	Padrão	Nível	Vencimentos
Diretor de Tecnologia da Informação	Diretor de Tecnologias da Informação: Dirigir o desenvolvimento de programas de gestão pública municipal integrando os vários setores da administração pública na modernização da extração de dados e informações	01	CC	08	2.200,00
Consultor Jurídico	Consultor Jurídico: Prestar consultoria e orientações jurídicas a diretoria e secretaria a qual se encontra vinculado e aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	01	CC	09	2.454,43

Artigo 2º As alterações determinadas por esta lei devem ser consolidadas no texto do ANEXO I e III da Lei Complementar n° 16 de 17 dezembro de 2001 (com as alterações) com a referência legislativa e indicação: (alterada pela Lei Complementar n° ... de ... de ..... de 2011).

Artigo 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Lei Complementar n° 16 de 17 de dezembro de 2001 (com as alterações).

Catanduvas(SC), 31 de março de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

CLAUDINEI ANTONIO SELLA
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registrada e publicada nesta data.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°0040/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0040/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes escolar e acadêmico para o ano letivo de 2011, visando o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS- SC.
Contratado (a): ILIZANDRO PARIZOTTO ME.
Para altera-lo nos seguintes termos:
PRIMEIRA - Considerando a necessidade de realizar o transporte acadêmico até o dia 31 de março de 2011, prorroga-se o prazo do serviço em 9 (nove) dias.
SEGUNDA - O prazo a que se refere à Cláusula Primeira deste termo aditivo de contrato fica compreendido entre 23 de março de 2011 a 31 de março de 2011.
TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Fundamento jurídico: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 65, Inciso II "d" da Lei Federal n° 8.666 de 21 de julho de 1993.
Data e assinatura do contrato: 21 de março de 2011.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 214/2011 de 04.04.2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 214/2011

Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, Lei Complementar nº. 008 de 23.12.199 e de acordo com o Anexo Único da Lei Complementar nº. 047 de 01.12.2010,

RESOLVE:
Art.1º Exonerar a pedido a servidora VARDIRENE MOHR MARQUEZ, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada pela portaria nº. 59/2011 de 31.01.11, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 04 de abril de 2011.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 215/2011 de 04.04.2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
P O R T A R I A N°215/2011

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal n° 0085 de 30.06.99, Lei Complementar N° 006, de 23.12.99 e Lei Complementar N° 008 de 23.12.99,

RESOLVE:
Art.1º Admitir em caráter temporário VARDIRENE MOHR MARQUEZ, para exercer as funções do cargo de Professor ACT - 20 horas, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, para atuar no 2º ano do Centro Educacional Jose Rengel, pelo período de 05.04.2011 a 20.12.2011.

Art.2º A servidora perceberá mensalmente retribuição pecuniária equivalente a 95 % (noventa e cinco por cento) do nível I, da tabela de vencimentos dos professores efetivos, conforme art. 9º, parágrafo único da Lei Municipal n° 0085 de 30.06.99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 04 de março de 2011.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Edital Nº 33/2011 - CV 16/2011 - PM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2011 - PM
CONVITE P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 16/2011

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 12 de abril de 2011, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas dos interessados que pretendam participar do Processo Licitatório n° 33/2011, Modalidade CONVITE n° 16/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Mão-de-obra e Aquisição de Materiais para construção de uma edificação destinada à ampliação de sala de aula, com 48,00 m² no Centro Educacional José Rengel, na localidade de Figueiredo neste Município de Chapadão do Lageado, conforme projetos, memorial descritivo, quadro de quantidades e cronograma físico financeiros em Anexo. As informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3537-0072, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min ou pelo e-mail:
compras@chapadaodolageado.sc.gov.br

Chapadão do Lageado (SC), 05 de abril de 2011.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Concórdia

Prefeitura Municipal

Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação N° 1/2011 - FMHIS
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CONCÓRDIA - FMHIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011 - FMHIS

O Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Concórdia - FMHIS, torna público que ratificou o ato da Senhora

Margarete Dalla Costa, Diretora de Habitação, que declarou dispensável a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, para locação de imóvel, em atendimento a determinação judicial, através do Ofício nº 001/2010/Plantão do Recesso da Promotoria de Justiça, em favor da empresa IMOBILIARIA N.M.M LTDA, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Concórdia, SC, 04 de abril de 2011.
MAURO KICHEL
Gestor do FMHIS

Pregão Presencial N° 21/2011 - PMC
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011- PMC

Objeto: aquisição e instalação de caçamba nova, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C", do Edital
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço por item.
Recebimento das propostas: até as 16h do dia 26/04/2011.
Abertura: dia 27/04/2011, às 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2163.

Concórdia, SC, 30 de março de 2011.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Revogação de Aplicação de Sanção - Pregão Presencial N° 8/2010 FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
REVOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
Processo Licitatório nº 22/2010
Pregão Presencial nº 8/2010
Contrato nº 64/2010 - FMS
Contratada: OTRIALA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

REVOGA-SE a sanção de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 02 (dois) anos, aplicada à empresa OTRIALA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº02.831.147/0001-05, situada na Rua José Zgoda, 340, Bairro Alto, Curitiba, PR, CEP 82.820-440.

Concórdia, SC, 01 de abril de 2011.
MARIA LUIZA MARCON
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Termo de Rescisão do Termo de Compromisso Nº 111/2010
TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 111/2010

ESPÉCIE: Rescisão, a partir de 01 de abril de 2011, do termo de compromisso nº 111/2010, de 13 de outubro de 2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, representada pela Secretária Municipal de Administração, senhora BEATRIZ FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA ROSA e o(a) estagiário(a) BRUNA OLIVIA HERMES, inscrito(a) no CPF-MF sob nº 087.807.509-74.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011.

Cordilheira Alta

Prefeitura Municipal

Portaria 156/2011
PORTARIA Nº 156/2011
"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em especial o Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao Servidor, Sr. VILSON FAVERO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrura, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Cordilheira Alta - SC, 01 de abril de 2011.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Portaria 157/2011
PORTARIA Nº 157/2011
"REVOGA PORTARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, no uso de suas atribuições legais, em que o cargo lhe confere em especial o Art. 70 da Lei Organica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada, a Portaria nº 104/2010, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Responsabilidade na ordem de 20% a Servidora Municipal, Sra. Carmen A. T. Warken.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta - SC, 01 de abril de 2011.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Portaria 158/2011

PORTARIA Nº 158/2011
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS Á SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidor Municipal, Sr. MARCELO ADOLFO FRANZOSI, ocupante do cargo de Gerente de Administração Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010, que serão gozadas no período de 06/04/2011 a 20/04/2011.

Art. 2º A importância referente ao adicional de 1/3 de férias será pago no mês de abril do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta - SC, 01 de abril de 2011.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

MARCELO ADOLFO FRANZOSI Ciente em: _____/_____/2011.

Portaria 159/2011

PORTARIA Nº 159/2011
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS Á SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidor Municipal, Sr. CRISTIANO DAL SANTO, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010, que serão gozadas no período de 11/04/2011 a 30/04/2011.

Art. 2º A importância referente ao adicional de 1/3 de férias será pago no mês de abril do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta - SC, 01 de abril de 2011.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

CRISTIANO DAL SANTO Ciente em: _____/_____/2011.

Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 002/2011

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2011
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 70 da Lei Orgânica do Municipal, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo objeto do Edital nº 002/2011:

I - RESULTADO FINAL:
Professores De Ensino Fundamental/ Anos Iniciais

Candidatos Habilitados	Nota da Prova Escrita	Pontuação de Títulos	Total de pontos
Adriana Favaretto	5.5	1.0	6.5
Marilene Vanazzi	1.5	1.0	2.5

Candidatos Não Habilitados	Nota da Prova Escrita	Pontuação de Títulos	Total de pontos
Rosane Maraga	3.9	0.25	4.15
Marilene Baggio Negri	3.4	0.25	3.65

Professores De História

Candidatos Habilitados	Nota da Prova Escrita	Pontuação de Títulos	Total de pontos
André Detoni	5.8	0.5	6.3

Candidatos Não Habilitados	Nota da Prova Escrita	Pontuação de Títulos	Total de pontos
Daiane de Souza WaltricK	6.6	0.10	6.7

Cordilheira Alta 04 de abril de 2011.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 003/2011

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2011
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 70 da Lei Orgânica do Municipal, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo objeto do Edital nº 003/2011:

I – RESULTADO FINAL:

Candidatos Habilitados	Cargo	Nota da Prova Escrita	Pontuação de Títulos	Total de pontos
Sérgio Paulo Ribeiro	Professor de Música	3,0	5,0	8,0
Bruna Magnanti	Professora de dança	1,8	1,5	3,3

Orlando Villa Sanches	Professor de música(Fanfarra Escolar)	2,8	1,91	4,71
Fabio Daniel Vieira	Professor de Artes Visuais	2,2	4,42	6,62
Paulo Henrique Cruz Lagaggio	Professor de Atividade Esportiva(Futebol)	2,8	4,53	7,33
Adriano Alves Pereira	Professor de Atividade Esportiva(Futebol)	1,3	5,0	6,30
Vladmir Cesar da Silva	Professor de Atividade Esportiva(Karatê)	1,4	1,17	2,57
Roberto Haveroth	Professor de Atividade Esportiva(Patinação)	3,6	1,62	5,22
Ana Paula Briancini	Professora de Atividade Esportiva(Ginástica)	2,7	3,19	5,89

Cordilheira Alta 04 de abril de 2011.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Coronel Martins

Prefeitura Municipal

Decreto Nº. 066, de 01 de Abril de 2011

DECRETO Nº. 066, DE 01 DE ABRIL DE 2011.
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 28/10/1994, resolve;

NOMEAR:

Art. 1º O Servidor Público Municipal abaixo relacionado ocupante do seu respectivo Cargo em Comissão, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, pelo Regime Jurídico Estatutário, a partir de 01 de abril de 2011:

NOME	CARGO
Giovane Botega	Diretor do departamento de Esporte e Lazer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 01 de março de 2011.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Decreto Nº. 067, de 01 de Abril de 2011

DECRETO Nº. 067, DE 01 DE ABRIL DE 2011.
Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 94 da Lei Orgânica do Município, o Art. 9º da Lei 005/2003 Estatuto dos Servidores Públicos e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2009,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o aprovado no Concurso Público nº. 001/2009 abaixo relacionado, para o Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem estar social, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o vencimento constante no Anexo III, Grupo 3 - Serviços Auxiliares SAU, da Lei Complementar nº. 003, de 09/04/2003 e Lei Complementar nº. 021, de 05/03/2008, a partir do dia 01 de abril de 2011.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 04
Valderes Carasek

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,Coronel Martins, 01 de abril de 2011.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Decreto Nº. 068, de 01 de Abril de 2011.

DECRETO Nº. 068, DE 01 DE ABRIL DE 2011.
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 28/10/1994, resolve;

EXONERAR A PEDIDO:

Art. 1º O Servidor Público, Sro Heitor de Senes Pinto Sobrinho, ocupante do Cargo de Medico Veterinário, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, pelo Regime Jurídico Estatutário, a partir de 01 de abril de 2011, conforme requerimento protocolado sob nº. 1867 de 01/04/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 01 de abril de 2011.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto do Primeiro Termo Aditivo Nº. 009/2011 de Contrato de 22 de Fevereiro de 2011
ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 009/2011 DE CONTRATO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2009.
NÚMERO CONTRATO: 0308060-49/2009 E PMCM 017/2010
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/12/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo alterar o item/subitem nº. 16 da Clausula Décima Sexta do Contrato de repasse nº. 0308060-49/2009, de 31 de dezembro de 2009 realizado segundo os termos do programa GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO do Ministério das Cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO
O item 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº. 0308060-49/2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA
A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se á na data de sua assinatura, encerando-se no dia 30 de março de 2012, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693
TIPO PESSOA(1/2): 2
CPF/CNPJ00.360.305/0001-04
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Forquilhinha

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 163, de 21 de Março de 2011.
PORTARIA Nº 163, DE 21 DE MARÇO DE 2011.
REENQUADRA A SERVIDORA MARIA VASSOLER FORGIARINI DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o Parágrafo Primeiro do Art. 8º da Lei Municipal nº 751, de 20 de outubro de 2.001,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA VASSOLER FORGIARINI, foi reenquadrada do cargo de Auxiliar de Enfermagem para o cargo de Técnico em Enfermagem, conforme a Portaria N° 202 de 21 de agosto de 2006, com base no art. 3º da Lei Nº 1206, de 25 de julho de 2006, porém não apresentou a Carteira do COREN do registro de Técnico em Enfermagem,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora MARIA VASSOLER FORGIARINI, do cargo de Técnico em Enfermagem para o cargo de Auxiliar de Enfermagem,

Art. 2º - A servidora acima reenquadrada manterá a mesma amplitude de referência do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Forquilhinha, 21 de março de 2011.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 21 de março de 2011.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Extrato de Contrato FMA Nº. 04/2011
EXTRATO DE CONTRATO FMA Nº. 04/2011

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO - MACROMAQ - EQUIP. RODOVIÁRIOS E IND. LTDA
OBJETO - aquisição de patrulha agrícola (retroescavadeira), através de empresa do ramo pertinente, para apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário do Município de Forquilhinha/SC, conforme Programa PRODESA - Contrato 0332258-25/2010.
VALOR - R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA - 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias corridos (prazo de entrega + prazo da garantia)
DOTAÇÃO - 1801.1070.4490 (01), (03) - GOVERNO FEDERAL
FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 8.666/93, Pregão Presencial nº. 01/FMA/2011
DATA DA ASSINATURA - 25 de março de 2011

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 053/2011
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 053/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - CRAVO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO - aquisição de materiais para assentamento de lajotas, por meio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Forquilhinha/SC.
VALOR - R$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA - 31/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL - Leis Federais 10.520 e 8.666/93 - Pregão Presencial nº. 40/PMF/2011
DOTAÇÃO - 0702.1033.4490 (108)
DATA DA ASSINATURA - 24 de março de 2011
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 054/2011
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 054/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - FORQUILHINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO - aquisição de materiais para assentamento de lajotas, por meio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Forquilhinha/SC.
VALOR - R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA - 31/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL - Leis Federais 10.520 e 8.666/93 - Pregão Presencial nº. 40/PMF/2011
DOTAÇÃO - 0702.1033.4490 (108)
DATA DA ASSINATURA - 24 de março de 2011

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 055/2011
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 055/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - COMERCIAL CARLESSI LTDA
OBJETO - aquisição de materiais para assentamento de lajotas, por meio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Forquilhinha/SC.
VALOR - R$ 58.710,00 (cinqüenta e oito mil setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA - 31/12/2011
FUNDAMENTO LEGAL - Leis Federais 10.520 e 8.666/93 - Pregão Presencial nº. 40/PMF/2011
DOTAÇÃO - 0702.1033.4490 (108)
DATA DA ASSINATURA - 24 de março de 2011

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 187/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 187/2010.

PATROCINADOR - CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA.
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 188/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 188/2010.

PATROCINADOR - CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE FORQUILHINHA
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 189/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 189/2010.

PATROCINADOR - COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 191/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 191/2010.

PATROCINADOR - TRANSPORTE COLETIVO SÃO MARCOS LTDA.
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 192/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 192/2010.

PATROCINADOR - KF ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 193/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 193/2010.

PATROCINADOR - MILANO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 1.000,00 (hum mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 194/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 194/2010.

PATROCINADOR - SUPERMERCADO MANENTTI LTDA.
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 195/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 195/2010.

PATROCINADOR - AUTO POSTO NOVA ENERGIA LTDA.
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 196/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 196/2010.

PATROCINADOR - MADEIREIRA CAPIVARAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 1.000,00 (hum mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 197/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 197/2010.

PATROCINADOR - CRICIÚMA CONSTRUÇÕES LTDA.
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 198/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 198/2010.

PATROCINADOR - MÓVEIS CORREA BACK LTDA.
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 11 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 200/2010.
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 200/2010.

PATROCINADOR - ASSOC. DE A. DO CENTRO CULTURAL TEUTO-BRASILEIRO
RECEBEDOR DO PATROCÍNIO - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a parceria entre as partes por meio de patrocínio com a finalidade de construir espaço cultural sito à Praça dos Imigrantes Alemães, Centro, Município de Forquilhinha/SC, com direito real de uso pelos patrocinadores conforme projeto denominado "Casa do Papai Noel".
VALOR - R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA - 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA - 17 de novembro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo PMF Nº 13/2011
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 13/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº. 011/2011
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - IND E COM DE LACTÍCINIOS VENEZA LTDA

DO OBJETO - Fica acrescido no objeto do contrato 011/PMF/2011 o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) conforme dispõe artigo 65, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, relativo ao seguinte item do pregão 05/PMF/2011:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total
31	625	Litros	Bebida Láctea	Veneza	1,232	770,00

DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA -21/03/2011

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo PMF Nº 17/2011
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 17/2011
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº 052/2009

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - RADAR SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO - O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação serviços de braçais na coleta de lixo no municipio de Forquilhinha/SC.
DO REAJUSTE: O contrato PMF nº 052/2009 terá um reajuste conforme previsto na cláusula 4º , item 4.1, baseado na Convenção Coletiva da Categoria 2011/2012 e na alteração do salário mìnimo com o índice de 7,30% (sete inteiros e trinta décimos por cento), alterando o valor unitário de R$ 2.957,70 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)para R$ 3.173,61 (tres mil cento e setenta e tres reais e sessenta e um centavos), tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01.02.2011. O valor global do contrato terá um reajuste de R$ 14.250,06 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 29/03/2011.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Termo de Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/FMA/2011

O Prefeito Municipal de Forquilhinha, através do Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve homologar e adjudicar o presente processo nos seguintes termos:
Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº. 01/PMF/2011.
Objeto: Aquisição de patrulha agrícola (retroescavadeira), através de empresas do ramo pertinente, para apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário do município de Forquilhinha/SC, conforme Programa PRODESA - Contrato 0332258-25/2010.
Vencedora: Macromaq Equipamentos Rodoviários e Ind. Ltda.
Valor: R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).
Dotação: 1.070.4.4.90.00.00.00.00.00 (1), (3).

Forquilhinha/SC, 25 de março de 2011.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Fraiburgo

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 1084/2011
PORTARIA N.º 1.084 DE 04 DE ABRIL DE 2011.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de MARA REGINA DOS SANTOS LARA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 461.154.049-91, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, por 20 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1085/2011
PORTARIA N.º 1.085 DE 04 DE ABRIL DE 2011.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de FRANCIELY MORAES PEREGO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 045.330.749-36, contratada em caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL, por 20 horas semanais, a partir de 08 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1086/2011
PORTARIA N.º 1.086 DE 04 DE ABRIL DE 2011.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 022 de 05 de novembro de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que esta substituindo, por 20 horas a professora MIRIAM APARECIDA FLECK BASQUEROTE, que se encontra em Auxílio Doença;
Considerando que esta substituindo, por 20 horas a professora IVONETE APARECIDA DE MORAIS ANTUNES, que assumiu a função de coordenadora de ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ELEANE LUCIA VARELA BECHER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 773.858.539-00, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 05 de abril de 2011 até 31 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso de Dispensa de Licitação n° 0007/2011 - PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0064/2011 - PMF
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2011

Objeto: Prestação de serviços educacionais nos Cursos de Auxiliar Administrativo e Promotor de Vendas a ser ministrado pelo CONTRATADO e oferecido para população fraiburguense para o desenvolvimento do comercio local; Contratada: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob 03.603.739/0004-29; Valor Total do Contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em 3 (três) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Vigência: 04/04/2011 a 08/11/2011; Execução dos Serviços: 02/05 a 08/11/2011 Fundamento legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93; Justificativa: Instituição brasileira que tem como um de seus objetivos estatutários o ensino, detentora de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos.

Fraiburgo(SC), 04 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 0006/2011-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0063/2011 - PMF
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2011-PMF

O Município de Fraiburgo (SC), torna público a Dispensa de Licitação nº 0006/2011, para locação de uma edificação em alvenaria, com área total de (cento e trinta metros quadrados), situada à Avenida René Frey nº 393 Centro, Fraiburgo/SC, para funcionamento da Bibliotéca Publica Municipal, m em favor do Sr. Geraldo Da Re, portador do CPF 021.768.829-20, no valor de total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) a ser pago em 21 (vinte e uma) parcelas de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Justificativa: Instalações adequadas para atender as finalidades precípuas da Administração e o preço compatível com o valor de mercado.

Fraiburgo(SC), 04 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 0013/2011-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0062/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2011-PMF

O Município de Fraiburgo (SC), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2011-PMF, para contratação do show musical com a "FAMILIA LIMA" para as comemorações alusivas ao Cinqüentenário do município de Fraiburgo no dia 18 de dezembro de 2011 na Praça Maria Frey, através de sua representante exclusiva a empresa ARLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.419.138/0001-80, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), com base no Art. 25 Inc.III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fraiburgo(SC), 01 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Resultado do Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 0009/2011-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2011 - PMF

O Prefeito Municipal torna público que na licitação em epígrafe cujo o objeto desta licitação é a contratação de empresa do ramo para desenvolvimento de ferramenta para avaliação de desempenho de servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo pertencentes a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Fraiburgo, que se encontram em estágio probatório, quando do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS, depois de decorrido in albis o prazo recursal previsto no art. 109, inc. I, "a" da Lei n° 8.666/93, restou classificada pela Comissão para execução sob a forma indireta em regime de empreitada por preço global, com o MENOR PREÇO, sagrando-se vencedora, a seguinte licitante:
FK ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fraiburgo (SC), 04 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Termo de Convocação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Através do presente Termo de Convocação, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar n. 0109/2010, o Prefeito Municipal de Fraiburgo, considerando que o servidor efetivo abaixo nominado foi afastado para servir a outro órgão, qual seja, a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Videira, exclusivamente para ocupar o cargo em Comissão de Gerente de Infraestrutura - nível DGS - 2 (Portaria n. 1218/2009) e tendo chegado ao conhecimento nesta data sua exoneração do cargo referido a partir de 01/01/2011, conforme ato n. 38, de 03 de janeiro de 2011, do Governador do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 18.998, de 03 de janeiro de 2011, não mais tendo retornado ao trabalho, deixando de exercer suas funções, desde 01 de janeiro de 2011, CONVOCA o servidor público municipal GILMAR SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, matriculado sob nº 3253, para retornar ao trabalho no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos a contar da publicação da presente convocação no órgão oficial do município. Fica ciente o servidor convocado que o não comparecimento no prazo estabelecido configura abandono de cargo, sujeitando-se a pena de Demissão, nos termos da lei n. 0109/2010.

Fraiburgo, 04 de abril de 2011.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Garopaba

Prefeitura Municipal

Portaria N.º 205/2011

PORTARIA N.º 205, DE 14 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) MARIA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES, Contrato n.º 369/2010, em 11/03/2011.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 206/2011

PORTARIA N.º 206, DE 14 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares, do servidor TEODORO SOARES DE SOUZA FILHO, Motorista de Caminhão/Auto/Ônibus, matrícula funcional n.º 237, nos termos do § Único, do art. 123, da Lei n.º 1000/2005, a partir de 03/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 207/2011

PORTARIA N.º 207, DE 14 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, a Servidora IVONETE DA ROSA, Matrícula Funcional n.° 0172, no período de 21/03/2011 à 19/04/2011.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 208/2011

PORTARIA N.º 208, DE 14 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, a Servidora ANGELA DE JESUS ALVES DOS SANTOS, Matrícula Funcional n.° 3429, no período de 01/04/2011 à 30/04/2011.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 209/2011

PORTARIA N.º 209, DE 14 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, a Servidora LUZIA CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.° 3406, no período de 01/04/2011 à 30/04/2011.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 210/2011
PORTARIA N.º 210, DE 14 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao Servidor PERSIO DA SILVA, Matrícula Funcional n.° 3415, no período de 04/04/2011 à 13/04/2011.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 211/2011
PORTARIA N.º 211, DE 14 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao Servidor ADILSON ARISTIDES DOS PASSOS, Matrícula Funcional n.° 0122, no período de 04/04/2011 à 03/05/2011.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 212/2011
PORTARIA N.º 212, DE 14 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao Servidor ADELIR RODRIGUES, Matrícula Funcional n.° 0011, no período de 04/04/2011 à 03/05/2011.

Art. 2º. CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do art. 111, da Lei Municipal n.º 1000/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 1.321/2009, 10 (dez) dias de férias.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 213/2011
PORTARIA N.º 213, DE 24 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 137, da Lei n.º 1000/2005, ao servidor JOSE ANTONIO GONÇALVES, matrícula funcional n.º 0739, referente a 2006-2011, no período de 04/04/2011 à 02/06/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 24 de março de 2011.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 214/2011
PORTARIA N.º 214, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA À MATERNIDADE, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 131, da Lei n.º 1000/2005, a servidora CARMEN APARECIDA DE SOUZA, Professora com Licenciatura 40 horas, matrícula funcional n.º 030, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/03/2011.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 12/03/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 215/2011

PORTARIA N.º 215, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos art. 125 e 126, da Lei Municipal n.° 1000/2005, a servidora MORGANI RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 3741, contribuinte do Regime Geral de Previdência, contrato temporário, a partir de 15/03/2011, sendo encaminhada após o décimo quinto dia ao INSS.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 216/2011

PORTARIA N.º 216, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. ENCAMINHAR, nos termos dos art. 125 e 126, da Lei Municipal n.° 1000/2005, o(a) servidor(a) LAURO BELLINA DE BITENCOURT JUNIOR, Medico Ginecologista/Obstetra, matrícula funcional n.º 3553, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, à Avaliação por Junta Médica Pericial, para a concessão de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21/03/2011.

Art. 2º. Fica determinado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o encaminhamento do servidor, para avaliação por Junta Médica Pericial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 217/2011

PORTARIA N.º 217, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 137, da Lei n.º 1000/2005, a servidora CLEIDE DE AGUIAR PEREIRA, matrícula funcional n.º 017, referente a 2002-2007, no período de 04/04/2011 à 18/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de março de 2011.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 218/2011

PORTARIA N.º 218, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) RODRIGO VIANA CABRAL, Contrato n.º 003/2011, em 28/02/2011.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 225/2011

PORTARIA N.º 225, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art.1º. INTERROMPER FÉRIAS, nos termos do art. 108, § 8º, da Lei Municipal n.º 1000/2005, do(a) Servidor(a) LÉIA CRISTINA DE ABREU VIEIRA, Matrícula Funcional n.° 3268, concedidas através da Portaria n.º 179/2010, a partir de 22/03/2011, por motivo de excepcional interesse público.

Art.2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 14 de março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 226/2011
PORTARIA N.º 226, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) LINDONI MANOEL DE JESUS, Contrato n.º 180/2010, em 01/03/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 227/2011
PORTARIA N.º 227, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao Servidor NILTON CESAR RODRIGUES, Matrícula Funcional n.° 0925, no período de 01/04/2011 à 30/04/2011.

Art. 2º. CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do art. 111, da Lei Municipal n.º 1000/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 1.321/2009, 10 (dez) dias de férias.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-S

Portaria N.º 228/2011
PORTARIA N.º 228, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao Servidor VIRISSIMO BERNARDINO RODRIGUES FILHO, Matrícula Funcional n.° 0015, no período de 01/04/2011 à 30/04/2011.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 229/2011
PORTARIA N.º 229, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, a Servidora JULIANA DIAS, Matrícula Funcional n.° 3433, no período de 01/04/2011 à 30/04/2011.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 230/2011
PORTARIA N.º 230, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) RENATA MORAES TORRES, Contrato n.º 412/2010, em 30/03/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de fevereiro de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 231/2011
PORTARIA N.º 231, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao Servidor RUI CARLOS MARQUES DE BARCELLOS, Matrícula Funcional n.° 3524, no período de 06/04/2011 à 05/05/2011.

Art. 2º. CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do art. 111, da Lei Municipal n.º 1000/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 1.321/2009, 10 (dez) dias de férias.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 232/2011

PORTARIA N.º 232, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do art. 111, da Lei Municipal n.º 1000/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 1.321/2009, 10 (dez) dias de férias, referentes a férias concedidas através da Portaria n.º 506/2010, da servidora TULA SOUZA DO AMARAL, Matrícula Funcional n.° 3226.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 233/2011

PORTARIA N.º 233, DE 28 DE MARÇO DE 2011.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) ROSELAINE PEDROSO, Contrato n.º 118/2011, em 31/03/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 28 de Março de 2011.
ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 08/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 59/2011; DL n°. 08/2011; Contratada: Betha Sistemas Ltda.; Objeto: Locação, em caráter emergencial, da licença de uso dos sistemas Contabilidade e Folha de pagamento para o Instituto de Previdência Social, Tributos Web, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Compras, Licitações, Folha de pagamento, Patrimônio, Ponto eletrônico, Protocolo, Protocolo Web, Frotas e Educação para Secretaria e 17 escolas para Prefeitura Municipal, Contabilidade para Fundação Cultural e Compras e Folha de Pagamento e Tesouraria para o Fundo Municipal de Saúde, bem como suporte técnico na operacionalização destes sistemas, em virtude do cancelamento do processo licitatório - edital de concorrência nº.12/2009, e abertura de um novo processo; Valor: R$ 21.835,29 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos); Data da contratação: 31/03/2011.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em exercicio

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 09/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 61/2011; DL n°. 09/2011; Contratada: Maria Goreti Soares Amorim; Objeto: Locação de 03 (três) salas Comerciais situado na Rodovia SC 434, km 11, Campo D\'Una, Garopaba, Estado de Santa Catarina, com área de 117,00 m2 composta pelo terreno de 450,00 m2, para o poder público municipal, para atender a parceria com o IFSC. Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Data da contratação: 31/03/2011.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em exercicio

Aviso de Extrato de Termo Aditivo 01.Proc.141/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo; Contrato nº. 06/2011; Processo n°. 141/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: M & L Empreiteira de Mão de obra Ltda.; Objeto: Acrescentar ao Contrato nº. 06/2011, de 14/01/2011, o valor de R$ 3.030,00 (três mil

e trinta reais) referentes ao aumento quantitativo de seu objeto e prorrogar o prazo de execução da obra objeto do contrato nº 06/2011 por 120 dias, que vigerá até 12/07/2011, conforme oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Meio Ambiente; Data da Assinatura: 01/03/2011.

Aviso de Extrato de Termo Aditivo 02.Proc.84/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo; Contrato nº. 42/2010; Processo n°. 84/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Elétrons Materiais Elétricos e Instalações Ltda.; Objeto: Antecipar o prazo de vigência do referido Contrato para o dia 30 de junho de 2011, conforme oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Meio Ambiente; Data da Assinatura: 01/03/2011.

Aviso de Extrato de Termo Aditivo 03.Proc.64/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo; Contrato nº. 60/2010; Processo n°. 64/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: E. F. M. Construções Ltda.; Objeto: Acrescentar ao Contrato nº. 60/2010, de 04/11/2010, o valor de R$ 20.812,87 (vinte mil oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos) referentes ao aumento quantitativo de seu objeto; Data da Assinatura: 21/03/2011.

Aviso de Extrato de Termo Aditivo 03.Proc.84/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo; Contrato nº. 42/2010; Processo n°. 84/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Elétrons Materiais Elétricos e Instalações Ltda.; Objeto: Acrescentar ao Contrato nº. 42/2010, de 20/07/2010, 5.77 de horas semanais, passando o valor do contrato para R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, sendo o acréscimo decorrente do aumento quantitativo dos serviços, conforme oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Meio Ambiente; Data da Assinatura: 01/03/2011.

Aviso de Licitação PR020/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011

A Prefeitura Municipal de Garopaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preço para aquisição de uniformes para utilização dos servidores e dos alunos da secretaria municipal de educação deste município.
Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até as 16h25min do dia 15/04/2011.

A sessão se dará a partir das 16h30min do dia 15/04/2011, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba, 04 de abril de 2011.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PR21/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011

A Prefeitura Municipal de Garopaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, representado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, objetivando o registro de preço para contratação de empresa prestadora do serviço de reserva e emissão de bilhetes de passagem aérea e terrestre, em âmbito nacional e internacional, para atendimento das necessidades do Município de Garopaba.
Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até as 14h25min do dia 15/04/2011.

A sessão se dará a partir das 14h30min do dia 15/04/2011, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba, 04 de abril de 2011.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso de Extrato de Contrato Nº 20/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 20/2011; Processo n°. 52/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Valdira Raquel Furtado; Objeto: Locação de Imóvel Comercial situado na Rodovia SC 434, bairro Encantada, Garopaba, Estado de Santa Catarina, com área total construída de 60,00 m2 e composto pelo terreno de 360,00 m2, para o poder público municipal uso das atividades da brinquedoteca; Valor: R$ 6.629,00; Data da Assinatura: 14/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 21/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 21/2011; Compra Direta n°. 186/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Vilson Francisco de Farias; Objeto: Contratação de pessoa física para execução do serviço de consultoria e elaboração de projetos para I Festa Nacional do bacalhau Brasileiro e XIII Quermesse 2011; Valor: R$ 7.200,00; Data da Assinatura: 14/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 22/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 22/2011; Processo n°. 45/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina; Objeto: Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural, no município; Valor: R$ 21.300,00; Data da Assinatura: 21/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 23/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 23/2011; Processo n°. 42/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Adwwenncy Consultoria e Assessoria Ltda.; Objeto: Contratação de consultoria em gestão tributária para a execução dos serviços de revisão das declarações de dados informativos necessários a apuração do índice de participação do município no produto de arrecadação de ICMS, emissão das declarações dos contribuintes omissos e demais serviços pertinentes para o exercício de 2011, ano base 2010; Valor: R$ 12.000,00; Data da Assinatura: 21/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 24/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 24/2011; Processo n°. 46/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: M & L Empreiteira de Mão de Obra Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para rebaixar trecho da drenagem existente na SC 434 e Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Romão Pacheco, no bairro de Areias de Palhocinha, com o fornecimento de materiais e mão de obra; Valor: R$ 133.893,58; Data da Assinatura: 28/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 25/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 25/2011; Processo n°. 47/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: E. F. M Construções Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem e pavimentação de trecho da Rua Nereu Ramos, no bairro Ferraz, com o fornecimento de materiais e mão de obra; Valor: R$ 25.311,00; Data da Assinatura: 28/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 26/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 26/2011; Processo n°. 53/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: E. F. M Construções Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva no colégio municipal da Ressacada, com o fornecimento de materiais e mão de obra; Valor: R$ 77.315,13; Data da Assinatura: 29/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 27/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 27/2011; Processo n°. 54/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: M & L Empreiteira de Mão de Obra Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para construção de muros e calçadas danificados durante o serviço de pavimentação da Rua Pedro Miguel Linhares no bairro Areias de Palhocinha com o fornecimento de materiais e mão de obra; Valor: R$ 17.109,33; Data da Assinatura: 29/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 28/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 28/2011; Processo n°. 44/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Brazimp Comercio, Importação e Exportação Ltda.; Objeto: Contratação dos serviços de locação de copiadoras com fornecimento de insumos e manutenção das copiadoras pertencentes a Secretaria de educação; Valor: R$ 41.500,00; Data da Assinatura: 28/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 29/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 29/2011; Processo n°. 59/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Betha Sistemas Ltda.; Objeto: Locação, em caráter emergencial, da licença de uso dos sistemas de Contabilidade e Folha de pagamento para o Instituto de Previdência Social, Tributos Web, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Compras, Licitações, Folha de pagamento, Patrimônio, Ponto eletrônico, Protocolo, Protocolo Web, Frotas e Educação para Secretaria e 17 escolas para Prefeitura Municipal, Contabilidade para Fundação Cultural e Compras e Folha de Pagamento e Tesouraria para o Fundo Municipal de Saúde, bem como suporte técnico na operacionalização destes sistemas, em virtude do cancelamento do processo licitatório - edital de concorrência nº.12/2009, e abertura de um novo processo; Valor: R$ 21.835,29; Data da Assinatura: 31/03/2011.

Aviso de Extrato de Contrato Nº 30/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 30/2011; Processo n°. 61/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Maria Goreti Soares Amorim; Objeto: Locação de Locação de 03 (três) salas Comerciais situado na Rodovia SC 434, km 11, Campo D\'Una, Garopaba, Estado de Santa Catarina, com área de 117,00 m2 composta pelo terreno de 450,00 m2, para o poder público municipal, para atender a parceria com o IFSC; Valor: R$ 13.500,00; Data da Assinatura: 31/03/2011.

Extrato de Contrato de Trabalho - 036/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 036/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 036/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ANDRE ALVES DA SILVA
Objetivo: MOTORISTA DE CAMINHAO/AUTO/ONIBUS.
Valor: R$ 881,82 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 055/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 055/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 055/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado LILIAN BORTOLATTO NUNES
Objetivo: PROFESSOR COM LICENCIATURA 20 HORAS.
Valor: R$ 676,61 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 061/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 061/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 061/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado JOELMA DE BONA
Objetivo: PROFESSOR COM LICENCIATURA 20 HORAS.
Valor: R$ 637,83 mensais
Vigência: 07/02/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 063/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 063/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 063/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: CARMEM DA MOTTA NUNES
Objetivo: PROFESSOR COM LICENCIATURA 20 HORAS.
Valor: R$ 637,83 mensais
Vigência: 07/02/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 078/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 078/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 078/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado JOSIANE FARACO DA LUZ
Objetivo: PROFESSOR COM LICENCIATURA 20 HORAS.
Valor: R$ 637,83 mensais
Vigência: 07/02/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 092/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 092/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 092/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: DORACI MARTINS
Objetivo: SERVENTE
Valor: R$ 600,00 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 106/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 106/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 106/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objetivo: PROFESSORA COM LICENCIATURA 40 HORAS
Valor: R$ 1.275,67 mensais
Vigência: de 09/02/2011 a 10/04/2011, podendo ser rescindido antes desta data, caso a servidora Eliete Nascimento da Silva retorne as suas funções.

Extrato de Contrato de Trabalho - 119/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 119/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 119/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado SANDRA IZABEL INACIO PEDRO
Objetivo: PROFESSORA COM LICENCIATURA 40 HORAS.
Valor: R$ 1.306,06 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 121/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 121/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 121/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado VERA MONTEIRO
Objetivo: PROFESSORA COM LICENCIATURA 40 HORAS.
Valor: R$ 1.353,23 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente

Extrato de Contrato de Trabalho - 124/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 124/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 124/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado MARIA DE ABREU LÓPES
Objetivo: SERVENTE.
Valor: R$ 661,92 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 138/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 138/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 138/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado MARCIA REGINA DOS ANJOS FAUSTINO
Objetivo: PROFESSOR COM LICENCIATURA 20 HORAS.
Valor: R$ 637,83 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 142/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 142/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 142/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado TIAGO AMORIM GONÇALVES
Objetivo: VIGILANTE.
Valor: R$ 718,27 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Extrato de Contrato de Trabalho - 146/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 146/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 146/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado MALVELINA LEODORIO
Objetivo: SERVENTE
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 152/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 152/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 152/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado LUCAS DE ABREU INACIO
Objetivo: MOTORISTA DE CAMINHÃO/AUTO/ONIBUS
Valor: R$ 881,82 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período 31 (trinta e um) dias, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 155/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 155/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 155/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ANGELICA DE VARGAS
Objetivo: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIA - ESF.
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 156/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 156/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 156/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: EDEMIR TORQUATO
Objetivo: AUXILIAR CONSERVAÇÃO/MANUTENCAO
Valor: R$ 661,92 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 157/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 157/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 157/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ALEXANDRE JOSE PEREIRA
Objetivo: MOTORISTA DE CAMINHÃO/AUTO/ONIBUS.
Valor: R$ 881,82 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 158/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 158/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 158/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado VANDA DE SOUZA MIRANDA
Objetivo: SERVENTE.
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente

Extrato de Contrato de Trabalho - 159/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 159/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 159/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: DILMA ANICETO DA SILVA
Objetivo: SERVENTE
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 160/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 160/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 160/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado LEANDRO VIEIRA
Objetivo: MOTORISTA DE CAMINHAO/AUTO/ONIBUS.
Valor: R$ 881,82 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 161/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 161/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 161/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado JARDEL BESCHOW VON MUHLEN
Objetivo: MOTORISTA DE CAMINHÃO/AUTO/ONIBUS.
Valor: R$ 881,82 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 162/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 162/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 162/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ANDRE ALVES DA SILVA

Objetivo: MOTORISTA DE CAMINHAO/AUTO/ONIBUS.
Valor: R$ 881,82 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 163/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 163/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 163/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: GILBERTO DE SOUZA INZABRALD
Objetivo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 09/03/2011, pelo período 31 (trinta e um) dias, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 164/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 164/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 164/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: EDMILSON CUNHA OLIVEIRA
Objetivo: AUXILIAR CONSERVAÇÃO/MANUTENCAO
Valor: R$ 661,92 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 165/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 165/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 165/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado MARIA CELIA SEMEÃO PINHEIRO
Objetivo: AUXILIAR CONSERVAÇÃO/MANUTENCAO.
Valor: R$ 661,92 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 166/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 166/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 166/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado MARIA DE AMORIM BOTELHO
Objetivo: SERVENTE.
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 01/03/2011, podendo ser rescindido antes desta data, caso a servidora Enedina Vieira Correa retorne as suas funções.

Extrato de Contrato de Trabalho - 167/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 167/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 167/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado SILVIA MARIA VIEIRA PORTO
Objetivo: PROFESSOR COM LICENCIATURA 20 HORAS.
Valor: R$ 676,61 mensais
Vigência: 02/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 168/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 168/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 168/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado VERONICA MARQUES DE SOUZA
Objetivo: PROFESSORA COM LICENCIATURA 40 HORAS.
Valor: R$ 1.306,06 mensais
Vigência: 02/03/2011 a 02/06/2011, podendo ser rescindido antes desta data, caso a servidora Telma da Rosa Moraes Martins, retorne as suas funções.

Extrato de Contrato de Trabalho - 169/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 169/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 169/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: FABIANA CUSTODIO
Objetivo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO 20 HORAS.
Valor: R$ 676,61 mensais
Vigência: 02/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 170/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 170/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 170/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado MARIA DE LOURDES COELHO
Objetivo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO 20 HORAS.
Valor: R$ 582,21 mensais
Vigência: 02/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 172/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 172/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 172/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado KASSIA SOUZA CARDONE
Objetivo: PROFESSOR COM LICENCIATURA 20 HORAS.
Valor: R$ 637,83 mensais
Vigência: 02/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 173/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 173/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 173/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: EVA ANTORIA DE ALMEIDA
Objetivo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO 20 HORAS.
Valor: R$ 582,21 mensais
Vigência: 02/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 174/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 174/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 174/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado ROSIANE PACHECO
Objetivo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO 20 HORAS.
Valor: R$ 582,21 mensais
Vigência: 02/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 175/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 175/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 175/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado RONDINELLI MIRANDA SANSEVERINO
Objetivo: MOTORISTA DE CAMINHAO/AUTO/ONIBUS.
Valor: R$ 881,82 mensais
Vigência: 04/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 176/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 176/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 176/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: BETINA LORENSI LOPES
Objetivo: PROFESSOR DE INGLES 10 HORAS.
Valor: R$ 338,31 mensais
Vigência: 04/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 177/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 177/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 177/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado VERONICA MARQUES DE SOUZA
Objetivo: SERVENTE.
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 02/03/2011 a 02/06/2011, podendo ser rescindido antes desta data, caso a servidora Jucilda de Souza Machado, retorne as suas funções.

Extrato de Contrato de Trabalho - 178/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 178/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 178/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado ROSICLEIA RODRIGUES
Objetivo: SERVENTE.
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 04/03/2011, podendo ser rescindido antes desta data, caso à servidora Valdeli Terezinha Melo de Aguiar, retorne as suas funções.

Extrato de Contrato de Trabalho - 179/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 179/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 179/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado NEIDE CUSTODIO MACHADO
Objetivo: SERVENTE.
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 04/03/2011, podendo ser rescindido antes desta data, caso à servidora Flavia Gonçalves de Lima, retorne as suas funções.

Extrato de Contrato de Trabalho - 180/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 180/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 180/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado MARILETE PINTO DE OLIVEIRA
Objetivo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO 20 HORAS.
Valor: R$ 582,21 mensais
Vigência: 04/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 181/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 181/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 181/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado LISIA KRUSE MOREIRA
Objetivo: FONOAUDIOLOGO
Valor: R$ 1.416,21 mensais
Vigência: 09/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 182/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 182/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 182/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: GILMAR GONÇALVES
Objetivo: MOTORISTA DE CAMINHÃO/AUTO/ONIBUS.
Valor: R$ 881,82 mensais
Vigência: 14/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 185/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 185/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 185/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado MARIA DE LOURDES COELHO
Objetivo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO 20 HORAS.
Valor: R$ 582,21 mensais
Vigência: 14/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 186/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 186/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 186/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ANA MARIA DE SOUZA
Objetivo: SERVENTE.
Valor: R$ 636,48 mensais
Vigência: 14/03/2011, pelo período 24 (vinte e quatro) dias, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 187/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 187/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 187/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: FABIANA CUSTODIO
Objetivo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO 20 HORAS.
Valor: R$ 676,61 mensais
Vigência: 15/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 189/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 189/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 189/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: CLEBER KORTZ
Objetivo: MÉDICO - ESF
Valor: R$ 6.007,69 mensais
Vigência: 22/03/2011, pelo período 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 190/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 190/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 190/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado RENE MACHADO
Objetivo: MOTORISTA DE CAMINHAO/AUTO/ONIBUS.
Valor: R$ 881,82 mensais
Vigência: 23/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 191/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 191/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 191/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ALAN GOULART BUSSOLO
Objetivo: PSIQUIATRA - CAPS
Valor: R$ 3.182,51 mensais
Vigência: 28/03/2011, pelo período 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme legislação vigente.

Extrato de Contrato de Trabalho - 192/2011
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - 192/2011

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º: 192/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado SUSANA CAMPOS DA ROSA
Objetivo: PROFESSORA COM LICENCIATURA 40 HORAS.
Valor: R$ 1.353,23 mensais
Vigência: 01/03/2011, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

Homologação de Resultados - PSS N.º 002/2011
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2011

FICAM HOMOLOGADOS os Resultados do Processo Seletivo, Edital n.º 002/2011:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFESSOR C/ LICENCIATURA I – 40horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	065	Maria Goreti Soares Amorim
SEM HABILITAÇÃO		
Posição	Nº Inscrição	Candidato
02	007	Glauce de Cássia Tacques Fogaça

PROFESSOR C/ LICENCIATURA I – 20horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	034	Luciane Adelino Monteiro
02	062	Elizandra Celina da Silva
03	011	Santa Laura Martins
04	047	Luciane Cristina Stein
05	009	Renata de Souza Severino
06	063	Itamara Meneghel Demetrio Alzira
07	029	Santina Damazio Alexandrino
INDEFERIDO		
01	032	Sandra Maurina Pereira documentação incompleta

PROFESSOR C/ LICENCIATURA II - 40horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	053	Fabiana Guimarães

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 40horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	031	Ana Maria Von Hoonholtz
02	037	Mariana Barbosa Drago
03	057	Rodrigo José Carvalho Couto
04	066	Volney Flor Pereira
INDEFERIDOS		
01	045	Mariana Figueredo da Silva documentação incompleta
02	022	Marjorie Azevedo Vasques documentação incompleta

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM INGLÊS – 20horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	028	Juliete Alaerte de Oliveira

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM INGLÊS – 10horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	014	Kelli Rodrigues Cabral

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM LINGUA PORTUGUESA – EJA – 20horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
INDEFERIDO		
01	052	Maria Aparecida Pacheco Lopes documentação incompleta

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM LINGUA PORTUGUESA – EJA – 10horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	002	Rosa Helena dos Santos
02	028	Juliete Alaerte de Oliveira
03	017	Aniele dos Santos Abreu

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM ESPANHOL – EJA – 20horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	044	Thaisy Pereira Gonçalves Linhares
02	055	Eva Antoria Almeida
INDEFERIDO		
01	052	Maria Aparecida Pacheco Lopes Documentação incompleta

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM ARTES - EJA – 10horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	056	Saionara Santos

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA - EJA – 20horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	046	Marcelo Francisco Silva dos Santos

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA - EJA – 10horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	036	Cristiano Aguiar
02	046	Marcelo Francisco Silva dos Santos
03	004	Eduardo Menchik

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM MATEMATICA - EJA – 20horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	054	Giane Figueiredo
02	025	Maricleide da Rosa Antônio
03	043	João Batista Torquato Junior
04	026	Giliar Ferreira Pacheco

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM MATEMATICA - EJA – 10horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	043	João Batista Torquato Junior

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM CIENCIA - EJA – 20horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	054	Giane Figueiredo
02	042	Nidia Di Paula Batalha
03	008	Aline de Oliveira Gonçalves
04	005	Patrícia Rivera Martin

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM CIENCIA - EJA – 10horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
INDEFERIDO		
01	003	Edilene Lopes Documentação incompleta

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM HISTÓRIA - EJA – 20horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	050	Elaine Coelho da Luz
02	040	Daniel Cavalcanti de Albuquerque
03	048	Doraci Vieira
04	016	Álvaro Augusto Scheimer Fogassi

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM HISTÓRIA - EJA – 10horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	006	Elza Helena Soares Hercílio de Souza
02	023	Mauricélia Teixeira de Albuquerque

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - EJA – 40horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	013	Luana Zanchin

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - EJA – 20horas

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	050	Elaine Coelho da Luz
02	016	Álvaro Augusto Scheimer Fogassi
03	019	Emerenciana Maciel
SEM HABILITAÇÃO		
04	027	Regiane Nair Vieira Bonalume

MOTORISTA

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	001	João Batista Pacheco de Souza
02	039	Manoel Bráulio da Silva Neto
03	033	Fabrício Leonardo Raimundo
04	021	Adilson do Nascimento
05	012	Rogério de Campos
06	051	Jonas Berto da Rosa
07	015	Edenilson Estevão
INDEFERIDOS		
01	041	Paulo Cristina CNH inregular
02	035	Pitter Pereira CNH inregular

SERVENTE

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	064	Carmem Lucia M. dos Santos
02	060	Zenaide Joana
03	058	Neide Custódio Machado
04	061	Maria de Amorim Botelho
05	059	Rosicléia Rodrigues
06	038	Rosilei de Paulo
07	020	Enite de Fátima C. Lopes
08	018	Fernanda Varlene Pamplona

MERENDEIRA

Posição	Nº Inscrição	Candidato
01	010	Alvina Teixeira Raquel
02	048	Daniele Lingner Oscar
03	024	Rosane Castro Silva
04	050	Silvana Cardoso

Garopaba, 04 de Abril de 2011.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

A Prefeitura Municipal de Garopaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de refrigeradores para uso do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba.
Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até as 15h25min do dia 15/04/2011.

A sessão se dará a partir das 15h30min do dia 15/04/2011, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba, 04 de abril de 2011.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores

Decreto Legislativo Nº 001/2011
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011
Aprova as contas do exercício de 2008 do Município de Garopaba e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Garopaba, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 10, III, e 23, IV, g, do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2008 do Município de Garopaba.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 30 de março de 2011.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Presidente
Câmara Municipal de Garopaba

Publicado o presente Decreto, na Galeria da Câmara Municipal de Garopaba, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em _____/_____/2011, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

GIOVANA DA S. DEFREYN
Secretária
Câmara Municipal de Garopaba

Resolução Nº 003 de 24 de Março de 2011
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 24 DE MARÇO DE 2011

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Garopaba, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou a seguinte Resolução na forma da Lei:

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Garopaba, referente ao mês de fevereiro de 2011 deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA, EM 24 DE MARÇO DE 2011.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Presidente
Câmara Municipal de Garopaba

Publicada a presente Resolução, na Galeria da Câmara Municipal de Garopaba, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Publicada a presente Resolução no DOM/SC em _____/_____/2011, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

GIOVANA DA S. DEFREYN
Secretária
Câmara Municipal de Garopaba

Garuva

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação PMG Nº 009/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2011
Tipo de julgamento: Menor Preço por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Credenciamento, Entrega e Abertura dos Envelopes: 15/04/2011 as 14:00 horas.
A fase de lances verbais ocorrerá logo após.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.garuva.sc.gov.br.

Garuva, 31 de março de 2011.
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PMG Nº 010/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial PMG nº 010/2011
Tipo de julgamento: Menor Preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Credenciamento, Entrega e Abertura dos Envelopes: 18/04/2011 as 14:00 horas.
A fase de lances verbais ocorrerá logo após.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.garuva.sc.gov.br.

Garuva, 31 de março de 2011.
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Gaspar

SAMAE

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 3/2011 oriunda do Pregão Presencial Nº 49/2010 - SAMAE
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2010

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2010, no Departamento de Compras, localizado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 49/2010, na Ata de Julgamento de Preços homologada em 24/01/2011, RESOLVE registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para as Estações de Tratamento de Água - ETA's do Município, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital de Pregão Presencial nº. 49/2010. A licitante registrada para o item cotado é a seguinte:

BUSCHLE & LEPPER S/A (84.684.471/0003-18)

Item:	Unidade de medida: Descrição do item:	Quantidade registrada:	Valor unitário registrado:	Valor total registrado:
1	kg CAL HIDRATADA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	24.000	R$ 0,89	R$ 21.360,00

Valor total registrado do Licitante: R$ 21.360,00
Valor total registrado da Licitação: R$ 21.360,00

Este instrumento não obriga o SAMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: A presente Ata vigorará de 24 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.
ENTREGA: Após efetuada sua solicitação, os objetos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos. Os produtos químicos deverão ser entregues diretamente nas Estações de Tratamento de Água, quais sejam:
- ETA I - Rua São Pedro, s/n - Bairro: Centro;
- ETA II - Rua Tijucas, s/n - Bairro: Bela Vista.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento dos produtos químicos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

Gaspar (SC), em 24 de janeiro de 2011.
COMISSÃO:
IVONETE MAIS DOS SANTOS
Pregoeira

VANESSA FERNANDA SCHMITT
Equipe de Apoio

MAYRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Governador Celso Ramos

Prefeitura Municipal

Extrato do Contrato Nº. 058/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS. CONTRATADO: GILMAR VIANA DE SOUZA - ME.

OBJETO: Aquisição de material esportivo para uso e premiação em campeonatos municipais. PRAZO: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. Governador Celso Ramos, 01 de abril de 2011. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº. 059/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS. CONTRATADO: CIRÚRGICA BELA VISTA COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA. OBJETO: Aquisição de fraldas para atendimento ao programa de atenção ao portador de deficiência. PRAZO: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 25.534,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Governador Celso Ramos, 01 de abril de 2011.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº. 060/2011
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: MARCONI KIRCH - ME. OBJETO: Aquisição de pneus para uso nos veículos da frota municipal. PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31/12/2011. VALOR: R$ 77.514,00 (Setenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretarias Municipais.

Governador Celso Ramos, 01 de abril de 2011.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.
Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2011 ao Contrato Nº. 009/2010
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 009/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: WANDERLEI NUNES. OBJETO: Locação de um imóvel com área de 211,77m², na localidade de Ganchos do Meio para funcionamento do PAIC. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato original, para até 04 de março de 2012, em consonância com disposto no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Governador Celso Ramos, 04 março de 2011.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.
Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2011 ao Contrato Nº. 010/2010
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 010/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: AUREA JORGE OLIVEIRA. OBJETO: Locação de um imóvel medindo 9,70 x 8,20 dividido em duas salas, na localidade de Ganchos do Meio para instalação e funcionamento da Secretaria de Pesca e Agricultura e Secretaria de Turismo. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato original, para até 04 de março de 2012, em consonância com disposto no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Governador Celso Ramos, 04 março de 2011.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.
Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2011 ao Contrato Nº. 030/2010
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 030/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: FLÁVIA MARIA SARAMENTO MARQUES. OBJETO: Locação de imóvel com 137,75 m² para funcionamento da Secretaria de Assistência Social. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato original, para até 24 de março de 2012, em consonância com disposto no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Governador Celso Ramos, 24 março de 2011.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.
Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2011 ao Contrato Nº. 036/2011
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 036/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: PRESENÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa p/ serviço de mão-de-obra com fornecimento de material para pintura do Prédio da escola Elvira Sardá da Silva, conforme edital, memorial descritivo e planilha orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato original, para até 30 de abril de 2011, em consonância com disposto no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Governador Celso Ramos, 01 abril de 2011.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.
Prefeito Municipal.

Guaramirim

Prefeitura Municipal

Extrato 1 Aditivo Contrato 91/2010
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM - SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo 52/2010

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº. 91/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC
Contratada: SERRANA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica aditivado o Contrato nº. 91/2010 do processo licitatório nº. 52/2010 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSAS RUAS, NESTE MUNICIPIO) No Valor de R$ 126.446,25 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Signatários: Pelo Município o Sr. Nilson Bylaardt - Prefeito Municipal e pela Empresa: Salomão Peruzzo

Guaramirim-SC, 04 de Março de 2011.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Herval do Oeste

IPREVI/HO

Política de Investimentos do IPREVI-HO para o Exercício 2011
RESOLUÇÃO Nº. 010/2011

Em cumprimento a Resolução CMN nº. 3.922/2010*, do Conselho Monetário Nacional, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREVI-HO, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar nº 179/2005, e

CONSIDERANDO as Atas de Reunião dos Conselhos de Administração e Fiscal, nº 103/2010 e 105-106/2011;

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a Política de Investimentos para o exercício financeiro de 2011, de que trata a Resolução BACEN nº 3.922/2010 – CMN, como segue:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2011
1
. Objetivo
1. OBJETIVO
O objetivo deste documento é estabelecer uma política que determine e descreva tanto às diretrizes gerais para a gestão de investimentos do IPREVI-HO, quanto discipline os métodos e ações dos procedimentos correspondentes ao processo decisório e operacional de gestão.

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos, tratando ainda da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no exercício 2011.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc.; visando, igualmente, a maximização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

2. ORIENTAÇÃO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

2.1 – Objetivos da gestão de alocação
A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através do alcance da taxa da meta atuarial, que é igual à variação do INPC acrescidos de juros de 6% ao ano, para todas as aplicações realizadas.
Além disso, a política de investimentos complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

As aplicações dos recursos financeiros do IPREVI-HO serão realizadas através de gestão mista, ou seja, diretamente pela gerência financeira e por instituição(s) financeira(s) credenciada(s) junto ao instituto, considerando os critérios estabelecidos pela Resolução 3.922/10 de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência, além dos demais critérios, como solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos terceiros.

2.2 – Segmentos de Aplicação
Os segmentos de aplicação definidos na legislação que serão utilizados pelo IPREVI-HO em seus investimentos são:
- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável;

2.3 – Metodologia de Gestão da Alocação
A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

3. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

a) Segmento de Renda Fixa:
As aplicações dos recursos do IPREVI-HO em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais o IPREVI-HO vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

b) Segmento de Renda Variável:
As aplicações dos recursos do IPREVI-HO em ativos de renda variável serão feitas através dos fundos de investimentos, de acordo com a legislação aplicada aos RPPS.

SEGMENTO DE RENDA FIXA

Segmento	Limite Mínimo	Limite Superior	Limite Res. 3922/10
Renda Fixa		95%	100%
Títulos Públicos Federais – Artigo 7º Inciso I	-	-	100%
FI classificado renda fixa ou referenciado renda fixa – Artigo 7º I – letra b	-	65%	100%
FI classificado renda fixa ou referenciado renda fixa – Artigo 7º III	-	30%	80%

3.1 – Segmento de Renda Fixa
Os recursos financeiros do IPREVI-HO poderão ser aplicados no segmento de renda fixa em até 95% (noventa e cinco por cento)

divididos nas seguintes aplicações:

I - Até 65% (sessenta e cinco por cento) em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

II - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Renda Variável	Limite Mínimo	5%	30%
FI em ações – Artigo 8º III		5%	15%

3.2 – Segmentos de Aplicação – Fundos de Renda Variável:
Os recursos financeiros do IPREVI-HO poderão ser aplicados no segmento de renda variável em:

I – Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo;

4. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

4.1 – Seleção dos Investimentos
O IPREVI-HO efetuará seus investimentos financeiros através de fundos mútuos de investimentos abertos ou fechados, conforme o segmento analisado.

A seleção dos fundos que deverão abrigar os investimentos do IPREVI-HO será feita sempre com base em análises quantitativas de desempenho, contemplando desempenho mensal e semestral e também histórico de 12 meses.

4.2 – Segmento de Renda Fixa

Meta (Benchmark)
O IPREVI-HO adota como meta (benchmark) para seus investimentos no segmento de renda fixa, os subíndices de Mercado Anbima (IMA) ou do índice de Duração Constante Anbima (IDkA).

Ativos Autorizados
No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente para as aplicações dos RPPS

Controle de Risco de Crédito
Os investimentos realizados pelo IPREVI-HO deverão atentar para os normativos legais aplicáveis aos investimentos de RPPS, devendo quando for o caso, os fundos de investimentos terem notas de "RATING" com mínimo "A" ou nota equivalente, atribuídos por agência de classificação em funcionamento no país.

Controle de Risco de Mercado
Qualquer fundo, para ser considerado apto para receber investimentos do IPREVI-HO deverá ser submetido, pelo gestor, a controle de risco de mercado através de VaR (fundos de renda fixa), sendo que o risco de mercado máximo admitido para os fundos de renda fixa esta associado ao Valor em Risco (confiabilidade de 95%), equivalente ao tempo de 21 dias úteis (1,10% do PL).

4.3 – Segmento de Renda Variável

Meta (Benchmark)
O IPREVI-HO adota como meta (benchmark) para seus investimentos em carteiras de ações o IBOVESPA, IBRX e o IBRX-50;

Ativos Autorizados
No segmento de renda variável, estão autorizados investimentos autorizados pela legislação vigente para as aplicações dos RPPS.

Controle de Risco de Crédito – Os investimentos realizados pelo IPREVI-HO deverão atentar para os normativos legais aplicáveis aos investimentos de RPPS.

Controle de Risco de Mercado – Qualquer fundo, para ser considerado apto para receber investimentos do IPREVI-HO deverá ser submetido, pelo gestor, a controle de risco de mercado através de "Tracking Error".

4.4 – Marcação a Mercado
A Marcação a Mercado consiste em registrar todos os ativos pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação no mercado.

4.5 – Diretrizes para Seleção dos Fundos
A seleção de um fundo para compor a carteira de investimentos do IPREVI-HO passa por três abordagens:
a) a aprovação de uma instituição gestora;
b) a avaliação de desempenho do fundo sob análise.
c) estar credenciado regularmente junto ao IPREVI-HO.

A seleção do(s) gestor (s) após seleção dentro dos procedimentos legais dos Regimes Próprios de Previdência Social será feita com base nos critérios quantitativos e qualitativos indicados a seguir:

Critérios qualitativos
a. Segurança;
b. Rentabilidade;
c. Solvência;
d. Liquidez;
e. Transparência;
f. Solidez e imagem da instituição;
g. Volume de recursos administrados;
h. Experiência na gestão de recursos;
i. Qualidade da equipe;
j. Qualidade do atendimento da área de relacionamento.

Critérios quantitativos
Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPREVI-HO em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 12 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados pelo Mercado Financeiro voltados para os RPPS.

A seleção de um fundo deve se basear em seu desempenho medido em bases de retorno ajustado por risco, na adequação de seu regulamento à Política de Investimentos do IPREVI-HO, na análise da composição de sua carteira e na taxa de administração cobrada.

O IPREVI-HO efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado de forma a ficar em desacordo com a

Política de Investimentos, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pela Diretoria Executiva.

O número de fundos e gestores na carteira de investimentos do IPREVI-HO dependerá da diversificação de ativos que possa ser atingida e dos custos associados à contratação de mais de um gestor, ficando, entretanto, limitado a dez (10) instituições financeiras.

Nenhum gestor poderá receber mais do que 20% (vinte por cento) do total dos recursos do IPREVI-HO, à exceção da CEF e do BANCO DO BRASIL, os quais poderão receber até o limite máximo de 100% (cem por cento) do total desses recursos.

O critério principal para resgate de recursos de um fundo da carteira do IPREVI-HO é o desempenho, sendo que será resgatado o investimento de qualquer fundo que, sem que as condições de mercado tenham se alterado drasticamente, apresente retorno inferior à meta de desempenho (benchmark) em períodos significativos de acordo com as análises da diretoria executiva, ainda que os limites de risco não tenham sido rompidos.

Deverá ser efetuado resgate de recursos de fundo cujo gestor ou grupo financeiro do qual faça parte passe a ser considerado como de comportamento ético duvidoso. Neste caso, os recursos não poderão ser transferidos para outro fundo do mesmo gestor, devendo este ser considerado inapto para gerir recursos do IPREVI-HO.

4. O

5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Os fundos onde o IPREVI-HO mantém seus investimentos serão objeto de avaliação de desempenho mensal, além das medições trimestrais, semestrais e anuais definidas pelo Conselho Administrativo.

6. DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O AUDITOR INDEPENDENTE
O IPREVI-HO poderá se utilizar dos serviços de Auditor Independente externo, com reconhecida experiência, capacitação técnica, extensa relação de clientes, comprometido com o cumprimento de normas e prazos dos trabalhos exigidos, escolhido dentro dos procedimentos legais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

7. DA ENTRADA EM VIGOR E PRAZO DE VIGÊNCIA
A presente Política de Investimentos entra em vigor a partir de sua aprovação e terá validade até 31 de dezembro de 2011.

8. DAS ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
O IPREVI-HO entende que embora seus investimentos estejam sujeitos aos efeitos da volatilidade de curto prazo, é adequado manter o foco da gestão no longo prazo, entretanto, pelas condições do mercado, da legislação aplicada aos RPPS ou por decisão do Conselho de Administração, a Política de Investimentos poderá ser revisada, cumprida a legislação aplicada.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 29 de março de 2011.

Conselho de Administração do IPREVI-HO

De acordo: Conselho Fiscal do IPREVI-HO

*Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010 – D.O.U. 29/11/2010.

Iomerê

Prefeitura Municipal

Lei 621/2011
LEI Nº. 621 DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder auxilio financeiro a estudantes do município de Iomerê matriculados na Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC - Campus de Joaçaba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ Faz Saber Que A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a conceder auxílio financeiro aos estudantes do município de Iomerê regularmente matriculados na Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC - Campus de Joaçaba, com finalidade de ajudá-los com as despesas mensais de transporte ou deslocamento.

Art. 2º O auxílio financeiro previsto no artigo anterior será de até R$ 100,00 (cem reais) por mês e por estudante, desde que não usufrua do transporte escolar gratuito oferecido pelo Município, devendo o valor ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante solicitação e comprovação junto a Prefeitura Municipal através de atestado de matrícula, comprovante de residência e mensalidade quitada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta da dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 593 de 16 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 16 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Lei 622/2011
LEI Nº. 622 DE 30 DE MARÇO DE 2011.
Autoriza o Município de Iomerê a participar da Fundação de Turismo Vale do Contestado - CONTTUR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ Faz Saber Que A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a promover a participação do Município de Iomerê na FUNDAÇÃO DE TURISMO VALE DO CONTESTADO - CONTTUR, pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída por prefeituras municipais, entidades públicas, entidades civis e empresas da iniciativa privada, tendo por finalidade o fomento do turismo regional, através de ações de planejamento, desenvolvimento e apoio das atividades voltadas ao turismo regional integrado.

Art. 2º Fica autorizado o Município a conceder recursos financeiros, no valor de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos em parcela única no decorrer do presente exercício,

destinados a cobrir despesas decorrentes da manutenção da Fundação de Turismo Vale do Contestado - CONTTUR.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
04.05 Turismo
2039 Promoção ao Turismo
33500000 Transf. a Instituições Privadas. sem Fins Lucrativos
100.0 Recursos Ordinários

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 30 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Lei 623/2011

LEI Nº. 623 DE 30 DE MARÇO DE 2011.
Abre Crédito Especial alterando a Lei nº. 608/2010 de 24 de novembro de 2010, que estima a Receita e fixa despesa para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ Faz Saber Que A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abrir crédito esécial no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, no valor de R$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária.

05.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
06.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1044 Perfuração de Poços Artesianos
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 143.500,00

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
1051 Construção e Recuperação de Pontes e Pontilhões
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 68.500,00

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2048 Manutenção da Secr de Obras e Serviços Urbanos
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 30.000,00

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2049 Manutenção e Urbanização Praças e Avenidas
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 45.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 30 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Lei Complementar 0027/2011

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0027, DE 30 DE MARÇO DE 2011
ALTERA O ANEXO I DAS TABELAS DE CARGOS PERMANENTES DA LEI Nº 320/05, DE 13 DE JULHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E O QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a remuneração mensal dos cargos de provimento efetivo de: Professor I (código 25) passando a 1,34 (um vírgula trinta e quatro) salários mínimos municipais, Orientador de Ensino (código 36) passando a 3,81 (três vírgula oito e um) salários mínimos municipais, Coordenador Escolar (código 37) passando a 3,40 (três vírgula quarenta) salários mínimos municipais, Professor III (código 27) passando a 1,70 (um vírgula setenta) salários mínimos municipais, Professor de Educação Física (código 43) passando a 1,70 (um vírgula setenta) salários mínimos municipais, Professor de Educação Física (código 47), passando a 3,40 (três vírgula quarenta) salários mínimos municipais, Professor de Artes (código 48) passando a 1,70 (um vírgula setenta) salários mínimos municipais, Professor de Artes (código 49) passando a 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco) salários mínimos municipais, Professor de Inglês (código 50) passando a 2,54 (dois vírgula cinquenta e quatro) salários mínimos municipais ficando as alterações integradas ao Anexo I – Quadro de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Iomerê, instituído pela Lei nº 320/05, de 13 de julho de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira.

Art. 2º. Fica alterada o anexo I da Lei nº 0320/05 de 13 de julho de 2005, que constitue o Quadro de Cargos Permanentes, passando a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º. A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Iomerê (SC), 30 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I
LEI 320/05 – PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DE IOMERÊ – CARGOS PERMANENTES

CÓDIGO	GRUPO OCUPACIONAL – CARGOS	SMM	QUAN-TIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR		21	
13	Agente de Serviços Gerais	1,8	13	40
14	Faxineiro	1,8	6	40
41	Merendeira	1,8	2	40
	ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIO-NAL		20	
15	Operador de Motoniveladora	2,3	1	40
16	Operador de Trator de Esteiras	2,3	1	40
17	Operador de Trator de Pneus	2,3	1	40
18	Operador de Pá Carregadeira	2,3	1	40
19	Operador de Retroescavadeira	2,3	2	40
20	Motorista de Ambulância	3,0	4	40
21	Motorista de Caminhão	2,3	7	40
26	Motorista de Automóvel	1,5	1	40
46	Motorista de Ônibus	2,3	2	40
	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		21	
23	Agente Administrativo	2,5	5	40
24	Técnico em Contabilidade	6	2	40
25	Professor I	1,34	2	20
29	Tesoureiro	5	1	40
38	Técnico de Tributos	3,3	1	40
59	Técnico em Enfermagem	2,2	1	40
60	Auxiliar Administrativo	3,2	1	40
61	Técnico em Vigilância Sanitária	2,2	1	40
62	Assistente de Creche	1,3	3	40
30	Auxiliar de Enfermagem	2,2	4	40
64	Técnico Agrícola	3,2	1	40
	ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR		52	
31	Contador	8,3	1	40
32	Assistente Social	2,5	1	20
33	Técnico de Expediente	3,8	2	40
34	Fiscal de Tributos	3,8	1	40
35	Enfermeiro	6	2	40
36	Orientador de Ensino	3,81	2	40
37	Coordenador Escolar	3,40	2	40
27	Professor III	1,70	21	20
39	Bibliotecário	3,3	1	40
42	Médico Veterinário	5,7	1	40
43	Professor de Educação Física	1,70	3	20
47	Professor de Educação Física	3,40	1	40
48	Professor de Artes	1,70	1	20
49	Professor de Artes	0,85	1	10
50	Professor de Inglês	2,54	1	30
51	Nutricionista	3,85	1	20
45	Dentista	8,0	1	40
52	Médico Ginecologista/Obstetra	1,8	1	04
53	Médico Pediatra	1,8	1	04
54	Psicólogo	2,2	1	20
55	Fisioterapeuta	2,2	1	20
56	Técnico de Nível Superior	5,3	1	40
57	Farmacêutica	3,6	1	40
58	Controlador Interno	7,0	1	40
63	Médico Clínico Geral	23,00	1	40

Decreto 1121/2011

DECRETO Nº. 1121 DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Abre Crédito Especial alterando a Lei nº. 608/2010 de 24 de novembro de 2010, que estima a Receita e fixa despesa para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 619/2011 de 16 de março de 2011.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Iomerê, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

07.00 Fundo Municipal de Saúde
07.01 Fundo Municipal de Saúde
2066 Manutenção do Programa Agentes Comunitários
33900000 Aplicações Diretas
364.0 Atenção Básica
0012 Agentes Comunitários Saúde - PACs
R$ 5.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta do Superávit Financeiro do exercício de 2010 :

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 16 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1122/2011

DECRETO Nº. 1122 DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Abre Crédito Especial alterando a Lei nº. 608/2010 de 24 de novembro de 2010, que estima a Receita e fixa despesa para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 618/2011 de 16 de março de 2011.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, no valor de R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária.

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2055 Manutenção da Iluminação Publica
31710000 Transferência a Consórcios Públicos
100.00 Recursos Ordinários
R$ 1.105,27

33710000 Transferência a Consórcios Públicos
100.00 Recursos Ordinários
R$ 8.874,73

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere o artigo

anterior ocorrerá à conta do Superávit Financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 16 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1124/2011

DECRETO Nº. 1124 DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Autoriza desmembramento de área.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada o Sr. IZAIR SILVESTRE ZAMBONI, a desmembrar o lote abaixo discriminado, pertencente ao perímetro urbano, da área total de 1.600,00 m2 (um mil e seiscentos metros quadrados) registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 10.147:

Lote nº : 01
Quadra: 09
Inscrição Imobiliária: 01.09.01.0
Área : 800 m2 (oitocentos metros quadrados)

Confrontações: NORTE - 20,00m, com a Rua Ademar Mendes;
SUL - 20,00m, com área de Jussara Hoeringer;
LESTE - 40,00m, com área remanescente;
OESTE - 40,00m, com a Rua João Rech.

Art. 2º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 18 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Decreto 1125/2011

DECRETO Nº 1125 DE 21 DE MARÇO DE 2011.
Fixa valores dos serviços prestados a particulares conforme dispõe a Lei nº 0009/97.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 0009/97 de 22 de Janeiro de 1997:

RESOLVE:
Art. 1º. O valor dos serviços prestados a particulares, de conformidade com a autorização da Lei 0009/97, obedecerá à seguinte tabela:

EQUIPAMENTO	VALOR (R$ HORA)
Trator Esteira D50	49,50
Carregadeira Michigan	50,00
Retro Escavadeira	40,00
Caminhão Basculante	30,00
Caminhão Basculante 3º eixo	35,00
Distribuidor dejetos 8000 lts	30,00
Distribuidor dejetos 12000 lts	41,00
Escavadeira Hidráulica	61,50
Motoniveladora	76,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Iomerê, 21 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Decreto 1126/2011

DECRETO Nº. 1126 DE 30 DE MARÇO DE 2011.
Abre Crédito Especial alterando a Lei nº. 608/2010 de 24 de novembro de 2010, que estima a Receita e fixa despesa para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 623/2011 de 30 de março de 2010.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, no valor de R$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária.

05.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
05.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1044 Perfuração de Poços Artesianos
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 143.500,00

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
1051 Construção e Recuperação de Pontes e Pontilhões
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 68.500,00

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2048 Manutenção da Secr de Obras e Serviços Urbanos
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 30.000,00

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2049 Manutenção e Urbanização Praças e Avenidas
44900000 Aplicações Diretas
100.00 Recursos Ordinários
R$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 30 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Decretos 1123/2011

DECRETO Nº. 1123 DE 17 DE MARÇO DE 2011.
Abre Crédito Suplementar alterando a Lei nº. 608/2010 de 24 de novembro de 2010, que estima a Receita e fixa despesa para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 7º da lei nº 608/2010 de 24 de novembro de 2010.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, o valor de R$ 556.800,00 (quinhentos e cinqüenta e seis mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

03.00 Secretaria de Administração e Finanças
2066 Manutenção da Secretaria de Administração
33900000 Aplicações Diretas
300.00 Recursos Ordinários
R$ 20.000,00

44900000 Aplicações Diretas
300.00 Recursos Ordinários
R$ 389.626,19

44900000 Aplicações Diretas
189.00 Recursos Alienação de Bens - Outros Programas
R$ 110.373,81

05.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2041 Manutenção da Sec de Agricultura e Meio Ambiente
33900000 Aplicações Diretas
300.00 Recursos Ordinários
R$ 36.800,00

Art. 2º - A abertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta do Superávit Financeiro do exercício de 2010 e também pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito. Iomerê, 17 de março de 2011.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

Irineópolis

Prefeitura Municipal

1º Termo Aditivo A Ata de Registro de Preços Nº 12/2010 - PM

001/2011
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2011
PREGÃO PRESENCIAL 16/2010
AA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2010
PROCESSO N° 36/2010

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Wanderlei Lezan, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Minas Gerais s/n.º, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 153.546.101-25 e portador da cédula de identidade n.º 6.109.615-SC, e a empresa Anésio Buzzi & Cia Ltda., estabelecida na Avenida 22 de Julho, 767 - centro, em Irineópolis, estado de Santa Catarina, sob a CNPJ nº. 85.605.061/0001-35, pelo seu representante, Sr. Gilmar Jose Candido Buzzi, sob CPF nº. 558.125.119-34 e RG nº. 18R/ 1.459.609 SSPSC, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/00 e Decreto Municipal n° 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº. 16/2010, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Licitatório nº 36/2010, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores tem, justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os valores definidos na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços n.º 12/2010 - Processo de Licitação n.º 36/2010, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 16/2010, da Prefeitura Municipal de Irineópolis, por este aditado, conforme faculta a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 012/2010, e de acordo com pareceres contábil (emitido por Cleber Binder) e jurídico (emitido por Dr. Fabio Roberto Kampmann), passam a ser a partir da data da assinatura deste, conforme segue:

Item 03: Etanol Hidratado Combustível - 15.389,467 litros - valor anterior R$ 2,023 Total R$ 31.132,89 - valor reajustado R$ 2,242 - valor total: R$ 34.503,18, sendo o valor aditivado de R$ 3.370,29.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os quantitativos em espécies no caput constantes, são os que restam receber da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 01 de abril de 2011.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

GILMAR JOSE CANDIDO BUZZI
ANESIO BUZZI & CIA LTDA.

Testemunhas:

Nome: Mauricio Juraszek
CPF: 044.088.849-28

Nome: Rosani Rodrigues da Silva Mischka
CPF: 664.622.159-68

Itapoá

Prefeitura Municipal

Termo Aditivo Nº 08/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
TERMO ADITIVO Nº 08/2011
VISA PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 86/2010

Contratante: Município de Itapoá-SC;
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA-ME, com sede á Av. Paraná, nº 70, Bairro: Barra do Saí, na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.263.284/0001-09, e Inscrição Estadual: Isento.
Licitação: CONVITE N.º 33/2010 - PROCESSO Nº 116/2010;
Objeto: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para reformar a Quadra Poliesportiva da EMEF Frei Valentim, conforme projeto básico e memorial descritivo, parte integrante deste edital.
Data vigência contratual: prazo de execução e vigência do contrato administrativo n.º 86/2010 em 60 (sessenta dias) contados a partir de 13 de março de 2011, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública

Itapoá, 17 de fevereiro de 2011.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

Joaçaba

Prefeitura Municipal

Extrato TP 2/2011/-PMJ - PL 38/2011/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2011/PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2011/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais necessários para a pavimentação asfáltica em C.A.U.Q.- concreto asfáltico usinado a quente da 2ª etapa da Rua Mariano Alberguini, no Município de Joaçaba.. Data da abertura: Dia 26/04/2011, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 14h30min do dia 26/04/2011, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 01 de abril de 2011.
RAFAEL LASKE
Prefeito

SIMAE

Portaria JHL 32/2011

PORTARIA SIMAE. JHL Nº - 32/2011 DE 01/04/2011

Elisabet Maria Zanela Sartori Diretora Presidente do SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba e Herval D'Oeste e Luzerna-SC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º- Designar Helton Lucio da Cunha Mattos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, enquadrado no P-3, N-1 Ref. I-2 para exercer a atividade de Condutor de Veículo utilizando a motocicleta CG-125 Titan ES placa MAY-8311 da Autarquia, no período de 01/abril/2011 à 30/abril/2011, que será exercida cumulativamente com as atribuições de seu cargo, fazendo jus à um Adicional de 20% (vinte por cento) tendo por base de cálculo a Referência "A", do Nível 1, do Padrão 4, cujo adicional será pago juntamente com os vencimentos de seu cargo, de acordo com Art.36 da Lei Complementar 193 de 06/09/10.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei nº 4.003 de 08 de Julho de 2010.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 01 de abril de 2011.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

Lauro Muller

Prefeitura Municipal

Lei n° 1.679/2011

LEI Nº 1.679/2011 DE 05 DE ABRIL DE 2011.
Denomina de Estrada Alvin Ceolin a Estrada Geral de Mina Nova, município de Lauro Müller e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, Prefeito Municipal DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A estrada geral de Mina Nova, iniciando na saída da rodovia SC 447, Franklin Locatelli até a ponte sobre o rio Salame, município de Lauro Müller, passa a denominar-se: ESTRADA ALVIN CEOLIN.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a confecção e colocação de placa indicadora na referida estrada, indicando a denominação dada por esta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Lauro Müller, 05 de Abril de 2011.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Lei n° 1.680/2011

LEI N° 1.680/2011 DE 05 DE ABRIL DE 2011.
Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE, para concessão de bolsas de estudos e dá outras providências

HÉLIO LUIZ BUNN, Prefeito Municipal DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FEBAVE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.975.236/0001-08, para a concessão de até 10 (dez) bolsas de estudo, destinadas a alunos matriculados no Curso Profissionalizante de Técnico em Agropecuária, da Escola de Educação Profissional Técnica Colônia Grão Pará, economicamente carentes, residentes no município de Lauro Müller/SC e que preencham os requisitos previstos nesta Lei.

§ 1 º. Não havendo a concessão do total de bolsas de estudos previstas no caput deste artigo no ano de 2011, as bolsas remanescentes serão concedidas nos anos subseqüentes até atingir a quantidade de 10 (dez) bolsas de estudo.

§ 2 º. As bolsas de estudos darão cobertura ao beneficiário até à conclusão do curso, salvo a intercorrência de algum advento que justifique a cessação do benefício.

Art. 2º. O valor de cada bolsa de estudos será de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais, num total de 12 (doze) parcelas por ano, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FEBAVE, o valor global das bolsas de estudo concedidas, de até R$ 39. 600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) por ano.

§1º. A FEBAVE deverá prestar contas mensalmente em até 30 dias (trinta) após o recebimento de cada parcela e ao final em até 60 (sessenta dias) após o recebimento total dos recursos, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e pela legislação de regência aplicável à espécie e encaminhará semestralmente relatório com os nomes e notas dos bolsistas do município de Lauro Müller.

§2º. O valor das bolsas de estudos será reajustado de acordo com os reajustes anuais aplicado pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FEBAVE ao valor de suas mensalidades.

Art. 3º. A seleção dos beneficiários e fiscalização do cumprimento dos critérios para a sua obtenção e manutenção ficará a cargo de uma comissão designada pela FEBAVE, assegurando-se a participação do Município.

Art. 4º. O aluno beneficiado por esta Lei perderá a bolsa de estudos nos seguintes casos:
I - dependência em qualquer disciplina;
II - comportamento disciplinar ou estudantil inadequado;
III - desistência do curso ou trancamento de matricula;
IV - reprovação;
V - O bolsista perderá a bolsa de estudos se comprovada renda suficiente pra o pagamento pessoal das mensalidades.

Art. 5º. As despesas oriundas do convênio ora autorizado correrão por conta da Lei Orçamentária n° 1.660/2010 de 07 de dezembro de 2010; 08.01- Fundo Municipal da Agricultura; 2.042 - Assistência ao Produtor Rural; Natureza da Despesa: 3.3.90.00 - Aplicação Direta

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro Müller, 05 de Abril de 2011.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Decreto n° 021/2011

DECRETO Nº 021/2011

HÉLIO LUIZ BUNN, Prefeito Municipal DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
AUTORIZAR:

VANESSA DA SILVA, ROSÁLIA MARIA LIVRAMENTO SILVA, FERNANDA ROSSO, ANA REGINA GONÇALVES, NIVALDA FONTANELLA SILVESTRE, para no período de 06 de abril à 13 de abril de 2011, assinar e dar fé aos documentos necessários das famílias de Lauro Müller atingidas pelas enchentes, com fins de liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Prefeitura Municipal de Lauro Müller, 05 de Abril de 2011.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento e Publicado no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, fin. Planej.

Luzerna

Prefeitura Municipal

Extrato Pregão fmas.015.2011 - BRINQUEDOTECA

EDITAL
Pregão Presencial nº 015/2011

O FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA (SC), por intermédio de seu Gestor, ORLANDO FÁVERO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de materiais educativos destinados à manutenção das atividades da brinquedoteca itinerante.
REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 20 de abril de 2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 20 de abril de 2011.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

CÂMARA DE VEREADORES

Balancete Financeiro 03/2011

CPL Informática. Pág. 001

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUZERNA ANEXO TC-05

ESTADO DE SANTA CATARINA Balancete Financeiro de 03/2011 Emissão: 31/03/2011

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
		DESPESA ORCAMENTARIA	21.867,19
		LEGISLATIVA	21.867,19
> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**53.889,78**	**> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**5.306,45**
PREVIDENCIA SOCIAL	1.158,80	PREVIDENCIA SOCIAL	1.158,80
INSS	1.158,80	INSS	1.158,80
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	29,28	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	29,28
IRRF/GDF	29,28	IRRF/GDF	29,28
DIVERSOS CONSIGNATARIOS	240,83	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	240,83
SINDICATOS CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	71,60	SINDICATOS CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	71,60
OUTROS CONSIGNATARIOS CNPJ, CPF, UG, IG	169,23	OUTROS CONSIGNATARIOS CNPJ, CPF, UG, IG	169,23
ASM ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS	31,60	ASM ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS	31,60
CONTRIBUICAO PARTIDARIA	137,63	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	137,63
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.877,54	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.877,54
INSS	3.601,54	INSS	3.601,54
FGTS	276,00	FGTS	276,00
REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS	48.583,33		
> DESPESA EMPENHADA	**21.867,19**	**> DESPESA PAGA**	**24.181,49**
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	21.867,19	CREDITO LIQUIDADO	24.181,49
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	24.181,49
> SALDOS ANTERIORES	**45.591,36**	**> SALDOS ATUAIS**	**69.993,20**
BANCO DO BRASIL	45.591,36	BANCO DO BRASIL	69.993,20
> TOTAL	**121.348,33**	**> TOTAL**	**121.348,33**

PRESIDENTE EM EXERCICIO
MOISES DIERSMANN

CONTADORA CRC 029319/O-4
RUBIANA SUELEN BALESTRIN

Macieira

Prefeitura Municipal

Aviso de licitação
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2011
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2011

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Augusto Royer, 133, Centro, na cidade de Macieira, SC, através do Sr. EMERSON ZANELLA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02, torna público e leva ao conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 0003/2011 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0010/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que até 10h00min, do dia 15 de abril de 2011, na sede da Prefeitura Municipal localizada no endereço antes citado, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2304, de 03 de janeiro de 2011, estará recebendo propostas para a aquisição de pedra britada n° 01 para uso na conclusão de drenagem na Rua Dona Maria Mendes, na sede do município conforme laudo em anexo e descrições do anexo I do Edital.
O início da abertura dos Envelopes dar-se-á às 10h00m horas do dia 15/04/2011, no endereço acima indicado.
Maiores esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Edital na íntegra poderão se obtidas diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Macieira no endereço citado no preâmbulo deste Pregão, ou através do telefone (49) 3574-2000, de segunda à sexta-feira, das 08h30m ás 12h00m e dás 13h30m ás 17h00m.

Macieira, SC, 04 de abril de 2011.
EMERSON ZANELLA
Prefeito Municipal

Maracajá

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 22/2011 - Pregão Presencial - menor preço por item

Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro para serem utilizados pela administração municipal de Maracajá.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 15/04/2011.
Local e cópia do Edital: Prefeitura Municipal de Maracajá, sito a Avenida Getúlio Vargas, 530, no centro do município, CEP 88915-000, Maracajá/SC, no horário das 08:30 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, em dias úteis. Fone/fax (48) 3523-1111.

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Contrato Nº.: 23/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 23/2011
PROCESSO: Carta Convite nº. 28/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba
CONTRATADO: FROEHLICH & FROEHLICH LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de 500 hs Escavadeira Hidráulica
VALOR: R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)
DATA DA VIGÊNCIA: 01/04/2011 até 31/12/2011

MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Meleiro

Prefeitura Municipal

Portaria n.º 110/2011
PORTARIA n.º 110/2011
TRATA DA EXONERAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 809/2000 e suas alterações e Lei n.º 1414/2010, de 26 de março de 2010, RESOLVE:
EXONERAR

Art. 1.º A pedido a Senhora SIMONI SALVALAIO, exercente da função de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, na Equipe III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária 3.1.90.00.00.00.00 - Pessoal e encargos sociais do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 01/04/2011.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 236/2010.

Meleiro, 01 de Abril de 2011.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Morro da Fumaça

Prefeitura Municipal

Extrato de Portaria 025
025 01/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO DEIVIDE ALVES VALSECHI PARA O CARGO DE FISCAL DO MEIO AMBIENTE NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FUMAF.

Extrato de Portaria 026
026 01/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JEOVANA BORTOLON DE BEM PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 027
027 01/02/2011 CONCEDE REMOÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A MARIA DE LOURDES PAVEI DAMÁSIO OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 028
028 01/02/2011 CONCEDE REMOÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A MARGARIDA MARIA PIVA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 029
029 01/02/2011 CONCEDE REMOÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A SULANITA ELZI VIEIRA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 030
030 01/02/2011 CONCEDE REMOÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A MARIA APARECIDA SARTOR OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 031
031 01/02/2011 CONCEDE REMOÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A ISABEL PACAGNAN OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 032
032 01/02/2011 CONCEDE REMOÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A ROSANA DE FÁTIMA CORAL MARQUES OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 033
033 01/02/2011 CONCEDE REMOÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A MARA FATIMA DE COSTA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 034
034 01/02/2011 CONCEDE REMOÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A MARITELMA PADOIN OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 035
035 01/02/2011 CONCEDE REMOÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A DANIELA CORNIASKI SARTOR CIZESKI OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 036
036 01/02/2011 REDUZ À PEDIDO A CARGA HORARIA DE MIRELA MATILDE SORATTO BITENCOURT, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 037
037 01/02/2011 CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 325/2010 DE 24/03/2010, QUE REDUZIU À PEDIDO A CARGA HORARIA DA PROFESSORA DANIELA CORNIASKI SARTOR CIZESKI.

Extrato de Portaria 038
038 01/02/2011 LOTAR E ALTERAR CARGA HORARIA DE IDÊ MARIA SALVAN MACCARI, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 039
039 01/02/2011 REDUZ À PEDIDO A CARGA HORARIA DE IDÊ MARIA SALVAN MACCARI OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 040
040 01/02/2011 NOMEIA MARCIANO GARCIA BORTOLON PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO III.

Extrato de Portaria 041
041 01/02/2011 CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 356/09 DE 20/03/2009 QUE NOMEOU MARA RUBIA DE BITENCOURT FRASSON PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO II.

Extrato de Portaria 042
042 03/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO JULIO JOSE RABELLO PARA OCUPAR O CARGO DE ZELADOR.

Extrato de Portaria 043
043 07/02/2011 CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO A SERVIDORA MARTA ROSI PEREIRA SCREMIN OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 044
044 09/02/2011 NOMEIA ANDRESA SIMÃO RUFINO KUNTZ PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 045
045 09/02/2011 NOMEIA ADRIANA BAESSO DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 046
046 09/02/2011 NOMEIA CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA MARQUES PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 047
047 09/02/2011 NOMEIA CRISTINA BERGMANN CORREA PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Extrato de Portaria 048
048 09/02/2011 NOMEIA CRISTINA BORTOLATTO DE AGUIAR PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 049
049 09/02/2011 NOMEIA CRISTINA SILVANO FERNANDES SARTOR PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 050
050 09/02/2011 NOMEIA DAIANE MACIEL DE ALMEIDA PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 051
051 09/02/2011 NOMEIA EDILANE APARECIDA GABRIEL GUOLLO PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 052
052 09/02/2011 NOMEIA ELAINE SALVAN BAESSO CECHINEL PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 053
053 09/02/2011 NOMEIA ELIZANDRA LILIAN PAGNAN SORATO PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 054
054 09/02/2011 NOMEIA GISELE PADOIN PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Extrato de Portaria 055
055 09/02/2011 NOMEIA MABEL APARECIDA DE COSTA PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 056
056 09/02/2011 NOMEIA MARA RUBIA DE BITENCOURT FRASSON PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 057
057 09/02/2011 NOMEIA MARIELI FRASSON DAMASIO PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 058
058 09/02/2011 NOMEIA MIRIANI DAGOSTIN PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 059
059 09/02/2011 NOMEIA ROSE MERY TEIXEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 060
060 09/02/2011 NOMEIA QUEILA ALMEIDA SIMÕES ZANATTA PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 061
061 09/02/2011 NOMEIA SALETE DE ALMEIDA GOULART PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 062
062 09/02/2011 NOMEIA TALITA BORTOLATTO PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 063
063 09/02/2011 NOMEIA VALÉRIA GUOLLO PATRICIO PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Extrato de Portaria 064
064 09/02/2011 NOMEIA JUCELI CARMEN GABRIEL PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 065
065 09/02/2011 NOMEIA KATIA REGINA DE SOUZA PEREIRA RUFINO PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 066
066 09/02/2011 NOMEIA JOZETE NIEHUES PARA OCUPAR O CARGO DE MOTORISTA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Extrato de Portaria 067
067 09/02/2011 NOMEIA ELIANE INACIO CARDOZO MACIEL PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO II.

Extrato de Portaria 068
068 09/02/2011 CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 010/2011 DE 03/01/2011 QUE NOMEOU BARABARA PELLEGRIN DE BIASI PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DO CEI HONORATA PAVEI MACCARI.

Extrato de Portaria 069
069 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO NADIR AVELINA MACHADO SIMON PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 070
070 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MICHELE DE SOUZA EINECKE PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 071
071 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JULIANA SACHI PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 072
072 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO IVANIA NOGAREDO PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 073
073 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO EMILCE FELIZARDO ROQUE PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 074
074 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO LETICIA MAURICI PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 075
075 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ELIZANGELA CASAGRANDE PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 076
076 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO NARA ALICE PEREIRA ELEOTERIO PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 077
077 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ROSA FAUSTA RICARDO MAXIMO PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 078
078 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARIA DE LOURDES MARAGNO PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 079
079 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO NAIR VIRTUOSO MARCOLINO PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 080
080 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARILEIA IZEPON PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 081
081 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ZENAIDE MARIA FELICIANO IZEPON PARA O CARGO DE ZELADORA

Extrato de Portaria 082
082 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO DIANE DA SILVA PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 083
083 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO FABIANE SERAFIM FRANCELINA PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 084
084 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO SANDRA TEREZINHA DAGOSTIN PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 085
085 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO DENIZE VIEIRA CARDOSO DOS SANTOS PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 086
086 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO VANESSA DE SOUZA PERUCHI PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 087
087 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO CLAUDETE DA SILVA FABRO PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 088
088 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO HELENA SARAIVA BRITO PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 089
089 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARIA TERMA OLIVEIRA PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 090
090 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ESMERALDINA JUSTINO MANOEL PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 091
091 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JOELMA QUIRINO DE SOUZA MONTEIRO PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 092
092 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO GEOVANA EUDOCIA PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 093
093 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO GISLAINE ROUSSENQ PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 094
094 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARISTELA BOAVENTURA LUIZ SATURNO PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 095
095 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO GRAZIELA CIZESKI MACHADO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 096
096 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO VANESSA ZANINI FORMANSKI PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 097
097 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO KATIA APARECIDA DUARTE MACHADO NIERO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 098
098 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARIA SIMONI GUOLLO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO.

Extrato de Portaria 099
099 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO GENI VARGAS COSTA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 100
100 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO SIMONI LUZ PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 101
101 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO BARBARA PELLEGRIN DE BIASI PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 102
102 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO VAEDINA LOPES FELISBINO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 103
103 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO LIDIANE GONÇALVES DE SOUZA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 104
104 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MABEL APARECIDA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 105
105 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ELAINE SALVAN BAESSO CECHINEL PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 106
106 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO SIMONI CORDOVA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 107
107 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO CRISTINA BORTOLATTO DE AGUIAR PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 108
108 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ELESSANDRA MEDIANEIRA OLIVEIRA DIAS PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 109
109 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ADRIANA LAUREANO PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 110
110 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO DAIANE MACIEL DE ALMEIDA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 111
111 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA MARQUES PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 112
112 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARIA LUCIA FERBONINKI GARCIA PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 113
113 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARIA DA GLORIA FORMENTIN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 114
114 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ALCILIETE DE SOUZA BORTOLIN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 115
115 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ROSANE APARECIDA SIMAO DA ROSA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 116
116 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO LISLAINE BERTAN PACHECO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 117
117 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ADENIR TEIXEIRA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 118
118 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MICHELE GOLOMBIESKI BERTAN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 119
119 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARISTELA SARTOR PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 120
120 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO DENISE FREITAS CARDOSO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 121
121 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO FABIA CRISTINA DE QUADRA CALEGARI PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 122
122 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO DAIANA MACCARI PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 123
123 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO DAIANI HONORATO PIVA PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 124
124 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARIA STEINBACK PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 125
125 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ESPERANÇA FERNANDES JACINTO POSSAMAI DELLA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 126
126 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARILZA BITENCOURT CAVAGNOLI PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 127
127 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JULIANA D'AGOSTIN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 128
128 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ROSE MERY TEIXEIRA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 129
129 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO KATIANE BURIGO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 130
130 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO DAIANI DE SOUZA TEZZA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 131
131 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO FRANCIANE CORREA ROCHA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 132
132 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JULIANA PEPPLER PACHECO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 133
133 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JANETE SILVANO CARDOZO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 134
134 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO GISELE PADOIN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 135
135 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ELAINA FUNK CIPRIANO BELETINI PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 136
136 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JUCELI FORMANSKI PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 137
137 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO EDERALDO COLOSSI PARA O CARGO DE PROFESSOR.

Extrato de Portaria 138
138 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO VARLI LUCIDONIO DAS CHAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR.

Extrato de Portaria 139
139 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO FLAVIO TEIXEIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR.

Extrato de Portaria 140
140 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JANILI MARTIGNAGO CASAGRANDE PARA O CARGO DE PROFESSOR.

Extrato de Portaria 141
141 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO RODRIGO BORGES FRANCISCO PARA O CARGO DE PROFESSOR.

Extrato de Portaria 142
142 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ELIANE SARTOR PACHECO PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 143
143 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO SILVANA ALVES DE LIMA CRUZ PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 144
144 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO FLAVIA BEHENCK EVALDT PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 145
145 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARLI ALMERINDO MARTINS TAUFEMBACK PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 146
146 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO AMANDA BERTAN LEANDRO BONETTI PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 147
147 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARCIA SANTANA PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 148
148 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO DANIELA BOM SIMON PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 149
149 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO CLEDILEZIA CLERIA ALEXANDRE PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 150
150 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MATEUS DE PIERI MODOLON PARA O CARGO DE PROFESSOR

Extrato de Portaria 151
151 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO PATRICIA POLICARPO SARTOR PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 152
152 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO LUCIANA DE SOUZA EDUARDO PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 153
153 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO GABRIEL

VALGA RICARDO PARA O CARGO DE PROFESSOR

Extrato de Portaria 154
154 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARIA CRISTINA GUOLLO PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 155
155 09/02/2011 NOMEIA DJALMA DOS SANTOS ARAUJO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO III

Extrato de Portaria 156
156 09/02/2011 CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 461/2009 QUE ALTEROU A CARGA HORARIA DA PROFESSORA FABIANA ZANIN CASAGRANDE ROSSO.

Extrato de Portaria 157
157 09/02/2011 CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 141/2009 QUE NOMEOU A PROFESSORA FABIANA ZANIN CASAGRANDE ROSSO PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DA EEBM LUIZ CASAGRANDE.

Extrato de Portaria 158
158 09/02/2011 DESIGNA BARBARA PELLEGRIN DE BIASE, PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HONORATA PAVEI MACCARI.

Extrato de Portaria 159
159 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ELIZANDRA LILIAN PAGNAN SORATO PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 160
160 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO SIRLEI MARIA LUZA PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE.

Extrato de Portaria 161
161 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO SABRINA MIGUEL PARA O CARGO DE OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES.

Extrato de Portaria 162
162 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO CAROLINI SALVAN GEREMIAS PARA O CARGO DE OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES.

Extrato de Portaria 163
163 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO SINARA NASPOLINI PARA O CARGO DE OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES

Extrato de Portaria 164
164 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ALINE RICARDO DE SOUZA PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 165
165 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO PRISCILA GUOLLO RECCO PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 166
166 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARCEL MADEIRA DE COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR

Extrato de Portaria 167
167 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO GEOVANA MARIA BITENCOURT PARA O CARGO DE PROFESSOR

Extrato de Portaria 168
168 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JANICE MARTIGNANGO PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 169
169 09/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ALINE CONTI MACCARI PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 170
170 10/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ALINI CARDOSO DE SOUZA PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 171
171 10/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO CINARA FERNANDES PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 172
172 10/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO SIMONI ALAIR TOMAZ DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 173
173 11/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ELIANE NUNES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO

Extrato de Portaria 174
174 11/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO SONIA REGINA PIROLA DAGOSTIN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 175
175 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO PATRICIA AGUIAR DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 176
176 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARYLINA BERTAN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 177
177 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO TÂNIA KELEN SILVESTRE PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 178
178 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO KELI BORTOLIN SALVAN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 179
179 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ALINE SILVA DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 180
180 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO CLAUDIA MARA DE SOUZA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 181
181 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JOSIANE SANTOS DA SILVA CANDIDO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 182
182 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ADRIANA APARECIDA HENFRAIN GUOLLO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 183
183 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ANDRESSA PAGNAN TEIXEIRA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 184
184 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARIA IZOLETE LAURINDO PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 185
185 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO PATRICIA SORATTO CESCA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 186
186 14/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO JACKIANI MARTIGNAGO CASAGRANDE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO.

Extrato de Portaria 187
187 14/02/2011 HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N° 001/2011 E NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS NA ELEIÇÃO DO DIA 08/02/2011.

Extrato de Portaria 188
188 14/02/2011 NOMEIA SIMONI LUIZ DAMIANI NUNES PARA OCUPAR O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 189
189 15/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MAELI SORATO MANARIN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 190
190 16/02/2011 DESIGNA A PROFESSORA LIDIANE GONÇALVES DE SOUZA PARA RESPONDER POR MAIS 15 HORAS SEMANAIS EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO DA PROFESSORA TITULAR MARIA LUCIA FERBONINKI GARCIA.

Extrato de Portaria 191
191 16/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARILENE ROSA DE OLIVEIRA PACAGNAN PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 192
192 16/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO MARA REGINA FRANCISCO MOTA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 193
193 18/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO LUCIANE BURIGO MATHIOLA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 194
194 21/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO ISABELA ZANATTA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO

Extrato de Portaria 195
195 21/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO ANDREZA VAZ FRANCO PARA O CARGO DE ZELADORA.

Extrato de Portaria 196
196 21/02/2011 CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO O SERVIDOR JEVERSON ELIAS OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Extrato de Portaria 197
197 22/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO QUEILA DE ALMEIDA SIMÕES ZANATTA PARA O CARGO DE PROFESSORA.

Extrato de Portaria 198
198 23/02/2011 CONTRATA EM CARATER TEMPORÁRIO SIMONE DA MOTA DOMINGOS PARA O CARGO DE PROFESSORA

Extrato de Portaria 199
199 23/02/2011 CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA ELISA MARIA MEDEIROS CABARAL CECHINEL OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA.

Extrato de Portaria 200
200 23/02/2011 CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 634/2010 DE 06/11/2010 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA BENTO JOSE DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Extrato de Portaria 201
201 23/02/2011 CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 260/2010 DE 09/03/2010 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA JUCELIA LIMAS INES ABEL OCUPANTE DO CARGO DE INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE

Extrato de Portaria 202
202 28/02/2011 REDUZ A CARGA HORARIA DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DE ACORDO COM LEI FEDERAL 12.317/2010.

Extrato de Portaria 203
203 28/02/2011 DESIGNA A PROFESSORA ELIZANDRA LILIAN PAGNAN SORATO PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DA EEBM

LUIZ CASAGRANDE

Extrato de Portaria 204
204 28/02/2011 CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 009/2011 DE 03/01/2011 QUE AFASTOU POR AUXILIO DOENÇA MARIA MEDEIROS OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA

Extrato de Portaria 205
205 28/02/2011 CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO A SERVIDORA ELISABETE GALDINO MENDES OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Novo Horizonte

Prefeitura Municipal

Extrato Homologação do PL Nº 020/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/11
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/11
HOMOLOGAÇÃO: 01/04/11

CONTRATADO: FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
OBJETO: Aquisição de 01(UM) veículo de passeio, na cor branca, comas características mínimas descritas no Anexo III deste Edital, para uso do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)
DATA: 01/04/11

SANTOS ZILLI
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 024/2011
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE

Contrato Nº: 024/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada: FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Valor: 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)
Vigência: Início: 01/04/2011 Término: 01/04/2012
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2011
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 01 veículo de passeio, FIAT UNO MILLE ECONOMY, na cor branca, com as seguintes características: veiculo de passeio automotor novo, 0 (zero) km, ano e modelo de fabricação 2011/2011, 03 portas, capacidade para 05 passageiros, motor 1.0 litro com potencia de 65cv, bicombustivel (álcool e/ou gasolina), transmissão manual de 05 marchas, freios dianteiros a disco, freios traseiros a tambor, capacidade do compartimento de carga 250 litros e carga útil 400kg, proteção de motor, desembaçador de vidro traseiro, ar quente, tapetes emborrachados, e demais equipamentos exigidos pelo código de transito brasileiro, para uso do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Novo Horizonte, 1 de Abril de 2011

Paulo Lopes

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 105/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 105/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto na Lei 497/91 art. 104, RESOLVE,
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora pública municipal, efetiva e estável Eva Maria Bernardo , brasileira, portadora do CPF n° 509.576.439-34, matrícula nº 11, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 28/02/2011 à 28/05/2011 referente ao qüinqüênio 01/07/1997 à 30/06/2002.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4° do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 107/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 107/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto na Lei 497/91 art. 104, RESOLVE,
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor público municipal, efetivo e estável Humberto Luiz Miranda Junior , brasileiro, portador do CPF n° 521.038.119-68, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Odontólogo, com vinculo na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; de 03/02/2011 à 04/03/2011 referente ao qüinqüênio 01/07/2004 à 30/06/2009.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4° do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 109/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 109/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na Lei nº 1269 de 25 março de 2008, e decreto n° 37/2008, RESOLVE,

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL de E para G, aos servidores efetivos e estáveis: Adriana Pereira, brasileira, portadora do CP n° 744.176.069-00, matricula nº 45, ocupante do cargo de Agentes de Serviços Gerais; e Juçara Maria Santos Gonçalves, brasileira, portadora do CPF n° 868.944.049-68, matrícula n° 53 , ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4° do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 114/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 114/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto na Lei 497/91 art. 104, RESOLVE,
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora pública municipal, efetiva e estável Franciely Aparecida Lopes , brasileira, portadora do CPF n° 057.529.999-10, matrícula nº 1021, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração; de 14/03/2011 à 12/04/2011 referente ao qüinqüênio 01/02/2006 à 31/01/2011.

Município de Paulo Lopes-SC, em 14 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4° do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 123/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 123/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade do disposto na Lei 497/91 art. 104, RESOLVE,
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora pública municipal, efetiva e estável Claudia Maria Valentin Nascimento , brasileira, portadora do CPF n° 027.383.289-11, matrícula nº 1008, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação; de 23/03/2011 à 20/06/2011 referente ao qüinqüênio 10/01/2006 à 10/01/2011.

Município de Paulo Lopes-SC, em 23 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4° do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 126/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 126/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
AMPLIAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Maria das Graças de Souza, matrícula n° 145, brasileira, servidora pública municipal, efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Contábil Financeiro II; até 03/06/2011 conforme requerimento n° 128039502 - INSS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 23 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do artigo 4° do decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 099/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 099/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 001/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Ivonete Lochz Herdt, brasileira, portadora do CPF n° 898.753.899-00, matrícula nº 10638, para atuar no cargo de Monitor II, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti, com carga horária de 20h, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 01/03/2011 até 19/12/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 100/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 100/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 002/2011, RESOLVE,

CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Raquel Damásio Crescencio, brasileira, portadora do CPF n° 058.960.429-57, matrícula nº 10639, para atuar no cargo de Monitor II, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti, com carga horária de 20h, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 01/03/2011 até 19/12/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 101/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 101/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 003/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Claudia Cardamone, brasileira, portadora do CPF n° 111.615.108-18, matrícula nº 10640, para atuar no cargo de Monitor I, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti, com carga horária de 20h, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 01/03/2011 até 19/12/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 102/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 102/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 004/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Rosimere Pedro, brasileira, portadora do CPF n° 060.749.399-26, matrícula nº 10641, para atuar no cargo de Monitor II, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti, com carga horária de 20h, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 01/03/2011 até 19/12/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 103/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 103/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 005/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Maysa Rodrigues Jacques Correa, brasileira, portadora do CPF n° 009.625.059-35, matrícula nº 10642, para atuar no cargo de Monitor I, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti, com carga horária de 20h, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 01/03/2011 até 19/12/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 104/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 104/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 006/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Simone Demetrio Dantas de Jesus, brasileira, portadora do CPF n° 812.154.289-87, matrícula nº 10643, para atuar no cargo de Monitor I, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti, com carga horária de 20h, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 01/03/2011 até 19/12/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 106/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 106/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora Pública Municipal Louriane Cardoso Teixeira, brasileira, portadora do CPF n° 065.057.829-58, matrícula nº 10267, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; de 01/03/2011 a 15/03/2011, encaminhando para a perícia no décimo sexto dia.

Município de Paulo Lopes - SC, 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 108/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 108/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na lei complementar nº 1269 de 25 março de 2008, artigo 3°, RESOLVE,
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR NIVEL - ESPECIALIZAÇÃO, a servidora Pública Municipal, efetiva e estável Zélia Maria de Souza Santos, portador do CPF n° 552.324.009-59, matrícula nº 685, ocupante do cargo de Professora, com vínculo junto a Secretaria municipal de Educação.

Município de Paulo Lopes-SC, em 01 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 110/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 110/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 041/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Edinéia Dilma Borges Rodrigues, brasileira, portadora do CPF n° 927.572.519-53, matrícula nº 10644, para atuar no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/03/2011 até 28/05/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 02 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 111/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 111/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora Pública Municipal Márcia Cargnin da Rocha, brasileira, portadora do CPF n° 036.078.438-05, matrícula nº 691, ocupante do cargo de Professora, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Educação; no período de 18/02/2011 a 04/03/2011, encaminhando para a perícia no décimo sexto dia.

Município de Paulo Lopes - SC, 03 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 112/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 112/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
AMPLIAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor João Borges Filho, brasileiro, portador do CPF 455.239.089-91, servidor público municipal, efetivo e estável, matrícula nº 316, ocupante do Cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação; até resposta do requerimento n° 129656437 - INSS.

Município de Paulo Lopes - SC, 10 de Março de 2010.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 113/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

PORTARIA Nº 113/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 014/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Petter Maciel Haberlehner, brasileiro, portador do CPF n° 028.031.217-27, matrícula nº 10645, para atuar no cargo de Médico no Pronto Atendimento Lucia Elena dos Santos, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no período de 06/03/2011 até 31/05/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 10 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 115/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 115/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 042/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Andreza de Oliveira, brasileira, portadora do CPF n° 048.994.979-70, matrícula nº 10646, para atuar no cargo de Professora, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 14/03/2011 até 16/12/2011 com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 14 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 116/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 116/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 043/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Alessandra Ana Fernandes, brasileira, portadora do CPF n° 024.387.309-35, matrícula nº 10647, para atuar no cargo de Professora, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 16/03/2011 até 30/04/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 16 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 117/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 117/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 044/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Wanessa dos Anjos de Souza, brasileira, portadora do CPF n° 075.313.999-54, matrícula nº 10648, para atuar no cargo de Professora, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 16/03/2011 até 30/04/2011 com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 16 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 118/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 118/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998 e exposições de motivo n° 045/2011, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Luiz Gonzaga Lourenço, brasileiro, portador do CPF n° 578.336.649-87, matrícula nº 10649, para atuar no cargo de Professor, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 16/03/2011 até 16/12/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 16 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 119/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

PORTARIA Nº 119/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na Lei Municipal nº 819/1998, RESOLVE,
CONTRATAR POR PRAZO TEMPORÁRIO Jeimeson Lima Costa, brasileiro, portador do CPF n° 048.579.829-86, matrícula nº 10650, para atuar no cargo de Médico Plantonista na Unidade de Saúde Lucia Elena dos Santos, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no período de 16/03/2011 a 30/03/2011, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Município de Paulo Lopes-SC, em 16 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 120/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 120/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora Pública Municipal, efetiva e estável, Marinez de Souza, brasileira, portadora do CPF n° 888.396.309-10, matrícula n° 430, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem; de 21/03/2011 à 04/04/2011.

Município de Paulo Lopes - SC, 21 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Mun. Administração

Portaria Nº 121/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 121/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Público Municipal Ademir Manoel Cabral, brasileiro, portador do CPF n° 251.972.239-87, matrícula nº 748, ocupante do cargo de Motorista, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Educação; no período de 21/03/2011 a 04/04/2011.

Município de Paulo Lopes - SC, 21 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 122/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 122/2010

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente conforme solicitação, RESOLVE,
EXONERAR A PEDIDO, o Servidor Público Municipal Donizete Felipe, brasileiro, portador do CPF n° 091.103.769-17, matrícula n° 10624, nomeado pela portaria n° 079/2011, ocupante do Cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; por não haver mais interesse em prestar serviços a este município.

Município de Paulo Lopes - SC, em 22 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 124/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 124/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Público Municipal Salmir Domingos de Matos, brasileiro, portador do CPF n° 376.383.009-04, matrícula nº 430, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção e Conservação, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; no período de 21/03/2011 a 04/04/2011.

Município de Paulo Lopes - SC, 23 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 125/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 125/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes,

no uso de suas atribuições, e de conformidade de disposto na legislação da Lei nº 649/94, item IX, Resolve;

CONTRATAR POR PRAZO TEMPORARIO Daniel Tomaz Sell, brasileiro, portador do CPF n° 046.745.049-88, matrícula n° 10651, classificado em 4º lugar do Processo Seletivo nº 004/2010, para atuar no cargo de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, com vínculo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. A partir de 23/03/2011 a 04/04/2011, conforme justificativa n° 046/2011.

Município de Paulo Lopes-SC, em 23 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 127/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 127/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente, RESOLVE,
AMPLIAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora Pública Municipal Louriane Cardoso Teixeira, brasileira, portadora do CPF n° 065.057.829-58, matrícula nº 10267, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com vínculo junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; até 31/05/2011.

Município de Paulo Lopes - SC, 29 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 128/2011
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 128/2011

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, e de conformidade do disposto na legislação vigente conforme solicitação, RESOLVE,
EXONERAR A PEDIDO, a Servidora Pública Municipal Francine Talita Pscevozniki, brasileira, portadora do CPF n° 032.952.339-26, matrícula n° 10337, nomeado pela portaria n° 006/2009, ocupante do Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, com vínculo junto a Secretaria Municipal Administração; por não haver mais interesse em prestar serviços a este município.

Município de Paulo Lopes - SC, em 31 de Março de 2011.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Câmara de Vereadores

Ato de Promulgação
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente no art. 53, Parágrafo Oitavo da Lei Orgânica Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga com força de Lei o apreciado Projeto n. 10-2011, cujo texto cria cargo de Coordenador Pedagógico junto a Escola do Legislativo Municipal.

ATO DE PROMULGAÇÃO
CONSIDERANDO o não recebimento de promulgação do Poder Executivo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o art. 53, § 8 do mesmo Diploma Legal anteriormente citado determina que no silêncio do Chefe do Executivo, ao Chefe do Poder Legislativo pode realizar a promulgação da Lei aprovada.
CONSIDERANDO também que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos. É um requisito indispensável à eficácia do ato normativo. Trata-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade.

Dessa Forma, por este instrumento, PROMULGO como Lei os ditames do Projeto de Lei 10-2011 a qual autoriza o Poder Público Municipal a criar cargo de Coordenador Pedagógico junto a Escola do Legislativo Municipal.

Em conseqüência, para que surtam os efeitos decorrentes, determino a sua publicação e seja atribuído número de Lei nos moldes e locais de costume do Município de Paulo Lopes.

Paulo Lopes, 04 de abril de 2011.
MARIZE MENEZES WHEELER
Presidente

Porto Belo

Prefeitura Municipal

Errata Dispensas de Licitação Nº 016/2011, 018/2011, 019/2011 e 020/2011
ERRATA

A Secretaria de Administração do Município de Porto Belo informa que a presente é para retificar as datas das Dispensas de Licitação nº 016/2011, 018/2011, 019/2011 e 020/2011, para o dia 31 de março de 2011.

Porto Belo (SC), 31 de março de 2011.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 005/2011 - ESPORTES
Extrato de Contrato Nº 005/2011 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 018/2011.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE 03 CONJUNTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Contratado: RAMOS & BEHLING LTDA-ME
Prazo de vigência: O presente contato terá vigência de 30 dias a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 18.900,90 (dezoito mil e novecentos e noventa reais).
Data e assinatura do contrato: 2 de março de 2011.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 047/2011 - PREFEITURA
Extrato de Contrato Nº 047/2011 - PREFEITURA
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 044/2011

Objeto: REFORMA/COMPLEMENTO VESTIÁRIO DO CAMPO DO SERTÃO DE SANTA LUZIA COM 64,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.
Contratado: VANDER INCORPORADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Prazo de vigência: O presente contato terá vigência de até 30 (trinta) dias a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 12.386,62 (doze mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Data e assinatura do contrato: 18 de março de 2011.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 048/2011 - PREFEITURA
Extrato de Contrato Nº 048/2011 - PREFEITURA
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 045/2011

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E ILUMINAÇÃO SECRETARIA DE TURISMO COM 496,20 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.
Contratado: WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Prazo de vigência: O presente contato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 40.342,04 (quarenta mil e trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
Data e assinatura do contrato: 18 de março de 2011.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 049/2011 - PREFEITURA
Extrato de Contrato Nº 049/2011 - PREFEITURA
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 006/2011

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento, por parte da Contratada, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NA DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS E 01 (UM) SWITCH GIGABIT PARA A EXPANSÃO DA REDE LÓGICA DA SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Conforme especificações na Autorização de Fornecimento nº 361/2011, documento em anexo, parte integrante deste contrato.
Contratado: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
Prazo de vigência: O prazo de entrega dos computadores completos, montado, objeto do contrato, é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato, sendo que o presente ajuste contratual vigorará durante o prazo de garantia, podendo o contrato ser alterado ou prorrogado nos limites da lei, mediante termo de aditamento.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
Data e assinatura do contrato: 24 de março de 2011.

ALBERT STADLER
Prefeito

Porto União

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 007/2011
PORTARIA Nº 007, de 31de março de 2011.
Instaura Processo Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, letra "f" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Com fundamento nos artigos 77, 81, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, determinar a instauração de Processo Administrativo e constituir a respectiva Comissão encarregada de apurar o descumprimento da obrigação assumida pelo credor Ademir Augusto Dembinski no Processo Licitatório nº 19//2010-PR - Contrato nº 093/2010.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão:
I- Jorge Márcio de Castro Pereira - Presidente;
II- Eunice Zaquia Ayres Domit - Secretária; e
III- Rozane Meneguzzo Vargas Lanzarini - Membro.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis na forma da Lei, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 31 de março de 2011.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Lei Complementar 226/2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 226, de 1° de abril de 2011.
"ALTERA OS PARÁGRAFOS 2º, 5º DO ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2001, QUE TRATA SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.".

O Prefeito Municipal DE RIO DO SUL:
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Altera os parágrafos 2º e 5º do art. 7º da Lei Complementar nº 075, de 20 de novembro de 2.001,com suas alterações posteriores os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º ( )

§ 2º. Define o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica com jornada de 40 hs (quarenta horas) semanais em R$ 1.187,97, (hum mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) a partir de 1º de janeiro de 2.011, em cumprimento ao contido na Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 5º. Objetivando cumprir a aplicação de coeficientes variáveis existentes entre os níveis remuneratórios da carreira do magistério público municipal, estabelecidos no § 2º do artigo 6º da Lei Complementar nº 075, de 20 de novembro de 2.001, com suas alterações posteriores e a concessão de 6,08% (seis virgula zero oito por cento) concedido aos servidores públicos municipais, a título de revisão geral anual através da Lei nº 5.085, de 14 de dezembro de 2.010, o vencimento dos profissionais do magistério público municipal, passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	NÍVEL	Venc. 10h sem.	Venc. 20h sem.	Venc. 30h sem.	Venc. 40h sem.
Professor	Nível 1 Magistério	*	593,98	*	1.187,97
	Nível 2 Graduação	445,48	890,97	1.336,46	1.781,95
	Nível 3 Pós-Graduação	490,04	980,07	1.470,11	1.960,15
	Nível 4 Mestrado	593,98	1.187,97	1.781,95	2.375,94
Pedagogo	Nível 2 Curso Super.	*	*	*	1.781,95
	Nível 3 Pós-Graduação	*	*	*	1.960,15
	Nível 4 Mestrado	*	*	*	2.375,94

Art. 2º Tendo sido definido pelo Governo Federal no mês de março de 2.011 o novo piso salarial para os profissionais do magistério público da Educação Básica, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2.011, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a complementação na remuneração recebida pela categoria nos meses de janeiro e fevereiro de 2.011.

Parágrafo único. Para definição da diferença será utilizado os valores expressos na tabela prevista no Art. 1º desta Lei Complementar, devendo a complementação ser efetivada em parcela única na competência de março de 2.011, sendo consignado na respectiva folha de pagamento "como diferença nominalmente identificável".

Art. 3º As disposições da presente Lei Complementar são extensivas a todos os proventos de aposentadoria e pensões da carreira do magistério do Poder Executivo Municipal, à exceção dos benefícios previdenciários concedidos sem direito a paridade.

Art.4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal em vigência.

Art.5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2.011.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 1° de abril de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Lei Municipal n° 5.105/2011

LEI Nº 5.105, de 22 de março de 2011.
"CONCEDE SUBVENÇÃO AO CIRCOLO TRENTINO DE RIO DO SUL.

O Prefeito Municipal DE RIO DO SUL:
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção mensal ao Circolo Trentino de Rio do Sul, entidade declarada de Utilidade Pública, através da Lei Municipal nº 4.149/05.

Parágrafo único - O valor total da subvenção é referida no artigo 1º, será de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) e será repassado à Entidade da seguinte forma:

I - R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Lei.

II - O restante em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), até o dia 15 de cada mês.

Art.2º- Os recursos necessários à aplicação desta Lei, terão origem na seguinte dotação consignada no orçamento municipal em vigor:

02.01.2002.3.3.50.00.00.00.00.00.0000 - Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 3º - A subvenção objeto da presente Lei destina-se ao custeamento de despesas com manutenção e execução de programas sociais e manutenção da sede.

Art. 4º - A entidade ora subvencionada, fica obrigada a apresentar as respectivas prestações de contas dos recursos repassados na forma da Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 22 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Lei Municipal n° 5.106/2011

LEI Nº 5.106, de 22 de março de 2011.
"DENOMINA DE VICTOR LUCAS O MUSEU HISTÓRICO CULTURAL SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO."
O Prefeito Municipal DE RIO DO SUL:
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Victor Lucas o Museu Histórico Cultural, localizado na Avenida Oscar Barcelos, no Bairro Centro, conforme croqui, parte integrante da presente Lei.
Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal 22 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Lei Municipal n° 5.107/2011

LEI Nº 5.107, de 22 de março de 2011.
"ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA SERGIPE, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, QUE PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANTONIO CHEQUETTO".

O Prefeito Municipal DE RIO DO SUL:
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antonio Chequetto a rua anteriormente denominada de Rua Sergipe, localizada no Bairro Boa Vista, com inicio na Rua Guanabara e final a 69.94 metros de seu início, medindo 69.94 metros de extensão e 4,00 metros de largura, conforme croqui anexo, parte integrante da presente Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogada a Lei n° 3.001, de 31 de maio de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal 22 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Lei Municipal n° 5.108/2011

LEI Nº 5.108, de 25 de março de 2011.
"CONCEDE SUBVENÇÃO AO CLUBE DAS MÃES - LAR DAS MENINAS DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal DE RIO DO SUL:
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção mensal ao Clube de Mães - Lar das Meninas de Rio do Sul, entidade declarada de Utilidade Pública, através da Lei Municipal nº 309/57.

Parágrafo único - O valor total da subvenção referida no artigo 1º, será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e será repassado à Entidade da seguinte forma:

I - R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Lei.

II - O restante em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o dia 15 de cada mês.

Art.2º- Os recursos necessários à aplicação desta Lei, terão origem na seguinte dotação consignada no orçamento municipal em vigor:

02.01.2002.3.3.50.00.00.00.00.00.0000 - Transferência à instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 3º - A subvenção objeto da presente Lei destina-se ao custeamento de despesas com manutenção e execução de programas sociais e manutenção da sede.

Art. 4º - A entidade ora subvencionada, fica obrigada a apresentar as respectivas prestações de contas dos recursos repassados na forma da Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 25 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1754/11

DECRETO N° 1.754, de 25 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2011."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 1582/10, o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 025 de 10/03/2011, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 25 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretária Municipal de Administração
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 1.754/2011
Pregão Presencial nº 025/11 de 10.03.2011

Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de 1.000 ton. de calcário dolomítico - Programa Calcário na Hora - Sec. de Agricultura.

Preço: global
Participantes: MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA e CALWER MINERAÇÃO LTDA.
Decisão: Pelo critério menor preço o Pregoeiro declarou vencedor o licitante MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA.

Decreto Nº 1739/11

DECRETO N° 1.739, de 17 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2011"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 3.796 de 26/06/2002,

DECRETA:
Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 002/2011, em conformidade com o disposto no respectivo Edital de Processo Seletivo.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 17 de março de 2011.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal em exercício

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

Decreto Nº 1742/11

DECRETO N° 1.742, de 22 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2011."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 1582/10, o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 014 de 28/02/2011, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes ENGPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e TERRAPLENAGEM REICHERT LTDA-ME.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 22 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 1.742/2011
Pregão Presencial parta Registro de Preços nº 015/11 de 21.02.2011

Objeto da Licitação: Registro de Preços para locação de serviços de retroescavadeira e escavadeira hidráulica para atender necessidades da Secretaria de Obras e locação de serviço de trator esteira para a Secretaria de Agricultura.

Preço: por item
Participantes:ULC TRANSPORTES LTDA, TERRAPLENAGEM REICHERT LTDA-ME e ENGPAV PAVIMENTAÇÂO E CONSTRUÇÔES LTDA-ME.
Decisão: Pelo critério menor preço o Pregoeiro declarou vencedores os licitantes ENGPAV PAVIMENTAÇÂO E CONSTRUÇÔES LTDA em 002 itens e TERRAPLENAGEM REICHERT LTDA-ME em 001 item.

Decreto Nº 1743/11

DECRETO N° 1.743, de 22 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 1582/10, o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 016 de 28/02/2011, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, RISTOW COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÂO LTDA, SIGA BEM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA e STAR LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 22 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 1.743/2011
Pregão Presencial parta Registro de Preços nº 016/11 de 28.02.2011

Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de 89 (oitenta e nove) itens de filtros diversos para a frota rodoviária da Secretaria de Obras.

Preço: por item
Participantes:MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, RISTOW COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÂO LTDA, SIGA BEM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA e STAR LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
Decisão: Pelo critério menor preço o Pregoeiro declarou vencedores os licitantes RISTOW COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÂO LTDA nos itens 001,002, 004, 006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,017,018,019,020,021,026,027,029030,031,032,035,036,037,041,042,043,045,046,049,050,052,053,057,058,059063,066,068,071, 073,076,078,079,084 e 085; MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA nos itens 003, 033, 038, 039, 040, 055, 056, 072,074,077,080,081 e 089; SIGA BEM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA nos itens 005, 016, 022, 023, 025, 034, 047, 048, 051,060,061,062,064 e 065 e STAR LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA nos itens 028, 069 e 086..

Decreto Nº 1749/11

DECRETO N° 1.749, de 23 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2011."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no Art. 24, Inciso III da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º- Fica homologado ANTARYS LTDA-ME, para realizar os serviços de contratação de apresentações artísticas e musicais em comemoração as festividades do aniversário do município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 23 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

Decreto Nº 1753/11

DECRETO N° 1.753, de 24 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/201-FUNDAÇÂO CULTURAL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 1582/10, o resultado do Pregão Presencial N.º 001 de 09/03/2011, da Fundação Cultural, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante META EDITORA GRAFICA LTDA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 24 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

MARIA CIRICO RAIZER
Superintendente da Fundação Cultural
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 1.753/2011
Pregão Presencial nº 001/11 de 09.03.2011-FUNDAÇÃO CULTURAL

Objeto da Licitação: Contratação de serviços para confecção da Revista "Rio do Sul: Nossa História em Revista"-Fundação Cultural

Preço: global

Participantes: GRAFICA PRÍNCIPE LTDA e META EDITORA GRAFICA LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço o Pregoeiro declarou vencedor o licitante META EDITORA GRAFICA LTDA.

Decreto Nº 1756/11

DECRETO N° 1.756, 28 de março de 2011.
"EXCLUI PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE INCLUSA NO ATO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO AO SR. ALBERTINO HORSTMANN, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 154 DE 17 DE ABRIL DE 2008"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI do Art. 37 da Lei Orgânica do Município, e com ao contido no procedimento denominado "Audiência" integrante do processo nº APE - 08/0072852 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:
Art.1º - Por orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, fica excluído a partir de 01 de Março de 2011, a parcela referente ao Adicional de Insalubridade inclusa no Ato de Aposentadoria do Sr. ALBERTINO HORSTMANN, concedida através do Decreto nº 154 de 17 de abril de 2008, face a ausência de Lei Municipal específica que autorize a incorporação do referido Adicional, nos proventos da inatividade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 28 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 1758/11

DECRETO N° 1.758, de 28 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 1582/10, o resultado do Pregão Presencial N.º 021 de 14/03/2011, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante E.J.C. VEICULOS LTDA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 28 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretária Municipal de Administração
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 1.758/2011
Pregão Presencial nº 021/11 de 14.03.2011

Objeto da Licitação: Aquisição de 01(um) veículo novo, zero KM, ano/mod.2011/2011, motor 1.8, flex para a Polícia Civil.

Preço: global

Participantes: E.J.C. VEICULOS LTDA
Decisão: Pelo critério menor preço o Pregoeiro declarou vencedor o licitante E.J.C. VEICULOS LTDA

Decreto Nº 1760/11

DECRETO N° 1.760, de 29 de Março de 2011
"EXONERAR FATIMA REGINA MOLINARI MAZZINI"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 208, de 28/10/2010,

DECRETA:
Art.1° - Exonera, a pedido, a partir de 31/03/2011, a servidora municipal FATIMA REGINA MOLINARI MAZZINI, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Habitação da Secretaria da Assistência Social e Habitação, nos termos do § 6º, do Art. 55º, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010 e § 2º, do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010, supra citadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 29 de março de 2011
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 1761/11

DECRETO N° 1.761, de 29 de março de 2011
"NOMEIA JAISON MARCELO DOMINGOS"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como nas instituídas nas Leis Complementares n.° 098 e 099/2003, e Lei n.º 3.919, de 24/04/2003,

DECRETA:
Art.1° - Fica nomeado JAISON MARCELO DOMINGOS, para a partir de 01/03/2011, exercer em comissão o cargo de Chefe Administrativo da Estação Cultural, do quadro de pessoal da Fundação Cultural de Rio do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.726/2911.

Gabinete do Prefeito Municipal 29 de março de 2011
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

MARIA CIRICO RAIZER
Superintendente da Fundação Cultural
Vlrm

Decreto Nº 1762/11

DECRETO N° 1.762, de 29 de março de 2011
"NOMEIA MARLON EISING"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 207 e 208, de 28/10/2010,

DECRETA:
Art.1° - Nomear MARLON EISING para, a partir de 21/03/2011 , exercer o cargo em comissão - Chefe da Divisão de Manutenção, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010 e Art. 10, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010, supra citadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 29 de março de 2011
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 1763/11

DECRETO N° 1.763, de 30 de março de 2011
"ANULA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2011-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso VI, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art.1° - Fica anulado o Edital de Credenciamento nº 002/2011, do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A anulação decidida no "caput" deste artigo, se dá em razão de que não houve interessado em firmar contrato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 30 de março de 2011
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

MIRIAN UNBEHAUN SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Vlrm

Decreto Nº 1764/11

DECRETO N° 1.764, de 30 de Março de 2011
"HOMOLOGA TOMBAMENTO DE IMÓVEL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso VI do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o elencado na Lei Complementar nº 027, de 10 de dezembro de 1997 e Decreto nº 151/00, alterado pelo Decreto nº 674/09, e, tendo em vista o que consta do Processo da Fundação Cultural de Rio do Sul, protocolado sob o nº 87046/2004,

DECRETA:
Art.1° - Fica homologado o tombamento, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 027, de 10 de dezembro de 1997, do imóvel da "Fundação Cultural de Rio do Sul" - Centro Cultural Nódgi Enéas Pellizzetti, que compreende a fachada externa da edificação, todo

o conjunto edificado, e a pavimentação do pátio externo, exceto, o anexo situado junto à lateral esquerda do terreno, bem como, a edificação central utilizada para a Escola de Música, e também, o anexo junto à esquina. O imóvel é de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, e está matriculado sob o nº 089 - livro nº 2 - Registro Geral, com área de 5.155m², situada dentro do perímetro urbano desta cidade, fazendo frente com a Rua Ruy Barbosa; fundos com a Rua Assis Brasil; lateral direita com a Rua Vidal Ramos, e, lateral esquerda com terras de Luis Carlos Farber e Marlene G. Da Costa.

Art. 2º - Fica autorizada a outorga de isenção dos tributos municipais abaixo descritos, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 027/97, e artigo 14 e seguintes do Decreto nº 151/00, alterado pelo Decreto nº 674/09, a saber:

I - IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
II- TVCNM - Taxa de Verificação do Cumprimento de Normas Municipais:
III-Contribuição de Melhoria.

Parágrafo Único - Nos termos do § 2º do artigo 28, da Lei Complementar nº 27 de 10 de dezembro de 1997, a isenção dos tributos mencionados no caput deste artigo, entrará em vigor no exercício seguinte àquele em que se efetivou o tombamento da coisa.

Art. 3º - O móvel será inscrito no Livro do Tombo Histórico da Fundação Cultural de Rio do Sul/SC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 30 de março de 2011
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1765/11

DECRETO N° 1.765, de 30 de março de 2011.
"CONCEDE VEÍCULO POR TEMPO DETERMINADO Á FUNDAÇÂO CULTURAL DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art.1º- Fica concedido à Fundação Cultural de Rio do Sul, pelo período de 04/04/2011 à 06/04/2011 o veículo a seguir identificado:

- Um veículo Celta, placa MDL 3195, registrado no Patrimônio do Município como pertencente a Frota sob o nº 277.

Art.2°- As despesas decorrentes do uso, manutenção do veículo cedido por este Decreto, correrão à conta de dotações específicas da Fundação Cultural de Rio do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 30 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1766/11

DECRETO N° 1.766, de 30 de março de 2011
"ANULA PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso VI, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art.1° - Fica anulado o processo licitatório representado pelo Pregão Presencial nº 035/2011 de 21.03.2011.

Parágrafo Único - A anulação decidida no "caput" deste artigo, se dá em razão de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 30 de março de 2011
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

Decreto Nº 1767/11

DECRETO N° 1.767, de 30 de março de 2011
"ANULA PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso VI, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art.1° - Fica anulado o processo licitatório representado pelo Pregão Presencial nº 034/2011 de 21.03.2011.

Parágrafo Único - A anulação decidida no "caput" deste artigo, se dá em razão de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 30 de março de 2011
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

Decreto Nº 1768/11

DECRETO Nº 1.768 de 30 de março de 2011
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o artigo 12, inciso

I da Lei Orçamentária nº 5.086 de 15/12/10.

DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementada na importância de R$ 816.969,10 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), por conta da tendência do excesso de arrecadação em decorrência de repasses do Governo Estadual, a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
40.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2097 AÇÕES DE SAÚDE COM RECURSOS DO ESTADO
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos
00.01.0012 Convênios Estado - Saúde R$ 816.969,10
TOTAL R$ 816.969,10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 30 de março de 2011
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1769/11

DECRETO N° 1.769, de 30 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2011"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 3.796 de 26/06/2002,

DECRETA:
Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 006/2011, em conformidade com o disposto no respectivo Edital de Processo Seletivo.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 30 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

Decreto Nº 1770/11

DECRETO N° 1.770, de 30 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2011"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 3.796 de 26/06/2002,

DECRETA:
Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 007/2011, em conformidade com o disposto no respectivo Edital de Processo Seletivo.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 30 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

Decreto Nº 1771/11

DECRETO N° 1.770, de 30 de março de 2011.
"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2011"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 3.796 de 26/06/2002,

DECRETA:
Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 007/2011, em conformidade com o disposto no respectivo Edital de Processo Seletivo.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 30 de março de 2011.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

Câmara de Vereadores

Decreto Legislativo Nº 1190

DECRETO LEGISLATIVO No 1.190, DE 01 DE ABRIL DE 2011
Outorga Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" à Famiglia Trentina di Rio do Sul

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" à Famiglia Trentina di Rio do Sul, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 01 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo Nº 1191

DECRETO LEGISLATIVO No 1191 DE 01 DE ABRIL DE 2011
Outorga Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Sr. João Stramosk

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Sr. Sr. João Stramosk, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 01 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo Nº 1192
DECRETO LEGISLATIVO No 1.192, DE 01 DE ABRIL DE 2011
Outorga Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Sr. Fabiano Schneider

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Sr. Fabiano Schneider, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 01 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo Nº 1193
DECRETO LEGISLATIVO No 1.193, DE 01 DE ABRIL DE 2011
Outorga Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Sr. Romeu Kopsch

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Sr. Romeu Kopsch, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 01 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo Nº 1194
DECRETO LEGISLATIVO No 1.194, DE 01 DE ABRIL DE 2011
Outorga Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" a Senhora Regina Garcia Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" a Senhora Regina Garcia Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 01 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo Nº 1195
DECRETO LEGISLATIVO No 1.195, DE 01 ABRIL DE 2011
Outorga Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Médico Jair Volney Carlos Teixeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Médico Jair Volney Carlos Teixeira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 01 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo Nº 1197
DECRETO LEGISLATIVO No 1.197, DE 01 DE ABRIL DE 2011
"Outorga Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" à Enxadrista Vanessa Feliciano Ebert."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo à Enxadrista Vanessa Feliciano Ebert, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 01 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo Nº 1198
DECRETO LEGISLATIVO No 1.198 , DE 01 DE ABRIL DE 2011
"Outorga Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Senhor Nilson Custódio da Luz."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo ao Senhor Nilson Custódio da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 01 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo Nº1196
DECRETO LEGISLATIVO No 1.196, DE 01 DE ABRIL DE 2011
Outorga Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo" ao Senhor Nilton Fronza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o Fica outorgado Diploma do Mérito "Basílio Corrêa de Negredo ao Senhor Nilton Fronza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio do Sul.

Art. 2o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 01 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara

Resolução Nº 611
RESOLUÇÃO No 611, DE 04 DE ABRIL DE 2011
Autoriza pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, inscrição e indenização de transporte a servidoras

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, etc

Art. 1o Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias às Servidoras Cristiane Matos Rossa e Sandra Regina Orlando, no valor de R$ 702,41 (setecentos e dois reais e quarenta e um centavos), cada, para participar do Curso "Excelência no atendimento ao setor público", que acontecerá nos dias 07 e 08 de abril do corrente ano, tendo como local o Auditório do Lizon Curitiba Hotel, situado na Avenida Sete de Setembro, 2246 - Centro - Curitiba/PR.
Art. 2o Fica ainda autorizado o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 252,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais) a cada participante.
Art. 3o A indenização de transporte, em transporte rodoviário coletivo, no trecho compreendido entre o município de Rio do Sul e a cidade de Curitiba, será ressarcida de acordo com o que regulamenta a Resolução nº 588, de 05 de outubro de 2010.
Art. 4o As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 5o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 04 de abril de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Mesa

DIONÍSIO MAÇANEIRO
Vice Presidente da Mesa

JOSÉ THOMÉ
1º Secretário

MÁRIO MIGUEL
2º Secretário

Salto Veloso

Prefeitura Municipal

Lei Nº 1.410
LEI N. 1.410, DE 31 DE MARÇO DE 2011.
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal, Lei n. 1.399/2010, na seguinte classificação orçamentária:

Classificação	Denominação/Valor
02	Chefia do Executivo
02.02	Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0402.2.004	Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.71.00 - 1200	Transferências a Consórcios Públicos R$ 1.724,21
4.4.71.00 - 1200	Transferências a Consórcios Públicos R$ 315,79
TOTAL	R$ 2.040,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no balanço geral do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Salto Veloso, 31 de março de 2011.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

MATHEUS ABATI PÉRICO
Secretário Geral de Planejamento

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação 48/2011
O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/04/2011, às 14:30 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS NO PERÍMETRO URBANO. Informações licitações@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRENCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso de Retificação ao Processo 42/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, RETIFICA A NUMERAÇÃO DO PREGÃO, PROCESSO LICITATÓRIO 42/2011 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 29/03/2011 PÁG Nº 186, no que se refere numeração do pregão 29/2011, leia-se: Pregão nº 30/2011. Informações licitações@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Extrato Dispensa de Licitação 43/2011

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 43/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2011

Contratada: M GALVAN,
CNPJ sob o nº 10.728.199/0001-22.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste
CNPJ nº 83.021.873/0001-08
Fundamento Legal: Lei n.8.666/93, art. 25, caput.
Objeto: CONTRATATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNO ESPECIAL DA LINHA PIETA ATÉ ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (APAE).
Valor Total: R$ 5.043,36 (cinco mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
Vigência: Da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inc. II e § 4º, da Lei 8.666/1993.

São Lourenço do Oeste - SC
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Retificação ao Processo 40/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, RETIFICA OS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO 40/2011, CONTANDO NOVO PRAZO DE ABERTURA PARA O PREGÃO Nº 28/2011. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DIA 29/03/2011 PAG 186, no que se refere ao objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, realizará abertura no dia 15/04/2011 às 09:00 horas. Informações licitações@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Retificação ao Processo 42/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, RETIFICA A NUMERAÇÃO DO PREGÃO, PROCESSO LICITATÓRIO 42/2011 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 29/03/2011 PÁG Nº 186, no que se refere numeração do pregão 29/2011, leia-se: Pregão nº 30/2011. Informações licitações@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Retificação ao Processo 42/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, RETIFICA A NUMERAÇÃO DO PREGÃO, PROCESSO LICITATÓRIO 42/2011 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 29/03/2011 PÁG Nº 186, no que se refere numeração do pregão 29/2011, leia-se: Pregão nº 30/2011. Informações licitações@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Edital - Resultado Das Provas Escritas

Edital nº 006/2011
PUBLICA O RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS APLICADAS AOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DOS CARGOS CONTEMPLADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

A empresa SC Assessoria e Consultoria Ltda, responsável pela coordenação e operacionalização das fases do Concurso Público nº 001/2011, torna público o RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS aplicada a todos os concorrentes às vagas dos cargos em seleção, nos termos da correção efetuada por meio eletrônico, em 1º de abril de 2011, conforme consta dos quadros seguintes:

I – CONCORRÊNCIA GERAL:

Identificação do Cargo		Nº Vagas
1004 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		50
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
ADRIANA FERREIRA	411	5,80
ADRIANA PAIANO	70	5,00
ADRIANA RAMOS GERHARDT BALSAN	65	5,20
ADRIANE MEZOMO VIAN	99	6,10
ALBERTINA PAVLIK	310	4,90
ALICE LAZARETTI DOS SANTOS	86	7,80
ANA MARIA DE VARGAS CADORE	61	6,10
ANA PAULA DAL PUPPO	157	0,60
ANA PAULA NARCISO DE LIMA	160	4,90
ANDREIA PEREIRA	36	5,90
ANDRESSA ROSE DE OLIVEIRA PONTES	368	Ausente
ANGELA MARIA MASACASA	307	8,40
ARLEI REGINA VIEIRA PEROTTONI	188	5,30
CARINE APARECIDA CABRAL CORREIA	6	5,20
CARLA CONCI	84	6,50
CHARLENE DA SILVA	235	4,70
CHARLES RENOEVERSON BACHINSKI	128	7,00
CLARICE DE QUADROS	415	6,50
CLARICE MARIA DA SILVA	362	5,70
CLECI TERESINHA ASSMANN DA ROSA	136	6,80
CLEMILDA MARIA DA SILVA MARANHÃO	322	5,50
CLEONICE LEITE	213	4,00
CLÁUDIA BEVILACQUA	23	6,10
CRISTIANE DEON	219	6,40
CRISTIANI MELO DA SILVA RATHKE	263	5,60
DAIANE PATRICIA ZANATTA	131	4,60
DALMI DA CRUZ GONÇALVES	229	4,20
DANIELE COSTA PEREIRA	277	6,30
DANIELLA FRANCOZI	404	7,60
DENISE SALETE CALEGARI NUNES	273	5,40
DENISELI DE LIMA TRINDADE	161	6,30
DIANA ANDREIA GROSZ SAUGO	76	3,90
DIEGO CASAGRANDE	148	8,10
DIVA NOGUEIRA	331	5,50
DORCAS QUEREN HAPUQUE DE BRITES	11	4,20
DULCINEIA PERBONI CUNICO	304	6,70
DÉBORA FLÔR	50	5,60
EDIANE DE SANTI SPERANÇA	378	Ausente
EDIANE ECKER	238	7,10

EDILIA DE FÁTIMA DA SILVA	381	5,70
EDIZIANE PAGLIOSA	202	6,80
EDUARDO DE BITTENCOURT	398	8,60
EDUARDO OLIVO RIZZOTTO	338	5,90
ELAINE MARIA RANZAN LASAROTTO	89	5,80
ELENA GUARNIERI COMERLATO	78	4,90
ELENIR MILAN	79	5,50
ELI FERREIRA DA SILVA	138	5,20
ELI SZCZEPANSKI	14	4,90
ELIAZANDRA DA SILVA	126	7,10
ELISETE FÁTIMA ROBETTI	74	6,50
ELIZETE DE OLIVEIRA	77	5,80
ELLI ALVINA HOFFMANN DA CUNHA	265	6,50
EZEQUIEL DOS SANTOS	369	6,90
FERNANDO HESS MACHADO	130	6,40
GABRIELA PONTEL	366	5,20
GELSA MARIA SOLETTI	324	6,20
GENI DE APARECIDA BATISTA ESSER	109	3,80
GÉSSICA PATRICIA KUMMER DIAS	380	6,40
GILSON FERNANDES DE JESUS	100	6,20
GILVANA ESTACIO	261	4,70
GRAZIELLE MOLON	95	6,10
HEVELYN CAROLINE CUNICO	357	6,30
IMELDA MULLER	379	7,60
INDIAMARA FRNCIELI MORAIS	393	6,40
IVANI MARIA KUNZLER DO PRADO	225	6,30
IVANIA BORTOLI CALEGARI	178	5,70
IVANIR D ` AVILA TONIAL	43	7,00
IVONE CONCI FIORESE	27	6,40
IZOLETE BRATTI ECCO	139	5,60
JANDIRA ROSARIA MOREIRA CAUS	319	5,30
JANETE CONCI MELLA	101	7,30
JANETE DURANTE ZABOT TAVARES	171	5,90
JANETE LURDES ALVES DA SILVA	184	4,80
JANETE PAULINO CORREA	405	6,20
JANINE PREIRA DE SOUZA MIOTTO	143	5,70
JENIFFER BETTINE MACHADO	372	5,80
JÉSSICA THIBES	58	6,00
JOSEANE CORRÊA ALVES POERSCH	165	6,30
JOSIANE DALA CORTE	173	Ausente
JOSIELE FEITOSA DIAS	332	5,30
JUCILENE KUKERT GAVA	66	6,10
JUCINEIA LORENSETE MENEGUS	303	4,50
JUELI PRIMON	9	7,20
JULIANA DE MELO	107	6,20
JULIANA GRAEBIN	40	6,20
KASSIANI NEGRI GONSALVES	94	5,00
KELLY REGINA DE MELLO	312	6,00
LAUDENIR DA ROSA	321	5,80
LEIDI COMERLATO	272	7,60
LEOMIR LUIZA BOLZAN PANSERA	163	5,60
LOIVANI LOVATTO PIANTA	356	5,90
LORECI LOVERA BONATTO	205	6,30
LUANA MURARO	21	6,20
LUCI DOS SANTOS DA COSTA	13	5,30
LUCIA SIDONIA STEFFLER	20	4,90
LUCIANA GOMES DE MORAIS	69	5,70
LUCIANA MENDES	223	5,20
LUCIANE DA SILVA	162	7,30
LUCIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS BORGES	5	4,20
LUCIANE FÁTIMA MAEHLER	403	6,30
LUCIANI DE FREITAS BUTTNER	103	5,20
LÚCIA SPEORIN	55	4,20
MARCELO CORREA	408	6,70

MARCELO MENEGUS	302	7,30
MARCIA APARECIDA DE BONA	244	5,20
MARCIA DE ASSUNÇÃO	147	6,50
MARCIA DO PRADO	8	6,40
MARCIA GIROTTO MAFFESSONI	31	6,60
MARCIELI URBANSKI	276	6,40
MARENI XAVIER DA SILVA	318	6,40
MARIA APARECIDA PINHEIRO BORGES	412	4,10
MARIA EMILIA BERNARDI	90	6,40
MARIA FÁTIMA DO PRADO	47	4,20
MARIA GORETTI MENDES	400	3,00
MARIA GORETTI PADILHA CANAN	327	5,70
MARIA MADALENA TRENTIN	81	5,50
MARIA MARGARETI CARRER LISTAK	189	3,60
MARIA MONTEIRO	67	4,00
MARILENE VANIN DE ALMEIDA	154	5,00
MARILIA DIAS NOLASCO	387	6,10
MARILUZ CAVAZOTTO MACHADO	413	5,40
MARINEI OGLIARI	182	6,10
MARINES BERNARDI	75	4,10
MARINES MARTINS ALVES	42	3,50
MARISA LAZZAROTTO	249	4,80
MARISTELA MARIA DO PRADO	7	5,40
MARITÂNIA MATIAS	167	5,30
MARIZA DE FÁTIMA MACHADO MENEGATTI	54	6,60
MARIZA KOIAVINSKI PERES	376	5,70
MARLI SIMONETTI WALLERIUS	183	7,70
MARLI TEREZINHA GAHIO MATIAS	82	5,40
MARTA MARIA CARVALHO	88	6,30
MÍRES KOIAVINSKI	385	6,10
NAIR MOSCHEN BADO	203	6,00
NAIR SANTIN	124	6,20
NEIVA DE LOURDES GAVA DE CAMARGO	87	6,20
NEUSA ARNOLDO VICENTE	236	5,00
NEUZA CIVIDINI	51	6,30
NEUSANGELA DE LIMA TRINDADE	118	7,40
NILCE MARIA GARBIN PELIZZER	59	6,60
NOELI DE FATIMA XAVIEL	134	6,00
NOEMIA DE MOURA	158	5,20
OLIDÉTE APARECIDA CESCO ENDERLE	64	3,70
PAULO SOSTER	37	6,50
PERCILA CARMES ALLIEVI	316	6,00
RAQUEL DA ROSA LINHARES	340	4,40
RAQUEL DE ALMEIDA	33	7,30
RAQUEL RODRIGUES	287	3,30
REJANE TROMBETTA CIVIDINI	363	6,60
REJANI SPERANÇA ROMANN	129	4,80
RENATA MURARO	19	7,10
ROBERTA APARECIDA QUEROBIN DE ARAUJO	166	6,20
ROBERTA BURATTO BOTTEGA	264	7,20
ROSALINA ALVES	1	4,60
ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	394	6,90
ROSECLÉIA CHAVES BONET	17	5,60
ROSELI KONRAD DA SILVA	391	6,80
ROSELI OLIVIA RANZAN	359	7,60
ROSIMARI BONATTO	313	6,30
ROSMARÍ DOS SANTOS	98	6,60
ROZIMERI APARECIDA BERNARDELLI	141	5,90
SANDRA APARECIDA FISCHER BARZAN	39	6,10
SANDRA BAMBERG	85	6,00
SANDRA MARA GOMES	217	5,80
SENIRA DOS SANTOS ERBES	360	5,40
SILVANA CESARIO MELLO	176	6,60
SILVANA NASCIMENTO VERGUTZ	73	7,80

SILVIA LORENZETTI CAVANHOL	140	6,10
SINARA LUERSEN BUSETTI	373	5,00
SIRLEI CRISTINA WOLFART BENINCÁ	401	4,80
SIRLEI DELLA GIUSTINA	117	4,60
SIRLENE MEZZOMO CORRÊIA DOS SANTOS	370	6,10
SUZANA DA ROCHA BOLZAN	204	6,10
SUZANA DALACORTE BENINCA	285	4,50
SUZANA RIZZATTI TECCHIO	120	Ausente
TALITA FRISON GIACHINI	314	4,50
TATYANE POTRATZ MARTINS	169	5,80
TERESINHA APARECIDA BREHMER CARBO-NERA	16	5,90
TEREZINHA FATIMA BONETT DE ANDRADE	32	6,30
TEREZINHA GONÇALVES MORAES	93	Ausente
TEREZINHA MACHADO	172	4,50
TEREZINHA MESACASA	186	6,00
VALÉRIA GOULART BARBOSA	270	6,40
VANESSA CAROLINE PIALA	410	5,00
VERONI CASTANHEIRA	48	5,90
VIVIANE CABRAL	386	5,70
ZENAIDE DA SILVA	125	6,60

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3030 – TERAPEUTA OCUPACIONAL		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
CLAUDIA MARIA BAZZO	283	5,40

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3024 – ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (Buco Maxilo Facial)		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
MARCIO MOTTA CENTURION	200	6,40

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3028 – TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES		03
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
ALINE RAQUEL DREHER	72	7,10
CLAUDIA REGINA BERNARDI	164	4,70
DANIELA DANELUZ	323	4,10
DAYWISON RAFAEL KESSLER	52	5,10
FERNANDA ZIANNI MANARIM	243	6,40
ILIANE MARTINS SANTANA	271	5,50
JOEL BEGNINI	274	5,70
LEANDRO LUIZ GAIO	414	4,20
LIDIANE BIAZIN	395	3,10
LUANA DALMAGRO CAVALHEIRO MARTINS PINTO	301	5,50
SUZANA ROVARIS	110	5,60
THIAGO LUIZ DA ROCHA ALVES	296	6,00

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3007 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
ADRIANE REBONATTO	206	6,50
ALEISSON LUDTKE	226	5,80
ALLAN TERENCE FABRO	334	5,90
ANTONIO PICCINI JUNIOR	181	4,50
BELCLEI HENNERICH	196	7,20
CID RENAN JACQUES MENEZES	121	5,40
CLEITON THEISEN	280	Ausente
DALMIR DEMARTINI	115	6,00

DANIELI SIMONETTI	258	6,90
EDSON KENJI YANO	155	4,90
ELAINE REGINA BAGGIO	175	6,00
ELIAS ALFONSO KLEINA	306	6,40
FERNANDO CAMPESTRINI	315	8,20
FRANCISCO MIGLIORINI	325	6,00
GIOVANA BEUX	390	4,90
GIOVANI JIAN PILETTI	18	Ausente
GLEISON ROBERTO DA SILVA	25	5,80
JACKSON ROYER	133	4,70
JOSE ANTONIO ZARTH SOARES	295	6,80
JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA	257	5,50
MARCIANO VOTTRI	389	5,90
MARCIELA RODRIGUES DA SILVA	333	6,00
MARIA HELENA MARI BRINGHENTTI	44	6,20
MARISA PICHLER	150	7,40
MICHAEL MEDEIROS	365	7,70
RAFAEL ALBERTO GUOLLO DE OLIVEIRA	174	6,60
RÉGES CHIMELLO	197	6,60
SILVANA DA COSTA	350	4,50
TANIA MARIA MULLER	199	3,00
THIAGO RANZAN	268	5,70
VALTECIR ANDRE HRCHOROVITCH	294	5,90
VINÍCIUS ARIENTI	341	6,30
VITOR ARLINDO CAMOZZATO	406	5,00
ZENILSON BALEM	127	6,60

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3016 – MÉDICO VETERINÁRIO		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
CARLA FERNANDA SANDRI	354	6,50
CRISTIANO ROSSONI	402	5,20
FABRICIO D' AGOSTINI	253	2,70
FERNANDO JAIR KARVACKI REMPEL	57	7,00
GRAZIELA ZOCULOTTO	383	5,60
IVAN MENEGUETTI	132	3,90
JUSSARA WEIRICH	278	3,80
LUIZ MARCON JUNIOR	396	7,20
MARCIO ANDREI BRIK	269	5,40
MARCIO FERRARI	233	6,20
MARLUCI APARECIDA BATISTTI	232	4,30
MIKELI ANITA ZAFFARI	416	5,40
MONICA DEGRAF CAVALLIN	221	3,50
SANDRO LUIZ SAVOLDI	344	5,40

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3006 – ENFERMEIRO		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
ANGELA SCHNEIDER	247	6,90
BEATRIZ GORETI RAME	275	Ausente
BRUNA BASSEIO DOS SANTOS	137	5,40
BRUNA THALITA CORREA DA CUNHA	122	6,70
CAMILA MEURER	212	5,30
CAMILA SOLIGO	190	7,60
CARLA CRISTINA DESTRI	45	5,30
CARLOS ALBERTO ANDRE DE DEUS	374	6,30
DAIANA COMINETTE	298	5,70
DEBORA BRUNING MACHADO	142	4,30
DENISE TRENTO	286	5,30
DENIZE CORREA DE MELLO	152	5,80
ELIZABETH RIBEIRO	308	7,70
ELIZANGELA GREGGIO	210	5,90

FRANCIELI FRANSOZI	392	6,70
FRANCILEIA KORT LAZZAROTTO	29	6,50
FRANCYELLI DEON	146	7,40
GIZELI TEREZINHA MARTINS LEMOS	3	6,50
GLAUCIA CLENY ZILIOTTO	305	7,50
JAQUELINE CARDOSO	4	5,00
JOYCE FERNANDA DUQUE	293	6,80
JUCIMAR MILAN	409	7,40
JULIANA GABRIELA IORIS	262	6,50
JULIANA MARIA ANSILIERO	151	Ausente
JULIANA ZANATTA	364	4,50
KATIA REBELLATTO WOSNES	337	5,50
LISIANE DA ROSA	237	Ausente
LUCILENE MORESCHI	224	4,80
LUZIA ZAMPRONIO DENDENA	35	7,70
MAGLI GISELE ROSCETE	336	6,40
MARCIA REGINA DE ALMEIDA	399	6,00
MARIANA PELISSON BUSANELLO	227	6,30
PAULA RAFAELA DANIELLI	97	8,30
ROSANE AZAMBUJA	317	6,70
SABRINA PSENDZIUK RIGON	290	6,30
SILVANA MARIA PETRY	149	6,50
SILVIA TREVISOL	250	5,60
SIMONE DREI	2	7,00
THAIS MARA ZORNITTA	22	5,60
VAGNER ANDREATTO DA SILVA	345	8,00
VALQUIRIA ROZANA ROSSONI	24	6,20

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3008 – ENGENHEIRO CIVIL		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
AMAURY LOPES SURCIN	352	5,50
IRACEMA STANGHERLIN	300	4,40
IVYS TREVOUR BRANCO DA SILVA	309	6,20
PATRÍCIA ROSSONI LOSSO LONGO	266	4,90

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3013 – MÉDICO		02
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
DIEGO Y CASTRO RATHKE	284	5,50
FELIPE CERIOLLI BREDA	384	7,30
ROGÉRIO SCARIOTI	259	6,40
SAMUEL CORRÊA	60	5,80

Identificação do Cargo		Nº Vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
ALINE BOESING DOS SANTOS	281	5,60
ANDREIA LIMA DOS SANTOS	375	4,90
CACIANA CANEVER	83	3,80
CARICIA ROVARIS	260	4,00
CAROLINE DE ANDRADE MACHADO	254	5,40
CRESTINA BOLZAN LORENZI	377	3,30
EDRIANE SANDRA BRAZZO	105	5,40
ELIANE LUCIA DA CRUZ	10	3,80
ELAINE APARECIDA DE MELO DE BITEN-COURTE	195	7,00
ELIZANDRA BITTENCOURT	220	6,40
FERNANDA REGINA CASAGRANDE	255	3,40
GENICE LOURDES DE ASSIS NIZER	299	2,90
GUERTA SALETE BECK LONGO	38	4,50
HALANNA GALIAZZI	291	5,60
ILVA ANALIA CONSOLI	168	2,40
IVETE PERES MARTINELLO	320	5,20
IVONE BEATRIZ MULHMANN REDIVO	339	3,80
IVONE CHRIST	63	5,00
JANETE MATTOS BAUER	214	4,50
JAQUILINE DE MELO	192	5,30
LAYS MAYARA MILAN	371	5,70
LUCIANE DETONI	292	5,70
MAIRA INÊS GARBIN DE OLIVEIRA	329	4,90
MARCIA DE ABREU CAMARGO	28	4,00
MARISA ELISEU	228	5,10
MARIZETE APARECIDA RICARDI	112	8,50
MARLETE KOSMANN BENINCÁ	328	4,50
MARTA SURDI DE LIMA	179	5,20
MICHELLE VALDUGA	239	5,20
NEUZA APARECIDA DOS SANTOS	246	4,70
NEUZA VALMOR MACHADO	242	5,40
NILSA MARTIGNAGO KILLING	348	4,00
PATRICIA ERBES	252	5,10
ROSANA BITTENCOURT	251	5,90
ROSI CHRISTINI CABERLON FURLAN	240	5,70
SONIA MARA CASAROTTO WINTER	145	3,20
SONIA MARIA ECKER DE BASTIANE	193	4,70
SUELI SALETE DANIELI	216	4,50

Identificação do Cargo		Nº Vagas
PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
ANGELA MARIA LIVI	80	3,00
AOEDICA MOSCHEN NERVIS	330	2,80
BERNARDETE ZANIN	245	6,30
CARMEN GALIAZZI SCREMIM	116	5,70
CELAIR TEREZINHA PEGORARO MATTUELLA	114	6,40
CLEBER BARBOSA BARBOSA	96	2,40
DENISE TARSO	282	5,10
ELISANGELA RAIMUNDO DOS SANTOS	207	4,50
EVELIZE DE CEZARO VALENTINI	119	3,30
FRANCIELI GONÇALVES DO NASCIMENTO	30	4,00
GENILSE FOPPA ROMAN	170	6,20
GISLAINE ALVES BORGES CORREA	49	3,40
HELENA CARMELITA NARESSI MARCON	56	4,00
TRACY TEREZINHA CELLA	185	4,30
IVANIRIA SARTORI BAESSO	209	3,80
JANIA RAMOS	335	3,80
JOCE MARE TEZZA	71	8,40
JUCELIANE COLLA	230	5,60
KERLY CRISTINA CATANI	353	5,20
LEOMIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	256	5,20
LUCIANE APARECIDA BOLZAN	12	4,20
MARIOZETE DE OLIVEIRA SAMANIOTTO	208	4,90
NOEMI WOLOSZYN CHAVES	241	7,70
SOLANGE DAL BELLO	180	4,80
SONIA TEREZINHA COSTA	91	4,60
UIARA GEOVANA THIBES ZENI	34	3,60
ZULMA MARIA DOS SANTOS DAL BOSCO	349	4,80

Identificação do Cargo		Nº Vagas
PROFESSOR DE ARTES		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova
Nome	Nº Insc.	Escrita
ELIDIANE MOSCHEN VANIN	297	5,70
INELI SALETE LAGNI SZADY	108	5,50

MAILA SUZANE GALEAZZI	361	5,80

Identificação do Cargo		Nº Vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
BRUNA BOTIN	123	5,00
CLAUDIA MARA MACHADO DA SILVA	382	5,80
DANIELA TEIXEIRA	156	5,30
EZEQUIELE FURLANETTO	218	4,50
IEDA MARIA PUERARI	187	4,30
JULIANA DALL AGNOL	211	4,40
JULIANA MEIRA LAZARIN	104	4,90
JÉSICA RIZZI	397	2,10
LEANDRO PEDROSO	41	Ausente
LEONARDO ROSSETI DE MELLO	234	3,80
LUCIANA PANDINI	358	4,50
MICHELI POZZAN	46	4,60
MICHELLE BITTENCOURT	326	4,60
TATIANE MARA BENCKE	159	5,00

Identificação do Cargo		Nº Vagas
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
LUCIA ANITA CAÇOL	355	3,80
ROSINEI PEDROTTI FERRARI	215	4,00

Identificação do Cargo		Nº Vagas
PROFESSOR DE INFORMÁTICA – 40 horas semanais		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
ALINE BAMPI	388	Ausente
CRISTINE TOCHETTO	191	4,40
DIEGO ROMANINI	102	6,20
FERNANDO LUIS RIGO	62	5,10
GEFERSON MACHADO MEOTTI	198	5,20
MAURO JOSÉ MATIEVICZ	343	4,60
WAGNER BALDIN	248	6,60

Identificação do Cargo		Nº Vagas
PROFESSOR DE INFORMÁTICA – 20 horas semanais		02
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
ADRIANA BETT TEREBINTO GRANZOTTO	144	6,30
CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	111	6,80
DIONI MARCOS REGINATTO	279	5,00
KEILA TESKE LANGARO	201	5,90
MÁRCIO FORNARI	68	4,60

Identificação do Cargo		Nº Vagas
PROFESSOR DE PORTUGUÊS		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
CLARETE TEREZINHA BERNARDI	267	5,70
DANIELA APARECIDA RAFALOSKI SCHMITT	15	8,20
MARLICE VILLANI PERAZOLI	346	4,00
ROSI MARI BRANDALIZE DE MIRANDA	113	5,10
SANDRA MARIN	92	Ausente
SONIA PIRES SEITHER	288	5,60

Identificação do Cargo		Nº Vagas
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
ADRIANA MARIA AVILA	153	5,40
ALINI CRISTINA CADORIM BONETTI	289	3,80
CLEUNICE RHODEN ZANELLA	342	8,00
ELEIDA DOS SANTOS MILAN	177	4,10
ELIANE APARECIDA BRAZZO SZCZEPKOVSKI	106	5,40
ERITA INES BECK	53	3,50
EUNICE MARIA LUDWIG VERONA	222	4,40
IVONE GORETTI BONFIM DA LUZ	367	6,50
JOSE LUIZ PANDINI	407	5,40
JULIANE CASAGRANDE NEGRI	135	3,30
LIGIA APARECIDA DE CARVALHO	26	5,70
MAQUIELI MELERE PRESTES	311	3,70
RAFAEL BERKENBROCK	194	6,80
SALETE KOSMANN DO NASCIMENTO	231	3,90
VILSON PERES	351	5,10

II – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3028 – TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
Não houve inscritos	-	

Identificação do Cargo		Nº Vagas
3013 – MÉDICO		01
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
Não houve inscritos	-	

Identificação do Cargo		Nº Vagas
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO		-
Identificação do Candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº Insc.	
TANIA MARA WAGNER MURARO	347	5,10

III – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Nos termos estabelecidos no Edital nº 001, o Edital que divulgará Resultado e a Classificação Final do Concurso Público será publicado, após o transcurso do prazo estabelecido para recursos do resultado da prova escrita.

IV – DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM FACE DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

O Prazo para recorrer do resultado publicado neste Edital é de 3 (três) dias úteis da data de publicação do presente. O mesmo prazo é destinado à decisão dos recursos eventualmente interpostos.

São Lourenço do Oeste/SC, em 04 de abril de 2011.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Edital de Processo Seletivo Nº 002/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011
ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA SELEÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, DE ASSISTENTE SOCIAL E DE INSTRUTOR SOCIAL IV, PARA ATUAR NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 218 e seguintes, da Lei Complementar nº 118 de

2010, demais disposições legais aplicáveis a espécie, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE TÍTULOS, para seleção e admissão de Assistente Social em caráter temporário e excepcional, para substituição de servidora pública municipal legalmente afastada por motivo de licença, para atuar nos Programas Bolsa Família e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; e de acordo com o previsto na Lei Complementar n° 123, de 19 de novembro de 2010, selecionar INSTRUTOR SOCIAL IV, para atuar nos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho infantil - PETI, ambos vinculados a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO.

1.1. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (40 horas semanais)
a) REQUISITOS MÍNIMOS: ensino superior específico na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B;

b) Atribuições:
- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
c) VENCIMENTO: R$ 2.237,31 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos);
d) REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais
e) Nº DE VAGAS: 01 (uma vaga)

1.3. CARGO: INSTRUTOR SOCIAL IV (20 horas semanais)
a) REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino fundamental completo e conhecimentos na área de salão de beleza.

b) Atribuições:
- Trabalhar enfatizando a aprendizagem socioeducativa focando a higiene pessoal, a boa apresentação, a forma de utilização dos utensílios de salão de beleza necessários para a execução das tarefas relacionadas a oficina e noções de atendimento ao público.
c) VENCIMENTO BÁSICO: R$ 512,40 (quinhentos e doze reais e quarenta centavos)
d) REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais
e) Nº DE VAGAS: 01 (uma vaga)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas nos dias 14 e 15 de abril de 2011, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no Centro Administrativo Municipal, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, sita a rua Duque de Caixas, n. 789 Centro, em São Lourenço do Oeste - SC.

2.2 - As inscrições serão realizadas em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, mediante a apresentação da documentação relacionada no item seguinte.

2.3 - O candidato poderá inscrever-se em apenas um cargo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:
3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:

3.1.1 - Obrigatoriamente:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
d) Comprovante de quitação militar (quando for o caso);
e) Comprovante de habilitação na área de atuação (conforme detalhado no item 1);

3.1.2 - Necessários à comprovação da qualificação do candidato:
a) Comprovantes de especialização, cursos, seminários, simpósios ou palestras, na área de atuação;
b) Somente serão aceitos cursos realizados em 2009 e 2010 e com registro de carga horária;
c) Ter idade igual ou superior a 18 anos de idade;

3.1.3 - O processo seletivo é isento de taxas ou emolumentos e destina-se a cobrir vagas essenciais à regular prestação dos serviços públicos, sob pena de solução de continuidade, e visa tão somente atender as necessidades excepcionais.

4. DA CLASSIFICAÇÃO
4.1 - A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecidos os seguintes critérios:
I - Para a classificação dos candidatos inscritos para atuarem no cargo de Assistente Social:
a) Certificado de curso de Especialização na área específica: 100 pontos;
b) Maior pontuação obtida através dos comprovantes de cursos, seminários, simpósios ou palestras, na área de atuação: 01 ponto para cada 20 horas de curso.

II - Para a classificação dos candidatos inscritos para atuarem no cargo de Instrutor Social IV:
a) Maior pontuação obtida através dos comprovantes de cursos, seminários, simpósios ou palestras, na área de atuação: 01 ponto para cada 20 horas de curso.

5. DO DESEMPATE
5.1 - Verificada a ocorrência de empate após a aplicação dos critérios de classificação definidos no item 4 deste edital, o desempate será feito a partir do seguinte critério:
a) candidato mais idoso;
b) candidato com maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
c) sorteio público.

6. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
6.1 - As listas classificatórias serão divulgadas no Mural do Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Duque de Caxias, 789, a partir do dia 18 de abril de 2011, no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

7. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
7.1 - O candidato terá o dia 20 de abril de 2011, para entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente para sua classificação, junto à Comissão do Processo Seletivo, por meio de requerimento, cuja resposta será fornecida a partir do dia 26 de abril de 2011, via comunicação pessoal.

7.2 - Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será divulgado, a partir do dia 27 de abril de 2011, por meio de Edital, a ser publicado no mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM (site: www.diariomunicipal.sc.gov.br), e no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:
8.1 - Após o período de reconsideração previsto no item 7, o Chefe do Poder Executivo homologará a classificação final do Processo Seletivo, o qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC, site oficial do Município e no mural do Centro Administrativo.

9. DA ADMISSÃO:
9.1 - A partir da homologação do resultado, obedecida a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Poder Público preencherá as vagas conforme as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

9.2 - Para fins de admissão, o profissional quando convocado para o preenchimento de vaga deverá, no prazo de um dia, apresentar ao setor competente desta Municipalidade, os documentos descritos no subitem abaixo, sob pena de perder a vaga.

9.2.1 - Cópias e originais:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Comprovante de quitação militar (quando for o caso);
d) Certidão de filhos menores de 14 anos;
e) CPF;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) Comprovante de habilitação na área de atuação (conforme detalhado no item 1);
h) Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone);
i) Número de Telefone para contato;
j) Nº do PIS ou PASEP;
k) Nº da Conta Bancária na Caixa Econômica Federal;
l) Tipagem sanguínea;

9.2.2 - Originais:
a) Atestado de Saúde Física e Mental;
b) Declaração de Bens;
c) Declaração de não Acumulação de Cargo/Função;
d) Declaração de dependentes (citando o nome e a data de nascimento);
e) Folha Corrida Judicial para Efeitos Criminais (Fórum);
f) 01 Foto 3 x 4 recente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1 - O Prefeito Municipal, antes de qualquer nomeação, a bem do interesse público, se reserva no direito de anular o Processo Seletivo.

10.2 - Os profissionais serão admitidos em caráter excepcional e temporário, para fins de suprir a ausência temporária de servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente Social, em gozo de licença; e vaga de provimento temporário de Instrutor Social IV, para atuar nos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2010), no seguinte período: 02 de maio a 20 de dezembro de 2011, podendo ser demitido a qualquer tempo, a critério da Municipalidade e a bem do interesse público.

10.3 - Na hipótese de serem extintos os Programas Sociais, objeto deste processo seletivo, restarão extintas as vagas previstas neste edital, sendo que o Município poderá encerrar os contratos de trabalho decorrentes, em qualquer tempo.

10.4 - Eventuais alterações na legislação municipal, relativas as normas inerentes aos servidores públicos, com reflexo na contratação prevista no presente edital, serão automaticamente incorporadas a partir da sua vigência.

10.5 - A carga horária inicialmente contratada, poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, conforme as necessidades da Administração e o interesse público devidamente justificado.

10.5.1 - As alterações ocorridas na jornada normal de trabalho dos servidores contratados nos termos deste edital e das Leis Complementares 118/2010 e 123/2010, sofrerão proporcional redução ou acréscimo remuneratório.

10.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, de forma a não prejudicar o nível de habilitação dos profissionais, mantidas, em qualquer caso, as condições estabelecidas neste Edital

São Lourenço do Oeste, SC, 04 de abril de 2011.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura Municipal

Termo de Homologação da Chamada Pública Nº 01/2011-FAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-FAS
PROCESSO Nº. 06/2011-FAS

O Prefeito Municipal FELIPE VOIGT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei nº 8080/90-SUS e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR o credenciamento:

- CASA DE ASSISTÊNCIA DE BRUSQUE - CAGERE

Objeto: Credenciamento de Instituição de Longa Permanência para idoso com serviços especializados de Acolhimento Institucional com estrutura para abrigar pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais, condições inoplosas, de ambos os sexos dependentes de cuidados de terceiros, com atendimento integral, alojamento, alimentação, vestuário e acompanhamento médico, nutricional e enfermagem, para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, sendo:

Schroeder, 04 de Abril de 2011.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo de Homologação e Adjudicação Tomada de Preço Nº. 04/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201, CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2011-PMS - O Prefeito Municipal, FELIPE VOIGT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da Tomada de Preço nº. 04/2011 - PMS, Processo de licitação nº. 34/2011 - PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço global, determinando que seja dada ciência aos participantes:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Pavimentação Asfáltica da Rua Florianópolis, perfazendo a área total de 5.522,70m², localizada no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento convocatório e conforme Contrato de repasse nº. 330.094-00/2010, com o Ministério das Cidades.

Empresa vencedora: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor da proposta vencedora: R$ 286.230,60 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos).

Schroeder, 04 de abril de 2011.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº. 63/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato do Contrato nº. 63/2011-PMS
Processo de licitação nº. 34/2011 - PMS - Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2011 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 03.620.927/0001-12, estabelecida a rua Anélio Nicocelli, nº. 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89270-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Pavimentação Asfáltica da Rua Florianópolis, perfazendo a área total de 5.522,70m², localizada no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento convocatório e conforme Contrato de repasse nº. 330.094-00/2010, com o Ministério das Cidades.

Valor do contrato: R$ 286.230,60 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 04/04/2011 - Vigência: 31/12/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Credenciamento Nº. 64/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br
Extrato do Termo de Credenciamento nº. 64/2011-PMS
Edital de Chamada Publica nº. 01/2011 - PMS - Processo nº. 24/2011-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: VENDELINO ZELFELD, inscrito no CPF sob o nº. 594.348.999-15, portador da carteira de identidade nº. 2.023.999-SSP-SC, residente na Rua Duque de Caxias, nº 11, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Objeto: Consiste na contratação a aquisição de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para utilização destes na merenda escolar para suprir as necessidades das Unidades Escolares Municipais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Schroeder/SC, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2011-PMS, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO
19	MEL - produtos fresco, acondicionado em embalagens de no mínimo 1000 gramas (1 kg)	QUILO	8,00

Data da Assinatura: 04/04/2011 - Vigência: 31/12/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Dispensa Nº 18/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2011 - DL

Processo Nr.: 54/2011
Data: 01/04/2011

Folha: 1/2

Fornecedor: **JDS GUINDASTES LTDA** Código: 10446
Endereço: RUA JOÃO FRANZNER, 647
Cidade: JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ: 01.773.600/0001-55 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação da empresa especializada para desobstrução do rio sob a ponte Gneipel, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, Centro, no Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de empresa especializada para desobstrução do rio sob a ponte Gneipel, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, Centro, no Município de Schroeder/SC, sendo: "locação de guindaste com equipe de corte para retirada de árvores do rio e serviços de corte de árvores trazidas pela enchente, bem como touças de bambus e entulhos que acumularam junto as pilastras da ponte.	UN	2.658,75	2.658,75

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendim situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

TEXTO

A contratação é necessario em função da grande quantidade de entulhos, árvores e touças de bambus que se acumularam junto às pilastras de sustentação e cabeceiras da Ponte Gneipel, devido as fortes enchentes ocorridas no Municipio, de maneira mais dramática no dia 12/03/2011, foi necessária a presença, em regime de total emergência, de máquina de grande porte(guindaste), a pedido da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros,para a limpeza do local, evitando assim, o rompimento da ponte e o isolamento de grande parte da população Schroedense. Esta atitude,evitou um grande prejuízo e calamidade para Município de Schroeder. É preciso ressaltar, que a Empresa JDS, foi a única que se dispôs a socorrer o Municipio e resolver o problema em tempo hábil.

SCHROEDER, 1 de Abril de 2011

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensa Nº 19/2011-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER** **CNPJ: 83.102.491/0001-09** **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201** **C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**	**DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nr.: 19/2011 - DL** **Processo Nr.: 55/2011** **Data: 04/04/2011**

Folha: 1/2

Fornecedor: **IECLB - PARÓQUIA DE SCHROEDER** Código: 7254
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3339
Cidade: SCHROEDER - SC
CNPJ: 79.362.299/0001-84 Inscrição Estadual: ISENTO

Objeto da Compra: Locação de imóvel urbano com 749,32 m² para ser utilizado em realização de eventos exclusivos da administração municipal de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	9,00	Locação de imóvel urbano com 749,32 m² para ser utilizado em realização de eventos exclusivos da administração municipal de Schroeder, sendo: locação de imóvel urbano com 749,32 m², composto por dois salões, sanitários (masculino e feminino), área de circulação, dois bares, um palco com camarim, dispensa, churrasqueira, cozinha equipada com um fogão a lenha, um fogão a gás industrial, um fogão a gás, dois freezers, duas geladeiras, mesas, cadeiras, louças e talheres, sendo utilizado para realização de eventos exclusivos da administração municipal de Schroeder, como conferencias, reuniões e outros.	MÊS	500,00	4.500,00

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administra cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja co com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

TEXTO

De acordo com pedido feito pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o objeto solicitado vem ao encontro das realizações de eventos exclusivos da administração municipal de Schroeder, no que diz respeito a Conferencias, Reuniões, Audiências Publicas e outros, a serem estruturados pelo Governo municipal.
Ressaltamos ainda que exige-se a proximidade do imóvel da sede da prefeitura municipal, pois facilita o acesso aos colaboradores e a comunidade em geral. DESTA FORMA, RESSALTAMOS QUE A EMPRESA COTADA NOS ANEXOS É A ÚNICA QUE SUPRI AS NECESSIDADES EXIGIDAS NO OBJETO.

SCHROEDER, 4 de Abril de 2011

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2011 - DL Processo Nr.: 55/2011 Data: 04/04/2011

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 29 de Abril de 2011

Valor da Despesa: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2011 - DL Processo Nr.: 54/2011 Data: 01/04/2011

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 29 de Abril de 2011

Valor da Despesa: 2.658,75 (dois mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

Timbó

Prefeitura Municipal

Portaria No 1951, de 07 de Março de 2011

PORTARIA No 1951, DE 07 DE MARÇO DE 2011
Autoriza a contratação de Servidores em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009 e Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
ENGENHEIRO CIVIL (GP-68)

Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
Rogério Roedel (Vacância do cargo e ausência de cand.aprov.em Conc. Público / Proc.Seletivo)	12/02/65	453.937.619-53	30h	07/03/2011 a 07/05/2011
Sandra Regina Sardagna (Vacância do cargo e ausência de cand.aprov. em Conc.Público / Proc. Seletivo)	20/11/67	589.793.799/00	30h	07/03/2011 a 07/05/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 07 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1952, de 07 de Março de 2011

PORTARIA No 1952, DE 07 DE MARÇO DE 2011
Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo: Educador Infantil B-18

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Carla Teske(Subst.Luciane Maria Vailatti, que se encontra em Licença Para Tratamento de Saúde)	17/02/71	623.925.499-15	40h	07/03/2011 a 21/03/2011
Zuleica Nass Raasch(Subst.Maria de L.Faes Priebe, que se encontra em Lic.Para Trat.de Saúde)	20/08/80	003.638.329/55	40h	08/03/2011 a 22/03/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 07 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1953, de 09 de Março de 2011

PORTARIA No 1953, DE 09 DE MARÇO DE 2011
Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para os cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Claudete Pinto de Camargo(Subst.Arlete Schumacher, que se encontra em Lic.para Trat.de Saúde)	02/05/82	009.765.000-51	44h	10/03/2011 a 01/04/2011

Cargo: Professor A

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Patrícia Darolt(Subst.Vanessa Carla C. Raduenz, que se encontra em Licença Gestante)	21/03/86	048.633.609-32	13h	09/03/2011 a 11/04/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 09 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1959, de 11 de Março de 2011

PORTARIA No 1959, DE 11 DE MARÇO DE 2011
Autoriza a contratação de Servidor em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Cargo: Motorista (SG-29)

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Luis Carlos Manske(Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados em Conc.Público / Processo Seletivo)	25/08/84	040.102.889-57	44h	11/03/2011 a 09/09/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 11 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1960, de 11 de Março de 2011

PORTARIA No 1960, DE 11 DE MARÇO DE 2011
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo: Educador Infantil

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Vanessa Fernanda Kannenberg(Subst.Elizete Buscher, que se encontra em Lic.para Trat.de Saúde)	15/10/84	048.763.709-74	40h	11/03/2011 a 25/03/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 11 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1966, de 14 de Março de 2011

PORTARIA No 1966, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Autoriza a contratação de Servidores em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo: Professor C

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Isabel Maria Beber(Aumento do número de alunos)	05/11/67	765.046.469/53	20h	14/03/2011 a 06/05/2011
Jean Leandro de Souza(Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Conc. Público / Proc.Seletivo)	19/06/78	003404479-58	15h	14/03/2011 a 14/06/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1967, de 14 de Março de 2011

PORTARIA No 1967, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para os cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Joyce Claudete Gebien (Aumento do número de alunos)	03/03/78	936.470.269-72	44h	15/003/2011 a 14/06/2011

Cargo: Educador Infantil B-18

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Janaina Flausino Luiz(Aumento do número de alunos)	01/11/87	046.351.399-13	40h	14/03/2011 a 14/04/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1970, de 14 de Março de 2011

PORTARIA No 1970, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Autoriza a contratação de Servidor em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cargo: Pedreiro (SG-24)

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
Darci Santos de Souza(Vacância do cargo e ausência de cand.aprov. em Conc.Público / Proc. Seletivo)	30/01/59	935.490169-72	44h	14/03/2011 a 30/06/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1954, de 10 de Março de 2011

PORTARIA No 1954, DE 10 DE MARÇO DE 2011
Concede exoneração a Servidora Pública Municipal Elaine Elis de Souza, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, a contar de 11 de março do corrente.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO a Servidora Pública Municipal ELAINE ELIS DE SOUZA, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 980, de 04 de janeiro de 2010, alterada pelas Portarias n° 1216/01/04/2010; n° 1365, de 01/06/2010; n° 1485, de 02/08/2010; n° 1731, de 02/12/2010 e n° 1790, de 17/01/2011, a contar de 11 de março do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 10 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1956, de 11 de Março de 2011

PORTARIA No 1956, DE 11 DE MARÇO DE 2011
Designa membros para comporem a Comissão de Acompanhamento da Obra, de Recebimento das Etapas e Definitivo do Objeto do Contrato n° 2010/267, para construção da Policlínica.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.50, c/c art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõe os arts.67, 69 e 73, I, da Lei Federal no 8.666/93, RESOLVE:

RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento da Obra, de Recebimento das Etapas, e Definitivo do Objeto do Contrato n° 2010/267 - Processo Licitatório n° 22/2010, para construção da Policlínica:

a) DARCIZIO BONA - Vice Prefeito;
b) KELEN MANNES KNAESEL - Engenheira Civil;
c) LUCIANA HARTMANN JUNGLOS - Engenheira Civil;
d) ELSON ANTONIO APARECIDO MARSON JUNIOR - Secretário de Saúde e Assistência Social

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 11 de março de 2011; 141° ano de Fundação; 76° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1958, de 11 de Março de 2011

PORTARIA No 1958, DE 11 DE MARÇO DE 2011
Designa servidora para exercer Função Gratificada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de março do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, resolve:

DESIGNAR EM FUNÇÃO GRATIFICADA

Com base no Art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, acrescentado pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, combinado com o disposto nos artigos 11, "caput" e § único, e 13 da Lei Complementar nº 138, de 02/07/98, alterada pela Lei Complementar nº 199, de 10/05/01, a servidora abaixo relacionada, a contar de 1° de março do corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	SÍMBOLO	%	FUNÇÃO GRATIFICADA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Sonia Maria P.da Silva	FG-4	20	Coordenação do NEI Lar da Criança	40h

Município de Timbó, em 11 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1961, de 11 de Março de 2011

PORTARIA No 1961, DE 11 DE MARÇO DE 2011
Autoriza Contagem Recíproca do Tempo de Contribuição e concede Aposentadoria Por Invalidez a Servidora Pública Municipal Joyce Andretti Silva.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1° AUTORIZAR JOYCE ANDRETTI SILVA, brasileira, solteira, nascida em 13 de julho de 1972, portadora do CPF n° 691.204.479-49, RG n° 2.505.240-3, residente na Rua Fritz Plaumann n° 100-apto 601 - Córrego Grande, em Florianópolis-SC, ocupante do cargo de Psicóloga Referência Salarial GP-67, matrícula n° 16664-2, nomeada através da Portaria n° GAPREF-589, de 19/03/2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

1. A Contagem Recíproca do tempo de contribuição para fins de Aposentadoria, junto ao Regime Próprio de Previdência Social, com base nos arts.40, § 9°, e 201, § 9° da Constituição Federal, e arts.107 e 108 da Lei Complementar n° 136/98, ao RGPS, certificado pelo INSS através da Certidão n° 20021040.1.00003/11-9, referente aos períodos de 02/03/1998 a 27/12/98, 02/08/1999 a 01/02/2000, 02/02/2000 a 23/12/2000, 15/01/2001 a 21/12/2001, 11/02/2002 a 28/03/2002, totalizando 1.198 (um mil, cento e noventa e oito) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, conforme Processo FUNPREV 015/2011;

2. CONCEDER Aposentadoria Por Invalidez, com base no art.40, "caput" e §1°, I, da Constituição Federal, art.164, "caput" e §1°, II e §2° da LC n° 01/93 e arts.41 a 45 da LC n° 136/98, com proventos calculados em conformidade com o que dispõe o art.40, §§'s 3° e 17 da CF/88, c/c art.1°, §5° da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004, correspondente a R$ 860,45 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), representado pela proporcionalidade de 40,74% (4.461/10.950 dias) sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, consoante preconizado no caput do art.1° da Lei Federal n 10.887, de 18 de junho de 2004, valor este superior ao Piso Salarial dos Servidores, tudo conforme provas constantes dos autos do Processo FUNPREV-015/2011, a contar desta data.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 11 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1963, de 14 de Março de 2011

PORTARIA No 1963, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Designa a Servidora Pública Municipal Deise Adriana Nicholetti para exercício de Função Gratificada na Administração Direta, a contar de 1° de março do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR EM FUNÇÃO GRATIFICADA, e com base no Art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, acrescentado pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, combinado com o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 196, de 29/12/00, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Fundo Municipal de Saúde)

NOME	SÍMBOLO	%	FUNÇÃO GRATIFICADA	A CONTAR
Deise Adriana Nicholetti	FG-1	50	Coordenação da Assistência Social	01/03/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março de 2011; 141° ano de Fundação; 76° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1968, de 14 de Março de 2011

PORTARIA No 1968, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Concede exoneração a Servidora Pública Municipal Kierle Luana Leite Mereles, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), a contar desta data.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art.49 da Lei Complementar no 01, de 22 de outubro de 1993,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO a Servidora Pública Municipal KIERLE LUANA LEITE MERELES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), nomeada pela Portaria n° GAPREF-850, de 14 de agosto de 2002, do Quadro de Servidores Públicos do Município, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1969, de 14 de Março de 2011

PORTARIA No 1969, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Concede exoneração a Servidora Pública Municipal Márcia Oberziner, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), a contar de 09 de março do corrente.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art.49 da Lei Complementar no 01, de 22 de outubro de 1993,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO a Servidora Pública Municipal MARCIA OBERZINER, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), nomeada pela Portaria n° 2751, de 02 de junho de 2008, do Quadro de Servidores Públicos do Município, a contar de 09 de março do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1971, de 14 de Março de 2011

PORTARIA No 1971, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Concede exoneração ao Servidor Público Municipal Marcelo Müller Stolf, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), a contar desta data.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art.49 da Lei Complementar no 01, de 22 de outubro de 1993,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO ao Servidor Público Municipal MARCELO MÜLLER STOLF, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), nomeado pela Portaria n° 244, de 02 de março de 2009, do Quadro de Servidores Públicos do Município, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria No 1972, de 14 de Março de 2011

PORTARIA No 1972, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Concede exoneração a Servidora Pública Municipal Renata Garcia Martins, contratada temporariamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 11 de março do corrente.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO a Servidora Pública Municipal RENATA GARCIA MARTINS, contratada temporariamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde), do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 1924, de 1° de março de 2011, a contar de 11 de março do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria N° 12, de 17 de Março de 2011

PORTARIA N° 12, DE 17 DE MARÇO DE 2011
Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a Fundação Cultural de Timbó.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ - FCT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da LC n° 171/2000, Lei Complementar n° 356/2008 e alterações, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no § 2° do art.2° da Lei Complementar n° 290, de 03/10/2005 e alterações, ou seja, na manutenção das

atividades culturais da Fundação Cultural de Timbó e conforme o Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE o servidor abaixo identificado:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ - FCT
Auxiliar Operacional I
Referência Salarial: 08

NOME	DATA DE NASC.	CPF	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Rafael Brancher	15/11/1988	063.073.479.88	44	21/03/2011 A 21/06/2011

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Páragrafo único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

Municipio de Timbó, em 17 de março de 2011; 141º ano de Fundação; 76° ano de Emancipação Política.
JORGE R FERREIRA
Diretor Presidente

Portaria N° 1957, de 11 de Março de 2011

PORTARIA N° 1957, DE 11 DE MARÇO DE 2011
Exonera a Servidora Pública Municipal Sonia Maria Petroski da Silva, ocupante de cargo em Comissão na Administração Direta, a contar de 1° de março do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com fundamento no art.50, Inciso I, da Lei Complementar no 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98,

RESOLVE:
Art.1° EXONERAR a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, a contar de 1° de março do corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO EM COMISSÃO / SÍMBOLO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Sonia Maria Petroski da Silva	Coordenadora do NEI Lar da Criança / CC-4	034, de 02/01/2009

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 11 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 1955, de 10 de Março de 2011

PORTARIA Nº 1955, DE 10 DE MARÇO DE 2011
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidoras lotadas na Secretaria de Educação.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 1959, de 01/06/2010,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	PORTARIA CONTRAT/ALTERAÇÃO	DATA TÉRMINO
Darlene Felisbino	1946/2011	01/04/2011
Eloize dos Santos	1881/2011	01/04/2011
Mercia Maria Pereira	1935/2011	16/04/2011

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 10 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 1964, de 14 de Março de 2011

PORTARIA Nº 1964, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 01/2011 e designa a Comissão Processante Especial para apurar a conduta e eventuais responsabilidades advindas dos atos praticados em tese pela Servidora Adriana Vicente, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, VII e XXV, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Timbó, e com fundamento nos artigos 134, 135, §2.°, 136, 137 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02 de julho de 1998; e,

Considerando que através da Portaria n° 1445, de 12 de julho de 2010, foi instaurada Sindicância Administrativa n° 08/2010 para apurar a conduta e eventuais responsabilidades advindas dos atos, em tese praticados pela Servidora Adriana Vicente, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n° 088, de 30 de janeiro de 2009 e suas alterações, solicitou através de Comunicação Interna, datada de 28 de outubro de 2010, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:
Art.1° DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2011, para apurar a conduta e irregularidades praticadas pela servidora ADRIANA VICENTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o qual, em tese, violou o disposto nos arts.117, 118 e 126, todos da Lei Complementar n° 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar n° 139, de 02/07/98;

Art.2° DESIGNAR, para integrar a Comissão Processante Especial, as servidoras MABEL DEMONTI MENGARDA - Professora, MEIKE MARLY SCHUBERT - Professora, CLEIDE MARIA UBER BORTH- Professora (art. 138 da Lei Complementar nº 01/93) para, sob a presidência do primeiro, apresentarem com independência e imparcialidade, a conclusão do processo a que se refere o inciso

anterior, no prazo de 60 (sessenta) dias (art. 139, § 1º, da Lei Complementar nº 01/93);

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março de 2011; 141° ano de Fundação; 76° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Portaria Nº 1965, de 14 de Março de 2011
PORTARIA Nº 1965, DE 14 DE MARÇO DE 2011
Instaura Sindicância Administrativa n° 04/2011, para apurar fatos constantes na Comunicação Interna expedida pelo Secretário Municipal de Educação, em 07 de março do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, VII e XXV, c/c o art. 70, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Timbó, e com fundamento nos arts.134 e 135 da Lei Complementar n° 01/93, alterada pela Lei Complementar n° 139/98,

RESOLVE:
Art.1° Determinar a instauração de Sindicância Administrativa n° 04/2011, para apurar fatos constantes na Comunicação Interna e demais documentos, expedida pelo Secretário Municipal de Educação em 07 de março do corrente, referente a conduta da Educadora Infantil Ivana Stolf, ocorrido no NEI Primeiros Passos;

Art.2° Designar, para integrar a Comissão de Sindicância Administrativa n° 02/2011, as servidoras: Meike Marly Schubert-Professora, Cleide Maria Uber Borth-Professora e Miryam Ruprecht Packer-Educadora Infantil, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem com independência e imparcialidade, a conclusão da Sindicância a que se refere o inciso anterior, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em 14 de março de 2011; 141o ano de Fundação; 76o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Tunápolis

Prefeitura Municipal

Contrato Nº 39/2011.
CONTRATO Nº 39/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.486.198/0001-52, com endereço na Rua João Castilho, 111, neste ato representado por seu Prefeito Enoi Scherer, portador do Cédula de Identidade n° 2.529.279-0 e inscrito no CPF sob n° 656.321.769-91, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: A empresa MW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comercio, nº. 515, Centro, Itapiranga/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.822.332/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Marino Scheid, brasileiro, separado, fotógrafo, portador da Carteira de Identidade nº.13R/464.643, inscrito no CPF nº 220.518.809-72, residente e domiciliado na Rua do comércio nº. 515, Apto. 02 no Município de Itapiranga/SC., doravante considerado CONTRATADO, firmam o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, Dispensa de Licitação e Compra Direta Nº 109/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Organização e Ornamentação para a realização do Baile do Município no dia 30 de abril de 2011, com início as 20h30mim, com escolha das Soberanas da Efacitus 2012, nas dependências do Ginásio Municipal Casildo Froelisch, na Rua Santa Cruz, neste município de Tunápolis - SC, compreendendo os seguintes itens:
a) Fotos do evento (antes e durante), onde deverão ser :
* 15 (quinze) Fotos , tamanho 15X21 das candidatas no ensaio;
* 15 (quinze) Fotos, tamanho 15X21 do evento, com álbum;
b) Ornamentação de 10 (dez) mesas com 8 (oito) lugares cada contendo: Tampão, Toalha branca e sobre-toalha, cadeiras forradas com capas brancas longas, arranjo com flores naturais e placas de reserva; (destinadas a autoridades e pais das meninas)
c) Ornamentação de 25(vinte e cinco) mesas com 8 (oito) lugares cada contendo: Tampão, Toalha branca e sobre-toalha, cadeiras forradas com capas brancas longas, arranjo com flores naturais e placas de reserva; (destinas ao público em geral)
d) Ornamentação de 1 (uma) mesa para lembrancinhas contendo: tampão, toalha branca e sobre-toalha;
e) Ornamentação de 1(uma) mesa de apoio para somatório dos pontos, contendo: Toalha branca e sobre-toalha, e duas cadeiras forradas com capas brancas longas;
f) 3 (três) Buquês - grande - (com flores naturais) para Rainha e Princesas;
g) Ornamentação de 1 (uma) mesa para os Buquês, contendo: tampão, toalha branca e sobre-toalha;
h) 3 (três) Faixas para Rainha e Princesas (Efacitus 2012) - Escrito bordado na cor vermelha em tecido cetim branco, conforme modelo;
i) Ornamentação e montagem mesa de jurados com 9 (nove) cadeiras forradas com capas brancas longas, e um arranjo (flores naturais) no centro da mesa.
j) Montagem da Passarela - no chão com flores (naturais)/arranjos ao redor;
k) Bancada para Protocolo (duas pessoas), também com decoração;
l) 16 (dezesseis) Lembrancinhas, que serão entregues às candidatas e as antigas soberanas;
m) Decoração na entrada do ginásio, com flores naturais, arranjos e tecidos;
n) Decoração da entrada e saída do camarim com flores naturais, arranjos e tecidos;
o) Decoração na entrada dos banheiros, com flores naturais, arranjos e tecidos;
1.2 O início dos trabalhos de ornamentação, decoração e organização deverão iniciar no dia 29/04/2011 e deverão estar concluídos até as 18h do dia 30/04/2011.
1.3 A Decoração deve conter: tecidos, flores naturais, arranjos - espalhados pelo ginásio.
1.4 As cores dos tecidos, e sobre-toalhas a serem utilizados serão posteriormente escolhidos pela Comissão Organizadora.
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/ FORMA DE PAGAMENTO.
2.1 O contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), pagos até o dia 13 do mês subseqüente

do serviço prestado, mediante a apresentação da nota fiscal e, se necessário, de relatórios dos serviços prestados que poderão ser efetuados através de sistemas eletrônicos on-line.
Não haverá reajuste, nem atualização de valores com a vigência do presente instrumento, em caso de prorrogação da vigência do contrato decorrente da presente licitação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.
3.1 Efetuar o pagamento ajustado.
3.2 Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato, com as dependências do Ginásio Municipal Casildo Froelisch devidamente limpo.
3.3 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, eventuais falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.
4.1 O CONTRATADO obriga-se a cumprir todas as solicitações de organização e ornamentação feitas pelo CONTRATANTE, contidas no objeto contratado, de maneira a atender as necessidades da Comissão Organizadora do Baile.
4.2 O CONTRATADO apresentará seus funcionários devidamente treinados, além de arcar com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas com as atividades desenvolvidas de acordo com este contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade, especialmente aquelas decorrentes de acidente de trabalho.
4.3 O CONTRATADO obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
4.4 O CONTRATADO cumprirá o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999.
4.5 O CONTRATADO assume responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto, bem como por quaisquer danos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros.
4.6 O CONTRATADO é responsável em formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas dela decorrentes na execução do presente termo, tais como: sociais, tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato, bem como eventuais substituição de pessoas que se fizerem necessárias.

CLAUSULA QUINTA - REGIME DE EXECUÇÃO.
5.1 O Contratado deverá prestar os serviços descritos na cláusula 01 deste contrato, em condições que melhor se adaptem aos interesses tanto da municipalidade quanto da licitante vencedora, prevalecendo neste caso os interesses do município, sendo os trabalhos executados nas dependências do Ginásio Municipal Casildo Froelisch, no município de Tunápolis, devendo também ficar à inteira disposição do Município para consultas através de telefone, fax e internet, na sua sede, onde também poderá realizar os trabalhos possíveis e necessários para o integral cumprimento do objeto do presente Contrato.
5.2 Prestar os serviços de forma continuada, na sede do CONTRATADO de acordo com a conveniência administrativa, através de sistemas eletrônicos, como também na sede do CONTRATANTE, segundo a demanda e o que mais convier, inclusive nos casos mais urgentes tudo, na medida do possível, através de meios eletrônicos disponíveis, além da via telefônica, fax e e-mails.
5.3 Atender as solicitações dos serviços dentro do objeto contratado, que serão feitas pelos funcionários do CONTRATANTE, com apresentação de documentos específicos produzidos pela empresa, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS.
6.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes despesas previstas no orçamento de 2011:

Unidade Orçamentária	Descrição
Orgão 03 - Secret.Administração, Planejamento e Finanças. Projeto/Atividade 2.009 (dotação 8)	3.3.90.00.00.00.00.00.0104 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO.
7.1 O Presente contrato tem sua vigência até dia 02.05.2011, iniciando-se após assinatura, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.
8.1 O presente contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial; b) amigavelmente, por acordo entre as partes; c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES.
9.1 O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
III - declaração de inidoneidade;
IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE.
10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Itapiranga, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tunápolis - SC, 30 de março de 2011.
ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

MW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
MARINO SCHEID
Contratado

Testemunhas:
Cleverson Inácio Kerkhoff
CPF: 918.368.409-34

Sheila Inês Bieger Eidt
CPF: 020.226.259.60

Extrato de Contrato n° 40/2011 Ônibus

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 40/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Tunápolis, e a empresa Man Latin América Industria e Comercio de Veículos Ltda.
Objeto: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola.
Origem: Processo Administrativo nº 23034.000194/2010-31, Pregão Eletrônico nº 16/2010 para Registro de Preço e seus anexos.
Vigência: 18/03/2011 a 17/03/2012
Valor R$ 198.000,00 (Cento e noventa oito mil reais)

Tunápolis, SC, aos 18 de março de 2011
ENOI SCHERER.
Prefeito Municipal.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 02/2011. FM SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011.
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 02/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS TUNÁPOLIS LTDA- ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.273.240/000149, neste ato representado pelo Gestor do Fundo, o Senhor Bruno José Heberle, e de outro lado a empresa Abastecedora de Combustíveis Tunápolis Ltda -ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida á Rua Santa Maria, 157, na cidade de Tunápolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.473.148/0001-55, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Julinho Zinhani, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 02/2011

Considerando o contrato Administrativo nº 02/2011-Prefeitura Municipal de Tunápolis, celebrado em 04 de janeiro 2011, proveniente do Processo Licitatório nº 18/2010 e Pregão Presencial nº 09/2010, com seus anexos FMS, em que consta como objeto o fornecimento de combustíveis, destinados à manutenção dos veículos, equipamentos de pertencentes ao Fundo Municipal da Saúde.

Considerando o disposto na Cláusula 2ª, do contrato nº 02/2011-Prefeitura Municipal de Tunápolis. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da dotação orçamentária do ano de 2011 conforme segue abaixo:

Unid. Orç. / Projeto / Atividade	DESCRIÇAO
Órgão 10, Unid 01, Prot Ativ 2.030	3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Manutenção dos Serviços do Programa da Saúde
Órgão 10, Unid 01, Prot Ativ 2.030	3.3.90.00.00.00.00.00.0260 Manutenção dos Serviços do Programa da Saúde
Órgão 10, Unid 01, Prot Ativ 2.030	3.3.90.00.00.00.00.00.0271 Manutenção dos Serviços do Programa da Saúde

Considerando a necessidade da continuidade ininterrupta da aquisição dos combustíveis fornecidos pelo contrato celebrado com a ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS TUNÁPOLIS LTDA-ME, empresa esta denominada como CONTRATADA, têm as partes entre si justo e acordado os termos seguintes:

Cláusula Primeira- DO VALOR

Ao presente contrato nº 02/2011 fica acrescido o reajuste de R$ 0,09 (nove centavos) sendo que o valor passará a ser R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) o litro de gasolina comum, conforme documentos fiscais anexos comprovando o reajuste.

Descrição valor R$
Atual Valor R$

Especificação do objeto	Valor Atual R$	Valor Reajustado R$
Gasolina comum	2,78	2,87

Cláusula Segunda - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas e assinatura dos responsáveis abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Tunápolis/SC, 30 de Março de 2011.
BRUNO JOSÉ HEBERLE
Gestor do Fundo

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS TUNÁPOLIS LTDA -ME
Contratada

JACKSON SCHERER
Secretario da Administração

Testemunhas:
Cleverson Inácio Kerkhoff
CPF: 918.368.409-34

Sheila Inês Bieger Eidt
CPF: 020.226.259-60

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 03/2011. PMT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2011.
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS E A EMPRESA ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS TUNÁPOLIS LTDA-ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Tunápolis, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.198.0001-52, neste ato representado pelo Ilmo Prefeito Municipal, o Senhor Enoi Scherer, e de outro lado a empresa Abastecedora de Combustíveis Tunápolis Ltda -ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida á Rua Santa Maria, 157, na cidade de Tunápolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.473.148/0001-55, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 03/2011

Considerando o Contrato Administrativo nº 03/2011-Prefeitura Municipal de Tunápolis, celebrado em 04 de Janeiro de 2011, proveniente do Processo Licitatório nº 120/2010 e Pregão Presencial nº 54/2010, com seus anexos- PMT, em que consta como objeto o fornecimento de combustíveis, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Tunápolis (exceto os pertencentes aos Fundos).

Considerando o disposto na Cláusula 2ª, do contrato nº 03/2011-Prefeitura Municipal de Tunápolis. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da dotação orçamentária do ano de 2011 conforme segue abaixo:

Unid. Orç. / Projeto / Atividade	DESCRIÇAO

Órgão 02,Unid 01, Proj/Ativ 2.003 (dot 2)	3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Manutenção do gabinete do prefeito
Órgão 03,Unid 01, Proj/Ativ 2.009 (dot 8)	3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Manutenção dos serviços da secretaria de administração
Órgão 04,Unid 01, Proj/Ativ 2.010 (dot 31)	3.3.90.00.00.00.00.00.0105 – Manutenção dos serviços de educação, cultura e esportes
Órgão 04,Unid 01, Proj/Ativ 2.013 (dot 51,53)	3.3.90.00.00.00.00.00.0105 – Manutenção do transporte escolar
Órgão 06,Unid 01, Proj/Ativ 2.023 (dot. 115)	3.3.90.00.00.00.00.00.0124 – Manutenção do transporte escolar
Órgão 06,Unid 01, Proj/Ativ 2.027 (dot. 128,130,131,132,133)	3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Manutenção da secretaria de agricultura e meio ambiente 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Manutenção dos serviços de transporte 3.3.90.00.00.00.00.00.0107 – Manutenção dos serviços de transporte 3.3.90.00.00.00.00.00.0108 – Manutenção dos serviços de transporte 3.3.90.00.00.00.00.00.0111 – Manutenção dos serviços de transporte 3.3.90.00.00.00.00.00.0258 – Manutenção dos serviços de Obras E urbanismo
Órgão 06,Unid 02, Proj/Ativ 2.028 (dot 140)	3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Manutenção dos serviços de Obras E urbanismo

Considerando a necessidade da continuidade ininterrupta da aquisição dos combustíveis fornecidos pelo contrato celebrado com a ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS TUNÁPOLIS LTDA-ME, empresa esta denominada como CONTRATADA, têm as partes entre si justo e acordado os termos seguintes:

Cláusula Primeira- DO VALOR

Ao presente contrato nº 03/2011 fica acrescido o reajuste de R$ 0,09 (nove centavos) sendo que o valor passará a ser R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) o litro de gasolina comum, conforme documentos fiscais anexos comprovando o reajuste.

Descrição valor R$
Atual Valor R$

Especificação do objeto	Valor Atual R$	Valor Reajustado R$
Gasolina comum	2,78	2,87

Cláusula Segunda - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas e assinatura dos responsáveis abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Tunápolis/SC, 30 de Março de 2011.
ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Abastecedora de Combustíveis Tunápolis Ltda -ME
Contratada

Jackson Scherer
Secretario da Administração

Testemunhas:
Cleverson Inácio Kerkhoff
CPF: 918.368.409-34

Sheila Inês Bieger Eidt
CPF: 020.226.259-60

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 03/2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2010.
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS E A SRA. MARISA SCHMUCK EIDT

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Tunápolis, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.198.0001-52, neste ato representada pelo Ilmo Prefeito, o Senhor Enoí Scherer, e de outro lado a Sra. MARISA SCHMUCK EIDT, inscrita no CPF nº 746.066.469-34, portadora da cédula de identidade nº 13/C-1.856.106, residente e domiciliado na Rua Padre Balduino Rambo, na cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 03/2010

Considerando o contrato Administrativo nº 03/2010-Prefeitura Municipal de Tunápolis, celebrado em 04 de Janeiro de 2010, proveniente do CONTRATO DE LOCACAO DE IMOVEL nº 03/2010-PMT, que consiste na locação de uma sala comercial de 220 (duzentos e vinte) m², de propriedade da LOCADORA, existente no Prédio construído na Rua Padre Balduino Rambo, 505, neste Município de Tunápolis – SC, registrado no Registro de Imóveis de Itapiranga sob a matrícula nº 7.763.

Considerando o disposto na Cláusula 7ª, do contrato nº 03/2010-Prefeitura Municipal de Tunápolis. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão, provirão da dotação orçamentária do ano de 2011 conforme segue abaixo:

Unid. Orç. / Projeto / Atividade	DESCRIÇAO ano de 2011
Órgão 05, Unid 01, Proj/Ativ 2.023 (dot 115)	3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura

O aditamento do prazo foi motivado pelo atraso das instalações com móveis sob –medidas do prédio onde funcionará o novo Posto de Saúde, uma vez que a Secretária Municipal da Agricultura será deslocada para o endereço, antigo Posto de Saúde, situo á Rua: Padre Baulduino Rambro ,123, após a inauguração do mesmo no novo estabelecimento.
Considerando ainda, a necessidade da continuidade ininterrupta da locação da sala comercial de 220 (duzentos e vinte) m², de propriedade da LOCADORA da Sra. MARISA SCHMUCK EIDT esta denominada como CONTRATADA, sendo que uma que a Secretaria Municipal da Agricultura têm as partes entre si justo e acordado os termos seguintes:

Cláusula Primeira- DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/04/2011 ATÉ 31/05/2011.

Cláusula Segunda : - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas e assinatura dos responsáveis abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Tunápolis/SC, 31 de Março de 2011
Enoi Scherer
Prefeito Municipal
Marisa Schmuck Eidt
Contratada

Jackson Scherer
Secretario da Administração

Testemunhas:
Cleverson Inácio Kerkhoff
CPF: 918.368.409-34

Sheila Inês Bieger Eidt
CPF: 020.226.259-60

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 04/2010.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2010.
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS E A SRA. LIRIA GOSSLER RECKENVALD

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Tunápolis, inscrita no CNPJ sob o nº 78.486.198.0001-52, neste ato representada pelo Ilmo Prefeito, o Senhor Enoí Scherer, e de outro lado a Sra. Sra. Liria Gossler Reckenvald, inscrita no CPF nº 000.110.129-35, portadora da cédula de identidade n 13/R-3.457.795, residente e domiciliado na Avenida Cerro Largo, nesta cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 04/2010

Considerando o contrato Administrativo nº 04/2010-Prefeitura Municipal de Tunápolis, celebrado em 04 de Janeiro de 2010, proveniente do CONTRATO DE LOCACAO DE IMOVEL nº 04/2010-PMT, que consiste na consiste na locação de uma sala comercial de 132 m², existente no Prédio construído na Avenida Cerro Largo, nº 586, neste Município de Tunápolis – SC, registrado no Registro de Imóveis de Itapiranga sob a matrícula nº 6.461.

Considerando o disposto na Cláusula 7ª, do contrato nº 04/2010-Prefeitura Municipal de Tunápolis. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão, provirão da dotação orçamentária do ano de 2011 conforme segue abaixo:

Unid. Orç. / Projeto / Atividade	DESCRIÇAO ano de 2011
Órgão 08, Unid 01, Proj/Ativ 2.034 (dot 178)	3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Manutenção dos Serviços da Assistência Social

Considerando a necessidade da continuidade ininterrupta da locação da sala comercial de 132 m², existente no Prédio construído na Avenida Cerro Largo, de propriedade da LOCADORA da Sra. LIRIA GOSSLER RECKENVALD, esta denominada como CONTRATADA, têm as partes entre si justo e acordado os termos seguintes:

Cláusula Primeira-: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/03/2011 ATÉ 31/12/2011.

Cláusula Segunda - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas e assinatura dos responsáveis abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Tunápolis/SC, 31 de Março de 2011.
Enoi Scherer
Prefeito Municipal

Liria Gossler Reckenvald
Contratada

Jackson Scherer
Secretario da Administração

Testemunhas:
Cleverson Inácio Kerkhoff
CPF: 918.368.409-34

Sheila Inês Bieger Eidt
CPF: 020.226.259-60

Vidal Ramos

Prefeitura Municipal

Publicação Leilão N°. 20/2011 - Alienação 01 Gm Kadett Ipanema e 01 Mis Cmioneta - Toyota
LEILÃO PÚBLICO 20/2011

Faz saber aos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação 20/2011, na modalidade LEILÃO, tendo por objeto A alienação de:
Lote 01 - 01 (UM) GM KADETT IPANEMA PAS AUTOMÓVEL, CAPACIDADE PARA 3P/ 98CV DE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, MODELO 1994, MOVIDO A GASOLINA, CHASSI 9BGKA-35GRRC360543.
Lote 02 - 01 (UMA) MIS CAMIONETA - TOYOTA / BAND. BJ55LP - BL3, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, MODELO 1995, CHASSI 9BRB-J0080S1003916, CAPACIDADE PARA 03P/ 1,0T 102 CV, DE COR BEGE, MOVIDO A DIESEL. O interessado deverá se cadastrar até as 10:00 horas do dia 05/05/2011, ocasião que será aberta a sessão de lances. A cópia do edital, bem como outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto a Prefeitura, em horário de expediente pelo fone (47) 33561122. Vidal Ramos, 04 de abril de 2011.

Videira

Prefeitura Municipal

Lei Nº 2.510/11
LEI Nº 2.510/11, DE 30 DE MARÇO DE 2011
Institui o Programa de Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis na Área Rural no Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA,

Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores do Município de Videira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa de Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis na Área Rural do Município de Videira-SC.

§1º O programa é destinado a contemplar os moradores da área rural com a coleta de resíduos sólidos recicláveis, ou seja, o lixo

inorgânico, como: plástico doméstico, papelão, latas e vidros; com o objetivo de proporcionar melhores condições de vida aos moradores rurais e principalmente de promover o saneamento rural.

§2º O Programa de Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis na Área Rural realizará o recolhimento apenas dos resíduos sólidos de origem doméstico-familiar, não sendo realizada a coleta dos resíduos sólidos de origem industrial-produção e/ou da produção agropecuária.

§3º Fica vedado o recolhimento de embalagens de agrotóxicos e similares e de embalagens de produtos de uso veterinário, pelo presente Programa.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio de cooperação com entidades, públicas ou privadas, interessadas em participar do Programa instituído pela presente Lei, que venham efetivamente a colocar em prática os procedimentos do referido programa.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, através de decreto, contados da publicação da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 30 de março de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 23 dias do mês de março de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Lei Nº 2.511/11

LEI N.º 2.511/11, DE 30 DE MARÇO DE 2011
Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Firmar Convênio com a Associação Videirense de Basquete - AVIBA e a repassar-lhe subvenção social que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA,

Faço saber a todos os Munícipes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Associação Videirense de Basquete - AVIBA, nos termos da minuta em anexo que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O objeto do presente convênio é a cooperação financeira do Município para a manutenção e a consecução dos objetivos esportivos da referida Associação, em especial o desenvolvimento da prática do Basquete em todos os níveis sociais.

Art. 3º A participação do Município consistirá no repasse de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a serem pagos em parcela única no decorrer do presente exercício.

Parágrafo Único O repasse fica condicionado à apresentação das Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS.

Art. 4º A prestação de contas referente ao repasse deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias e deverá constar, além dos previstos na Lei nº 4320/64, os seguintes documentos:
I - Balancete da Prestação de Contas devidamente preenchido, datado e assinado pelo responsável;
II - Documentos comprobatórios das despesas realizadas (notas fiscais) corretamente preenchidas e sem rasuras, com data de emissão compreendendo da data do recebimento do recurso até a data limite para a prestação de contas;
III - Extrato bancário da conta especial, onde conste o depósito do recurso recebido e toda a sua movimentação;
IV - Declaração do responsável, em cada documento de despesas, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado;
V - Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
01 - Gabinete do Prefeito Municipal
01 - Assessoria de Gabinete
2.003 - Contribuições
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 30 de março de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 30 dias do mês de março de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

MINUTA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
LEI Nº 2.511/11

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Manoel Roque, nº 188, nesta cidade de Videira, SC, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor WILMAR CARELLI, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA - F.M.E.V., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.994.059/0001-59, com sede nesta cidade, na Avenida Manoel Roque s/n, neste ato representada por seu Superintendente, HELY DE FREITAS E SILVA, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO VIDEIRENSE DE BASQUETE - AVIBA, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Videira, SC, CNPJ nº 09.422.989/0001-04, declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 2.066/2008, neste ato representada por seu Presidente, visando a colaboração financeira do Município.

Aos dias do mês de de 2011, o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, por intermédio da F.M.E.V e a ASSOCIAÇÃO VIDEIRENSE DE BASQUETE - AVIBA, resolvem, nos termos da Lei nº 2.511/11, celebrar o presente Convênio, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento a utilização de horários pela AVIBA em ginásios de esportes municipais, a promoção da FMEV em seus eventos e a cooperação financeira do Município

para a manutenção e a consecução dos objetivos esportivos da referida Associação, em especial o desenvolvimento da prática do Basquete em todos os níveis sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA e F.M.E.V
I- divulgar o presente Convênio em conformidade com a forma de atendimento, uso e finalidade a que se destina;
II- Providenciar para a AVIBA transporte para as competições oficiais promovidas pela FESPORTE e amistosos a serem realizados no decorrer do ano;
III- repassar o valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) aprovado pela Lei autorizativa do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA AVIBA
I- preparar novos atletas para representarem o Municipio em competições a nível regional, estadual e nacional;
II- promover a integração entre o esporte e a comunidade;
III- incentivar a educação;
IV- afastar crianças, jovens e adolescentes das ruas, das drogas e de qualquer outro tipo de vício;
V- proporcionar o aperfeiçoamento físico e intelectual do atleta;
VI- promover competições em nosso Município, divulgando o Basquete;
VII- utilizar os horários cedidos, exclusivamente em suas atividades desportivas, recreativas, culturais e/ou assistenciais;
VIII- divulgar o nome do Município e da F.M.E.V, adotando um uniforme padrão, sendo que todos os atletas da AVIBA deverão obrigatoriamente utilizá-lo em todos e quaisquer eventos dos quais participem ou estejam envolvidos;
IX- participar, em nome do Município de Videira, dos eventos oficiais da FESPORTE: OLESC, Joguinhos e JASC, nas fases classificatórias Regional e Estadual;
X- prestar contas, à Prefeitura, do valor recebido, em até 30 (trinta) dias após o recebimento;
XI- apresentar com a prestação de contas, cópia das guias de recolhimento de impostos e contribuições retidos, conforme legislação vigente, referentes aos pagamentos efetuados com os recursos transferidos pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
O presente convênio entra em vigor na data da publicação da Lei que o ampara e terá validade até 31 de dezembro de 2011, podendo ser rescindido a qualquer época por mútuo acordo ou por descumprimento das obrigações nele estabelecidas, independentemente de interpelação judicial.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO
As partes elegem o Foro da Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir por força do presente convênio.

E, por assim, haverem concordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Convênio, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Videira, de de 2011.

MUNICÍPIO DE VIDEIRA ASSOCIAÇÃO VIDEIRENSE DE BASQUETE - AVIBA

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal Presidente

TESTEMUNHAS:
NOME:_____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Decreto Nº 9.664/11

DECRETO Nº 9.664/11, DE 29 DE MARÇO DE 2011
Nomeia Membros da Junta Desportiva de Videira

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Decretos nº 4392/95 e 7377/2001,

DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados, como integrantes da Junta Desportiva de Videira, os seguintes membros:

I - Presidente: PAULO CESAR DORÉ

II - Procurador: DIONÍSIO ROBASKEWICZ NETO

III - Secretário: LUIS CARLOS SPANHOLI

IV - Auditores Efetivos: RONALDO OLTRAMARI
EURO VIECELI
EMERSON GODINHO
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS

V - Auditores Substitutos: ALEXANDRE ANDREANI
SÉRGIO PERETTI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 29 de março de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 29 dias do mês de março de 2011.

VALMOR LUIZ DALL`AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 9.667/11

DECRETO Nº 9667/11, DE 1º DE ABRIL DE 2011.
Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor ARLINDO MACHADO DA SILVA, declara a vacância do cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, à vista do que consta do Processo Administrativo INPREVID nº 008/2011,

DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor ARLINDO MACHADO DA SILVA, inscrito no CPF nº 542.797.399-00, no RG nº 1.688.868 e no PIS/PASEP nº 107.247.800-6, detentor da matrícula funcional nº 1208, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador de Veículos (Agente de Serviços Gerais I), do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo a importância de R$ 1.176,92 (um mil, cento e setenta e seis reais e

noventa e dois centavos), que serão mensalmente pagos pelo INPREVID.

Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso III do art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 007/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 1º de abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 1º dia do mês de abril de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0196/11

PORTARIA nº 0196/11
Nomeia Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e na Portaria nº 0752/01,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores SARINE PARAVISI, MARIA ANGÉLICA VANZ BALESTIERI, CAROLYNE DE BARBA, FLÁVIO DE CARVALHO, EDISON OLIVEIRA BITENCOURT e DIRCEU DUTRA para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia, a fim de fiscalizarem, conferirem e verificarem, no ato da entrega pelos fornecedores, a quantidade e qualidade das mercadorias e serviços licitados para a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O referido recebimento deverá ser efetuado por no mínimo 3 (três) membros da Comissão.

§ 2º O recebimento definitivo será precedido, quando for o caso, do recebimento provisório, nos termos da Legislação.

§ 3º Quando se fizer necessário conhecimento de alta especialização, a comissão poderá assessorar-se de pessoas aptas a prestá-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 28 de março de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 28 dias do mês de março de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0197/11

PORTARIA nº 0197/11
Concede Adicional de Aperfeiçoamento Funcional

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 057/07, de 26 de dezembro de 2007, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 1266/11,

RESOLVE
Conceder Adicional de Aperfeiçoamento Funcional à servidora SANDRA REGINA HORVATH LAZZAROTTO, Professor de Educação Infantil, nível E-PE-MAG-I, a partir de 1º de abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Videira, 28 de março de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 28 dias do mês de março de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0198/11

PORTARIA nº 0198/11
Concede Licença Prêmio

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 1424/11.

RESOLVE
Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a DANI VICARI ZAGER, Agente de Serviços Gerais I, CE02, de 1º de junho de 2011 até 1º de setembro de 2011, referente ao qüinqüênio de 1º de julho de 2004 até 30 de junho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Videira, 31 de março de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de março de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0199/11

PORTARIA nº 0199/11
Concede Licença Prêmio

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 1385/11.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a VANIA REDEMSKI, Agente de Serviços Técnicos Administrativos II, CE02, de 02 de maio de 2011 até 02 de agosto de 2011, referente ao qüinqüênio de 03 de setembro de 2003 até 02 de setembro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2011.

Videira, 31 de março de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de março de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0200/11

PORTARIA nº 0200/11
Concede Licença Prêmio

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 1425/11.

RESOLVE
Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a ANA MARIA LOFAGEM, Agente de Serviços Gerais I, CE02, de 1º de junho de 2011 até 1º de setembro de 2011, referente ao qüinqüênio de 1º de julho de 2004 até 30 de junho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Videira, 31 de março de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de março de 2011.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 0201/11

PORTARIA nº 0201/11
Exonera, a pedido, Servidor Público

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 1588/11,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, LUCIANA APARECIDA DOLBERTH PAVIANI, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, admitida pela Portaria nº 2022/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2011.

Videira, 31 de março de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de março de 2011.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Dispensa de Licitação N. 01/2011 - FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2011 - FMAS

O Município de Videira através do Fundo Municipal de Assistência Social comunica a homologação dos seguintes atos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2011 - FMAS
HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O TRANSPORTE DE GRUPO DE IDOSOS PARA PINHEIRO PRETO NOS DIAS 16 E 30 DE ABRIL DE 2011.
CONTRATADA: SANTA TEREZINHA TRANSPORTES TURISMO S.A. - VIDEIRA.
VALOR: R$ 810,00 (oitocentos e dez centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso V, da Lei de Licitações.

Videira - SC, 01 de Abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Nº 02/2011 - FIA

O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/11 - FIA
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, CASA LAR, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO PEQUENO TRABALHADOR.
CONTRATADO: JK PNEUS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 2.495,88 (Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
CONTRATADO: RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 1.210,00 (Hum mil, duzentos e dez reais)
DATA:04/04/2011

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 03/2011 - FIA

O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/11 - FIA
HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA CASA LAR MENINO JESUS.
CONTRATADO: COMÉRCIO DE CARNES E PEIXES SPOLTI LTDA.

VALOR DA DESPESA: 1.204,80 (Hum mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos)
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DALLE CORT ME
VALOR DA DESPESA: R$ 732,00 (Setecentos e trinta e dois reais)
DATA:04/04/2011

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 04/2011 - FME
O Município de Videira no mês 03/2011, através da Fundação Municipal de Esportes, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/11
HOMOLOGAÇÃO: 15/03/11
CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.101,25 (um mil cento e um reais e vinte e cinco centavos)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 05/2011 - FMAS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/11
HOMOLOGAÇÃO: 17/03/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA SEREM FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS E PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE.
CONTRATADO: ROBERTO TESSARO E CIA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)
CONTRATADO: METROMED COM. DE MATERIAL MED. E HOSP. LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 05/2011 - FME
O Município de Videira no mês 03/2011, através da Fundação Municipal de Esportes, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/11
HOMOLOGAÇÃO: 04/03/11
CONTRATADO: IPTUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS ATLETAS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA JOGOS OFICIAIS E AMISTOSOS DAS ESCOLINHAS E EQUIPES ADULTAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO NO ANO DE 2011.
VALOR DA DESPESA: R$ 154.400,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 06/2011 - FME
O Município de Videira no mês 03/2011, através da Fundação Municipal de Esportes, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/11
HOMOLOGAÇÃO: 28/03/11
CONTRATADO: ANTONIA LETA GRANDO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA OS ATLETAS PARTICIPAREM DOS JOGOS E EVENTOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 07/2011 - FMAS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/11
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/11
CONTRATADO: REUNIDAS TURISMO S.A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ENCAMINHAR AS PESSOAS QUE VEM DE OUTROS MUNICÍPIOS À PROCURA DE EMPREGO E ACABAM FICANDO PELAS RUAS PASSANDO POR MUITOS RISCOS SOCIAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.542,24 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 08/2011 - FMAS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/11
HOMOLOGAÇÃO: 02/03/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES E DOS GRUPOS DE IDOSOS, NO DECORRER DO ANO DE 2011, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATADO: SANTA TEREZINHA TRANSP.TURISMO S.A. - VIDEIRA
VALOR DA DESPESA: R$ 5.648,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais)
CONTRATADO: MANENTI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 15.556,00 (quinze mil quinhentos e cinqüenta e seis reais)
CONTRATADO: IPTUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 11/2011 - FMAS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/11
HOMOLOGAÇÃO: 29/03/11
CONTRATADO: CANSAN TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA O GRUPO DA TERCEIRA IDADE PARA PARTICIPAR DO FESTIVAL DE
TALENTOS QUE ACONTECERÁ EM PINHEIRO PRETO, NO DIA 16 DE ABRIL DE 2011.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis reais)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 13/2011 - FMS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/11
HOMOLOGAÇÃO: 14/03/11
CONTRATADO: VIVO S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, DEVIDAMENTE HABILITADOS E ASSOCIADOS A UM PLANO NA MODALIDADE PÓS-PAGA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 95.809,11 (noventa e cinco mil oitocentos e nove reais e onze centavos)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 14/2011 - FMS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/11
HOMOLOGAÇÃO: 02/03/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MERCADO RZ LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.140,90 (vinte e quatro mil cento e quarenta reais e noventa centavos)
CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME
VALOR DA DESPESA: R$ 21.527,25 (vinte e um mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 15/2011 - FMS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/11
HOMOLOGAÇÃO: 02/03/11
CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA.-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANDUÍCHES, BOLOS E REFEIÇÕES PRONTAS, QUE SERÃO FORNECIDOS AOS FUNCIONÁRIOS QUE IRÃO TRABALHAR NO PERÍODO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO, CONFORME DIAS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.889,50 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 16/2011 - FMS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/11
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/11
CONTRATADO: REUNIDAS TURISMO S.A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO FORA
DOMICÍLIO, PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS NÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE VIDEIRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.577,60 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 18/2011 - FMS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/11
HOMOLOGAÇÃO: 14/03/11
CONTRATADO: COMÉRCIO DE BATERIAIS MULTI MARCAS LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 19/2011 - FMS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/11
HOMOLOGAÇÃO: 15/03/11
CONTRATADO: IMPACTUS INDUSTRIA DE BOLSAS LTDA - ME
OBJETO: AQUSIÇÃO DE BOLSAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NA CAMPANHA DO PROGRAMA DST/HIV/AIDS, EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinqüenta reais)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 20/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/11
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/11
CONTRATADO: RBS - ZERO HORA ED JORNALIST SA - DC FPOLIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL PARA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS EDITAIS ORIUNDOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 21/2011 - FMS
O Município de Videira no mês 03/2011, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/11
HOMOLOGAÇÃO: 23/03/11
CONTRATADO: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN DAILY, IVECO, ANO/ MODELO 2002, PLACA MBQ-2175, FROTA 117 DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.139,74 (dezessete mil cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)
DATA: 04/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 24/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/11
HOMOLOGAÇÃO: 14/03/11
CONTRATADO: VIVO S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, DEVIDAMENTE HABILITADOS E ASSOCIADOS A UM PLANO NA MODALIDADE PÓS-PAGA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO.
VALOR DA DESPESA: R$ 113.062,95 (cento e treze mil e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 25/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/11
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/11
CONTRATADO: VIDEDOBRA IND. E COM. DE AÇO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR REBOQUE, FROTA 72 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.183,00 (doze mil cento e oitenta e três reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 26/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/11
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/11
CONTRATADO: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA USO DA EQUIPE DE JARDINAGEM NO COMBATE A ERVAS DANINHAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 27/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/11
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/11
CONTRATADO: MECÂNICA JÚNIOR AUTO DIESEL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO NO SISTEMA DE FREIOS DA TOYOTA PLACAS LYG 9008, FROTA 181 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 28/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/11
HOMOLOGAÇÃO: 10/03/11
CONTRATADO: FLAVIO CELIO STEIN - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA OS DEPARTAMENTOS DE EXPEDIENTE E DE PESSOAL E ASSESSORIA JURÍDICA.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 30/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/11
HOMOLOGAÇÃO: 10/03/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DE

EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA, TURISMOS E CULTURA, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.
CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 8.408,60 (oito mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)
CONTRATADO: GRAFISA GRAFICA TREVISAN LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 99,00 (noventa e nove reais)
CONTRATADO: GRAFISIL GRAFICA LTDA-ME
VALOR DA DESPESA: R$ 2.692,20 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 32/2011 - PMV

O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/11
HOMOLOGAÇÃO: 14/03/11
CONTRATADO: MECÂNICA ZAGO SB LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO DUCATO MAX FURGÃO, PLACA MCH 3612, FROTA 100, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.630,10 (nove mil seiscentos e trinta reais e dez centavos)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 33/2011 - PMV

O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/11
HOMOLOGAÇÃO: 14/03/11
CONTRATADO: ROBERTO TESSARO E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELESCÓPIOS ELETRÔNICOS MODELO CASSEGRAIN E LENTES OBJETIVAS PARA OS TELESCÓPIOS, PARA O PROJETO "ASTRONOMIA NA PRAÇA" DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DOMINGOS FORLIN, CONFORME CONVÊNIO ENTRE A FAPESC E A PREFEITURA DE VIDEIRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 35/2011 - PMV

O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/11
HOMOLOGAÇÃO: 16/03/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DE ESTAÇÃO PARA O INVERNO E VERÃO, PARA TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE PARA O ANO DE 2011.
CONTRATADO: SAVIAN ADMINISTRADORA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 6.909,00 (seis mil novecentos e nove reais)
CONTRATADO: MIL PLANTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 36/2011 - PMV

O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/11
HOMOLOGAÇÃO: 17/03/11
CONTRATADO: RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETIFICA E REVISÃO COMPLETA DA BOMBA INJETORA DO CAMINHÃO BOMBEIRO VW 11140, PLACA LZT 7958, FROTA 49, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 37/2011 - PMV

O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/11
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/11
HOMOLOGAÇÃO: 17/03/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL.
CONTRATADO: MERCADO R.Z. LTDA EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 36.747,40 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 37.221,30 (trinta e sete mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 39/2011 - PMV

O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/11
HOMOLOGAÇÃO: 18/03/11
CONTRATADO: BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO CAMINHÃO PRANCHA, MERCEDES BENS 2219, ANO 1979 - PLACA LZH 3895, FROTA 38 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.054,20 (seis mil e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 40/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/11
HOMOLOGAÇÃO: 18/03/11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, PROPAGANDAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.
CONTRATADO: VIDEGRAF ARTES GRAFICAS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.877,00 (oito mil oitocentos e setenta e sete reais)
CONTRATADO: GRAFISIL GRAFICA LTDA-ME
VALOR DA DESPESA: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 43/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/11
HOMOLOGAÇÃO: 23/03/11
CONTRATADO: MARILDA SALETE LUZ - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA SEREM UTILIZADAS NO ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 44/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/11
HOMOLOGAÇÃO: 24/03/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRIANÇA DO FUTURO E VILSON PEDRO KLEIUNBING.
CONTRATADO: FLAVIO CELIO STEIN - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 5.106,00 (cinco mil cento e seis reais)
CONTRATADO: OFFICEVIDE MÓVEIS E SUPRIM. PARA ESCRIT. LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 45/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/11
HOMOLOGAÇÃO: 25/03/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS E BLOCOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.
CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)
CONTRATADO: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 46/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/11
HOMOLOGAÇÃO: 29/03/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ASSESSORIA JURÍDICA, TURISMO E CULTURA, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS.
CONTRATADO: GRAFICA AMÉRICA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 5.902,65 (cinco mil novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATADO: ROBERTO TESSARO E CIA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 27.517,30 (vinte e sete mil quinhentos e dezessete reais e trinta centavos)
CONTRATADO: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 101,50 (cento e um reais e cinqüenta centavos)
CONTRATADO: ESCRIMATE COM. E REP. DE MATERIAIS DE ESCR. E INF
VALOR DA DESPESA: R$ 34.916,31 (trinta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)
CONTRATADO: COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 9.801,06 (nove mil oitocentos e um reais e seis centavos)
CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 19.594,33 (dezenove mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 47/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/11
HOMOLOGAÇÃO: 28/03/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADORES E ÓLEO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA.
CONTRATADO: FLORKAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
CONTRATADO: VIDEMANG COM. DE MANG. E CON. VIDEIRA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 1.000,00 (um mil reais)
CONTRATADO: PRISCO AGRONEGOCIOS LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação Pregão Nº 55/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/11
HOMOLOGAÇÃO: 30/03/11
CONTRATADO: KLIC PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE ESPETÁCULOS CÊNICOS PARA A PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CÊNICO "PAIXÃO DE CRISTO", A SER REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2011, NO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ LEONI.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação TP Nº 01/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

TOMADA DE PREÇO Nº 01/11
HOMOLOGAÇÃO: 04/03/11
CONTRATADO: CONCRETOS FARROUPILHA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA ERNESTO PAESE, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, COM ÁREA TOTAL DE 1.395,50 M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação TP Nº 02/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

TOMADA DE PREÇO Nº 02/11
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/11
CONTRATADO: MENDES E SUCKOW ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCADARIA RAIMUNDO FORMIGHERI E DA ESCADARIA CESAR LEONI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.303,66 (vinte e oito mil trezentos e três reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

Homologação TP Nº 03/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

TOMADA DE PREÇO Nº 03/11
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/11
CONTRATADO: MENDES E SUCKOW ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA ENTRE A INTERSEÇÃO DAS RUAS VENERIANO DOS PASSOS E ARTHUR BRANDALISE, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.686,27 (treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação TP Nº 04/2011 - PMV
O Município de Videira no mês 03/2011, comunica a homologação dos seguintes atos:

TOMADA DE PREÇO Nº 04/11
HOMOLOGAÇÃO: 10/03/11
CONTRATADO: MENDES E SUCKOW ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS NA ROD. SC 303; AV. CONSTANTINO CRESTANI E RUA ALBERTO GRANDO E RUA LAURO MULLER, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.137,43 (vinte e oito mil cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)
DATA: 01/04/11

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal.

PR 15/2011 - FMAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011-FMAS

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 15/2011 - FMAS. 1. OBJETO: AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS NÚCLEOS DO CEBEM, GRUPO DA TERCEIRA IDADE, CREAS E CASA LAR MENINO JESUS. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2011, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 09:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 04 de Abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

PR 28/2011 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011 - FMS

O Prefeito Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 28/2011-FMS. 1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO ANTI-FUMO PARA SER DISTRIBUÍDO PELOS FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS VISTORIAS REALIZADAS NOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3.

CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 19 de Abril de 2011, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 01 de Abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 14/2011 - FMAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011-FMAS

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 14/2011 - FMAS. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SER UTILIZADO NOS NÚCLEOS DO PETI, CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOLICAL, CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSOS E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2011, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 09:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 01 de Abril de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato n. 0097/2011
Extrato do Contrato n. 0097/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MARILEINE DA SILVA
CPF: 040.471.049-22
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A ALMERINDA SCHNEIDER
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011
FUNÇÃO: Agente de Serviços Gerais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 574,60 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Extrato do Contrato n. 0098/2011
Extrato do Contrato n. 0098/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ELIANE RUTE ANDRIN ALVES
CPF: 008.553.959-74
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A CECILIA ADILES MEGIOLARO
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 574,60 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Extrato do Contrato n. 0099/2011
Extrato do Contrato n. 0099/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MARCIA APARECIDA DE MORAIS LUPATO
CPF: 038.027.729-89
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A LAIDE APARECIDA COSTA DE ALBUQUERQUE
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 574,60 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Extrato do Contrato n. 0101/2011
Extrato do Contrato n. 0101/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: DAIANE VOSGRAU CALIARI
CPF: 050.567.969-80
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A ARIANA SCHEYLA TRAGANCIN SOMMER
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 574,60 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Extrato do Contrato n. 0102/2011
Extrato do Contrato n. 0102/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: RENATA DOS ANJOS
CPF: 007.359.419-98
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A NEIVA NERCI MARTINS GHELLER
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 21 de março de 2011
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 574,60 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Extrato do Contrato n. 0110/2011
Extrato do Contrato n. 0110/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: GISLAINE FERREIRA
CPF: 064.972.939-06
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SOLANGE SALETE PICCININ PERAZZOLI
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de maio de 2011
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 574,60 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Extrato do Contrato n. 0135/2011
Extrato do Contrato n. 0135/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA

CONTRATADA: MARIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS
CPF: 070.750.469-42
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SONIA APARECIDA GARIPUNA
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 14 de abril de 2011
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 574,60 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Extrato do Contrato n. 0196/2011
Extrato do Contrato n. 0196/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: JOSEFINA GRZEGOZESKI SCHNEIDER
CPF: 427.910.069-15
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A MARCIA NELCI KAUL SCHAITEL
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de abril de 2011
FUNÇÃO: Professora de Educação Infantil
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.358,19 (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezenove centavos)

Extrato do Contrato n. 0207/2011
Extrato do Contrato n. 0207/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: VANESSA CÁTIA MAFFESSONI
CPF: 008.771.499-09
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 07 de fevereiro de 2011 a 16 de dezembro de 2011
FUNÇÃO: Professora de Educação Infantil
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 679,09 (Seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos)

Extrato do Contrato n. 0209/2011
Extrato do Contrato n. 0209/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: GRACIELI MEZAROBA
CPF: 023.497.309-99
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A VILMAIR SALETE RIBOLI
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 23 de dezembro de 2011
FUNÇÃO: Professora de Educação Infantil
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.358,19 (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezenove centavos)

Extrato do Contrato n. 0210/2011
Extrato do Contrato n. 0210/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: PATRICIA FABIULA BRESCIANI
CPF: 005.087.899-90
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A GEMANIR FELCKILCKER BETU
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 23 de dezembro de 2011
FUNÇÃO: Professora de Educação Infantil
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.358,19 (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezenove centavos)

Extrato do Contrato n. 0250/2011
Extrato do Contrato n. 0250/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: VANDERLEI PIRES
CPF: 009.031.859-54
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A EDNA MARIA TEIXEIRA
VIGÊNCIA: de 07 de fevereiro de 2011 a 16 de dezembro de 2011
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental Séries Finais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.358,19 (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezenove centavos)

Extrato do Contrato n. 0279/2011
Extrato do Contrato n. 0279/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: GABRIELE BARAN
CPF: 050.176.599-94
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 16 de fevereiro de 2011 a 16 de dezembro de 2011
FUNÇÃO: Professora de Educação Física Ensino Infantil e Fundamental
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.358,19 (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezenove centavos)

Extrato do Contrato n. 0282/2011
Extrato do Contrato n. 0282/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MAIULI KELI DA SILVA
CPF: 047.825.129-70
OBJETO: ADMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO A MARIBEL LUIZA CASTILHOS GATTI
VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro de 2011 a 14 de março de 2011
FUNÇÃO: Professora de Educação Infantil
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.358,19 (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezenove centavos)

Extrato do Contrato n. 0299/2011
Extrato do Contrato n. 0299/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ADRIANA MAIA
CPF: 064.490.809-22
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de agosto de 2011
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SALÁRIO BASE: R$ 574,60 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Extrato do Contrato n. 0321/2011
Extrato do Contrato n. 0321/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: JOÃO MARCOS LOCATELLI
CPF: 036.210.589-82
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 21 de fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011
FUNÇÃO: Professor de Educação Física Ensino Infantil e Fundamental
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.358,19 (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezenove centavos)

Extrato do Contrato n. 0322/2011
Extrato do Contrato n. 0322/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: THAÍSE ZANOTTI
CPF: 008.676.149-86
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011
FUNÇÃO: Professora de Educação Física Ensino Infantil e Fundamental
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 1.358,19 (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e dezenove centavos)

Extrato do Contrato n. 0324/2011
Extrato do Contrato n. 0324/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MAIULI KELI DA SILVA
CPF: 031.799.419-01
OBJETO: ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
VIGÊNCIA: de 10 de fevereiro de 2011 a 10 de maio de 2011
FUNÇÃO: Agente de Serviços Gerais
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 574,60 (Quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Consórcios

CINCO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO, PARA APROVAÇÃO DO INGRESSO DO MUNICÍPIO DE TANGÁRA NO CONSÓRCIO PÚBLICO.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas, em primeira convocação, na sede do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, sito à Avenida Rio das Antas, n. 185, Centro, na cidade de Fraiburgo, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, quais sejam: ALCIDES FRANCISCO BOFF - Calmon; CLAUDIO SPRICIGO - Arroio Trinta; NELMAR PINZ - Fraiburgo; NELSON MÁRIO GRASSI - Ibiam; EUZEBIO CALISTO VIECELI - Pinheiro Preto; ANTONINHO BALDISSERA - Iomerê; LUDOVINO LABAS - Lebon Régis; EMERSON ZANELLA - Macieira; ALCIR JOSÉ BODANESE - Rio Das Antas; PEDRINHO ANSILIERO - Salto Veloso; e WILMAR CARELLI - Videira, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, Edição 704, de 24 de março de 2011, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando tão somente a aprovação do ingresso do município de Tangará no consórcio público, conforme lei de ratificação do protocolo de intenções, n. 2014/2011. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Nelmar Pinz, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, Elói Rönnau, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliar nos trabalhos. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se que encontram presentes o número mínimo de associados para realização da Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, as ações e atividades desenvolvidas, seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento, constituição e atividades desenvolvidas. Foi apresentado pelo Município de Tangará a Lei n. 2014/2011, que ratificou o protocolo de intenções e autorizou o ingresso do município no Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, esclarecendo o Diretor Executivo do CINCO que o Município de Tangará, apesar de não ter subscrito o Protocolo de Intenções, consta como possível de integrar o CINCO, bastando a ratificação por lei e cumprimento dos demais requisitos legais e estatutários. Posto em votação o ingresso do Município de Tangará, este foi APROVADO por unanimidade dos presentes. Pelo Presidente foi determinado a expedição dos atos competentes para dar cumprimento as deliberações da Assembléia Geral Ordinária. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência e pelos demais entes consorciados presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 29 de março de 2011. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 48 a 49, do livro ata eletrônico n. 01.

NELMAR PINZ
Presidente
Prefeito de Fraiburgo

ANTONINHO BALDISSERA
Vice-Presidente
Prefeito de Iomerê

EMERSON ZANELLA
Conselho Fiscal
Prefeito de Macieira

ALCIDES FRANCISCO BOFF
Prefeito de Calmon

LUDOVINO LABAS
Prefeito de Lebon Régis

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio Das Antas

CLAUDIO SPRICIGO
Prefeito de Arroio Trinta

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito de Salto Veloso

NELSON MÁRIO GRASSI
Prefeito de Ibiam

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito de Pinheiro Preto

WILMAR CARELLI
Prefeito de Videira

CITMAR

Extrato de Contrato de Repasse Nº 0334839-83 / 2010 / Ministério do Turismo / CAIXA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR.
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 0334839-83 / 2010 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA
CONTRATO DE REPASSE Nº 0334839-83 / 2010 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA.

Objeto: O objeto do presente contrato de repasse tem por objetivo e finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução da Sinalização Turística da Cosa Verde e Mar.
Programa: Turismo Social no Brasil
Valor: R$ 909.657,68 (novecentos e nove mil e seiscentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais) correrão à conta da União no exercício de 2010, UG540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695116610V00001, NE 2010NE902799, de 06.07.2010 e R$ 149.157,68 (cento e quarenta e nove mil e cento e cinqüenta e sete reais e sessenta e oito centavos), de contrapartida.
Data de liberação: Conforme Cláusula Sexta, item 6, a liberação dos recursos financeiros será feita diretamente em conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse, sob bloqueio, após sua publicação no Diário Oficial da União, cumpridas as exigências explicitadas na Cláusula Segunda, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.
Vigência: 30.11.2013.

CONEXSUL

Resolução Nº 0001/2011 - Presidência do CONEXSUL
RESOLUÇÃO N. 0001/2011 - Presidência do CONEXSUL

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO SUL CATARINENSE - CONEXSUL, Sr. José Antonio Tiscoski da Silva, Prefeito Municipal de Sombrio/SC, no uso de suas atribuições legais e contratuais, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo de Sombrio/SC, residente e domiciliado na cidade de Sombrio, SC., para desempenhar as funções e atribuições do cargo em comissão de Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal do Extremo Sul Catarinense - CONEXSUL, sem qualquer ônus para o consórcio, nos termos do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º. A nomeação prevista nesta Resolução deverá ser levada a aprovação da Assembléia Geral do Consórcio CINCO.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de abril de 2011.
JOSÉ ANTONIO TISCOSKI DA SILVA
Presidente do CONEXSUL
Prefeito de Sombrio/SC

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária n. 0002/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N. 0002/2011

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Extremo Sul Catarinense - CONEXSUL, José Antonio Tiscoski da Silva, Prefeito Municipal de Sombrio/SC, no uso de suas atribuições legais e contratuais, CONVOCA os Prefeitos Municipais dos entes consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Extremo Sul Catarinense - CONEXSUL, para fazerem parte da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Prefeitura Municipal de Jacinto Alves, SC., localizada na Rua Pool Jorge Zacca, nº 75, na cidade de Jacinto Machado, SC., em data de 08 de abril de 2011, as 17:00 horas, em primeira convocação, tendo os seguintes assuntos como ordem do dia:
I - Aprovação da nomeação do Diretor Executivo, Sr. Carlos Gilberto de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo de Sombrio/SC, sem qualquer ônus para o consórcio, nos termos do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público;
II - Estudo e Discussão do Projeto do Estatuto do Consórcio Público e prazo para apresentação de emendas e considerações;
III - Deliberação de assuntos diversos e relacionados com os objetivos e finalidades do CONEXSUL;
IV - Outros assuntos.

Sombrio (SC), 04 de abril de 2011.
JOSÉ ANTONIO TISCOSKI DA SILVA
Presidente do CONEXSUL
Prefeito de Sombrio

DOM/SC Assinatura Digital
Assinado de forma digital por CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=Florianopolis, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal-SRF, ou=SRF e-CNPJ, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Dados: 2011.04.04 17:33:27 -03'00'